



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.556

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura e Planejamento e Coordenação Geral

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS, ADENDO - REGISTRO E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS - EDITAIS DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

CARTAS CONVITES Nºs. 012, 043, 048 E 214/93
Da Fundação Nacional de Saúde

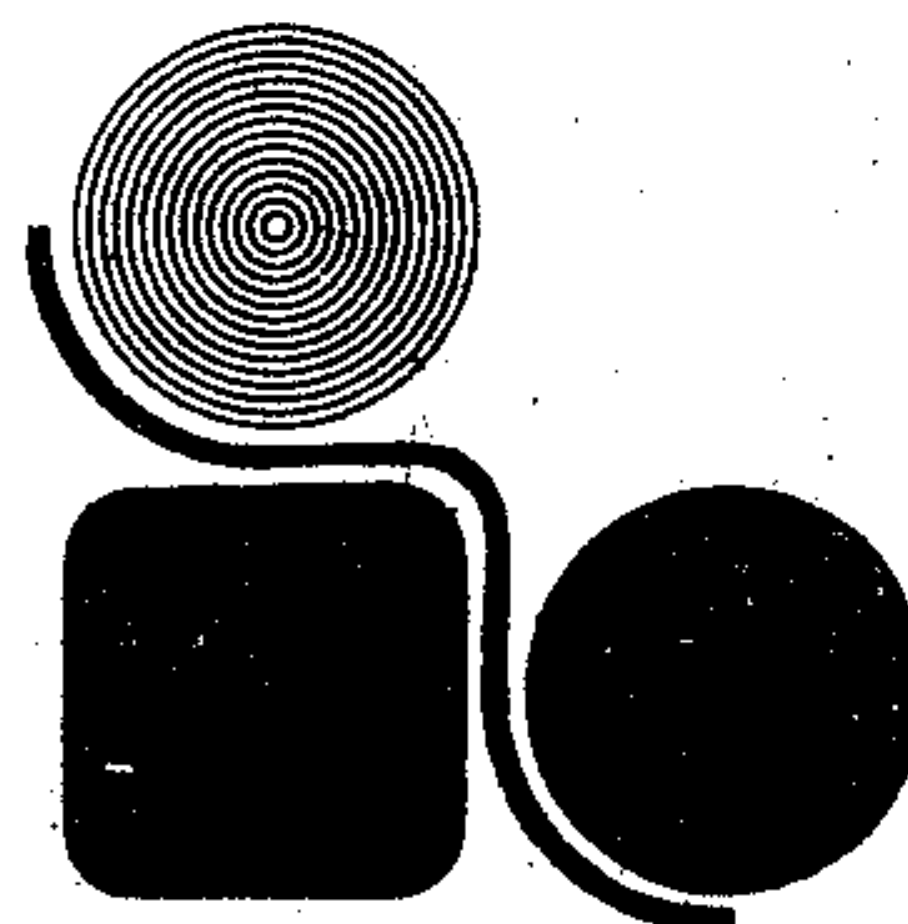
EDITAL Nº 06/93 - CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DE MÉDICO, ODONTÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL E MOTORISTA
Do Ministério Público do Estado do Pará

RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO C-53
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

3 Cadernos
56 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1846... DE 31... DE agosto... DE 19 93.....

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 709, de 24 de março de 1992 a outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 135, V, da Constituição Política do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 709, de 24 de março de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam obrigadas ao recolhimento do imposto antecipado as operações com os seguintes produtos:

- 1) gado em pé de qualquer espécie e os produtos resultantes de sua matança.
- 2) madeira em tora e serrada.
- 3) pimenta-do-reino.
- 4) cacau.
- 5) arroz.
- 6) milho.
- 7) feijão.
- 8) farinha.
- 9) sucatas em geral.
- 10) carvão vegetal.
- 11) barbatana de tubarão."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Fazenda

* Republicado por incorreção no DOE nº 27.545, de 1º de setembro de 1993. CP93/0104220-7

DECRETO Nº 1847... DE 31... DE agosto... DE 19 93.....

Integra à Legislação Tributária do Estado, o Convênio ICMS 50/93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica integrada à Legislação Tributária do Estado do Pará, o Convênio ICMS 50/93, de 30 de abril de 1993, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, cuja ementa é publicada em anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fixa em 24,44% o percentual de redução de base de cálculo dos produtos classificados nos códigos 6904.10.0000 e 6905.10.0000 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Fazenda

A N E X O

CP93/0104260-6

ICMS 50/93 - autoriza os Estados que mencionam a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de tijolos e telhas cerâmicas.

* Republicado por incorreção no DOE nº 27.545, de 1º de setembro de 1993.

DECRETO Nº 1849... DE 31... DE agosto... DE 19 93.....

Integra à legislação tributária do Estado, o Convênio ICMS que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 135 da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica integrada à legislação tributária do Estado do Pará, o Convênio nº 106/92, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas exportações de pasta química de madeira.

Art. 2º - Fica o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a praticar todos os atos necessários a implementação do Convênio, inclusive a celebração de acordos para antecipação de receita.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Fazenda
CP93/0104252-5

* Republicado por incorreção no DOE nº 27.545, de 1º de setembro de 1993.

DECRETO Nº 1859... DE 16... DE setembro... DE 19 93.....

REGULAMENTA O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da referida Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, órgão consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, criado pela Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com competências e composição nesta previstas, passa a ser regulamentado por este Decreto.

Art. 2º - Os membros do COEMA e seus respectivos suplentes, serão nomeados através de decreto pelo Governador do Estado, mediante indicação:

- I - das respectivas autoridades administrativas, para os representantes do Poder Público; e
- II - dos dirigentes das respectivas entidades da sociedade civil, para os seus representantes mediante eleição precedida de edital de notificação expedido pela SECTAM.

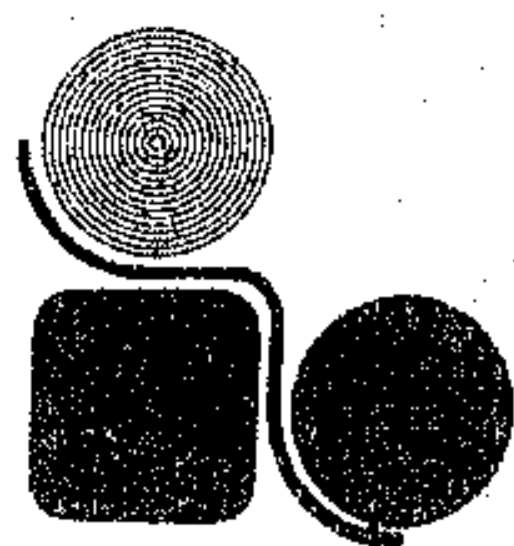
Parágrafo Único - A eleição do representante das organizações ambientalistas não-governamentais será realizada sob a coordenação da SECTAM. /

Art. 3º - Para fins do disposto no art. 321 da Constituição Estadual, o COEMA será renovado:

- II - no primeiro biênio à razão de três membros da sociedade civil e dois membros do Poder Público; e

Parágrafo Único - A renovação dos membros do Conselho a cada biênio se dará na ordem sequencial conforme relação a seguir disposta:

- I - representantes da sociedade civil, sendo um (01):
 - a) da ordem dos Advogados do Brasil, seção Regional do Pará;
 - b) dos Servidores da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
 - c) da Federação das Indústrias do Estado do Pará;
 - d) da Federação da Agricultura do Estado do Pará;
 - e) da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Pará;
 - f) da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará;



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	CR\$	3.068,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	9.373,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	CR\$	1.687,00
Preço por página	CR\$	334.026,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR\$	189,00
FOTOLITO: (centímetro)	CR\$	68,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 33,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OB5: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

g) de uma Organização Ambientalista não governamental com atuação em todo o território estadual, eleita em reunião das mesmas, amplamente divulgada nos meios de comunicação.

- II - representantes do Poder Público, sendo um (01):
- a) da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará;
 - b) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
 - c) do Ministério Público;
 - d) da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração;
 - e) da Secretaria de Estado de Saúde Pública;
 - f) da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 4º - O Presidente do COEMA será o Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Parágrafo único - O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo Secretário Executivo, quando no exercício do cargo de Secretário de Estado e nos demais casos pelo membro mais idoso dentre os presentes à reunião.

Art. 5º - O COEMA terá como Secretário Executivo o Secretário Adjunto da SECTAM.

Art. 6º - O COEMA reunir-se-á em caráter ordinário, a cada quatro meses, na capital do Estado do Pará, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de pelo menos dois terços de seus membros.

§ 1º - As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas fora da capital do Estado do Pará, sempre que razões superiores de conveniência técnica ou política, assim o exigirem.

§ 2º - O COEMA se reunirá em sessão pública, com a presença de pelo menos dez de seus membros e deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 3º - Os membros do Conselho se manifestarão através de parecer circunstanciado o qual será apreciado por todos os integrantes.

§ 4º - As decisões do COEMA tomarão a forma de Resolução que será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º - Os órgãos e entidades da administração Estadual, inclusive as fundações mantidas pelo Estado, deverão, quando solicitado pelo Secretário Executivo do Conselho, prestar a este informações e fornecer dados e estudos pertinentes às suas respectivas áreas de atuação, necessários à instrução de matéria a ser examinada pelo COEMA.

Art. 8º - Por iniciativa do Presidente do COEMA ou por proposição de Conselheiro, aprovada por maioria de votos, poderão ser convidadas outras autoridades ou personalidades, de reconhecido saber em suas especialidades, a fim de opinarem sobre temas específicos.

Art. 9º - Por iniciativa do Presidente do COEMA ou por proposição de Conselheiro, aprovada por maioria de votos, poderão ser convidadas outras autoridades ou personalidades, de reconhecido saber em suas especialidades, a fim de opinarem sobre temas específicos.

Art. 9º - A SECTAM prestará o suporte técnico, administrativo e financeiro indispensável ao funcionamento do COEMA.

Art. 10 - As normas internas de organização e funcionamento do COEMA, constarão de Regimento Interno aprovado por resolução do colegiado e homologada por decreto do Poder Executivo.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 1993.

Jader Fontenele Barbalho
JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0104300-9

DECRETO Nº 1.863... DE 16... DE SETEMBRO ... DE 1993.....

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANT, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, COM ÁREA DE 35.483ha. 22a. 17ca, LOCALIZADA AO LONGO DA RODOVIA PA-108, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e artigo 59, alínea "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe os artigos 137, § 1º e 139, alínea "b" do Decreto nº 7454/71, e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do processo nº 002448/93, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista pela Lei Federal nº 4504, de 30/11/64 e Decreto Lei Estadual nº 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesse do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 4504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra), que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público, utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação das áreas para a consecução de seus projetos prioritários;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Benjamin Constant, localizada ao longo da Rodovia PA-108, no Município de Bragança, Estado do Pará, ocupando uma área de 34.483ha. 22a. 17ca. e perímetro de 133541.45m.

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do M-1, com coordenadas Utns e Geográficas E:317477.658 e N:9881375.469 e Lat. 1904'22" Sul e Long. 46938'25" Wgr, com azimute de 138908'56" e distância de 2596.61m, chega-se ao M-2, de coordenadas Geográficas Lat. 1905'25" Sul e Long. 46937'29" Wgr. Deste, com azimute de 84940'19" e distância de 4657.53m, chega-se ao M-3, de coordenadas Geográficas Lat. 1905'11" Sul e Long. 46934'59" Wgr. Deste, com azimute de 204931'57" e distância de 6619.22m, chega-se ao M-4, de coordenadas Geográficas Lat. 1908'27" Sul e Long. 46936'28" Wgr. Deste, com azimute de 54931'06" e distância de 4554.33m, chega-se ao M-5, de coordenadas Geográficas Lat. 1907'01" Sul e Long. 46934'28" Wgr. Deste, com azimute de 140915'44" e distância de 1596.98m, chega-se ao M-6, de coordenadas Geográficas Lat. 1907'41" Sul e Long. 46933'55" Wgr. Deste, com azimute de 228925'31" e distância de 4585.12m, chega-se ao M-7, de coordenadas Geográficas Lat. 1909'20" Sul e Long. 46935'46" Wgr. Deste, com azimute de 138957'04" e distância de 7490.24m, chega-se ao M-8, de coordenadas Geográficas Lat. 1912'24" Sul e Long. 46933'07" Wgr. Deste, com azimute de 47950'15" e distância de 2792.98m, chega-se ao M-9, de coordenadas Geográficas Lat. 1911'23" Sul e Long. 46932'00" Wgr. Deste, com azimute de 135920'06" e distância de 9020.55m, chega-se ao M-10, de coordenadas Geográficas Lat. 1914'52" Sul e Long. 46928'35" Wgr. Deste, com azimute de 234903'39" e distância de 9427.09m, chega-se ao M-11, de coordenadas Geográficas Lat. 1917'52" Sul e Long. 46932'42" Wgr. Deste, com azimute de 307952'52" e distância de 4898.32m, chega-se ao M-12, de coordenadas Geográficas Lat. 1916'14" Sul e Long. 46934'47" Wgr. Deste, com azimute de 201929'58" e distância de 9170.70m, chega-se ao M-13, de coordenadas Geográficas Lat. 1920'52" Sul e Long. 46936'36" Wgr. Deste, com azimute de 298929'18" e distância de 7846.77m, chega-se ao M-14, de coordenadas Geográficas Lat. 1918'50" Sul e Long. 46940'19" Wgr. Deste, com azimute de 19915'32" e distância de 14221.77m, chega-se ao M-15, de coordenadas Geográficas Lat. 1911'33" Sul e Long. 46937'47" Wgr. Deste, com azimute de 228922'41" e distância de 12772.60m, chega-se ao M-16, de coordenadas Geográficas Lat. 1916'09" Sul e Long. 46942'56" Wgr. Deste, com azimute de 319918'57" e distância de 4129.40m, chega-se ao M-17, de coordenadas Geográficas Lat. 1914'27" Sul e Long. 46944'23" Wgr. Deste, com azimute de 47921'55" e distância de 11844.49m, chega-se ao M-18, de coordenadas Geográficas Lat. 1910'06" Sul e Long. 46939'41" Wgr. Deste, com azimute de 320908'52" e distância de 3959.15m, chega-se ao M-19, de coordenadas Geográficas Lat. 1908'27" Sul e Long. 46941'03" Wgr. Deste, com azimute de 52957'47" e distância de 5613.79m, chega-se ao M-20, de coordenadas Geográficas Lat. 1906'37" Sul e Long. 46938'38" Wgr. Deste, com azimute de 321948'09" e distância de 2851.95m, chega-se ao M-21, de coordenadas Geográficas Lat. 1905'24" Sul e Long. 46939'35" Wgr. Deste, com azimute de 48937'25" e distância de 2882.86m, seguindo pela margem direita do Igarapé Braço do Urumajô, chega-se ao M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os títulos definitivos anteriormente expedidos pelo Governo do Estado para referida Colônia

Art. 3º - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

Art. 4º - O Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 1993.

JADER FONTENALLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0104276-2

DECRETO Nº 1864... DE 16... DE SETEMBRO DE 1993.....

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA AUGUSTO MONTE NEGRO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, COM ÁREA DE 40.268ha. 85a. 85ca, LOCALIZADA NA MARGEM DIREITA DO RIO CURÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, inciso V da Constituição Estadual, e artigo 59, alíneas "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe os artigos 137, § 1º e 2º e 139, alínea "b" do Decreto nº 7454/71, e

CONSIDERANDO as justificativas constantes do processo nº 002447/93, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista pela Lei Federal nº 4504, de 30/11/64 e Decreto Lei Estadual nº 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 4504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra), que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público, utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação das áreas para a consecução de seus projetos prioritários,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Augusto Montenegro, localizada na margem direita do Rio Curí, no Município de Bragança, Estado do Pará, ocupando uma área de 40.268ha. 85a. 85ca. e perímetro de 107734.51m.

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do M-1, com coordenadas Utns e Geográficas E-300920.627 e N-9856852.960, Lat. 1917'40" Sul e Long. 46947'21" Wgr, com azimute de 121913'27" e distância de 1953.22m, chega-se ao M-2. Deste, com azimute de 147928'19" e distância de 1784.43m, chega-se ao M-3. Deste, com azimute de 182954'50" e distância de 1199.60m, chega-se ao M-4. Deste, com azimute de 114929'44" e distância de 2514.99m, chega-se ao M-5. Deste, com azimute de 160911'15" e distância de 913.97m, chega-se ao M-6. Deste, com azimute de 131919'40" e distância de 1812.64m, chega-se ao M-7. Deste, com azimute de 139949'09" e distância de 1486.70m, chega-se ao M-8. Deste, com azimute de 182927'52" e distância de 707.17m, chega-se ao M-9. Deste, com azimute de 124932'30" e distância de 1840.00m, chega-se ao M-10. Deste, com

azimute de 177904'40" e distância de 1230.24m, chega-se ao M-11. Deste, com azimute de 131910'27" e distância de 3123.45m, chega-se ao M-12. Deste, com azimute de 173934'39" e distância de 834.52m, chega-se ao M-13. Deste, com azimute de 113934'20" e distância de 843.50m, chega-se ao M-14. Deste, com azimute de 156900'57" e distância de 2285.37m, chega-se ao M-15, de coordenadas geográficas Lat. 1926'29" Sul e Long. 46940'15" Wgr. Deste, com azimute de 51928'40" e distância de 789.82m, chega-se ao M-16, de coordenadas geográficas Lat. 1926'13" Sul e Long. 46939'55" Wgr. Deste, com azimute de 127942'40" e distância de 8327.98m, chega-se ao M-17, de coordenadas Geográficas Lat. 1928'59" Sul e Long. 46936'22" Wgr. Deste, com azimute de 203917'24" e distância de 936.62m, chega-se ao M-18, de coordenadas Geográficas Lat. 1929'27" Sul e Long. 46936'34" Wgr. Deste, com azimute de 132910'23" e distância de 959.98m, chega-se ao M-19, de coordenadas Geográficas Lat. 1929'48" Sul e Long. 46936'11" Wgr. Deste, com azimute de 220927'10" e distância de 1332.89m, chega-se ao M-20. Deste, com azimute de 179957'27" e distância de 460.73m, chega-se ao M-21. Deste, com azimute de 258957'22" e distância de 1448.60m, chega-se ao M-22. Deste, com azimute de 231902'32" e distância de 1271.34m, chega-se ao M-23, de coordenadas Geográficas Lat. 1931'11" Sul e Long. 46937'57" Wgr. Deste, com azimute de 296922'32" e distância de 1035.53m, chega-se ao M-24, de coordenadas Geográficas Lat. 1930'56" Sul e Long. 46938'27" Wgr. Deste, com azimute de 218924'22" e distância de 8550.40m, chega-se ao M-25, de coordenadas Geográficas Lat. 1934'34" Sul e Long. 46941'19" Wgr. Deste, com azimute de 129903'52" e distância de 1752.95m, chega-se ao M-26, de coordenadas Geográficas Lat. 1935'10" Sul e Long. 46940'35" Wgr. Deste, com azimute de 220922'09" e distância de 1573.44m, chega-se ao M-27, de coordenadas Geográficas Lat. 1934'49" Sul e Long. 46941'08" Wgr. Deste, com azimute de 302906'30" e distância de 1789.16m, chega-se ao M-28, de coordenadas Geográficas Lat. 1935'18" Sul e Long. 46941'57" Wgr. Deste, com azimute de 221946'01" e distância de 1112.77m, chega-se ao M-29, de coordenadas Geográficas Lat. 1935'45" Sul e Long. 46942'21" Wgr. Deste, com azimute de 301900'35" e distância de 2381.67m, chega-se ao M-30, de coordenadas Geográficas Lat. 1935'50" Sul e Long. 46943'27" Wgr. Deste, com azimute de 226924'25" e distância de 980.92m, chega-se ao M-31, de coordenadas Geográficas Lat. 1935'27" Sul e Long. 46943'50" Wgr. Deste, com azimute de 305944'22" e distância de 1943.55m, chega-se ao M-32, de coordenadas Geográficas Lat. 1934'50" Sul e Long. 46944'41" Wgr. Deste, com azimute de 36906'24" e distância de 2777.18m, chega-se ao M-33, de coordenadas Geográficas Lat. 1933'37" Sul e Long. 46943'48" Wgr. Deste, com azimute de 308926'05" e distância de 789.82m, chega-se ao M-34. Deste, com azimute de 14904'31" e distância de 380.10m, chega-se ao M-35. Deste, com azimute de 304954'56" e distância de 1018.49m, chega-se ao M-36. Deste, com azimute de 26939'52" e distância de 481.42m, chega-se ao M-37. Deste, com azimute de 307920'43" e distância de 1011.67m, chega-se ao M-38. Deste, com azimute de 29909'48" e distância de 316.74m, chega-se ao M-39. Deste, com azimute de 218929'55" e distância de 942.61m, chega-se ao M-40, de coordenadas Geográficas Lat. 1932'31" Sul e Long. 46945'05" Wgr. Deste, com azimute de 17942'34" e distância de 3547.96m, chega-se ao M-41, de coordenadas Geográficas Lat. 1930'41" Sul e Long. 46944'30" Wgr. Deste, com azimute de 314946'15" e distância de 1612.50m, chega-se ao M-42. Deste, com azimute de 23917'09" e distância de 468.35m, chega-se ao M-43. Deste, com azimute de 310903'56" e distância de 1859.45m, chega-se ao M-44. Deste, com azimute de 359957'15" e distância de 583.64m, chega-se ao M-45. Deste, com azimute de 320947'02" e distância de 832.07m, chega-se ao M-46. Deste, com azimute de 16945'19" e distância de 641.75m, chega-se ao M-47, de coordenadas Geográficas Lat. 1928'11" Sul e Long. 46945'58" Wgr. Deste, com azimute de 304956'54" e distância de 1660.48m, chega-se ao M-48, de coordenadas Geográficas Lat. 1927'40" Sul e Long. 46946'42" Wgr. Deste, com azimute de 224905'47" e distância de 1198.57m, chega-se ao M-49, de coordenadas Geográficas Lat. 1928'08" Sul e Long. 46947'09" Wgr. Deste, com azimute de 307910'57" e distância de 1980.23m, chega-se ao M-50. Deste, com azimute de 249931'07" e distância de 263.94m, chega-se ao M-51. Deste, com azimute de 305937'02" e distância de 2054.87m, chega-se ao M-52. Deste, com azimute de 23917'11" e distância de 468.37m, chega-se ao M-53. Deste, com azimute de 293934'06" e distância de 843.56m, chega-se ao M-54. Deste, com azimute de 222938'53" e distância de 501.54m, chega-se ao M-55. Deste, com azimute de 289940'38" e distância de 3185.88m, chega-se ao M-56, de coordenadas Geográficas Lat. 1926'05" Sul e Long. 46951'09" Wgr. Deste, com azimute de 26907'45" e distância de 1471.88m, chega-se ao M-57. Deste, com azimute de 3149'46'12" e distância de 392.26m, chega-se ao M-58. Deste, com azimute de 333914'29" e distância de 825.36m, chega-se ao M-59. Deste,

te, com azimute de 306953'38" e distância de 1431.26m, chega-se ao M-60. Deste, com azimute de 346928'43" e distância de 663.38m, chega-se ao M-61, de coordenadas Geográficas Lat. 1924'00" Sul e Long. 46951'51" Wgr. Deste, com azimute de 35931'37" e distância de 14351.03m, chega-se ao M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 29 - Ficam ratificados todos os títulos de finitivos anteriormente expedidos pelo Governo do Estado para a referida colônia.

Art. 39 - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

Art. 49 - o Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

Art. 59 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0104292-4

DECRETO Nº 1860, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 197.935,86 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 197.935,86 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12103.01020022.022	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Enc. So. Tribunal de Contas dos Municípios	Pessoal	3111.03	11.104	97.935,86
		Outras Despes. Correntes	3102.00	11.104	100.000,00
T O T A L					197.935,86

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicação no mercado financeiro no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Fazenda

CP93/0104113-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104056-5

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear ANA LIDIA MORAES E MORAES, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de São Domingos do Capim, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 30.08.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104048-4

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, DENISE HAMU DE LA PENHA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104040-9

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS DOS SANTOS SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Defensoria do Interior, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104032-8

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO REGIS MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104024-7

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Setorial da Defensoria Pública (Mulher, Criança e Adolescente), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104016-6

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Setorial da Defensoria Pública (Consumidor e Possessória), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104008-5

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Setorial da Defensoria Pública (Descentralizado), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104012-0

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LÍCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Setorial da Defensoria Pública (Penal), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104136-7

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Estudo, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104144-8

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, NEIDE SARAH LIMA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de chefe de Núcleo Setorial da Defensoria Pública (Família), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104089-1

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Sub Procurador Geral, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104081-6

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Defensoria Metropolitana GEP-DAS-011.4, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104073-5

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Cap. QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO, pertencente ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a ausentar-se do País em viagem técnica de estudo aos Estados Unidos e Canadá, no período de 18.09. a 06.10.93. Arbitrar 21 (VINTE E UM) diárias no valor unitário, correspondente em Cruzeiros Reais a US\$ 300,00 (TREZENTOS DÓLARES AMERICANOS), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104065-4

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Maj. QOBM ONILDO PEREIRA DA FONSECA, pertencente ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a ausentar-se do País em viagem técnica de estudo à Portugal, Alemanha, França e Itália, no período de 17.09 a 13.10.93. Arbitrar 27 (VINTE E SETE) diárias, no valor unitário, correspondente em Cruzeiros Reais a US\$ 300,00 (TREZENTOS DÓLARES AMERICANOS), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104033-6

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, Magnólia Agnês Moreira Zahluth, na qualidade de Membro Titular do Conselho Estadual de Entorpecentes, a partir de 09.08.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104025-5

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA BETÂNIA CUNHA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado nesta Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0104017-4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Fiscal de Tributos, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0104009-3

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS, CÓDIGO

GEP-TAF-501.1, CLASSE "A"

- JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
- MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA
- JOSÉ ANTONIO PINHEIRO BARATA
- ANTONIO PALHETA DA SILVA
- JOÃO BOSCO DE MELO NETO
- GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN
- MARILENA DA ROCHA CABRAL
- IVO LINS BASTOS
- SELMA BASTOS RODRIGUES
- SILVIA MARIA REZENDE MAURITY
- JULIA MARQUES DE FREITAS
- ELISA HACHEM MARQUES
- ROSA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
- AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
- MARIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS
- SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
- PAULO SÉRGIO EPIFANIO DE SOUZA
- ROBERTO LEAL FOLHA
- RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES
- MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA
- DEBORA ANGELICA MONTEIRO
- JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA
- MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS
- SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMAMM
- JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
- JOSÉ GUILHERME CARVALHO DE FREITAS
- MAURICIO ARAUJO CARDOSO
- ELIALDA DE NAZARÉ PEREIRA MELO
- IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA
- SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
- ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA
- ROBERTO ITIRO ABE
- JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES
- JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES
- UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS
- SANTANA DE SELMA RIBEIRO
- SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
- ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
- RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA
- JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
- MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
- ROSILDA MEDEIROS BORGES
- BENEDITO SANTOS DE CASTRO
- MARA LEDA SEVERINO PIRES
- LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
- KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES
- MARTA MENEZES DOS-SANTOS
- SONIA MARIA DO CARMO
- MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA
- LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
- ALVARO JOSÉ DA SILVA ROLO
- WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA
- CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
- EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA
- ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR

- CLOVIS PEREIRA BANDEIRA
- MARTA GOMES BENCHIMOL
- PEDRO PAULO DA SILVA
- MARIA RUTE FOSTES DA SILVA
- GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS
- MAGALI AZEVEDO DA SILVA
- JAIME DA COSTA TEIXEIRA
- ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
- EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES
- LUCIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA
- FABIO MOREIRA FARO
- JOSÉ MARIA DE SOUZA RODRIGUES
- RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER
- INACIO MAGNO FELIZ
- IRINEIA DA SILVA SANTOS

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0104041-7

A N E X O

CARGO: DATILÓGRAFO, CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"

- DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES
- LÊA MARIA FERNANDES GALENDE
- ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", do quadro permanente da SEGUP, observado a lotação definida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0104049-2

A N E X O

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CÓDIGO

GEP-PC-706.1, CLASSE "A"

- EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JUNIOR
- CARLOS ALBERTO BRITO CARDOSO
- SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
- MÁRCIO DE SOUZA LIMA
- HAROLD CÉSAR COELHO FILGUEIRAS
- HODILENO RODRIGUES MARINHO
- MARISETE NASCIMENTO DA SILVA
- RICARDO DOUGLAS ARAUJO SANTOS
- LUIZ GUILHERME PEREIRA SOARES
- SOLANGE DE SOUZA LOURINHO
- RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO
- WALDECY ALKEMIN FERREIRA
- SHEILA MARIA DE CASTRO CORRÊA
- FERNANDO AUGUSTO BEZERRA FALCÃO
- ANTONIO JORGE FARIAS DE OLIVEIRA
- MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONÇALVES

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", do quadro permanente da SEGUP, observado a lotação definida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0104057-3

A N E X O

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CÓDIGO

GEP-PC-705.1, CLASSE "A"

- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES
- JANE BARBOSA DA SILVA
- HAROLD CARLOS RIBEIRO DA SILVA
- SELMA EVANGELISTA DIAS
- HOSANAS GALVÃO DE MOURA
- EDDYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA
- ETELLY MELO DE SOUZA
- JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA
- DAVI BEZERRA DOS REIS
- ALBA LÚCIA CARVALHO DE AVIZ
- PAULO FERREIRA DOS SANTOS
- MIRNA LOY DOS SANTOS LIMA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 150/93 - CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, a servidora ANA ALMEIDA PIMENTEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 11.10 a 09.11.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de setembro de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0104000-0

PORTARIA Nº 152/93 - CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo, firmado entre a Governadoria do Estado e o servidor MÁRIO JORGE DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, a partir de 15.09.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de setembro de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0103992-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1885 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 6120/93-SEAD e 24698/93-SEADUC.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 11.08.93, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2355, de 09.11.92, a JOSEFA GERCINA DE MELO BEGOT, matrícula nº 0322660/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Mª Encarnação de Araújo".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104079-4

PORTARIA Nº 2003 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 14701/93-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Curralinho, pelo prazo de 12 (doze) meses, BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSENGA-609.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104087-5

PORTARIA Nº 2060 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1438, de 06.07.93, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Procuradoria Geral de Justiça/Ministério Público, DENISE CRESPO SOARES, matrícula nº 5187060/012, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-AN-SO-614.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104095-6

PORTARIA Nº 0979 DE 27 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "d" e II respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 15.263, ROSEMIRO FERREIRA DA SILVA, MF 7052588-013, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.437 de 17.08.1993.

CP93/0104103-0

PORTARIA Nº 1314 DE 01 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a", combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1478/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens II e I, respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente PM RG 5267 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, MF 3350657-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.436 de 17.08.1993.

CP93/0104111-1

PORTARIA Nº 1315 DE 01 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c", e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE combinado com o Decreto nº 1478/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "c" e I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 5274 - ANÍSIO COSTA, MF 3400328-010, pertencente a Reserva Remunerada da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.437 de 17.08.1993.

CP93/0104119-7

PORTARIA Nº 1332 DE 02 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1478/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "b" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 1977 - PLACÍDO DO ROSÁRIO, MF 3377512-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.437 de 17.08.1993.

CP93/0104127-8

PORTARIA Nº 1333 DE 02 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, Decreto nº 1478/93 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "C" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 1758, AGOSTINHO PEREIRA NERI DOS SANTOS, MF 3396720-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.436 de 17/08/93

CP93/0104135-9

PORTARIA Nº 1414 DE 14 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, Decreto nº 1478/93 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "D" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 9648, GERSON ALEIXO PASSARINHO, MF 3404919-020, pertencente a Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.436 de 17/08/93

CP93/0104143-0

PORTARIA Nº 1415 DE 14 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1478/93 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "D" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 16. 016, LAURINDO COSTA CARDOSO, MF 5131308-013, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.436 de 17/08/93

CP93/0104151-0

PORTARIA Nº 1416 DE 14 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1478/93 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "C" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73 com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 4052, ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, MF 3351750-018, pertencente a Reserva Remunerada da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.437 de 17/08/93

CP93/0104159-6

PORTARIA Nº 1661 DE 14 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, § 2º, alínea "B" da Lei nº 5251/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1617/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "B" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "D" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73 com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5095, JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA, MF 5319110-016, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.477 de 26/08/93

CP93/0104096-4

PORTARIA Nº 1691 DE 19 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e "Caput" do 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" do Decreto nº 1047/92 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "D" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73 com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 1674, ODILON FELIX DE OLIVEIRA, MF 3399940-013, pertencente à Reserva Remunerada da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.380 de 22/06/93

CP93/0104088-3

PORTARIA Nº 1988 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "A", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91 e Decreto nº 1794/93, arts. 1º e 2º, itens II e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "D" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do

Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73 com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5530, OSVALDO FERREIRA DA SILVA, MF 3353630-019, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104080-8

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-53

PORTARIA Nº 0033/C-53, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO C-53.

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-53, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da prova para o cargo de Professor de 1º Grau de 1ª à 4ª séries, do nível AD-1, no dia 12 de setembro e

CONSIDERANDO os dispostos nas cláusulas II e itens 7.9, 7.10, 9.2, 9.3, 9.4 e 11.8 do Edital do referido Concurso,

RESOLVE:

- I - Tornar público o resultado da Prova, conforme relações em anexo;
- II - Afixar no locais de inscrição a relação dos não aprovados, inclusive por eliminação ou identificação da prova;
- III - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la no local em que foram efetuadas as inscrições.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Belém, 16 de setembro de 1993

Eleonara de Moura
ELEONARA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente CP93/0104114-6

PORTARIA Nº 0050 - SEAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da prova do Concurso C-53; e

CONSIDERANDO o disposto no item 7.4 do Edital do referido Concurso,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso para o Cargo de Professor de 1º Grau de 1ª à 4ª séries, do nível AD-1, conforme Portaria nº 0033/C-53 - SEAD.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 1993

Antonio Alberto V. Gouveia
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício CP93/0104137-5

CONCURSO PÚBLICO C-53 - PROFESSOR AD-1

ANEXO I - BELÉM - SEDE

1.1 - Aprovados e Classificados

ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	5491	JANDIRA FERREIRA MENDES	9,2
	2615	LIDIA DE ALMEIDA TAVARES	9,2
	3548	JOSEBEI MORAIS FERREIRA	9,2
4	4688	EDELVIZA SACRAMENTO NUNES	9,0
5	9771	RAIZA HABER CASUALHO	9,0
6	5185	ELIMIA MARIA PEREIRA DA CUNHA	8,6
	1255	MARIA BEZAMETE SANTOS DE OLIVEIRA	8,6
8	5372	NATALINO DE MELO LIMA	8,4
	2633	SEBASTIANA TIEZEIRO CESTA	8,4
10	9797	HILDA RABELO DE ARAUJO	8,3
11	8788	ALDA REGINA CAVALCANTE	8,2
	8158	ANA CLEDINA RODRIGUES GOMES	8,2
	8859	MARIA DO CARMO DA COSTA BOLLINHO	8,2
	3754	RAIMUNDO ATILA ANDRADE GUERRA	8,2
15	2181	VALDEZ BARBOSA MIRANDA	8,1
16	0181	ADELIA LOPES DUROZOW	8,0
	6188	ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVEIRA DAS MERCEDES	8,0
	8819	CELIA DO SOCORRO MATA GOMES	8,0
	4313	DELENE MELENA LUIZ DAMASCENO	8,0

	0943	MARIA LUIZA DE MIRANDA SEABRA	8,
	0765	HONICA ENILIA CUNHA EVERTON	8,
22	3242	ASSUNCAO JOSE PUREZA AMARAL	7,
	8237	ISABEL CRISTINA FRANCA DOS SANTOS	7,
	1756	LIDIA MARIA HENDERSON DE CASTRO	7,
	0754	NILMARI CORREA DE ALMEIDA	7,
26	4276	GUARACIARA RODRIGUES COSTA	7,
	1283	THEREZINHA DE CARVALHO PALMETA	7,
20	2642	ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS	7,
	4725	DENISE GUIMAR DA SILVA FRANCO	7,
	5837	DULCIRENE DOS SANTOS VALENTE	7,
	5668	ENILIANA DO SOCORRO COELHO DE MORAES	7,
	3737	ISAC RODRIGUES DOS SANTOS	7,
	4241	LINDINEZIA DE SOUSA PEREIRA	7,
	2539	MARTA DE NAZARE GOMES MOREIRA	7,
	3853	ROSALI ANDRE FARIAS	7,
	4712	SIDLENE VIANA RIBEIRO AZEVEDO	7,
	6123	MARTA DO SOCORRO RIBEIRO LOURENCO	7,
	2719	ZENAIDE DE ARAUJO PAIVA	7,
39	2887	CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA	7,
	5846	ELIZABETE DE LIMA HOLANDA	7,
	4164	EZEQUIAS RODRIGUES MONTEIRO	7,
	1334	IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA	7,
	4235	SUELY ALBUQUERQUE SOARES	7,
44	4242	CYNTHIA EDMUNDO RIBEIRO SERRA	7,
	0726	JOSIANE ELLEN NAVIGANTES	7,
	1413	LIDIA DE JESUS MENSCHER PINTO	7,
	5386	MARTA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	7,
	6812	MARILENE CARVALHO DE ANDRADE	7,

49	1247	REGINA DO SOCORRO FOSSECA	7,4
	0896	RITA DE CÁSSIA ALVES CANDIDO	7,4
	3596	SILVIA MARIA SOUZA DE LIMA	7,4
	5454	TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA	7,4
53	1658	AGUEDA MOREIRA DA COSTA	7,3
	1209	CLEIVA OLIVEIRA DE LIMA	7,3
	0890	MARTINA LUIZ NEVES	7,3
	4387	DANDRA REGINA DE MELO SOARES	7,3
57	0291	ANA LILIA SILVA DOS SANTOS	7,2
	0210	EDILA INES DIKINGER	7,2
	4587	IVONE DO SOCORRO TAVARES BATA	7,2
	5030	MARIA DA CONCEICAO PINA DE CARVALHO	7,2
	4328	PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS	7,2
	0678	ROSILENE DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	7,2
63	5079	CATIA OLIVEIRA MACEDO	7,1
	0119	ELIANE DE NAZARE SOUZA GOMES	7,1
	4119	GHISLAINE DIAS DA COSTA	7,1
	1149	JEDYONE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	7,1
	4030	MARIA DO SOCORRO LIMA	7,1
	3167	MARIA SUELY DE SOUZA FERREIRA	7,1
	0315	MARISE NASCIMENTO LOBATO	7,1
	2660	SELVA LUCIA GUIMARAES CORDEIRO	7,1
	5004	VITORIA SANTANA DA ROCHA MACIEL	7,1
72	2767	CARMEN LUCIA FURTADO DA SERRA	7,0
	1322	CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA	7,0
	0814	ELAZIR DE CASTRO LINS	7,0
	3706	GIOVANA BARBOSA ARANHA	7,0
	6125	MARIA DA CONCEICAO MATOS PEIXOTO	7,0
	1957	MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES	7,0
	4978	MARLUCY BRANCO SIDERIO	7,0
	4962	NAIR FERREIRA NAZINHO	7,0
	3447	NILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE	7,0
	5519	REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA	7,0
	2422	SIMONE DO SOCORRO TRINDADE RAMOS	7,0
83	5494	ANA MARIA PANTOJA DE HORRAS FRANCO	6,9
	5023	ILKA LEILLA DA SILVA COSTA	6,9
	5765	ROBERTA ALVES LINS	6,9
96	0109	ALESSANDRA SILVA DE SALES	6,8
	0915	ANA RITA PIRES E SILVA	6,8
	2477	ANTONIA DOS SANTOS FORD	6,8
	0176	ELISABETE DE FATIMA GUEDES DA SILVA	6,8
	5053	FLORISBELA XAVIER DE BARROS	6,8
	3049	FRANCYARA SOUSA BARROS	6,8
	2753	HELOISA SILVA DE SOUSA	6,8
	5055	JULIETA NERES DE OLIVEIRA	6,8
	0123	MARCIA CRISTINA LIMA RUIZ	6,8
	2599	MARY-ANNE GAMA DE ALMADA	6,8
96	1888	ALICE GUARDOS DELGADO	6,7
	6290	ANA FLORENCE WANGSON MAIA	6,7
	2645	ANA MARIA PEREIRA CARVALHO	6,7
	0214	CARMEN LUCIA DA ANUNCIACAO	6,7
	0438	CLAUDIA NAZARE GONCALVES DE SOUZA	6,7
	2355	CRISTIANE NENEZES FERREIRA	6,7
	2005	FRANCISCA MARGARIDA DOS SANTOS	6,7
	0484	JOANA CELIA DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE MARTINS	6,7
	3232	JOSYANNE CARROSSO TENORIO	6,7
	3807	LUCIDEA BATA RODRIGUES	6,7
	0876	LUIZA VASCONCELOS DA SILVA	6,7
	4027	MARCELO LUCIANO BRASIL BARROS	6,7
	1083	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO RIBEIRO	6,7
	4953	RAIMUNDA SOARES BARBOSA	6,7
	5914	SANIRA CRISTINA CRISTOVAN VELASCO	6,7
	4981	TEREZINHA DE JESUS SANTOS CECIL	6,7
112	0740	ANA CRISTINA DA SILVA ROSA	6,6
	0539	ELIENE GOMES COSTA	6,6
	5389	ELIETE GUTHARRES VALENTE	6,6
	1776	HIGSON JOHNSON DUTRA DA SILVA	6,6
	5205	HILDA DOS SANTOS MELO	6,6
	4042	IRENA MEDEIROS PANTOJA PIMENTEL	6,6
	2443	ISOLDA BRASIL BRAGA DA COSTA	6,6
	6201	IZAFIRA DE SOUZA GREGIANIN	6,6
	4895	LIQUINA MORAES CASTRO	6,6
	2338	MARIA LUIZA PAULIS TEIXEIRA	6,6
	4439	MARIA NILCE ALECHER LIMA	6,6
	0204	MARIA NISCOA CAMPOS ARAUJO DAIGES	6,6
	3939	PATRICIA DO SOCORRO GOMES BATISTA	6,6
	5328	REGINA NAZARE FERNANDES DA SILVA	6,6
	5206	ROSANGELA GOMES CORREA	6,6
	0171	SANDRA NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA	6,6
	2084	SELMA CRISTINA MAGALHAES TENORIO	6,6
	2105	VALDIRENE BARROSO MIRANDA	6,6
130	0771	ANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA	6,5
	0828	ANA MARIA CARROSSO DE SOUSA	6,5
	5830	ANA PAULA PENICHE DOS SANTOS	6,5
	6120	CELINA ROBERTA MONTEIRO BATA	6,5
	1035	MARIA ZULEIDE PEREIRA CORTES	6,5
	3271	MALQUIRIA INES MONTEIRO	6,5
136	5046	CLARA YUNI AXAI	6,4
	5246	ELZA CARVALHO DE CASTRO	6,4
	5675	ELIANE MARGARETH MOREIRA DE NENEZES	6,4
	5340	LEYDA LYGTIA AMARAL SERRA	6,4
	1798	LUCIA DAS GRACAS SANTANA DA SILVA	6,4
	1611	MADALENA CORREA PAVAO	6,4
	1030	MARIA DO SOCORRO FREITAS DE ALCANTARA	6,4
	5445	MARIA RENILZA CASTRO SOUZA	6,4
	5517	MARINILDA FERREIRA PEREIRA	6,4
	1964	SHADI VELOSO BRAGA	6,4
	3877	SELMA ASSUNCAO DA SILVA GOMES	6,4
	0662	SILVANA MARIA MAIA DOS SANTOS	6,4
	5783	VALENA MARIA CALANDRINI MURIBECA	6,4
	1006	VANDA CELIA FERREIRA DE SOUZA	6,4
150	0669	ANA DENIZE FERREIRA DO NASCIMENTO	6,3
	2353	ANA IDALIA DA LUZ CAVALCANTE	6,3
	3550	ANGELA MARIA DE LIMA ARAUJO ISRAEL	6,3
	0446	ANTONIA MARIA ARAUJO LEAL	6,3
	2788	AURIDE REGINA MARTINS MORAES	6,3
	1587	FERNANDA GENE NUNES BARROS	6,3
	6267	FRANCIS BRINGENTI GUILHERME	6,3
	2006	INEZ SAMPAIO MENDES	6,3
	1220	IVETE REGINA PINTO DE MEDEIROS	6,3
	5945	MARIA IZABEL REZENDE PINTO	6,3
	2595	MARIA ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	6,3
	3037	MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA	6,3
	4108	RAIMUNDA DE NAZARE FERNANDES CORREA	6,3
	1713	RITA DE CÁSSIA MELEY DA SILVA	6,3
	3173	ROSA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA	6,3
	3574	SHIRLEY DE CÁSSIA LIMA DA SILVA	6,3
	0822	SOCORRO DE NAZARE GAMA DE AZEVEDO	6,3
167	1563	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO NENEZES	6,2
	1282	DILCEUZA BARROS DA SILVA	6,2
	3342	ELIETE CARROSSO ASSUNCAO	6,2
	5504	ELIANE CARROSSO BOTELO	6,2
	1524	ELIENE NUNES CORREA	6,2
	5501	IVONE DO SOCORRO CASTRO BENICIO	6,2

	4534	JACIRENE MARIA DOS SANTOS NUNES	6,2
	0213	JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE	6,2
	0497	LUCI DA SILVA QUARTE	6,2
	6257	MARCIA DO SOCORRO BOTELO CAVALCANTE	6,2
	4846	MARIA DAS GRACAS CALIL FORTUNATO	6,2
	0959	MARIA DE JESUS REIS PINHEIRO	6,2
	5147	MARIA DE NAZARE LOPES DOS SANTOS	6,2
	4705	MARIA MARLENE MENDES D'ANTONA	6,2
	5910	MARRA SHIRLEY SOUSA DE FIGUEIREDO	6,2
	1093	SILVANA GONINHO FERNANDES	6,2
	1270	SIRLEY SOUZA DA SILVA	6,2
	5843	SONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	6,2
	0392	VERA LUCIA DE MIRANDA CINTRA	6,2
106	1257	ANA LUCIA DO ROSARIO MORAES	6,1
	0267	JOANA RODRIGUES DA SILVA	6,1
	2195	KATIA CILENE TAVARES DA COSTA	6,1
	3576	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	6,1
	0956	MARIA DE NAZARE ALVES BARBOSA	6,1
	3211	ONEIDE CAMPOS-FOUJ	6,1
	0290	RITA DE CÁSSIA PRADO DO COUTO	6,1
193	4971	VANIA DO SOCORRO DA CRUZ MELO	6,1
194	5913	ANA CLARA MONTEIRO PINTO	6,0
	0160	ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA	6,0
	0703	CARLA CELESTE JONHSTON DE ASSIS	6,0
	0140	CARLA SIMONE CARNEIRO DA SILVA	6,0
	4326	CARMEN LUCIA DE ALENCAR DE OLIVEIRA GOMES	6,0
	5102	CLEONILDE MELO GUAYANAZ	6,0
	0734	DORANILZA DE SOUZA	6,0
	1439	DULCINEIA RIBEIRO DE SOUZA	6,0
	1193	EDINEIA ALVES DE FREITAS	6,0
	0369	ELIETE MARIA SANTANA PENA	6,0
	2336	ELLEN MOUTINHO MOURA	6,0
	4710	FLOR DE MARIA DA SILVA PINHEIRO	6,0
	5510	GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO	6,0
	4298	GRACILENA NAZARE BARBOSA DE MORAES	6,0
	1537	HELOISA MARIA MOREIRA DE MORAES	6,0
	6143	ISABEL OLIVEIRA ROITA	6,0
	0602	IVANILDE DE SA DA SILVA	6,0
	1100	IVANILDA VIEIRA DA SILVA	6,0
	2807	JOSYANNE MARIA MAHORE DE OLIVEIRA	6,0
	0223	JUCIRENE DE SOUZA GOMES	6,0
	5169	KATIA REGINA MACEDO TAVARES	6,0
	1767	LEONICE SOUZA DA SILVA	6,0
	3220	LUCIETE DA SILVA ANDRADE	6,0
	0653	MARCIA DE NAZARE OLIVEIRA DA CONCEICAO	6,0
	4936	MARGARETH LIMA DA SILVA	6,0
	3700	MARIA CRISTINA DO SOCORRO BORGES	6,0
	0356	MARIA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO DE SOUSA	6,0
	2310	MARIA DO SOCORRO LOBO BARBOSA DE SOUZA	6,0
	4945	MARIA IVANETE PAULO DE LIMA	6,0
	5633	MARIANA CAROLINA DE SOUZA NENEZES	6,0
	0310	MARILENE CARLINA DE LIMA ALVES	6,0
	0341	MIRACELIA DAMASCENO MIRANDA	6,0
	0107	NASARE PENA DE SOUSA	6,0
	0232	OSCARINA SILVA DAS MERCEDES	6,0
	2313	ROSA MARIA CASRAL CORDEIRO	6,0
	4004	ROSANGELA CARROSSO MACIEL	6,0
	5442	SILVIA MARIA CORREA PEREIRA	6,0
	2470	SONIA MARGARITA POMPEU	6,0
	2354	VALERIA MARIA PINHEIRO MARQUES	6,0
	4579	VANESSA DA SILVA MILHOMES	6,0
234	5530	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	5,9
	3150	ANTONIA TELMA DA SILVA NEGRÃO	5,9
	5210	CARMEN HELENA SILVA SOUZA	5,9
	0104	CIBELE NAZARE CARVALHO DA SILVA	5,9
	0651	CLARA DOS SANTOS CARVALHO	5,9
	2130	CRISTINA MARCIA MARTINS DIAS	5,9
	3169	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	5,9
241	0398	ELANE QUEIROZ CARNEIRO	5,9
	1041	ELIANA MARIA FERREIRA RIBEIRO	5,9
	2790	ISABEL DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	5,9
	0555	JANE DA CRUZ PAULA	5,9
	5661	JANICES SOUZA DA SILVA	5,9
	3758	JOSEWILDA RITA TEIXEIRA ALVES	5,9
	5099	JOSYANNE GOMES E SILVA	5,9
	0999	LAURIANA AUXILIADORA GALVAO ROSA	5,9
	0826	LENA NUBIA BEZERRA XAVIER	5,9
	0764	LUCIA HELENA GONIL DE CASTRO	5,9
	2000	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA COSTA	5,9
	0444	MARIA IZABEL RIBEIRO DE ANDRIM	5,9
	0591	MARIA LUCIA PASTANA GARCIA	5,9
	0779	ROSILENE FERNANDES LIMA	5,9
	3847	SONIA MARIA DE SOUZA BARBEIROS	5,9
	5152	SUE ANN SILVA FERREIRA	5,9
	0244	TACILENE DE NAZARE LEITE DA SILVA	5,9
	0792	WANDERLEIA AZEVEDO MEDEIROS	5,9
259	0646	ROSANA LIMA MEIRELES	5,8
	4703	ROSILENE DO SOCORRO SILVA DO REGO	5,8
	1505	LEOCADIA DE SENA COELHO	5,8
	2594	MARIA DO SOCORRO SOUZA MACIEL	5,8
	3804	EINELZA MARIA CORREA SANTOS	5,8
	0252	MARIA DO SOCORRO CARROSSO DE SOUZA	5,8
	4117	CONCEICAO DE JESUS ALMENDRA MACIAS	5,8
	2584	MARIA DE FATIMA BAGANHA DA SILVA	5,8
	0731	ANA LUCIA SOARES PEREIRA	5,8
	6157	SIMONE DA COSTA SILVA	5,8
	0434	CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA	5,8
	1633	VALDETE DE NAZARE MONTEIRO MAIA	5,8
	2479	DEBORAH DO AMARAL SOUZA	5,8
	4024	TANIA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA	5,8
	1117	VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA	5,8
	5310	ANA PAULA FERREIRA VIEGAS	5,8
	6205	MARIA DA GRACA MARCIA VIANA	5,8
	4309	MARIANA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	5,8
	5176	PROTEIA DA CONCEICAO AZEVEDO GONCALVES	5,8
	5469	SANDRA MARIA OLIVEIRA GONCALVES	5,8
	0509	RAIMUNDA JULIA DELGADO DA ROCHA	5,8
	4335	ROSANGELA LUCIA DA SILVA LUZ	5,8
	5466	IVANILDA CONCEICAO VILHENA GORTIO	5,8
	2301	ESTELA MARIA MARTINS PEREIRA	5,8
	2730	RITA DE CÁSSIA DA COSTA	5,8
	0614	ELENICE DO SOCORRO NAZARE LISBOA	5,8
	4010	MARINETE CARROSSO-PINHEIRO	5,8
	1932	HERMINIA SOCORRO NUNES LIMA	5,8
	3771	ROSENEIDE BRAGA DA SILVA	5,8
	5512	MARIA IZABEL DOS SANTOS ALVES	5,8
269	3940	MARLENE NUNES GOMES	5,8

CONCURSO PUBLICO C-53 - PROFESSOR AO-1

ANEXO I - SELEN - FEDE

1,3 - Aprovados e Classificados (Instituições Art. 37, VII)

ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
-------	-------	-------------------	------

1. 5001 JULIE DE JESUS RODRIGUES PINHEIRO 5,4

CONCURSO PUBLICO C-53 - PROFESSOR AO-1

ANEXO I - SELEN - FEDE

1,3 - Aprovados

ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	5042	VIVIANA MARIA DE ANDRADE FRAZAO	5,8
	3217	ANA PAULA DO MONTE GOMES	5,8
	2000	ELIZA INEZ DE BRITO MORAES	5,8
	3196	ADRIANE REGINE DA COSTA KACHADO	5,8
	0930	CARLA DO SOCORRO DE LEAO RAIOL	5,8
	1913	CAROLINA APARECIDA LEAL DE MEDEIROS	5,8
7	0229	ALDENIZE LISBOA E SILVA	5,7
	0507	DEUSILENE CORREA DE MELO	5,7
	0357	EDINEIDE MARIA SANTOS SILVA	5,7
	4086	EDNA MARIA CARROSSO DA SILVA	5,7
	0269	INEZ SANTOS DE ALPEIDA	5,7
	0022	LUIZA COSTA DOS SANTOS	5,7
	1275	MARIA DE LOURDES SILVA	5,7
	1634	MARIA RAIMUNDA DIAS RAMOS	5,7
	0541	REJANE DE PAULA DA SILVA REIS	5,7
16	1070	ADRIANA CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	5,6
	3277	ANA CELIA OLIVEIRA DE MORAIS	5,6
	1950	ANA PATRICIA MENDES DE ANDRADE	5,6
	0685	ANA ROSA DA SILVA NAVEGANTES	5,6
	4416	ANA SANTANA DE SOUZA	5,6
	0116	CARMEN SILVIA SILVA MARTINS	5,6
	0087	CLAUDIA SIMONE CHERMONT TORRES	5,6
	0703	CLEODIDES RIBEIRO DOS SANTOS	5,6
	4470	CLICIA REGINA CARNEIRO MACEDO	5,6
	3100	EUCILENE GONZALEZ PANTOJA	5,6
	3037	CLAUCE LAWEIRA VIEIRA	5,6
	2624	CLAUDIA DE NAZARE BATA E SILVA	5,6
	0993	IOLANDA ASSUNCAO PINTO	5,6
	5039	IRACILDO JOAO MELO MONTEIRO	5,6
	5120	JOELMA MARIA BARBOSA DE MORNIMIA	5,6
	4932	JOSE AUGUSTO DA SILVA	5,6
	1201	LUCIA DE FATIMA CORDEIRO SALDANHA	5,6
	3971	MARA SUELY DE SOUSA LIMA	5,6
	0790	MARIA CRISTINA NETA SILVA	5,6
	1919	MARIA DAS GRACAS BORGES MONTEIRO	5,6
	5330	MARIA DAS MERCEDES SERRAO MENDES	5,6
	3350	MARIA DOS PRAZERES DIAS PINTO	5,6
	1610	MARIA ELISA INDIRIBA CORREA	5,6
	2439	MARIA JOSE CAMPOS CARROSSO	5,6
	1978	MARIA LEONILDA FONSECA MARQUES	5,6
	0593	MARIA MARIA JARDIM SOUSA	5,6
	1462	MARIA MERCEDES MAGINA MONTEIRO	5,6
	0034	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SOUZA	5,6
	2027	OLEILDA DO SOCORRO ALVES E SILVA	5,6
	0449	REGINA DILCE COSTA FONSECA	5,6
	4303	ROSA ANELIA PASTANA MONTEIRO	5,6
	0019	ROSENI CORDEIRO DA SILVA	5,6
	4259	ROSILENE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	5,6
49	1999	SANTANA DE MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS	5,6
	3084	SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES	5,6
	3441	TELMA SILVA DE OLIVEIRA	5,6
	0374	TONIA RIBEIRO MATA RUSSO	5,6
53	0841	ALDA MARIA LAGOA VALENTE	5,5
	4993	ALESSANDRA OLIVEIRA BASTIANI	5,5
	4998	ANA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	5,5
	6250	ANALIZIA DA SILVA MARTINS	5,5
	1102	ANDREA DA CUNHA	5,5
	0142	ANTHILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARAES	5,5
	5084	ANTONIO CAXIANGA DUALBERTO JUNIOR	5,5
	1345	ANTONIO FELIX DE JESUS GOMES	5,5
	3763	ASTRIDES DE ARAUJO LUSTOZA	5,5
	5078	CARMEN LUCIA CORREA DE OLIVEIRA	5,5
	0272	DEISE REGINA NERY FERREIRA	5,5
	5463	ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	5,5
	0537	IDANILIA DOS SANTOS	5,5
	0379	JANE MARIA DA COSTA ROSARIO	5,5
	3300	JOCILEITE DE ALMEIDA RIBEIRO	5,5
	4200	KATIA DO SOCORRO CORREA CAMPOS	5,5
	1060	LIA DA SILVA FORTES DA COSTA	5,5
	0825	MARGARETH DAS GRACAS DE CASTRO PENA	5,5
	1145	MARIA DE LOURDES APARAL DE ALENCAR	5,5
	0940	MARIA COLEUSA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	5,5
	0205	MARIA EDINA PEREIRA PINHEIRO	5,5
	0234	MARIA EDNA CARVALHO ANDRADE	5,5
	1075	MARIA ELIANA PASTANA SILVA	5,5
	1042	MARIA JOSE MORAES RIBEIRO	5,5
	2505	MARIA ODILIA NOGUEIRA JUMAN	5,5
	1942	MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	5,5
	5083	MARIVONE DO SOCORRO TAVARES MEDEIROS	5,5
	1123	NEIDE COSTA E SILVA	5,5
	1940	NELMA LUCIA FIGUEIREDO	5,5
	5910	NELMA MAGNO CUELHO	5,5
	5566	NUZMA CHAGAS MAGNO	5,5
	5507	OSCARINA DO NASCIMENTO SILVA	5,5
	0561	PEDRO CARROSSO DA SILVA	5,5
	3207	ROSEMARY SILVA MOURA	5,5
	0761	SANDRA SUELI ARAUJO BEZERRA	5,5
	1911	SILVANA DE CASTILHO CARROSSO	5,5
	4013	SÔNIA MARIA RODRIGUES COSTA	5,5
	0490	SUEZMAR DO SOCORRO FIQUEIRA FERREIRA	5,5
	5071	SYLVIA MARLY MATOS DE OLIVEIRA	5,5
	4753	VANIA MARIA BARROS XIMENES	5,5
	2030	VIRGINIA CONCEICAO DE ALMEIDA SILVA	5,5
94	1059	ADALIS DE FATIMA MESQUITA RIBEIRO	5,4
	1081	ALDELICE FERREIRA DIAS	5,4
	2660	ALESSANDRA FREITAS MEDEIROS	5,4
97	0162	ALTAIR SOCORRO NAIFF DA SILVA	5,4
	6000	ANA CLAUDIA CARROSSO DE SOUZA	5,4
	1059	ANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	5,4
	3913	ANA FLAVIA SOUZA DA SILVA	5,4
	4407	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	5,4
	0179	ANA PAULA LOPES CORREA	5,4
	2761	ANDREA DA SILVA NASCIMENTO	5,4
	3057	CELIA MARIA SILVA DA ROCHA	5,4
	5262	CICERO JACOS DE SOUSA RODRIGUES	5,4
	3957	CRISTINA REIS DOS SANTOS	5,4
	0470	OTMA DO SOCORRO BORGES DE LIMA	5,4
	1019	ELEDNEZ MATA CARNEIRO	5,4
	4302	FLAVIA SUELY TAVARES DE ANDRADE	5,4
	0300	HELENA DE MORAES LOPES	5,4
	1500	JACILEI MORAES GOMES	5,4
	5004	JACILENE DA SILVA LIMA	5,4
	0303	JORDANA DIAS FERREIRA DE LIMA	5,4
	0029	JOSE MARIA ANDRADE DE ALMEIDA	5,4
	0500	JOSILENE MONTEIRO RIBEIRO	5,4

4222	LEONOR MARIA FRANCA DOS SANTOS	5,4
4152	LEUCINELLE BARROSO MIRANDA	5,4
3340	LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO	5,4
0340	MARCIA ALEXANDRA FORTI MONTIELLO	5,4
5203	MARCIA CRISTINA ALVES CORREA	5,4
4194	MARIA DAS GRACAS SARGES DA SILVA	5,4
5002	MARIA DE NAZARE COUTO DOS SANTOS	5,4
1676	MARIA DE NAZARE SANTIAGO CRUZ	5,4
0991	MARIA DO SOCORRO ASSIS ESPIRITO SANTO	5,4
5249	MARIA ELIETE FARIAS SILVA	5,4
3043	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	5,4
1022	MARIA ROSEMILO DA COSTA MIRANDA	5,4
2149	MARLENE FERNANDES DOS REIS COUTINHO	5,4
3985	MARTA HELENA GIVONI ALVES	5,4
0411	MAXIMIANA ANTONIA DA SILVA	5,4
5031	MONICA CRISTINA BARROSO GIL	5,4
5194	NORMA MARIA DOMINGUES MOURA	5,4
2824	PAULO SERGIO DE SOUZA CORREA	5,4
1401	PEROLA NAIOM	5,4
2157	PRISCILA SOCORRO LIMA DE SOUZA	5,4
2300	RAIMUNDA DA CONCEICAO DIAS DA SILVA	5,4
3952	REGINA CECILIA BASTOS MATIAS	5,4
0435	RITA DE CÁSSIA BASTOS SILVA	5,4
3442	ROSELI DE NAZARE SOUZA CORREA	5,4
2120	ROSINEIDE BRANDAO PINTO	5,4
4826	RUTINEIA DO SOCORRO DIAS VIANA	5,4
0648	SIMONE VERA RUFFELL	5,4
4034	SONIA MARIA DA COSTA MARTINS	5,4
4553	VALQUIRIA APARECIDA LEAL VIEIRA	5,4
145	2349 ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA SARAIVA	5,3
1949	ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA	5,3
2856	ANA CELY ARAUJO MONTEIRO	5,3
0040	ANGELA DO SOCORRO DO ANARIL VASCONCELOS	5,3
5901	BARBARA TERESA LIMA DA CONCEICAO	5,3
4698	CONCEICAO APARECIDA DE MENEZES PARENTE	5,3
1715	CRISTINA SOUZA RODRIGUES	5,3
0629	DINAHARA ALVES FERREIRA	5,3
1714	ELEN NIVEA GUIMARAES RIBEIRO	5,3
5072	FLORA VIRGINIA SANTOS BANDEIRA	5,3
5331	GEORGINA MARIA BRITO LOBATO	5,3
5179	JOSE SANTIAGO BARROS	5,3
0552	KATIA DO SOCORRO OLIVEIRA FRANCO	5,3
3553	KATIA SIMONE CAMPOS	5,3
0908	KEILA DO SOCORRO FARIAS FEROTES	5,3
5845	MARCIA DE SOUZA PINHEIRO	5,3
3758	MARIA AMELIA REIS SILVA	5,3
0599	MARIA DA GRACA DE MORAES COSTA	5,3
3674	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	5,3
0209	MARIA ELIZABETH ALENCAR DA SILVA	5,3
1922	MARIA JOSE COSTA PEREIRA	5,3
3902	MARLYSE DE SOUSA PASSOS	5,3
1528	NAILZE ROSE TORRES DOS SANTOS	5,3
4077	NILDA MARIA MOTA DA ROSA	5,3
4412	PATRICIA ANDREA SILVA GODOINHO	5,3
1358	RAQUEL DA SILVA LOPES	5,3
4693	RISONEITH HELIANA TEIXEIRA VASCONCELOS	5,3
0349	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA	5,3
1775	SANDRA REGINA SANTANA DE BRITO	5,3
5571	SIMONE DA SILVA CHAVES	5,3
175	0925 ALGA DE NAZARE OLIVEIRA FREITAS	5,2
0120	ALSAMILDES LUCIA DOS SANTOS BRASIL	5,2
2768	ANA CARLA BORGES DE MESQUITA	5,2
1667	ANA KELLY MARTINS DA SILVA	5,2
0523	ANDREA BEATRIZ GALVAO ROSA	5,2
0532	ANGELA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO	5,2
4557	ARLENE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	5,2
0736	ARLETE CARNEIRO DO NASCIMENTO	5,2
3179	AUGUSTA ELIANE DOS SANTOS SIMOES	5,2
1666	CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO	5,2
5845	CLAUDIA MARIA DE FREITAS NETELES	5,2
5334	DENISE PINHEIRO MOURAO	5,2
3558	DILENE MARIA RODRIGUES BEGOT	5,2
4772	DIONETI DA SILVA CORREA	5,2
1654	EDILA ARAUJO DE CASTRO	5,2
5202	EDNA TELMA DA SILVA MOURA	5,2
0901	ELAINA COSTA DOS SANTOS	5,2
1031	ELBA MARIA PAMPLONA BELTRAO BASTOS	5,2
193	3352 ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO	5,2
1079	ELIZA DE CARVALHO MACEDO	5,2
6134	EVACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	5,2
4179	FRANCINETE SANTANA DA TRINDADE	5,2
5122	GISELE CRISTINA DA SILVA PAIVA	5,2
4605	HELOISA HELENA SANTOS DA CRUZ	5,2
3449	IOLANDA SANTA ROSA DE ALMEIDA	5,2
5960	IRACEMA FERREIRA REIS	5,2
3375	IVANA CONCEICAO VILHENA DA COSTA	5,2
5436	IVETE DE MELO PINHEIRO	5,2
3165	IVONETE DA SILVA REPOLO	5,2
1909	JOHN LENOZ DE SOUZA	5,2
0646	LEILA DO SOCORRO SAMPATTO SOUZA	5,2
5973	LILIAN SIMONE AMORIM BRITO	5,2
2044	LUCIA APARECIDA CABRAL	5,2
4720	MARA REJANE MIRANDA DE ALMEIDA	5,2
3100	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FISCHETTI	5,2
5510	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DOS SANTOS	5,2
0016	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DIAS	5,2
3203	MARIA DE JESUS PANTOJA ARAUJO	5,2
3079	MARIA DE NAZARE ALVES SOARES	5,2
5505	MARIA HELENA BENA GOUVEA	5,2
4252	MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	5,2
3743	MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES	5,2
6120	MARIA LINDALVA OLIVEIRA FERNANDES	5,2
4455	MARIA OLIVETE ATAIDE DE LIMA DA SILVA	5,2
5505	MARIA THELMA AZEVEDO RAIOL	5,2
3901	MARINETE COUTINHO DA SILVA	5,2
1002	MARLI RUISEL LIMA	5,2
0440	MURIA ANTONIA CHAVES TEIXEIRA	5,2
2422	MURIA DA CONCEICAO PERDIGAO BARROS	5,2
0154	OFELIA LOPES PONTES	5,2
3022	OSYANE ANGELICA BRAZAO GAENA	5,2
1742	PRISCILA MAGALHAES FURTADO	5,2
1945	RAIMUNDA AMANCIA QUARESMA PEREIRA	5,2
1993	RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE CASTRO	5,2
3079	RAQUEL DOS SANTOS CORREIA	5,2
5911	REGINA CELLS FERNANDES	5,2
5991	ROSANA DIAS DE JESUS	5,2
0394	ROSELY DO CARMO MONTEIRO	5,2
5302	SALETE DAS GRACAS FARIAS FERREIRA	5,2
5433	SHIRLENE VIDINHA CASTELLO BRANCO BARATA	5,2
0196	SILVANA DE SOUSA LOURINHO	5,2
6106	SILVIA MARIA PESSOA MONTEIRO	5,2
2044	SIMONE DIAS LUZ	5,2
4035	SIMONE INGRID AQUINO RIBEIRO	5,2
1030	TEREZINHA MARIA SALES PEREIRA	5,2
3536	VALDIRENE SOUSA SALES	5,2

241	0097 VERA LUCIA MONTEIRO SIQUEIRA	5,2
2022	VERA LUCIA NASCIMENTO BAPTISTA	5,2
0333	VIOLANTE FREIRE SA	5,2
244	2762 ADA-LIDIA FURTADO DE MIRANHA	5,1
1091	ALZIRA DELOADO FERREIRA	5,1
0169	ANA CELIA DIAS DOS SANTOS	5,1
1251	ANA VIRGINIA LOBATO DA SILVA	5,1
4499	ANGELA MARIA COSTA DA SILVA	5,1
0473	CLAUDIA CRISTINE LOURINHO DA COSTA	5,1
0165	CLAUDIA PIRES MAUES	5,1
1764	CLEIDE NAZARE COHEN PEREIRA	5,1
2059	CLENIA SUMAYA PAES DA SILVA	5,1
1324	CLIVANI SILVA SOUZA	5,1
5077	CREUSA BARBOSA DOS SANTOS	5,1
1940	DARCILEIA RODRIGUES LOBATO	5,1
1430	EDINILZA FALCUNIER MARTINS	5,1
5275	EDNA MARCIA CERBINO DA CUNHA	5,1
2347	EMILIA SANTOS SILVA	5,1
6127	EMILIA MOREIRA DE SOUZA	5,1
2407	ERACLYDA VIANA PESSOA	5,1
5562	GARY VIDIGAL BARATA	5,1
0063	IDA CLARA GUIMARAES NOGUEIRA	5,1
5145	ILZA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	5,1
0573	JOANA DARC GONCALVES BOMES	5,1
1392	JUQUINHIA SORINHO PINHEIRO DE AZEVEDO	5,1
3728	LAISE FONSECA DA COSTA	5,1
4910	LOURDES LOBO DE BRITO	5,1
3056	MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO	5,1
4237	MARIA ANUNCIACAO DE SOUZA COSTA	5,1
2330	MARIA DA GLORIA AMOEDO DA GAMA	5,1
5335	MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA	5,1
0036	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE VASCONCELOS	5,1
1163	MARIA DO LIVRAMENTO DO MAR SANTANA	5,1
4209	MARIA GALILEIA E SILVA GOUVEA	5,1
4066	MARIA JOSE MORAES MARTINS	5,1
0632	MARIA MARGARIDA DO ROSARIO SILVA	5,1
1699	MARIA TEZEZINHA PINHEIRO DOS SANTOS	5,1
0503	MARILIA DE FREITAS VIEIRA	5,1
0630	MARIZELDA DA LUZ RODRIGUES	5,1
3927	MIRIAM CASTRO MARQUES	5,1
4305	OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES	5,1
0365	ORLANDINA ALONSO DE QUADROS	5,1
1644	RACHEL DE OLIVEIRA ABREU	5,1
4410	RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA	5,1
1071	RITA DE CÁSSIA MALATO RIBEIRO DE ARAUJO	5,1
3040	ROSANA DE VASCONCELOS MONTEIRO	5,1
0974	SUSANA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO	5,1
1203	VIRGINIA DA CONCEICAO SOUZA DE MOURA	5,1
209	4496 VIRGINIA MARIA GOMES	5,1
290	0243 ADRIANA MARTINS MATOS	5,0
5347	ADRIANA ROSE BATA TAVARES	5,0
4025	ALDECI TRINDADE DE SOUSA	5,0
2051	ALDINEIA BATISTA DIAS	5,0
1770	ANARILDO DOS SANTOS MARINHO	5,0
2052	ANA CELIA DAS DORES VALE	5,0
0673	ANA CELIA DE SOUZA VERCOSA	5,0
1951	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	5,0
3949	ANA CLAUDIA SAMPATTO SOARES	5,0
3025	ANA CRISTINA PEREIRA DE AZEVEDO	5,0
0540	ANA DA LUZ NEVES	5,0
2052	ANA LICE AMADOR DOS SANTOS	5,0
0132	ANA LUCIA DA SILVA RATOS	5,0
2029	ANA MARIA SILVA RIBEIRO	5,0
0732	ANA PATRICIA LIMA COHEN	5,0
5337	ANA RAIMUNDA DO CARMO TORRES	5,0
1004	ANDREA LACILIA PERES PEREIRA	5,0
0043	ANDREIA SANTOS ROSARIO	5,0
0256	ANGELA DOLORES DE QUEIROZ VILAR	5,0
0050	ARACELI DUARTE LAURO	5,0
0299	BERENICE CARDOSO FARIAS	5,0
3251	CARLA CILENI TORRES DE AZEVEDO	5,0
1571	CARMEN ALVES PAZ	5,0
5358	CARMEN DO SOCORRO SANTA ROSA DOS SANTOS	5,0
0937	CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	5,0
0936	CLAUDIONORA FERREIRA GOMES	5,0
5975	CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	5,0
1512	CRISTIAN KEELEN CARDOSO DE FREITAS	5,0
5951	CRISTIANE COSTA MIRANDA	5,0
5526	CRISTILENA MORAES DOS SANTOS	5,0
4304	CRISTINA DO SOCORRO CARDOSO ALVES	5,0
0774	DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO	5,0
5390	DANIELLE CALANDRINI HURIBECA DE ARAUJO	5,0
2770	DARCY AVELAR DOS SANTOS	5,0
0519	DEA MARIA SALES DE LIMA	5,0
1504	DENISE RAMOS CARDOSO	5,0
1004	DEUSA KATA MARQUES	5,0
0791	DEUSARINA MASCOTE BARRAL	5,0
2109	DEYNIARA RIBEIRO DO NASCIMENTO PARENTE	5,0
5191	DIANA DARC PEREIRA	5,0
0049	DILERMADO GONCALVES FERNANDES	5,0
2151	DILMA CONCEICAO BAPTISTA GONCALVES	5,0
0929	DORACI SILVA ROZAS	5,0
0040	EDILEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	5,0
0472	EDILENA FREITAS DA SILVA	5,0
4594	EDILENE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5,0
0014	EDNA CRISTINA EGUCHI MESQUITA	5,0

337	2754 EDUARDO ANGELO MARQUES	5,0
4749	ELIENAR HATHERLY GALVAO	5,0
4456	ELIETE DE CARVALHO SADALA	5,0
1059	ELIZABETE MONTEIRO BEZERRA	5,0
2211	EMILIA DE NAZARE SOUZA SOARES	5,0
0530	ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA	5,0
0030	FATIMA DO SOCORRO ALVES DE BARROS	5,0
5023	FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA MORGADO	5,0
4929	FATIMA MARIA DO CARMO MOURADA	5,0
0767	FELICIANA TEREZA SANTOS DA SILVA	5,0
2145	FILICIANA SILVA ATAIDE	5,0
1250	FRANCISCA ESTEVAO DE LIMA	5,0
1001	FRANCISILMA TEIXEIRA DO ROSARIO NASCIMENTO	5,0
4601	GEORGETE ALBUQUERQUE POMPEU	5,0
4606	GEORGINA PEREIRA GODES	5,0
4047	GWAZIA IDNA BRITO DA SILVA	5,0
0746	GLAYSON EVANDRO DA SILVA CANELAS	5,0
0567	GRACA MARIA REZENDE SANTOS	5,0
5592	HELENA MONTEIRO GUIMARAES	5,0
3331	HELIANE DO SOCORRO RIBEIRO E SOUZA	5,0
4016	HELOISA FADILDA VELLOSO DA SILVA	5,0
3101	IDA RODRIGUES SOUZA	5,0
0474	IRACILENE SUELY DA SILVA BRITO	5,0
0440	IRENE BRAGA DE MIRANDA	5,0
4531	IVETE LOURENCO RIBEIRO	5,0
5150	IZABELLE RUIZEL BARBOSA FERNANDES	5,0
4759	JANUARIA LACILIA BATISTA	5,0
3700	JANE COSTA DA SILVA	5,0
2020	JENIA MIRANDA	5,0

3664	JOANA BENEDITA FARIAS FERREIRA	5,0
2064	JOANA CRISTINA FERREIRA PEREIRA	5,0
5230	JOANA VITORIA SANTANA DE MIRANDA	5,0
6102	JUJO PANTOJA DA SILVA FILHO	5,0
4336	JUICE MARIA SCHIOLOWSKI	5,0
1003	JORGINA SOCORRO SILVA PEREIRA	5,0
0154	JOSE JOAQUIM DE BRITO	5,0
1125	JOSENETE RIBEIRO MACEDO	5,0
0624	JOSINA LAIZA CHAVES DA SILVA	5,0
5554	JUREMA APARECIDA DE OLIVEIRA DUTRA	5,0
1033	KATIA SILENE TAVARES MOURA	5,0
3710	KHELEN DO SOCORRO PAMPLONA HUET DE BACELAR	5,0
0300	LANA PATRICIA DE LENDOS ALVES	5,0
5601	LEDA DE SOUSA RODRIGUES	5,0
4690	LEDA DOS SANTOS FERREIRA	5,0
5116	LEIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	5,0
3009	LEONORA FERREIRA DE ARAUJO	5,0
5651	LETICIA DE NAZARE FERRAZ VIEIRA	5,0
2270	LIDIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	5,0
305	1068 LILIAN DO SOCORRO LIMA MONTEIRO	5,0
0070	LINDALVA RIBEIRO SOARES	5,0
0413	LUCILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	5,0
4264	LUIZA IRENE RODRIGUES DAMASCENO	5,0
3303	LUIZLENE ARAUJO NUNES	5,0
6156	NADALI MONTEIRO DA COSTA LIMA	5,0
2581	MARA LUCIA GOMES TAVARES	5,0
2706	MARCIA ANTONIA SEABRA DA COSTA	5,0
1005	MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	5,0
4342	MARCIA CRISTINA DATINHO	5,0
0111	MARCIA CRISTINA PALHETA DO VALE	5,0
2031	MARGELLY NEQUITA DOS SANTOS	5,0
4190	MARIA AMELIA DA CRUZ PEREIRA	5,0
0045	MARIA AUGUSTA SANTOS LEAL	5,0
4810	MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA	5,0
5515	MARIA CLEA MOURA DIAS	5,0
5997	MARIA DA GALILEIA ROSA RIVERA	5,0
4417	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA	5,0
6095	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA	5,0
1137	MARIA DE JESUS VEIGA TELES	5,0
2670	MARIA DE LOURDES LACERDA GONCALVES	5,0
5362	MARIA DE NAZARE CRISPIN DO ROSARIO	5,0
2430	MARIA DE NAZARE UCHOA DA SILVA	5,0
5139	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO PEDROSA	5,0
1591	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MIRANDA DIAS	5,0
4049	MARIA DO ROSARIO MARQUES FERRAZ	5,0
3096	MARIA DO SOCORRO MACEDO PEREIRA	5,0
5073	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA	5,0
0370	MARIA DO SOCORRO REIS GUERREIRO	5,0
2713	MARIA DOROTEIA DE ARAUJO TAVARES	5,0
3790	MARIA GORETTI DA SILVA HEINRIQUES	5,0
6306	MARIA GORETTI MOCEL DOS SANTOS	5,0
0030	MARIA JOSE DE CASTRO MAUES	5,0
3770	MARIA LACERDA COSTA	5,0
0074	MARIA LUCIA CORREA PANTOJA	5,0
0372	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	5,0
0955	MARIA LUCIA MIRANDA BATISTA	5,0
3917	MARIA LUCIA PANTOJA E SILVA	5,0
0407	MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS	5,0
3941	MARIA NAZARE BRASIL DA COSTA	5,0
2200	MARIA NAZARETH MORAES CORREIA LIMA DO NASCIMENTO	5,0
0254	MARIA PESSOA SEABRA GONCALVES	5,0
3014	MARIA RAIMUNDA LOUQUAD LEAL	5,0
4995	MARIA REGINA SALOMAO FURTADO	5,0
2419	MARIA REZETE ALEXANDRINO DE MORAES	5,0
4023	MARIA SEBASTIANA SILVA DE OLIVEIRA	5,0
1941	MARIA SUELY OLIVEIRA ARAUJO	5,0
5090	MARIA SUSANA LIRA TAVARES	5,0
430	0430 MARIA TEREZA CARDOSO DE ABREU	5,0
4039	MARILIA RODRIGUES MESQUITA	5,0
2561	MARILAYNE DO SOCORRO DA SILVA MUNIZ	5,0
1709	MARIVALDO SOEIRO DOS SANTOS	5,0
2332	MARLA CRISTINE CARDOSO DE SOUSA	5,0
0056	MARLUCE SARMENTO FERRAZ	5,0
1431	MARTA COSTA VASCONCELOS	5,0
5244	MARTA GORETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,0
0964	MARTHA DE CÁSSIA ALMEIDA CORREA	5,0

3987	TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO	5,0
1891	VANESSA ALESSANDRA LOPES DA LUZ	5,0
1576	VERONICA SILVA WENZELER	5,0
0969	WALDELICE NASCIMENTO FURTADO	5,0
4165	WALDILENE DA SILVA SANTOS	5,0
2781	WÂNIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE	5,0
3458	ZELIA MARIA DA LUZ PALHETA	5,0
4779	ZOE CONCEIÇÃO COTTA SOUZA DOS PRAZERES	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-53 - PROFESSOR AD-1

ANEXO II - BELEM - MOSQUEIRO

2.1 - Aprovados e Classificados

ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	3051	TELHA APARECIDA DOS SILVA	6,6
2	3876	CARMEN LUCIA DE MORAES LEAL	5,5
	1115	LUCIA ALEXIO DOS REIS DO NASCIMENTO	5,5
4	3709	SOLANGE MARTINS DOS SANTOS	5,2
5	4074	LEILA CRISTINA SALES RAMOS	5,1
6	0191	ANA MARIA CAMPOS DA SILVA	5,0
	4180	RAIMUNDA DO SOCORRO LIMA RAZOL	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-53 - PROFESSOR AD-1

ANEXO III - ANANINDEUA

3.1 - Aprovados e Classificados

ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	3445	SANDRA MARIA CARVALHO MAGNO	9,4
2	5315	ALDO BRITO DOS SANTOS	9,2
	3460	MICHELLE DE PONTES SOUZA CARVALHO	9,2
4	1231	HAZARE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	9,0
5	3699	LEILA CRISTINA DA COSTA MAGNO	8,8
6	3522	ADONIAS DA CUNHA BASTIA	8,6
7	3338	IVANETE SUELY SOUZA MACHADO	8,1
8	3252	FRANCISCO AIRTO DE AZEREDO	8,0
9	1310	HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	7,9
10	0321	ANALI CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA	7,5
	5803	PALMIRA AUGUSTA DE BRITO PINTO	7,5
12	5672	ANTONIO MARIA GOMES	7,4
13	0319	ANGELA MARIA BARROS DA SILVA	7,3
	2662	ELZENIRA ALVES DE ANDRADE	7,3
	0081	MARIA DE NAZARE CORREA DE MIRANDA	7,3
	1474	MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS	7,3
17	2961	EVANICE DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO	7,2
	3398	JOSE CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	7,2
	0695	LEONILDES DAS CHAGAS FERREIRA	7,2
28	4735	ALDENIR SILVA DA ROCHA	7,1
	1886	ANGELICA CRISTINA BITAR MIRANDA	7,1
	0084	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CABRAL	7,1
	1985	ROSEANNE DO SOCORRO DA SILVA BRITO	7,1
	2427	CAZARINA BATISTA DA COSTA	7,0
	4522	EDINALVA SILVA DE LIMA	7,0
	1312	MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA	7,0
	3470	RAQUEL JANE SANTOS DE JESUS	7,0
	2824	MARIA SUZETE NUNES TAVARES	6,9
	3486	TELMA DA CONCEIÇÃO BARROS DA CONCEIÇÃO	6,9
36	3999	ANTONIA ELIZABETE ALVES DA SILVA	6,8
	5698	ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES	6,8
	3414	PATRICIA ANDREA CARDOSO DE FREITAS	6,8
33	0099	ANA MARIA VALE NEVES	6,7
	4587	CARLOS ALBERTO BORGES FRANCO	6,7
	5692	EDINA MARIA NEVES DA SILVA	6,7
	1470	LUCIANA DA SILVA DUARTE	6,7
	2573	MARIA INEZ DE LIMA E SILVA	6,7
38	3549	ALESSANDRA MARIA FONSECA MONTEIRO	6,6
	3363	AUREA LUCIA HORA DO NASCIMENTO	6,6
	3328	ELIA CATARINA MONATO FONSECA MARTINS	6,6
	5043	JANTO DA SILVA FIGUEIREDO	6,6
	2148	MARIA AUGUSTA COUTINHO MARTINS	6,6
	5541	MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO	6,6
44	3326	LUZIANE DA SILVA BARBOSA	6,5
	2440	MARGARIDA RODRIGUES	6,5
46	1315	ANA ELISA BARBOSA DE SOUZA	6,4
	1138	DORVALINA BASTOS DA SILVA	6,4
	2576	GEORGINA MOTA DE LIMA	6,4

49	0654	IRACEMA MENDES DUARTE	6,4	
	5231	LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO	6,4	
	2535	LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA	6,4	
	0082	MARILDA DE SOUSA MELO	6,4	
	1500	MARILENE DE LIMA OLIVEIRA	6,4	
	2670	ODETE DA CRUZ MENDES	6,4	
	4621	ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS	6,4	
	0071	VALDA PINTO LESSA	6,4	
57	0021	IRAMEIDE EVANGELISTA ROCHA	6,3	
	6011	JANIBY SILVA DE OLIVEIRA	6,3	
	3699	MARIA DE LOURDES DE SOUSA DA VERA CRUZ	6,3	
	2861	MARILETE OLIVEIRA PINHO	6,3	
	3874	ROSANGELA DE SOUSA FERREIRA	6,3	
	2529	SORAYA PENHA FREITAS DAMASCENO	6,3	
63	0173	ALMERINDA MACIEL SOARES	6,2	
	5697	ANA LUCIA DE ARAUJO DIAS	6,2	
	1546	ANA REGINA SALES DE SOUSA	6,2	
	2683	ANTONIO CARLOS VAZ DE ANDRADE	6,2	
	2716	DEUSARINA GOMES DE OLIVEIRA	6,2	
	4968	FRANCINETE NAZARE MACHADO MORAES	6,2	
	1178	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA	6,2	
	1176	INEZ BENEVIDES RAMOS	6,2	
	0113	IZAURA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA	6,2	
	1193	MARIA CELESTE GOMES RIBEIRO	6,2	
	0796	MARIA EDIENE PINHEIRO SOARES	6,2	
	0004	NEUSA BRITO BERNARDO	6,2	
	3654	RUTH DE OLIVEIRA DAMASCENO	6,2	
	2240	SELMA MARIA BARBOSA LEITE	6,2	
7	2374	CEANIRA AZEVEDO REIS	6,2	
	5222	DOMINGAS LUCAS MUES	6,1	
	2999	ELIZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS	6,1	
	1441	JOLIE PEREIRA OLIVEIRA	6,1	
	1475	KEILY LEONIZ PINHEIRO	6,1	
	1072	ROMALDO DO NASCIMENTO GOMES	6,1	
	83	2024	ANA CLAUDIA RAMOS BARROS	6,0
	5680	ANTONIA MARIA MAGALHAES	6,0	
	1386	ELIANA DE ABEU SILVA	6,0	
	2721	ERONILDES SANTOS NASCIMENTO	6,0	
	3966	HELIANA MARIA DE SOUZA E SOUZA	6,0	
	3452	JOSE RIBAMAR SOUZA DA SILVA	6,0	

5785	MARIA ANTONIA LULA DE ANDRADE	6,0
4177	MARIA IVANILDE TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS	6,0
1653	MARIA JOSE DE SOUZA SEABRA	6,0
0491	MARIA LUCIA FARIAS DA ROSA	6,0
2958	MARIA LUCIA SERRA ALBUQUERQUE	6,0
0320	MARIA LUZIA FERREIRA	6,0
6294	MARIA SOCORRO SANTANA FERNANDES	6,0
1755	MARIA TEREZA PEREIRA FLOI	6,0

97	3475	OSLANJINA COELHO BATISTA	6
	5830	RAIMUNDA DO CARMO CALIL	6
	5750	ROSALIA CAVALAS REIS	6
	2631	SHIRLEY CALENDE CURY	6
	2637	SULAMITA RIBEIRO	6
	6319	VERA NEUSA BARROS DA CRUZ	6
403	3380	CELESTE MONTEIRO GONCALVES	5
	5345	CRISTINA MARIA ALMEIDA DE ASSUNCAO	5
	5792	DORALICE DOS SANTOS ARAUJO	5
	2455	ELIZABETE MARTINS DE ARAUJO	5
	1380	LUCIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA	5
	2304	MARIA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA	5
	0075	MARIA DE FATIMA BRANDAO DE LIMA	5
	6282	MARLUCE DO SOCORRO SOUZA MARTINS	5
	1279	RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA	5
	3325	ROSANGELA DE SOUSA RODRIGUES	5
	5346	SILVIA MARIA DO CARMO E SOUSA	5
	4341	TADEU DOS SANTOS ALVES	5
	5847	VERA CRISTINA LAGOA FARIAS	5
116	4479	ANA CLAUDIA GONCALVES DA MOTA	5
	2953	ANA LUCIA DE HELO REIS	5
	0338	ANDRELLINA AGUIAR MOURA	5
	0322	ANTONIA IVANILDE ROSA DE SOUSA	5
	2227	DIANA DO CARMO SALAZAR	5
	2899	EDICELIA DE SOUSA MODESTO	5
	6311	EDILENE HORA DE AZEVEDO	5
	3247	ELCIR BANDEIRA DE ALMEIDA	5
	4628	ELIEZER PETRONIO DE OLIVEIRA CUNHA	5
	5685	ELIZABETH SILVA RAIOI	5
	4560	JANDIRA DE NAZARE DIAS COHEN	5
	1986	LUIZILENE MARIA GONCALVES MENDES	5
	4370	MARCIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5
	2727	MARCIA SUELY DAS NEVES AMADOR	5
	3775	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA ROCHA	5
	3424	MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA	5
	6236	MARIA MARLY NASCIMENTO SOARES	5
	0520	MARINETE PINCAO STUPP	5
	2995	MARIA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO	5
	4461	MIRIAN CLAUDIA SOARES LEAO	5
	0077	ODALCIA OLIVEIRA NEVES CONCEIÇÃO	5
	2462	WILLA DE SOUSA LOBATO	5
138	5680	BENEDITA DO SOCORRO SILVA FREITAS	5
	4315	DILEITA MARIA AMORIM DE SOUSA	5
	2223	ITOLINA DA SILVA MENDES	5
	2998	JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	5
	0448	MARCIA VANILIA DA SILVA GOMES	5
	1019	MARIA ROSARIA PEDROSSO BOTELHO	5
	2522	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS	5

145	3595	ROSA CELESTE BARBOSA DOS SANTOS	5,7
146	1284	ALATSE ALBUQUERQUE AMARAL	5,6
	1484	ANA GRACILIA DE JESUS NASCIMENTO ALBUQUERQUE	5,6
	0910	ANTONIA CLEOMAR GOMES TEIXEIRA	5,6
	3044	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	5,6
	4089	CLAUDINEIA SUELY PITEIRA MELO	5,6
	3605	ELIANA MEDEIROS MIRANDA	5,6
	0073	KELLY CRISTINE LUCIO DA COSTA	5,6
	3000	LUIZA MARIA DE ARAUJO ROMARIO	5,6
	0098	MARA SUELY DOS SANTOS CORREA	5,6
	0040	MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAIS	5,6
	3393	MARILDA FERREIRA LEITE	5,6
	0197	NILCELY BARBOSA PONCIANO	5,6
	5497	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	5,6
	2343	RILDO MANOEL MENDES DA SILVA	5,6
	5543	ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA	5,6
161	4157	ANDREA DE FARIAS FERNANDES	5,5
	1187	DEDADIR CORREA PANTOJA	5,5
	0050	ELIENE DOS SANTOS BRITO	5,5
	1630	JANEITE CHAVES PONTES	5,5
	3183	LUCIALVA DE FATIMA MARTINS DO MONTE	5,5
	1447	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	5,5
	2303	MARIA DE NAZARE FALCAO ROCHA DE SOUZA	5,5
	3202	MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE OLIVEIRA	5,5
	1480	MARIA GORETE BENEVIDES RAMOS	5,5
	5707	MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	5,5
	1982	MARIA RAIMUNDA DE AZEVEDO MARINHO	5,5
	1398	NORMA DA COSTA ANDRADE	5,5
	0325	ROSA GARCIA DA SILVA	5,5
	0404	SILVIA DO SOCORRO LEITE PAIXAO	5,5
	4415	VIRGINIA MARIA EINADO	5,5
176	3603	ANTONIO SERGIO CARDOSO MEDEIROS	5,4
	3114	CLARISSE GONCALVES MULLER	5,4
	5971	CLAUDIA REGINA FERREIRA DUARTE	5,4
	0453	ELIANA DA SILVA CARDOSO	5,4
	3631	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	5,4
	2965	JORGELINE NATICE BARBOSA DE AZEVEDO	5,4
	1486	LEILA YONARA SILVA DOS SANTOS	5,4
	4098	LILIAN LESLIE DE SOUZA LIMA	5,4
	5870	MARCIA CRISTINA MATOS-LEITE	5,4
	4563	MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO	5,4
	2092	MARIA DE LOURDES LINS DE CARVALHO	5,4
	2070	MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS	5,4
	5851	MARIA NAZARE MACHADO DA SILVA	5,4
	2715	MARIA VICENCIA LOBATO SANTA ROSA	5,4
	5676	MARINEIDE ALVES PALHETA	5,4
	3905	MARQUIVIA CORREA DE ALMEIDA	5,4
	2236	MILIDRENE SOARES DA SILVA	5,4

193	2673	COETE FREITAS NEVES	5,4
	3625	COILENE MARIANA NEZI DE OLIVEIRA	5,4
	2760	RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	5,4
	3395	RAQUEL PAULA RIBEIRO	5,4
	4345	RITA DE CÁSSIA LEITE DE SOUZA	5,4
	3675	ROSILEIA DE FATIMA MATOS MARTINS	5,4
	2017	RUY GUILHERME CARVALHO PINHEIRO	5,4
	3324	SILVIA CLEYTE LOBATO DE AZEVEDO	5,4
	2493	TELMA SUELY GOMES DA SILVA SANTOS	5,4
	4240	WALDA MARIA BARBOSA BARROS	5,4
	3402	WELLENICE SILVA SEZEIRA	5,4
204	3447	ANA MARIA RAYZEL QUEIROZ	5,3
	2175	BENEDITA DE FATIMA CARNEIRO	5,3
	2425	CELIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA MELO	5,3
	4041	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	5,3
	2742	OLYIA LOBATO ASSIEN	5,3
	1172	ELZA DE MOURA DOS SANTOS	5,3
	3540	LUCILLA MARIA GUERREIRO GUERREIRO	5,3
	2160	MARIA DO CARMO MACHADO FALCAO	5,3

	1471	MARIA DOS REIS BRITO COSTA	5,3
	5399	MARIA JOSÉ ROQUELO SA	5,3
	3534	NAZARE DE FATIMA ALBUQUERQUE DA COSTA	5,3
	4250	RAIMUNDA VITA SANTOS FERREIRA	5,3
	1660	RITA DE CÁSSIA EUTRÓPIO MENDONÇA SEZERRA	5,3
	0650	ROBILENE NAZARE LOPES GOMES	5,3
	0894	SEBASTIANA FARIAS PANTOJA	5,3
	2989	TOMAZIA DE JESUS FERREIRA	5,3
	0354	VANIA SOUZA DE MENEZES	5,3
221	4110	CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA	5,2
	3077	DINAIR DA SILVA MONTEIRO	5,2
	2381	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS	5,2
	0381	MARIA DAS GRACAS DO LIVRAMENTO BARBOSA	5,2
	3640	ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MAGALHÃES	5,2
	1314	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	5,2
	0703	CARMEN CENIRA SILVA DE MORAES	5,2
	2464	LECY NAZARE BARBOSA DE CASTRO	5,2
	0090	ELIONE GONZAGA MELO	5,2
	1037	MARIA NOELIA BORGES CARREIRO	5,2
	3268	ANA CELIA ALVES MQUEIRA	5,2
	1560	MIRIAM RUTE DE SOUSA SOARES	5,2
	1370	LUIZA MARIA ARAUJO DA COSTA	5,2
	2555	TEREZA NUNES DA SILVA	5,2
	2944	JOVANA DARC LEMOS AQUINO	5,2
	3795	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	5,2
	2903	RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS	5,2
	3895	ROCHA IRACEMA LOPES DE LIMA	5,2
	5796	MARIA BERNARDETE FERREIRA FIGUEIREDO	5,2
	4175	MARIA CLAUDETE GOMES MISCOTTO	5,2
241	2065	ODENIZE AMARAL RODRIGUES	5,2
	3033	SANDRA MARIA BARATA GOMES	5,2
	2335	ANGELA MARIA DE SOUZA BRITO	5,2
	5093	RUTH CELINA BITTENCOURT ALMEIDA	5,2
	0702	DARCIOLODA BATISTA DA SILVA	5,2
	3084	ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA	5,2
	2145	HELENA CRUZ DO NASCIMENTO	5,2
	3000	AIRTON DOS REIS PEREIRA	5,2
	5304	CELESTE GOMES DA MOTA	5,2
	5346	MARILIA DO SOCORRO DE MIRANDA MONTEVERDE	5,2
	6274	SANDRO ARLAN MAGALHÃES DA SILVA	5,2
	1704	ROSEVILDA DE VILHENA FAVACHO	5,2
	2094	JOSEANA DIAS MONTEIRO	5,2
	3702	SILVIA REVELISE DOS SANTOS MELO	5,2
	1401	JANE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	5,2
	0170	CAROLINA BRITO SANTIAGO	5,2
	0072	CARMEN SHIRLEY SANTOS DE JESUS	5,2
	2975	AYLLAS DO CARMO VIANA RODRIGUES	5,2
	2541	CLAUDIA IRABETE TEIXEIRA DA LUZ	5,2
	1526	INA MARIA SANTANA FAVACHO	5,2

CONCURSO PÚBLICO C-53 - PROFESSOR AD-1

ANEXO III - ANANINDEUA

3.2 - Aprovados

ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	2640	RUTHNEIA DO SOCORRO CESAR	5,2
	4025	ANA LEILA DE MELO SOARES	5,2
3	2239	ADENILZA DOS SANTOS CUNHA	5,1
	1020	ANA CLAUDIA RODRIGUES GUIMARAES	5,1
	0076	ELEVALDA OLIVEIRA DA COSTA	5,1
	5326	ELIANA CAMPOS POLO	5,1
	1189	LENI GUEDES DE SOUSA	5,1
	6169	LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS	5,1
	4236	MARGARETH REGINA FERREIRA DA FONSECA	5,1
	1302	MARGARIDA MARIA MARTINS ALVES	5,1
	0082	MARGARIDO COSTA FRANCA	5,1
	2377	MARIA CRISTINA BARRETO MESQUITA	5,1
	4443	MARTA CRISTINA MOREIRA MARTINS	5,1
	2379	MARIA DO CARMO SOUSA DA SILVA	5,1
	2699	NAURA NAZARE DINIZ GORGE	5,1
	2323	NELY MOREIRA DA SILVA	5,1
	6170	OSMARINA DE SOUZA	5,1
	1198	REGINA CELIA FARIAS DE SOUZA	5,1
	4992	RENATA DA COSTA BARBOSA	5,1
	1186	ROSALINA RODRIGUES CASCOSSO	5,1
	5740	ROSANGELA RODRIGUES RODRIGUES	5,1
	0042	VERA LUCIA DE LIMA BRAGA	5,1
23	3301	ALICE TEREZINHA PANTOJA ALMEIDA	5,0
	0698	ANA SEATRIZ CORDOVIL	5,0
	3209	ANA ENILIA OLIVEIRA PINHO	5,0
	5679	ANGELA CRISTINA MOREIRA BARBOSA	5,0
	3362	ANGELA MARIA FONSECA MUITA	5,0
	3067	ANGELA MARQUES DO ESPIRITO SANTO	5,0
	2086	ANTONIA ROSEMERES MONTEIRO DA SILVA	5,0
	2305	BERNARDETE BENEVIDES RAMOS	5,0
	5848	CARMEN LACIOIA FARIAS	5,0
	4615	CLARA ROSANA LUNA DA SILVA	5,0
	1313	CLARISSE DE MORAES ALVES	5,0
	4574	CLAUDIA MONICA DEOLINDA FLORES SOBRINHO	5,0
	1325	CLAUDIO DANTAO DE JESUS TAVARES	5,0
	2659	DELMA MARIA LIMA DA SILVA	5,0
	0549	DESSOMETE PORFIRIO TAVARES	5,0
	2415	EDINELEZ DANTAS DE SOUZA PINHEIRO	5,0
	2602	EDNA MARIA SOARES DA SILVA	5,0
	2622	ELIANA DA SILVA FERREIRA	5,0
	4581	ELIANA DO SOCORRO PADILHA DE BRITO	5,0
	2473	ELIZANGELA SOMES FARIAS	5,0
	1460	ERNESTINA ROSA SANTOS RIBEIRO	5,0
	3765	ERZENIRA MARIA PAIVA DE SOUSA	5,0
	4671	EUFEMIA MARIA FERNANDES SANTOS	5,0
	5413	EULALIA SARPENTO SOARES	5,0
	4524	EUNICE CORREA DA COSTA	5,0
	1016	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	5,0
49	5477	FRANCILENE TELES CALDAS	5,0
	4566	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS BARROS	5,0
	0696	GEISSELYNY SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA	5,0
	2626	GEORGINA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	5,0
	1532	GILVANETE SILVA E SILVA	5,0
	2072	HELEN CRISTIANE BENTES FARIAS	5,0
	3298	HELLEN CRISTINA DIAS PAIVA	5,0
	1291	HENELITA PIMENTEL COIMBRA	5,0
	6279	IOAILZA SILVA DA SILVA	5,0
	0742	LIANIRA NAZARE DE SOUSA	5,0
	0423	LYLA SANTOS DA SILVA	5,0
	9115	INGRID NAZARE DE SOUZA	5,0
	0574	IVANETE SILVA CABRAL	5,0
	0032	IVANETE DE PAULA PINHEIRO	5,0
	2248	IVAISS DE ARAUJO RAMOS	5,0
	0257	JAIR PENA DE SOUZA	5,0
	0266	JANIA ALVES LEMES	5,0

1915	JOSE MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA	5,0
1141	JOSEFA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	5,0
3622	KATHIA CRISTINE DE OLIVEIRA TELES	5,0
1657	LEA CORREA DE ALMEIDA	5,0
3435	LILIAN FURTADO COSTA	5,0
4457	LUCICLEA RODRIGUES MAGALHAES	5,0
2969	LUCIOGA GATA DE ARAUJO	5,0
4723	LUCINDO OLIVEIRA CARVALHO	5,0
3294	LUIZ CLAUDIO BAETA E SILVA	5,0
5423	MARA REGINA GONSALES DE OLIVEIRA	5,0
4445	MARCIA TORRES VASCONCELOS	5,0
4548	MARIA ANA PINHEIRO MIRANDA	5,0
2589	MARIA ANTONIA NARCIS CORDEIRO	5,0
5345	MARIA BERNARDINA CHAGAS PANTOJA	5,0
4367	MARIA DAS GRACAS DA CRUZ E SILVA	5,0
3181	MARIA DAS GRACAS LIMA CORDEIRO	5,0
4688	MARIA DAS GRACAS TRINDADE DA SILVA	5,0
3804	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	5,0
5264	MARIA DE FATIMA DIAS AZEVEDO	5,0
5577	MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS	5,0
2952	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO CORVELA	5,0
5786	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA CASTRO	5,0

3442	MARIA DO SOCORRO NAZARE BESSA	5,0
3197	MARIA ELZA PINHEIRO DA COSTA BRASIL	5,0
3296	MARIA ITALA ALMEIDA DA ROCHA	5,0
3532	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	5,0
2783	MARIA RIGONEIDE DOS SANTOS DENASSULI MOREIRA	5,0
4345	MARIA SALETE DOS SANTOS MOUTINHO	5,0
6193	MARILEIDE OLIVEIRA DO VALE	5,0
3846	MARILENE BARBOSA MORAIS	5,0
4317	MARISE DE SOUZA PACHECO MARTINS	5,0
97	MARISTELA DE ALMEIDA CORREA	5,0
1472	MARLENE PEREIRA DIAS	5,0
5943	MONICA DO SOCORRO DA SILVA SOARES	5,0
1445	NAZARE DA SILVA PALMATA	5,0
4966	NEUZA MARIA ARAUJO TAVARES	5,0
2924	RAIMUNDA PADILHA DA SILVA	5,0
2395	RAIMUNDO FAVACIO DE FREITAS	5,0
2307	RITA DE CÁSSIA SILVA LAMEIRA	5,0
2735	ROSALINA NASCIMENTO MELO	5,0
1848	ROSANGELA FERRARI	5,0
5181	ROSEANE RODRIGUES BOTELHO	5,0
3717	ROSELENE BATA FARIAS	5,0
4942	ROSELENE NATA DE ARAUJO	5,0
2866	SANDRA MARIA DE VILHENA CHAGAS	5,0
4997	SERASTIANA SOARES BELEN	5,0

4227	SEIDNEY REGO	5,0
1164	SILVA MARIA LIMA MIRANDA	5,0
3497	SILVANA SUELY DOS SANTOS MONTEIRO	5,0
4938	SILVIA HELENA DE SOUZA CORREA	5,0
6228	SOLANGE DE JESUS DE LIMA VENEZES	5,0
2245	SOLANGE DO SOCORRO SARGES SOUSA	5,0
2688	SOLANGE GASPAR DA SILVA	5,0
3492	SOMIA MARIA RODRIGUES SENA DE OLIVEIRA	5,0
1465	SUELY MARIA LAMEIRA DA SILVA	5,0
4344	TANIA DO SOCORRO ARAUJO BRASIL	5,0
2812	TELMA VALENTINA OLIVEIRA DE GUARDOS	5,0
2971	TEREZINHA AMARO DE NAZARE MENDES	5,0
4925	UDNEITA DO NASCIMENTO RIBEIRO	5,0
1238	VALDIR DE JESUS SARMENTO	5,0
5932	VANIA MACEDO ALVES	5,0
6158	VERA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA	5,0
1192	VERA LUCIA LIMA DOS ANJOS	5,0
2698	VIRGINIA MARIA CUNHA CHAVES	5,0
1175	ZILA DA SILVA MORAES	5,0

PORTARIA Nº 0047, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

REAJUSTA OS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do § 2º do Art. 5º do Decreto nº 0816 de 22 de maio de 1992, e,

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das bolsas pagas aos estagiários no Serviço Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar, de acordo com tabela em anexo, os valores das bolsas de estágio na Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir a 1º de setembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 1993.

GILBERTO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0104121-9

PORTARIA Nº 0049, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992, e

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das diárias concedidas aos servidores públicos, civis e militares e a necessidade de ajustá-las de forma a atingir aos objetivos para o qual foi instituída,

RESOLVE:

I - Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 0030 de 23 de julho de 1993, que passarão a vigorar com os valores das tabelas, em anexo.

II - Os valores constantes da presente Portaria, passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

III - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em 16 de setembro de 1993.

GILBERTO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0104145-6

ANEXO

BOLSA DE ESTAGIÁRIOS

CARGA	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
HORÁRIA	VALOR	VALOR
06	8.165,10	9.606,00
05	7.204,50	8.645,40
04	6.724,20	7.684,80

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)

PESSOAL CIVIL

NÍVEL	- 1 -	- 2 -	- 3 -
GRUPO DE LOCALIDADES	SECRETÁRIOS DE ESTADO E EQUIVALENTES	CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES CÓDIGOS : GEP-DAS-010.6; GEP-DAS-010.5; GEP-DAS-010.4 E GEP-DAS-010.3	CARGOS DE DIR. E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CÓDIGOS : GEP-DAS-010.2, DAS-010.1; TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR; FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
GRUPO A	3.168,39	2.816,24	2.640,34
GRUPO B	4.435,75	3.942,89	3.696,47
GRUPO C	5.069,42	4.506,15	4.224,51
GRUPO D	7.200,06	6.400,04	6.000,04
GRUPO E	7.976,88	7.090,57	6.647,41
GRUPO F	9.483,15	8.429,48	7.902,62
GRUPO G	8.689,85	7.724,31	7.241,53
GRUPO H	10.199,44	9.066,17	8.459,76

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)

PESSOAL MILITAR

NÍVEL	- 1 -	- 2 -	- 3 -	- 4 -	- 5 -
GRUPO DE LOCALIDADES	OFICIAIS SUPE- RIDORES: CORONEL, TENENTE-CORONEL E MAJOR	OFICIAL INTERME- DIÁRIO CAPITÃO	OFICIAIS SUBAL- TERNOS: 1º E 2º TENENTES E ASPI- RANTE A OFICIAL	SUB-OFICIAIS: SUB- TENENTE, SARGENTO E ALUNO OFICIAL	CABO E SOLDADO
GRUPO A	1.408,11	1.320,16	1.232,15	1.144,13	1.056,11
GRUPO B	1.971,43	1.848,23	1.725,01	1.601,81	1.478,57
GRUPO C	2.253,07	2.112,24	1.971,43	1.830,61	1.689,80
GRUPO D	3.200,01	3.000,02	2.224,30	2.065,43	1.906,54
GRUPO E	3.545,28	3.323,70	2.464,29	2.288,27	2.112,24
GRUPO F	4.214,73	3.931,31	2.929,62	2.720,36	2.511,11
GRUPO G	3.862,15	3.620,76	2.684,55	2.492,80	2.301,04
GRUPO H	4.533,08	4.229,87	3.150,91	2.925,83	2.700,77

* A Tabela de Diárias do respectivo Grupo, compreende metade da Diária de alimentação e da Diária da pousada.

RESUMO DE PORTARIAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT. 334 de 15.09.93, Conceder ao servidor ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA, mat. nº 0003700-010, a portador do CIC nº 134.079.292-34, Tec. em Assuntos Educacionais, o valor global de Cr\$145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 03 07 021 1009 3131	Cr\$ 125.000,00
13101 03 07 021 2023 3120	Cr\$ 20.000,00
Total	Cr\$ 145.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta e findo o mesmo, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas.

* Republicar por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.555 de 16.09.93.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração

(G.Reg.49.252)
CP93/0104128-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1226 de 13.09.93 - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0297 de 05 de abril de 1993. CP93/0104038-7

PORT. Nº 1227 de 13.09.93 - **DESIGNAR**, o funcionário CENILSON EDILSON DE SOUZA MACEDO, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pelo Posto da Fazenda Estadual em Piquiá, 12ª Região Fiscal, símbolo FG-3, no período de 01.03 a 29.05.93. CP93/0104030-1

PORT. Nº 1228 de 13.09.93 - **REVOCAR**, a partir de 01.06.93, os efeitos do item II da Portaria nº 866 de 04 de setembro de 1992, a qual designou o funcionário JOSÉ DANILO DA COSTA SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pela Chefia do Posto da Fazenda Estadual em Piquiá, 12ª Região Fiscal, até ulterior deliberação. CP93/0104022-0

PORT. Nº 1229 de 13.09.93 - **DESIGNAR**, a partir de 05.04.93, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Piquiá, 12ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ALDEMIR DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Técnico. CP93/0104014-0

PORT. Nº 1230 de 14.09.93 - I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1105 de 18 de agosto de 1993.

II - **DESIGNAR**, os servidores JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização e JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância no intuito de apurar as denúncias de negociação de terceira via de Nota Fiscal na 11ª Região Fiscal, considerando o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 1035 de 04.11.92 e Ofício nº 046/93-DAD de 16.07.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 14 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0104006-9

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 294 de 13.09.93 - **CONCEDER**, Salário Família a servidora MÁRCIA HELENA BRITO DA SILVA, Digitadora, lotada na CINF, Coordenadoria de Informática, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir de outubro/93.

- KASSIO RODRIGO BRITO DA SILVA CP93/0103998-2

PORT. Nº 295 de 13.09.93 - **CONCEDER**, Salário Família a funcio-

nária LOURDES TEREZINHA LIMA GARCÊZ DA COSTA, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial /DCONT, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de outubro de 1993.

- LURANA LIMA GARCÊZ DA COSTA CP93/0103990-7

PORT. Nº 296 de 13.09.93 - **CONCEDER**, Salário Família a funcionária ROSANGELA LEAL FERREIRA, Contador, lotada na Divisão de Finanças, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de outubro de 1993.

- LUIGI FERREIRA E SILVA CP93/0103982-6

PORT. Nº 297 de 13.09.93 - **CONCEDER**, Salário Família ao funcionário JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Gabinete do Secretário, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de outubro/93.

- GABRIELA DOS SANTOS ERICEIRA CP93/0103974-5

PORT. Nº 298 de 13.09.93 - **CONCEDER**, Salário Família ao servidor CLAUDIO DA CONCEIÇÃO GEMQUE, Marinheiro, lotado na 4ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de outubro/93. CP93/0103999-0

- MARCO ANTONIO SOUSA GEMQUE

PORT. Nº 299 de 13.09.93 - **DESIGNAR**, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO e CILSENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material Gráfico de Impressão e Reprodução para esta Secretaria.

PORT. Nº 300 de 13.09.93 - **CONCEDER**, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário PAULO ALVES ANGELO, Agente Tributário, lotado na 2ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.07.81 a 01.07.91. CP93/0104015-8

PORT. Nº 301 de 13.09.93 - **DETERMINAR**, o funcionário PAULO ALVES ANGELO, Agente Tributário, lotado na 2ª Região Fiscal, goze 03 (três) meses de Licença Especial, que lhe foi concedido pela Portaria nº 300 de 13.09.93, correspondente ao decênio de 01.07.81 a 01.07.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.09.93 a 29.11.93. CP93/0103991-5

PORT. Nº 302 de 13.09.93 - **CONCEDER**, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário DARIO ZINHO DE OLIVEIRA, Agente Tributário, lotado na 15ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 04.12.81 a 04.12.91. CP93/0103983-4

PORT. Nº 303 de 13.09.93 - **DETERMINAR**, o funcionário DARIO ZINHO DE OLIVEIRA, Agente tributário, lotado na 15ª Região Fiscal, goze 03 (três) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 302 de 13.09.93, correspondente ao decênio de 04.12.81 a 02.12.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.09 a 29.11.93. CP93/0103975-3

PORT. Nº 304 de 15.09.93 - **CONCEDER**, as férias regulamentares referente ao mês de outubro/93, exercício 1992/1993, aos servidores abaixo relacionados:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN
- EDITH DE MOURA MONTEIRO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - REGIONAIS

- MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO

DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
- WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRANSPORTES

- FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE RODRIGUES

SEÇÃO DE VIATURAS

- EDSON BORGES DA SILVA
- JOSÉ FERNANDO DE SOUZA
- MARIO ANTONIO CARDOSO SAMADO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

- TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS FISCAIS

- RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA
- TRACEMA SATOMI YUKOYURA

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

SEÇÃO DE DIGITAÇÃO
- ALCIDES PARTOJA DA SILVA
- DILCIANE MARIA TORRES HOLLES

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

- LUCIANO PEREIRA DE BRITO
- ROSANE CRUZ RODRIGUES

SEÇÃO DE PROJETOS FROTEIRA

- RAIMUNDO NORATO MELO MARINHO
- RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONSOLIDAÇÃO SETORIAL

- PAULO SÉRGIO ROSAL DE MENDONÇA
- SELMA LÚCIA MONTEIRO SILVA
- ROSANA MARIA DA MOTA ALCANTARA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª REGIÃO FISCAL

- HUMBERTO CAMPOS FREIRE
- SANDRA MARIA MELO MONTEIRO
- EVILQUILO DOS SANTOS

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL

- ADELAIDE RODRIGUES LOPES
- ADELMO DOS REIS DIAS
- BERNARDETE ISOLINA DE MORAES REBO BARROSO
- ELIENE GASPARI SILVA
- INACIO CARVALHO DOS SANTOS
- JOÃO DE SEIXA MANGABEIRA
- JOSÉ BRÁZ BRITO RAMALHO
- JOSÉ BARBOSA TOLOSA
- LEONIDAS SERRÃO PEREIRA
- MARIA DE SOUSA ROLIM
- MARIA ELIZABETH BORTA MOREIRA
- NORMA DE SA PERES
- PAULO SÉRGIO PINTO DEES
- SELMA BASTOS RODRIGUES
- MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
- LÚZIA ELIANA CABRAL DOS SANTOS

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª REGIÃO FISCAL

- IRENEICE ALVES MARTINS
- JOSÉ MARIA DOS REIS
- AGOSTINHO DA COSTA PARTOJA
- RAIMUNDO DUALMA DOS SANTOS GONÇALVES

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL

- JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS
- WANDERLEY SAMPAIO DA SILVA
- LINDU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES
- ROSINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS
- JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO SOUSA
- JOSÉ CAETANO CORRÊA
- ANTONIO CARDOSO DA SILVA
- MELIM JOSÉ YAREO FILHO
- ELADIO LOPES FIGUEIRA DE CASTRO
- ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª REGIÃO FISCAL

- CARLOS ALBERTO S. PORTUGAL
- GETULIO BRASIL DA SILVA
- JOÃO DE DEUS SALES DO CARMO
- JOÃO FAVACHO DA SILVA
- MANOEL DA COSTA BRITO
- RAIMUNDO FELIX AVELAR
- THEODORO DE SOUZA FILHO

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL

- ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES
- JOÃO BOSCO
- JOÃO CORRÊA FURTADO
- JURACIRENE SANTANA OLIVEIRA
- ROSANA ELIENE DE ARLDO E SILVA MELO
- MILTON MORAES EDIR
- MANOEL DO CARMO COSTA MORAES

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª REGIÃO FISCAL

- JOÃO SANTOS LIMA
- MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
- URBANO BENTES DA CUNHA
- VIRGÍLIO ALVES BARATA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª REGIÃO FISCAL

- ARNALDO RODRIGUES MARVÃO
- EVERALDO DE SOUZA OTONI
- ANTONIO CORRÊA MELO
- EIRIDES RODRIGUES DE FREITAS

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL

- MIGUEL QUEIROZ NETO
- UERATAN ALFREDO FRAZZO
- SÉRGIO MATOS DA SILVA
- HUMBERTO LEAL DA COSTA
- IVANA AMARAL CARDOSO

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10ª REGIÃO FISCAL

- MARIA ELIZABETH FERREIRA DE FIGUEIREDO

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12ª REGIÃO FISCAL

- ANTONIO DE ASSIS BRIGIDO
- ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 14ª REGIÃO FISCAL

- LUIZ DOS SANTOS PORTO
- RONALDO DURANT DE OLIVEIRA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª REGIÃO FISCAL

- ADEVALDO DE PAIVA LOIA FILHO
- DILCINAR JOSÉ DE SOUZA
- IZA MEIRY SALES NUNES
- ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DA SILVA
- MARCELINO RODRIGUES S. RIBEIRO
- MARIO AIRTON LIMA FORTES

- JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO
- CARLOS CRISTOVAN ALBUQUERQUE DE CASTRO

INTERLOCUTÓRIA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - FISCAL

- MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
- IVO SANTOS DE SOUZA
- JOSÉ DA PAZ BULHOSA
- PAULO RAFAELINO CARDOSO DE OLIVEIRA
- JOÃO ORLANDO GALIANO AMARAL
- ANTONIO GENÍSIO DA CUNHA

CP93/0104023-9

PORT. Nº 305 de 15.09.93 - DESIGNAR MARIA ELOISA MARQUÊS SERRA FIGO DE ASSIS CARVALHO, IARA JANEIRA SOARES DE ARAÚJO e RILTON HAROLD SANTOS REGATEIRO, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a impressão de 100 (cem) unidades de Balança geral do Estado, referente ao exercício de 1992, para esta Secretaria.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração

CP93/0104031-0

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1233 de 15.09.93 - Conceder, de acordo a Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, item VIII, Lei nº 5.353 de 25.11.86, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85, Art. 3º, item V, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

MARCA	TIPO	CHASSI
SANTANA GLS 2000	PASS/AUTOMÓVEL	9B42232ZEP038623
PORT. Nº 1234 de 15.09.93 - Conceder, de acordo com a Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, item VIII, Lei nº 5.353 de 25.11.86, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85, Art. 3º item V, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.		

MARCA	TIPO	CHASSI
CHEVROLET OMEGA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	9B42232ZEP038623
CHEVROLET OMEGA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	9B42232ZEP038623
PORT. Nº 1235 de 15.09.93 - Conceder, de acordo com a Lei nº 5.297 de 26.12.85, Art. 4º, item VIII, Lei nº 5.353 de 25.11.86, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85, Art. 3º item V, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.		

MARCA	TIPO	CHASSI
CHEVROLET MORZA SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	9B42232ZEP038623

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 15 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0104055-7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento, menor preço.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
052/93	CONSTROL	02
" "	PORTE ENGENHARIA	01

Belém, 16 de setembro de 1993.

A Comissão CP93/0104063-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 775 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3253.00 (SALÁRIO FAMÍLIA), Fonte 11.101, na atividade 19206.03090214.038 - "Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará", da Unidade Orçamentária: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, no montante de CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3111.02 (DIÁRIAS), Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP93/0104097-2

PORTARIA Nº 802 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - ODDT/3º TRIMESTRE - 93, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro.

RESOLVE:

I- Aumentar a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, em CR\$ 197.935,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104105-7

PORTARIA Nº 804 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - ODDT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 15.309.422,00 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.201 - Fundação do Bem Estar-Social do Pará

CR\$ 1,00	
M E S E S	3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	SETEMBRO
- Outras Despesas Correntes	15.309.422

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104072-7

PORTARIA Nº 808 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Criar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 4110.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES), Fonte 12.101, na atividade 19206.03090214.039 - "Apoio aos Diversos Setores do Órgão", da Unidade Orçamentária: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, no montante de CR\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 4120.00 (INVESTIMENTOS), Fonte 12.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP93/0104064-6

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLUÇÃO:

I- Aumentar no montante de CR\$ 11.657.000,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: Gabinete do Governador, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101- GABINETE DO GOVERNADOR

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S		3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		SETEMBRO
- Outras Despesas Correntes		11.657.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104104-9

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 0071/93
CONVENIENTES: Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari.
OBJETO: "Aquisição de Dois Tratores Agrícolas com Implementos".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Dois Tratores Agrícolas incluindo os seguintes implementos: 02 lâminas dianteiras para tração, 02 raspadores agrícolas (Scraper) e 01 grade arizadora de 12 x 24", sem peso.
CUSTO DE DESPESA: 4130,32 - Equipamentos e Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.0309103.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300850, DE 16.09.93.
VALOR: CR\$ 10.660.000,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993.
DATA: 16 de setembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FERNANDO ANTONIO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEAO, Diretora de Recursos Humanos/DIRHES.
CP93/0104284-3

(Fat. nº 10.020681, Reg. nº 10.020681, Dia: 17/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

EDITAL Nº 032/93

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros na linha BELÉM/CAMARÁ e CAMARÁ/BELÉM. A Sessão de abertura será realizada no dia 06.10.93 às 09:30.

EDITAL Nº 033/93

Objeto: Contratar empresa para locação de equipamentos hidroviário, utilizados nos serviços de transportes de máquinas e veículos na área da 3ª DIVISÃO REGIONAL em SANTARÉM. A Sessão de abertura será realizada no dia 06.10.93 às 10:30.

OS EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da Taxa de CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS REAIS), na Tesouraria da SETRAN, a Av. Almirante Barroso, 3639.

CP93/0104901-5

Em, 14 de setembro de 1993.

a) Illegível

P/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Dias 15, 16 e 17/09/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0779/93
Objeto: Conceder Suprimentos de Fundos a ANA CLAUDIA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA.
Valor: CR\$ 4.494,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Cruzeiros Reais).
Tipo: Para atender despesas com passagens de ônibus urbano.
Rubrica Orçamentária: - 19.206.03.09.044.4241
- 3132.00.11101

CARLOS ROMANO RAMOS - Diretor Geral em Exercício -
CP93/0104268-1

(Fat. nº 10.020670, Reg. nº 10.020670, Dia: 17/09/93)

PORTARIA Nº 0774/93
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo nº 3720/93 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1993, o Contrato de Trabalho, do servidor GILBERTO GONÇALVES, que encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de setembro de 1993.

CARLOS ROMANO RAMOS

Diretor Geral em exercício

CP93/0104244-4

EXTRATO DA PORTARIA Nº 796/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA JUREMA CARVALHO CARREIRA, para custear despesas com deslocamento/U-LIANÓPOLIS.

VALOR: CR\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS REAIS).

DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3120.

DATA: 10 de setembro de 1993.

CP93/0104228-2

EXTRATO DA PORTARIA Nº 814/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, para custear despesas com deslocamento/JACUNDÁ/CURIONÓPOLIS/MARABÁ.

VALOR: CR\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS REAIS).

DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132.

DATA: 15 de setembro de 1993.

CP93/0104236-3

(Fat. nº 10.020692, Reg. nº 10.020692, Dia: 17/09/93)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CGC(MF) Nº 04.922.415/0001-73 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 31.08.93, às 16:00 horas, na sede social da empresa, sito a Rod. BR-316-Km-03, Ananindeua-Pa., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, com objetivo de apreciar e deliberar a proposta da Diretoria, no seguinte teor: a Diretoria solicita que seja apreciada a sua proposta, para adequação do quadro de Diretores ao momento atual da empresa, que consiste na vacância do cargo de Diretor Financeiro, ora ocupado pelo Sr. Luiz Otávio Penafort de Souza, passando suas atribuições a serem acumuladas com as do Diretor Vice-Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes. Face a decisão tomada ficou assinada composta o quadro de diretores: Diretor-Presidente Vera Maria Resque Vieira; Diretor Vice-Presidente Fábio Resque Vieira, acumulando também as funções de Diretor Financeiro temporariamente. A Ata a que se refere a este extrato foi lavrada em livro próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. Certifico o arquivamento deste documento sob nº JUCEPA 1637,9 em 13.09.93. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020684, Reg. nº 10.020684, Dia: 17/09/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, torna público aos interessados que fará realizar no Auditório da Empresa, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, em São Brás, Belém-Pará, observados os princípios da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, as CONCORRÊNCIAS abaixo, tendo como objeto a contratação de obras e serviços como segue:

I - CONCORRÊNCIA Nº 03/93-COSANPA - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura e Implantação do Parque Ambiental de Belém. Abertura e recebimento de documentação e propostas às 09:00 horas do dia 18.10.93.
II- CONCORRÊNCIA Nº 04/93-COSANPA - Execução de Obras e Serviços de Drenagem Pluvial das áreas adjacentes ao Parque Ambiental de Belém. Abertura e recebimento de documentação e propostas às 09:00 horas do dia 19.10.93.
III- CONCORRÊNCIA Nº 05/93-COSANPA - Execução de Obras e Serviços de Pavimentação nas áreas adjacentes e Proteção Física (muros e cercas) do Parque Ambiental.

tal de Belém. Abertura e recebimento de documentação e propostas às 09:00 horas do dia 20.10.93. Os documentos relacionados com as CONCORRÊNCIAS, que incluem as condições que as regulamentam, estão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata nº 1201, em São Brás, Belém-Pará. A aquisição dos Editais será feita mediante o recolhimento à Tesouraria da COSANPA, da taxa de inscrição para cada licitação no valor de CR\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), no endereço acima, até 07.10.93, nos horários de 08:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas. Informações adicionais poderão ser obtidas na COSANPA ou pelos telefones 226-2244 e 226-2446 - ramal 4253.

Belém, 17 de setembro de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP93/0104212-6

(Fat. nº 10.020688, Reg. nº 10.020688, Dias: 17, 20 e 21/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - ESTADO DO PARÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. AVISO DE EDITAL. LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, torna público que fará realizar, no dia 03.10.93 às 15:00 horas, à Rua Cláudio Santos nº 2288, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para compra de um veículo de fabricação nacional, modelo Pick-Up cabina dupla, tração, combustível "Diesel", capacidade de carga útil para 1.100 a 1.300 Kgs, destinado ao comando médico da zona rural. O texto íntegro do EDITAL e quaisquer outras informações, serão obtidas, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria de Administração do município. Altamira-Pa, 14 de Setembro de 1993. WELLINGTON VIANA LOBATO, Presidente.

(Fat. nº 10.020680, Reg. nº 10.020680, Dias: 17, 20 e 21/09/93)

* COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

(CGC 04.815.734/0001-80)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.08.93

Nesta data, às 14 horas, na sede social, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas, com a presença da maioria do capital votante, convocados por edital publicado no Diário Oficial e no "O Liberal" dos dias 06, 09 e 10/08/93, deliberaram, por unanimidade, o seguinte: a) eleger, como membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição aos Conselheiros Alberto Volinsky, Presidente, Artur Pinheiro de Castello Branco e Octávio Lopes Castello Branco Neto, os Srs. MARCEL DENIS ARTHUR BATSLEER, belga, casado, engenheiro químico, RNE W080850-0, CPF 517.141.758-04, residente na Rua Prudente de Moraes, 1700/1502, Rio de Janeiro-RJ, para Presidente do Conselho, PAULO SÉRGIO BARBOSA FERREIRA, brasileiro, divorciado, bancário, CI 1.972.291-IFP, CPF 043.130.977-91, domiciliado na SBS - Ed. Sede III - 16º andar, Brasília-DF, este indicado pelo Banco do Brasil S.A., titular das ações preferenciais classe "A", e JORGE HILÁRIO GOUVEIA VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, CI 01.511.440-8 - IFP, CPF 008.563.637-15, residente na Rua Cedro, 152, Rio de Janeiro-RJ, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, cujo mandato terminará juntamente com o dos demais Conselheiros eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.04.93; b) aprovar a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, de alteração da denominação social para ari Celulose S.A., passando o "caput" do artigo 1º do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: "A Jari Celulose S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis". Em seguida, o Sr. Presidente fez elogios a atuação dos Conselheiros renunciantes, sendo apoiado pelos demais. Encerrada a reunião foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 18 de agosto de 1993. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Marcel Denis Arthur Batsleer, Secretário, COMPANHIA DO JARI-CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - BANCO DO BRASIL S.A. - BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - MARCEL DENIS ARTHUR BATSLEER - JORGE HILÁRIO GOUVEIA VIEIRA - MILTON CESAR TEIXEIRA DIAS, PAULO SÉRGIO BARBOSA FERREIRA. Confere com a transcrição.

MARCEL DENIS ARTHUR BATSLEER

Secretário

unta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 1634,0-SEP 10/1993. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

* Republicada por incorreção no D.O. de 13/09/93

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL "CLODOMIR BEGOT II"
Denominação: Centro Educacional "Clodomir Begot II"
Data de Fundação: 12.12.91 Sede: Passagem Providência, Bairro Águas Lindas Ananindeua-Pará. Duração: Tempo Indeterminado.
Objetivos: O Centro beneficiará crianças carentes de recursos sócio-econômico de 3 a 6 anos, proporcionando-lhes condições que favoreçam seu crescimento e desenvolvimento normais, através da educação pré-escolar. E atenderá alunos da faixa etária a partir dos 7 anos oferecendo-lhes educação geral e outras atividades visando o desenvolvimento de suas potencialidades tornando úteis a si mesmas, a comunidade e a pátria.
Dissolução: No caso de extinção do Centro Educacional "Clodomir Begot II", os bens materiais do mesmo, adquiridos com recursos próprios, serão destinados aos legítimos proprietários do referido Centro.
IRENE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA
Diretora

(G.Reg.49.233)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNPAPA-ASFUNPAPA.

ERRATA. Fica acrescentado no resumo do Estatuto da Associação, publicado no D.O.E. de 07/07/93, o seguinte: Art. 2º - FINS: Congratamento, defesa de direitos, aperfeiçoamento sócio-profissional, recreação, harmonia, assistência sócio-econômica-jurídica e participação dos festejos municipais. Art. 62- RESPONSABILIDADE: Os associados não responderão pelas obrigações sociais nem dívidas contraídas pela Associação mas somente pelos excessos, omissões e danos que causarem ao seu patrimônio. Art. 362- FUNDO SOCIAL: Contribuições mensais dos associados, subvenções, doações, legados e valores decorrentes de empréstimos aos associados. SUELY CRISTINA BANDEIRA COUTINHO, Presidente; FORTUNATA ELIZA DA ROCHA MAUES, Secretária; MARIA DAS NEVES MENDES ALVES, Tesoureira.

(G.Reg.49.232)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE JULHO/AGOSTO/93
REF.: JULHO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
Temporarios					
	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	7	146.068,65	0,00	146.068,65
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	4	69.782,08	0,00	69.782,08
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext.	4	77.319,48	0,00	77.319,48
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext.	11	201.997,07	0,00	201.997,07
	Assessor de Nivel Superior	3	132.057,30	237.703,14	369.760,44
	Assessor Tecnico classe A	1	44.019,08	35.215,26	79.234,34
	Assessor Tecnico classe B	4	184.880,24	147.984,16	332.864,40
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	9	359.339,49	359.339,49	718.678,98
	Assistente Tecnico classe A	43	1.716.844,23	0,00	1.716.844,23
	Assistente Tecnico classe B	28	1.173.842,32	0,00	1.173.842,32
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	4	77.319,48	0,00	77.319,48
	Auxiliar Operacional	31	428.336,70	0,00	428.336,70
	TOTAL	149	4.611.806,12	780.162,85	5.391.968,17
TOTAL DO QUADRO		459	16.567.266,62	9.580.667,46	26.147.934,08
TOTAL DA UNID ORCAMENT *****		459	16.567.266,62	9.580.667,46	26.147.934,08

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE JULHO/AGOSTO/93
REF.: JULHO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
Efetivos e Comissionados					
	Administrador Edificios Sede	1	39.926,61	39.926,61	79.853,22
	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	17	354.738,15	0,00	354.738,15
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	24	418.692,48	0,00	418.692,48
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext.	1	19.329,87	0,00	19.329,87
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext.	1	18.363,37	0,00	18.363,37
	Asses.de Conselheiro Niv.Super	6	264.114,60	475.406,28	739.520,88
	Asses.Tec. Presidencia Niv.Sup	2	88.038,20	158.468,76	246.506,96
	Assessor de Juiz	7	279.486,27	279.486,27	558.972,54
	Assessor de Nivel Superior	5	220.095,50	396.171,90	616.267,40
	Assessor Contabil	1	44.019,10	79.234,38	123.253,48
	Assessor Juridico	1	44.019,10	79.234,38	123.253,48
	Assessor Tecnico classe A	37	1.628.705,96	1.302.964,62	2.931.670,58
	Assessor Tecnico classe B	43	1.987.462,58	1.589.969,72	3.577.432,30
	Assessor Tecnico de Engenharia	1	44.019,10	79.234,38	123.253,48
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	2	79.853,22	79.853,22	159.706,44
	Assistente de Direcao	7	279.486,27	279.486,27	558.972,54
	Assistente de Plenario	1	44.019,10	79.234,38	123.253,48
	Assistente Tecnico classe A	41	1.636.991,01	0,00	1.636.991,01
	Assistente Tecnico classe B	55	2.305.761,70	0,00	2.305.761,70
	Ativ. Apoio Gab.de Conselheiro	3	134.363,06	208.315,14	342.678,20
	Auditor	5	259.030,35	685.135,20	944.165,55
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	24	463.916,88	0,00	463.916,88
	Chefe de Gabinete	1	55.825,51	100.485,91	156.311,42
	Chefe de Gabinete Conselheiro	6	334.953,06	602.915,46	937.868,52
	Conselheiro	7	381.728,97	1.200.223,56	1.661.952,53
	Dir. Adjunto Controle Externo	1	44.019,10	79.234,38	123.253,48
	Diretor de Controle Interno	1	44.019,10	79.234,38	123.253,48
	Diretor de Financas	1	44.019,10	79.234,38	123.253,48
	Diretor de Transportes	1	39.926,61	39.926,61	79.853,22
	Diretor Geral de Administracao	1	55.825,51	100.485,91	156.311,42
	Diretor Geral de Informatica	1	55.825,51	100.485,91	156.311,42
	Diretor Geral Controle Externo	1	55.825,51	100.485,91	156.311,42
	Inspetor Controlador	2	88.038,20	158.468,76	246.506,96
	Secretaria	1	51.806,07	137.027,04	188.833,11
	Sub-Secretaria	1	49.215,77	130.175,69	179.391,46
	TOTAL	310	11.955.460,50	8.800.505,41	20.755.965,91

CP93/0104153-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE JULHO/AGOSTO/93
REF.: AGOSTO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
Temporarios					
	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	7	189.889,28	0,00	189.889,28
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	4	90.716,72	0,00	90.716,72
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext.	4	100.515,32	0,00	100.515,32
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext.	11	262.596,18	0,00	262.596,18
	Assessor de Nivel Superior	3	171.674,49	309.014,07	480.688,56
	Assessor Tecnico classe A	1	57.224,00	45.779,84	103.003,84
	Assessor Tecnico classe B	4	240.344,32	192.275,44	432.619,76
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	9	467.141,31	467.141,31	934.282,62
	Assistente Tecnico classe A	43	2.231.897,37	0,00	2.231.897,37
	Assistente Tecnico classe B	28	1.524.594,96	0,00	1.524.594,96
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	4	100.515,32	0,00	100.515,32
	Auxiliar Operacional	31	556.837,72	0,00	556.837,72
	TOTAL	149	5.993.947,79	1.014.210,66	7.008.158,45
TOTAL DO QUADRO		459	21.386.468,48	12.363.258,34	33.749.726,82
TOTAL DA UNID ORCAMENT *****		459	21.386.468,48	12.363.258,34	33.749.726,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JULHO/AGOSTO/93
REF.: AGOSTO/93ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FÍSICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
Efetivos e Comissionados					
	Administrador Edifícios Sede	1	51.904,59	51.904,59	103.809,18
	Ag. Segurança apoio Contr.Ext.	17	461.159,68	0,00	461.159,68
	Ag. Serviços Auxil. Contr.Ext.	27	612.337,86	0,00	612.337,86
	Ag. Vigilância apoio Contr.Ext.	1	25.128,83	0,00	25.128,83
	Ag. Fiscal. Serv. Auxil. Contr.Ext.	1	23.872,38	0,00	23.872,38
	Asses. de Conselheiro Niv. Super	6	343.348,98	618.028,14	961.377,12
	Asses. Tec. Presidência Niv. Sup	2	114.449,66	206.009,38	320.459,04
	Assessor de Juiz	7	363.332,13	363.332,13	726.664,26
	Assessor de Nível Superior	5	284.124,15	515.023,45	801.147,60
	Assessor Contabil	1	57.224,83	103.004,69	160.229,52
	Assessor Jurídico	1	57.224,83	103.004,69	160.229,52
	Assessor Técnico classe A	35	2.002.849,00	1.602.294,40	3.605.143,40
	Assessor Técnico classe B	43	2.583.701,44	2.066.960,98	4.650.662,42
	Assessor Técnico de Engenharia	1	57.224,83	103.004,69	160.229,52
	Assist. Tec. Presidência Niv. Med	2	103.809,18	103.809,18	207.618,36
	Assistente de Direção	7	363.332,13	363.332,13	726.664,26
	Assistente de Plenário	1	57.224,83	103.004,69	160.229,52
	Assistente Técnico classe A	36	1.868.565,24	0,00	1.868.565,24
	Assistente Técnico classe B	57	3.103.639,74	0,00	3.103.639,74
	Ativ. Apoio Gab. de Conselheiro	3	174.621,98	270.759,70	445.381,68
	Auditor	5	336.739,45	890.675,85	1.227.415,30
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	26	653.349,58	0,00	653.349,58
	Chefe de Gabinete	1	72.573,16	130.631,69	203.204,85
	Chefe de Gabinete Conselheiro	6	435.438,96	783.790,14	1.219.229,10
	Conselheiro	7	496.247,64	1.664.290,46	2.160.538,10
	Dir. Adjunto Controle Externo	1	57.224,83	103.004,69	160.229,52
	Diretor de Controle Interno	1	57.224,83	103.004,69	160.229,52
	Diretor de Finanças	1	57.224,83	103.004,69	160.229,52
	Diretor de Transportes	1	51.904,59	51.904,59	103.809,18
	Diretor Geral de Administração	1	72.573,16	130.631,69	203.204,85
	Diretor Geral de Informática	1	72.573,16	130.631,69	203.204,85
	Diretor Geral Controle Externo	1	72.573,16	130.631,69	203.204,85
	Inspetor Controlador	2	114.449,66	206.009,38	320.459,04
	Secretaria	1	67.347,89	178.135,17	245.483,06
	Sub-Secretaria	1	63.980,50	169.228,42	233.208,92
	TOTAL	310	15.392.520,69	11.349.047,68	26.741.568,37

CP93/0104071-9

RESUMO DOS ESTATUTOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Resumo dos estatutos do Centro Comunitário São Benedito, aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 28 de dezembro de 1992.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário São Benedito

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos

DATA DE FUNDAÇÃO: 28.12.92

FINALIDADE: Tratar dos interesses dos associados

FUNDO SOCIAL: Mensalidade, promoções, auxílios sociais, convênios, subvenções estaduais, federais, etc.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos

REFORMA DOS ESTATUTOS: Será quando houver necessidade com aprovação de 50% dos associados reunidos para esse fim em Assembléia Geral extraordinária.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria

DISSOLUÇÃO: O Centro Comunitário São Benedito da Vila de Martins Píneiro (CCSB) será dissolvido quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que somente poderá acontecer da Assembléia Extraordinária especialmente convocada para esse fim e com aprovação de 2/3 de seus associados quites com suas obrigações.

DIRETORIA: Presidente: José dos Santos, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 187.558
Vice-Presidente: Jacinta Ventura Rocha, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2171820
1ª Secretária: Maria Alves Botelho Teixeira, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 549471
2ª Secretário: Ademir Alves Botelho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 961.195
1º Tesoureiro: Roso de Souza Teixeira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 119.252
2º Tesoureiro: Antonio Ventura, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 40.501

Maracanã, 28 de dezembro de 1992

José dos Santos
PresidenteRESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CURRAL GRANDE

DENOMINAÇÃO: Associação de Desenvolvimento comunitário do Curral Grande.

SEDE E FORO: Comunidade do Curral Grande, Município de Monte Alegre - PA

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 10 de maio de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Constituída de presidente, Vice-presidente, 12 a 22 Secretários e 12 a 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Estimular o companheirismo no exercício da agricultura coletiva, representar seus associados junto às instituições públicas e particulares em pleitos que vise a melhoria de seu nível de vida.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabiliza, subsidiariamente, pelas obrigações.

FUNDO SOCIAL: Donativos, rendas de compras e vendas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Em Assembléia Geral, com 2/3 dos associados quites.

DISSOLUÇÃO: Por decisão de Assembléia Geral extraordinária e seus bens móveis serão partilhados em partes iguais entre sócios e os bens imóveis terão seus destinos definidos pela Assembléia Geral extraordinária.

GENOVEVA DE MATOS PIMENTEL
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE SETOR-9

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Agrícolas do Setor-9 APAS 9

SEDE E FORO: Setor 9 - Município de Monte Alegre - PA.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 09 de agosto de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Formada por Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, 12 a 22 Secretários e um suplente.

FINALIDADE: Proporcionar a melhoria do nível de vida de seus associados, aprimoramento da economia associativa e capacidade técnica profissional desenvolvimento comunitário e participação na busca de soluções para os problemas comuns dos produtores donos de casas, jovens rurais, etc..

RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabiliza, subsidiariamente, pelas obrigações assumidas.

FUNDO SOCIAL: Bens móveis e imóveis, doações, heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Competência exclusiva da Assembléia Geral, extraordinária, convocada exclusivamente para este fim, com presença de, no mínimo, 50% dos associados, com voto favorável de 75% dos presentes.

DISSOLUÇÃO: Decisão da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, e seu patrimônio será dividido entre os associados, conforme decisão da Assembléia Geral.

PRESIDENTE XAVIER DE MOURA
Presidente

(G.Reg. 49.241)

REPÚBLICAÇÃO DO RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA 14 DE MARÇO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Travessa 14 de Março - AMO

SEDE E FORO: Travessa 14 de março nº 1666 - Belém

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 14 de março de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, 12 e 29 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros, Diretor de Educação e Cultura e Diretor de Relações Públicas.
FINALIDADE: Defender os interesses dos moradores como: Saneamento básico, saúde, educação, segurança e habitação, como também proporcionar aos associados atividades ocupacionais, sócio culturais e outros.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria
FUNDO SOCIAL: Constituído de bens móveis e imóveis, semovetes, veículos, contribuição dos associados, doação, promoção de qualquer auxílios oficiais.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

JOSE FRANCISCO PUREZA
Presidente
(G.Reg.49.239)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DE SÃO DIOGO

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária de Agricultores de São Diogo - ACASD.
SEDE E FORO: Comunidade de São Diogo - Município de Monte Alegre.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 08 de agosto de 1990.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários e Tesoureiros.
FINALIDADE: Estimular o exercício da Agricultura Coletiva, representar seus associados junto a órgãos públicos e privados, pleiteando melhoria do nível de vida para os mesmos.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações.
FUNDO SOCIAL: Donativos, doações ou legados, rendas de compras e vendas, auxílios e subvenções recebidas.
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados quites.
DISSOLUÇÃO: Por resolução de Assembleia Geral Extraordinária, com maioria absoluta dos sócios e nesse caso, os bens móveis serão partilhados em partes iguais entre os sócios e os bens imóveis terão seus débitos definidos pela Assembleia Geral.

MANOEL LÚCIO NUNES DE CRISTO
Presidente
(G.Reg.49.240)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MICROS PRODUTORES E ARTESÃOS DO BENGUI

DENOMINAÇÃO: Associação dos Micros Produtores e Artesãos do Bengui - ASMAB.
SEDE E FORO: Bengui - Belém.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 18/10/1988
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros e Diretor Social.
FINALIDADE: Incentivar, reunir, representar e defender seus associados quanto: Cooperação entre Micro Produtores e de outras associações, como também defender aos interesses dos mesmos juntos aos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando assegurar uma política tributária, Fiscal e Financeira compatíveis com a realidade e importância da categoria no contexto econômico.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: Constituído de bens móveis, imóveis, direitos, títulos ou ações que possua ou venha possuir.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

ALBERICO ARCANJO MOURA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ALTAMIRA E REGIÃO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Altamira e Região (AAPAR)
SEDE E FORO: Altamira - Pará
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 27 de janeiro de 1993
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários e 12 e 22 Tesoureiros.
FINALIDADE: Representar os associados nos seus interesses junto aos poderes constituídos e terceiros, prestar assistência social, pleitear benefícios sociais e previdenciários previstos em lei. Desenvolver atividades cívicas, sociais recreativas e culturais que possibilitem maior congraçamento da comunidade.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria
FUNDO SOCIAL: Constituído de bens móveis e imóveis, reservas, contribuições, donativos, doações, subvenções, títulos e saldos de todas as rendas.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

JOSE DELFINO NETO
Presidente
(G.Reg.49.235)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS DA ILHA DO COTIJUBA

DENOMINAÇÃO: Associação de Barqueiros da Ilha do Cotijuba.
SEDE E FORO: Ilha do Cotijuba - Belém (rua Magnilhões Barata, 10)
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 22 de maio de 1992.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.
FINALIDADE: Contribuir de maneira efetiva na melhoria de vida dos moradores da ilha do Cotijuba, como: Oferecer condições de transporte de passageiros no trecho Icoaraci, prestar serviços de conveniência em casos de emergência dos moradores da ilha.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: Constituído de valores provenientes do pagamento de mensalidades, doações e contribuições voluntárias de seus associados.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

MOISES CARDOSO
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-15

DENOMINAÇÃO: Colônia de Pescadores Z-15
SEDE E FORO: Igarapé-Miri - PA
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 23 de abril de 1923
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Congresso da Categoria
DIRETORIA: Presidente e Suplente, 12 e 22 Secretários e 12 e 22 Tesoureiros.
FINALIDADE: Representar os pescadores de sua jurisdição junto aos órgãos públicos e privados. Defender os direitos e interesses de seus associados para crescimento do Município.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria
FUNDO SOCIAL: Doações de terceiros, rendimentos de seus investimentos, contribuições dos órgãos públicos, e particulares e promoções.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
REFORMA DO ESTATUTO: Será alterado quando necessário for em Juízo da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução se dará por deliberação da Assembleia Geral.

MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO
Presidente
(G.Reg.49.237)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 90.0001780-7

DE : MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS, PAULO SÉRGIO DE LIMA BRITO E ROSALVES DOS SANTOS BRITO.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a dívida de Cr\$1.962.195,39 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos) valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 90.0001780-7, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS, PAULO SÉRGIO DE LIMA BRITO e ROSALVES DOS SANTOS BRITO.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 91.0002869-0

DE : MARIA JOSÉ DA SILVA E SILVA E JOÃO CLEMENTINO DA SILVA.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida de Cr\$30.719,43 (trinta e cinco mil setecentos e dezenove cruzeiros e quarenta e três centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 91.0002869-0, proposta pela CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL contra MARIA JOSÉ DA SILVA E SILVA E JOÃO CLEMENTINO DA SILVA.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 91.0003184-4

DE : MARIA IVONE CABRAL OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a dívida de Cr\$135.844,32 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 91.0003184-4 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra MARIA IVONE CABRAL OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 91.0003189-5

DE : ALFREDO MECENAS VASCONCELOS

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a dívida de Cr\$124.483,73 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e três centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 91.0003189-5 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ALFREDO MECENAS VASCONCELOS.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 91.0003191-7

DE : MARIA ELIZABETH RODRIGUES LOBATO.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida de Cr\$126.570,87 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 91.0003191-7 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra MARIA ELIZABETH RODRIGUES LOBATO.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 91.0003195-0

DE : VALDIVINO BATISTA DA SILVA.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida de Cr\$176.101,90 (cento e setenta e seis mil cento e um cruzelros e noventa centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 91.0003195-0 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra VALDIVINO BATISTA DA SILVA.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.**EDITAL DE CITACÃO**
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 91.0003219-0

DE : SANDRA HELENA MORAIS LEITE.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida de Cr\$155.669,12 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove cruzelros e doze centavos) valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 91.0003219-0 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra SANDRA HELENA MORAIS LEITE.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.**EDITAL DE CITACÃO**
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 90.0003203-4

DE : ELIEZER ou ELIZIER LIRA DOS SANTOS E VERA LÚCIA LAVAREDA DOS SANTOS.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a dívida de Cr\$285.051,85 (duzentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e um cruzelros e oitenta e cinco centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 90.0003203-4, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ELIEZER ou ELIZIER LIRA DOS SANTOS E VERA LÚCIA LAVAREDA DOS SANTOS.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.**EDITAL DE CITACÃO**
(Prazo : 10 dias)

PROCESSO Nº: 90.0001923-0

DE : JOSÉ DE MOURA FERREIRA.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida de Cr\$1.680.009,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e nove cruzelros), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Diversa nº 90.0001923-0, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSÉ DE MOURA FERREIRA.

NATUREZA DA DÍVIDA : NÃO-TRIBUTÁRIA.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 03 de setembro de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª. Vara.

(Fal. nº 10.020659, Reg. nº 10.020659, Dia: 17/09/93)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SANTARÉM-CUIABÁ

DENOMINAÇÃO: Associação Agrícola de Mini e Pequenos Produtores Rurais de Santarém-Cuiabá - ASAMPRI;
SEDE E FORO: Santarém, Estado do Pará;
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos;
DATA DE FUNDAÇÃO: 18 de abril de 1993;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A associação será administrada por uma coordenação de sete pessoas e representada em todos os atos pelo coordenador;
DIRETORIA: Coordenador, Vice-coordenador, Secretário, Vice-secretário, Tesoureiro, Vice-tesoureiro e Diretor Comercial;
FINALIDADE: Organizar os mini e pequenos produtores para fazer frente a solução de seus problemas de ordem econômica, social, agrícola, organizativa e refeitamento;
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria;
FUNDO SOCIAL: Formado pelas contribuições de todos os seus associados e pelo patrimônio da associação;
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: Somente poderá ser reformado após 02 anos de sua publicação, através da maioria simples de todos os seus associados;
DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução seu patrimônio social reverterá em benefício de uma instituição congênere registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

JUVERCELTO PEREIRA DA SILVA
Presidente**RESUMO DE ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL DE ELORADO DO CARAJÁS-CSEC.**

DENOMINAÇÃO: Centro Social de Eldorado do Carajás -CSEC;
SEDE E FORO: Rua Samuel Monção s/n, Município de Eldorado do Carajás-Pa;
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos;
DATA DE FUNDAÇÃO: 08 de junho de 1993;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal;
DIRETORIA: Presidente; Vice-presidente; 12 e 22 Secretário; 12 e 22 Tesoureiro; Diretor de Patrimônio; Diretor de Educação, Esporte e Cultura e Diretor de Agricultura e Meio Ambiente.
FINALIDADE: Incentivar o espírito social comunitário dos seus filiados, para introdução de pequenas indústrias manufaturas e tudo mais que sejam úteis, incentivar as práticas de esportes coletivos ou individuais e realizar concursos de cânticos, recitais, teatro, arte e etc., que desperte nos associados espírito de competitividade;
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria;
FUNDO SOCIAL: Bens móveis, imóveis e remanescentes, que possua ou venha possuir, mensalidades, doações, promoções e repasses de órgãos e instituições superiores;
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: Mediante decisão da Assembleia Geral, extraordinária, convocada para esse fim;
DISSOLUÇÃO: Mediante decisão da Assembleia Geral, os seus bens serão transferidos para outras entidades, com finalidades equitativas e que sejam filiadas aos serviços do Ministério de Promoção Social.

JOSE S. RODRIGUES CATO
Presidente**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

EDITAL Nº 06/93

- CONCURSO PÚBLICO -

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de cargos de Médico, Odontólogo, Arquiteto, Engenheiro Civil e Motorista, do quadro permanente de funcionários efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que a PROVA PRÁTICA a que aludem os subitens 4.1 e 4.2 (item 4), do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 08 e 12 de julho de 1993, será realizada nos próximos dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) do corrente (terça e quarta-feiras), na área de exames práticos do DETRAN, sito no quilômetro 04, da Estrada do Murucu (CEASA), obedecido o calendário a seguir:

I - Dia 21.09.1993 - das 08,30 às 12,00 horas:-
Candidatos portadores das inscrições números 0006, 0052, 0100, 0148, 0158, 0189, 0257, 0259, 0271, 0303, 0317, 0318, 0345 e 0367.

II - Dia 21.09.1993 - das 14,30 às 18,00 horas:-
Candidatos portadores das inscrições de números 0015, 0022, 0098, 0106, 0121, 0170, 0199, 0218, 0234, 0249, 0252, 0308, 0357 e 0362.

III - Dia 22.09.1993 - das 08,30 às 12,00 horas:-
Candidatos portadores das inscrições de números 0004, 0025, 0037, 0072, 0090, 0113, 0114, 0117, 0118, 0123, 0210, 0307, 0349 e 0359.

IV - Dia 22.09.1993 - Das 14,30 às 18,00 horas:-
Candidatos portadores das inscrições de números 0013, 0017, 0051, 0065, 0071, 0093, 0109, 0122, 0126, 0131, 0139, 0144, 0335 e 0366.

Os candidatos deverão comparecer ao local adequadamente trajados, com a antecedência mínima de trinta (30) minutos, portando Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade, observadas as demais normas prescritas no supramencionado Edital.

Belém (PA), 16 de setembro de 1993.

Wanda Luciana
WANDA LUCIANAPromotora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

(G.Reg.49.254)

CP93/0104120-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 022/93, de 20 de julho de 1993 - Dispõe sobre a criação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ e da outras providências correlatas. Obs.: A Lei acima mencionada foi aprovada pela Câmara Municipal em 20.07.93 e está publicada na íntegra no quadro oficial de avisos do Poder Legislativo e Executivo Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, in forma aos interessados que estarão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO para provimento efetivo dos cargos de seu quadro de pessoal, no período de 20 a 30.09.93, no horário das 9:00 às 17:00 hs, de 2ª a 6ª feira e das 8:00 às 12:00 hs, sábado e domingo, estando a devida regulamentação afixada no quadro de avisos do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Santo Antonio do Tauá, 13 de setembro de 1993.

CARLOS OTÁVIO MARTINS MERÍCIAS
Prefeito Municipal

(Dias 17,20 e 21/09/93)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 645/93-DP-G Em 02 de setembro de 1993

RESOLVE: Designar a Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287-015, para atuar junto à 3ª Promotoria Criminal da Capital, sem prejuízo de suas atividades nesta Defensoria Pública.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LORO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104141-3

PORTARIA Nº 646/93-DP-G Em 02 de setembro de 1993

RESOLVE: Lotar o Defensor Público EMANUEL DE JESUS CAMPOS, matrícula nº 3084531-011, no Núcleo Setorial da Defensoria Pública de Assuntos Penais, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LORO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104149-9

PORTARIA Nº 647/93-DP-G Em 02 de setembro de 1993

RESOLVE: Designar o Defensor Público EMANUEL DE JESUS CAMPOS, matrícula nº 3084531-011, para atuar junto à 7ª Vara Penal da Capital, sem prejuízo de suas atividades nesta Defensoria Pública.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LORO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104157-0

PORTARIA Nº 648/93-DP-G Em 02 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder um prazo especial de 30 dias para oferecimento de defesa por parte do denunciado e apresentação do Relatório Final pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 401/93-DP-G.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LORO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104158-8

PORTARIA Nº 660/93-DP-G Em 06 de setembro de 1993

RESOLVE: Determinar o afastamento, por 30 (trinta) dias, das funções que exerce a servidora NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº 5038529-018, face a gravidade da denúncia ora apresentada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LORO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104150-2

PORTARIA Nº 661/93-DP-G Em 08 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública ROSIMÉRI SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 5260620-019, referente ao período aquisitivo 09/03/92 a 08/03/93, para serem gozadas de 01 a 03/09/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104142-1

PORTARIA Nº 662/93-DP-G Em 08 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3241360-029, referente ao período aquisitivo 31/08/92 a 30/08/93, para serem gozadas de 08/09 a 07/10/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104134-0

PORTARIA Nº 663/93-DP-G Em 09 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder licença médica para tratamento de saúde ao Defensor Público WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5215412-010, para ser gozada de 02/08 a 02/09/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104126-0

PORTARIA Nº 665/93-DP-G Em 10 de setembro de 1993

RESOLVE: Transferir o Defensor Público LISBINO GARCIA DO CARMO, matrícula nº 5214580-011, da Defensoria Pública de Belém para a Diretoria da Defensoria Metropolitana.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104118-9

PORTARIA Nº 666/93-DP-G Em 10 de setembro de 1993

RESOLVE: Transferir a Defensora Pública MARIA NILZA FURTADO DOS REMÉDIOS, matrícula nº 3084574-019, do Núcleo Setorial de São Braz para o Núcleo Regional de Belém.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104110-3

PORTARIA Nº 667/93-DP-G Em 13 de setembro de 1993

RESOLVE: I - Lotar o Defensor Público LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA, na Diretoria da Defensoria do Interior/Núcleo Regional de Santa Cruz do Arari, até ulterior deliberação.

II - Revogar a Portaria nº 652/93-DP-G, de 03/09/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104102-2

PORTARIA Nº 668/93-DP-G Em 13 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, à servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pela Divisão de Serviços Gerais do Órgão, no valor de CR\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros reais) obedecendo a classificação orçamentária 111040204013-2179, sendo CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros reais) na rubrica 3132 e CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais) na rubrica 3120 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de setembro, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104094-8

PORTARIA Nº 669/93-DP-G Em 15 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES, matrícula nº 5038588-019, referente ao período aquisitivo 01/01/92 a 31/12/92, para serem gozadas de 14/10 a 12/11/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104086-7

PORTARIA Nº 670/93-DP-G Em 15 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder férias ao Auxiliar de Administração RIZOMAR DANIEL CASTRO, matrícula nº 3084272-018, referente ao período aquisitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 13/10 a 11/11/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104078-6

PORTARIA Nº 671/93-DP-G Em 15 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder férias à prestadora de serviços MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MACOIA, matrícula nº 5230004-011, referente ao período aquisitivo 25/06/92 a 24/06/93, para serem gozadas de 13/10 a 11/11/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104070-0

PORTARIA Nº 672/93-DP-G Em 15 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS, matrícula nº 3083870-011, referente ao período aquisitivo 08/07/92 a 07/07/93, para serem gozadas de 04/10 a 02/11/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104062-0

PORTARIA Nº 673/93-DP-G Em 15 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder licença especial de trinta dias ao Defensor Público CARLOS ALBERTO RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 3083560-019, para ser gozada de 23/08 a 22/09/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0104054-9

PORTARIA Nº 674/93-DP-G Em 15 de setembro de 1993

RESOLVE: Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 6.046,12 (seis mil quarenta e seis cruzeiros reais doze centavos), no elemento 3111.2, ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, a fim de viajar até o Município de São Miguel do Guamá, para participar do Tribunal do Juri nos dias 16 e 26 do corrente mês.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral(G.Reg.49.231)
CP93/0104046-8**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
AO PALÁCIO DO GOVERNO****EXTRATO DE PORTARIA**Nº 114/93-Designar os servidores JOÃO BATISTA SANTO, SILVANA FIGUEIREDO DE MATOS e ELOISA CUNHA DIAS, para sob a presidência do primeiro, realizarem a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93, destinado a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para distribuição gratuita a pessoas carentes.
CP93/0104308-4**EXTRATO DE PORTARIA**Nº 115/93 - Designar os servidores RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO e IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, realizarem o CONVITE Nº 036/93, destinado a aquisição de PNEU E CÂMARAS PARA VEÍCULOS, para uso da Ação Social.
CP93/0104316-5**EXTRATO DE PORTARIA**Nº 116/93 - Designar os servidores JOSÉ SARRAF MAIA FILHO, MANOEL MOURÃO DA SILVA e CLAUDIO-MIRA CUNHA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, realizarem o CONVITE Nº 037/93, destinado a aquisição de MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETRÔNICA COM VISOR, para uso da Ação Social.
CP93/0104161-8**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 920667-03

INTERESSADOS: SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA e JOÃO JOAQUIM GOMES

ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 923042-00

INTERESSADO: RAUL MOTA COSTA

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

03) PROCESSO Nº 921693-00

INTERESSADO: RAIMUNDO DÍDIMO DE JESUS CORDEIRO

ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 1993.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.49.253)

CP93/0104324-6

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D Ã O Nº 19.464
(Processo nº 71.586)
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM (Convênio SEPLAN nº 682/86)
Responsável: Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito
Relator: Procurador Dr. RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÊA
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "A documentação trazida pela defesa, embora em primeira via, não preencheu os requisitos legais, permanecendo irregular a prestação de contas. Contas rejeitadas. Mantida a decisão anterior".
D E C I S Ã O: manter, na sua íntegra, a decisão configurada no Acórdão nº 16.597, de 30.05.1989, devendo o feito prosseguir nos seus ulteriores de direito.
CP93/0104332-7A C Ó R D Ã O Nº 19.465
(Processo nº 78.871)
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de RURUPOLIS (Convênio nº 207/89 e seu Termo Aditivo - SEPLAN)
Responsável: Sr. ZERICÉ DA SILVA DIAS, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.
CP93/0104340-8A C Ó R D Ã O Nº 19.466
(Processo nº 91/51810-9)
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (Convênio SEPLAN nº 598/90)
Responsável: Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.
CP93/0104348-3A C Ó R D Ã O Nº 19.467
(Processo nº 91/52310-1)
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de RONDON DO PARÁ (Convênio nº 473/90 SEPLAN)
Responsável: Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.
CP93/0104356-4A C Ó R D Ã O Nº 19.468
(Processo nº 91/52315-5)
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (Convênio SEPLAN nº 262/89 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito
Relator: (Procurador Sr. GILBERTO FREIRE DE LIMA)
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novos pronunciamentos".
D E C I S Ã O: determinar a reabertura da Instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada, voltando-se os autos conclusos à Relatoria, para exame do mérito.
CP93/0104029-8A C Ó R D Ã O Nº 19.469
(Processo nº 92/51614-8)
Assunto: Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DE SAMBA PIRATAS DA ILHA - Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Responsável: Sr. ORLANDO DE ANDRADE RABELO, Presidente
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Prestação de Contas - Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.
CP93/0104021-2

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.470
(Processo nº 92/528.6-0)
Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio nº 561/90 - SEPLAN)

Responsáveis: Sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito (Procurador Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES)

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, responsável por verba recebida à conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil. Aplicação de multa".

D E C I S ã O: 1- Responsabilizar o sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL, pela importância, à época, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, no prazo de vinte (20) dias.

2- Aplicar multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

3- Fim do prazo determinado sem o devido atendimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal para as providências cabíveis.

CP93/0104037-9

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.471
(Processo nº 92/53341-8)
Tomada de Contas instaurada no COLÉGIO "PAULINO DE BRITO" (Convênio SEDUC nº 06/91)

Responsáveis: Sra. VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUIARREJ, Diretora

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novos pronunciamentos".

D E C I S ã O: determinar a reabertura da instância processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada, voltando-se os autos conclusos à Relatoria, para exame do mérito.

CP93/0104053-0

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.472
(Processo nº 93/50619-3)
Prestação de Contas do GRUPO DE DANÇA ENCARTE (Convênio SEDUC nº 85/92)

Responsáveis: Sra. MARILENE LOPES DE MELO E SILVA, Diretora

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas".

D E C I S ã O: aprovar a presente prestação de contas.

CP93/0104045-0

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.473
(Processo nº 93/51611-7)
Prestação de Contas do COLÉGIO INSTITUTO "CATARINA LABOURÉ" - Convênio nº 26/92 SEDUC.

Responsáveis: Irmã VITÓRIA MARIA SILVA GARCIA, ex-Diretora

Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Prestação de Contas - Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

CP93/0104061-1

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.474
(Processo nº 93/52081-0)
Aposentadoria

Responsáveis: Dra. NESSIMA SIMÃO TUMA, Auditora desta Corte de Contas

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Postulante à aposentadoria voluntária, no cargo de Auditor deste Tribunal, contando 35 anos de serviço público faz jus a concessão do registro solicitado, bem como a atualização dos valores dos proventos, assim entendidos: Vencimento integral do cargo acrescido da representação (170%), complementação salarial para cumprir o art. 119 da Constituição Estadual, 35% da gratificação de função incorporada e 30% do adicional por tempo de serviço, já que estas encontram-se desatualizadas".

D E C I S ã O: registrar a aposentadoria da Dra. NESSIMA SIMÃO TUMA, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, devendo ser providenciado a atualização dos proventos aos níveis atuais de vencimento dos Auditores.

CP93/0104069-7

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.475
(Processo nº 93/52977-4)
Aposentadoria

Responsáveis: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: registrar a aposentadoria de MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2 e na função de Diretor da Divisão de Auditoria da 3ª Controleadoria de Controle Externo do Quadro de Pessoal desta Corte, devendo ser providenciado a atualização dos valores dos proventos aos níveis atuais de vencimentos.

CP93/0104013-1

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.476
(Processo nº 93/51396-6)
Aposentadoria

Responsáveis: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar o registro da aposentadoria de MARIA RUTE BARROS CARDOSO, ocupante do cargo de "Técnico em Serviço Legislativo", Código PL.AL.071, do Quadro Suplementar de Provedor Efetivo, devendo ser atualizado os cálculos dos proventos nos termos do parecer de Departamento Técnico desta Corte de Contas e a legislação em vigor.

CP93/0104005-0

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.477
(Processo nº 93/55514-2)
Reforma

Responsáveis: Secretaria de Estado de Administração

Relatores: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
EMENTA: "Reforma. Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar o registro da reforma do 3º Sargento PM JOSÉ HAZARÉ DA ROCHA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral, devendo essa Secretaria providenciar a atualização dos valores dos proventos à legislação em vigor.

CP93/0103997-4

R E S O L U Ç ã O Nº 12.710
(Processos nºs 93/50772-0 - 93/50794-3 - 93/50792-8 - 93/50807-3 - 93/50830-5 - 93/51049-2 - 93/51106-4 - 93/51214-7 - 93/51401-4 - 93/52238-0 - 93/54336-5 - 93/51707-4 - 93/52515-9 - 93/52679-6 - 93/52681-8 - 93/54431-1 - 93/50943-9 - 93/50791-5 - 93/50801-7 - 93/50803-2 - 93/50810-8 - 93/50811-0 - 93/51402-7 - 93/51615-8 - 93/51628-0 - 93/51631-4 - 93/52200-8 - 93/50821-7 - 93/50760-1 - 93/51148-4 - 93/52683-3 - 93/53502-2 - 93/50157-0 - 93/50541-8 - 93/50787-8 - 93/50796-9 - 93/51042-3 - 93/51046-4 - 93/51343-0 e 93/51406-8)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

CP93/0103989-3

R E S O L U Ç ã O Nº 12.711
(Processos nºs 93/51819-8 - 93/51547-0 - 93/50799-7 - 93/51516-6 - 93/51514-0 - 93/54435-2 - 93/53526-0 - 93/51832-6 - 93/51614-5 - 93/51531-0 - 93/51481-3 - 93/51386-2 - 93/51271-0 - 93/51170-3 - 93/51129-0 - 93/50806-0 - 93/50802-0 - 93/52685-9 - 93/53922-8 - 93/54333-2 - 93/54385-6 - 93/52694-0 - 93/52684-6 - 93/51873-3 - 93/51627-7 - 93/51872-0 - 93/51344-2 - 93/51330-8 - 93/51267-3 - 93/51048-0 - 93/51041-0 - 93/50788-0 - 92/51211-1 - 93/51492-0 - 93/51504-6 - 93/51585-9 - 93/52999-7 - 93/53000-4 - 93/53909-0 - 92/53863-3 - 93/50762-7 - 93/51166-6 - 93/51193-9 - 93/51380-6 - 93/51548-2 - 93/52682-0 e 93/51727-1)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima identificados.

CP93/0103981-8

R E S O L U Ç ã O Nº 12.712
(Processos nºs 93/50840-9 - 93/50839-0 - 92/54548-9 - 92/54545-0 - 92/53970-3 - 92/53966-6 - 92/53877-8 - 92/53864-6 - 92/53627-0 - 92/53258-6 - 92/50692-6 - 93/51390-1 - 93/50540-5 e 93/51278-0)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados.

(G.Reg.49.229)

CP93/0103973-7

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 31 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões.

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.478
(Processo nº 91/52533-6)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de ABAETUBA (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsáveis: Sr. JOÃO DE DEUS FERREIRA, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas em julgamento. Aplicação de multa".

D E C I S ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de vinte (20) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0104007-7

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.479
(Processo nº 92/50336-1)
Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA (Convênio SEPLAN nº 037/90)

Responsáveis: Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: I- "Não há como identificar-se a situação da despesa pela falta de processo licitatório, já que as cópias xerox produzidas de documentos originais encaminhados ao TCM, não confirmam se tais documentos são excedentes na prestação de contas que o integram, remetidos àquele Tribunal, uma vez que não há manifestação daquela Corte nesse sentido.

II- Contas regulares com ressalva, pela ausência de processo licitatório. Multa face a intempestividade quanto a prestação de contas a esta Corte".

D E C I S ã O: julgar as contas regulares, aplicando-se ao responsável a multa no valor de vinte e cinco (25) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento desta decisão, por não ter

apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0104077-8

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.480
(Processo nº 91/52690-4)
Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE NOZ (Convênio SECULT/ Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsáveis: Sr. ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO, Ex-Prefeito

Relatores: Sr. CLÓVIS JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, Contador
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Tomada de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada a

as contas em julgamento. Aplicação de multa por não tê-las apresentado em tempo hábil a esta Corte".

D E C I S ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 1.664,00 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros novos), aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais), por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0104085-9

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.481
(Processo nº 92/51449-3)
Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - Convênio IPASEP

Responsáveis: Dra. ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Ex-Presidente

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Prestação de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada a prestação de contas em julgamento".

D E C I S ã O: julgar regular a prestação de contas, aplicando-se a responsável multa de 10% (dez por cento) do valor total das despesas realizadas após a vigência do convênio, corrigido monetariamente.

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.482
(Processo nº 93/53327-4)
Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA (Convênio nº 03.004/92 - FBESP)

Responsáveis: Sra. MARIA CÉLIA CORRÊA DOS SANTOS, Presidente

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar a presente prestação de contas.

CP93/0104093-0

Assuntos: A C Ó R D ã O Nº 19.483
(Processo nº 93/53327-4)
Aposentadorias

Responsáveis: Secretaria de Estado de Administração

Relatores: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar os registros das aposentadorias abaixo discriminadas, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a lavratura de novas Portarias de acordo com as informações do Departamento Técnico desta Corte de Contas, atualizando os cálculos dos proventos à legislação em vigor.

(Processos nºs. 93/52946-0 - MARIA CRISTINA SILVA DA TRINDADE), (93/54532-9 - JAIR DE MOURA PEREIRA).

CP93/0104101-4

R E S O L U Ç ã O Nº 12.714
(Processo nº 93/50600-5)
EMENTA: "Irregularidades presentes no termo aditivo, implicam na sua anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto. Aplicação de multa".

D E C I S ã O: anexar à prestação de contas para exame em conjunto, o processo nº 93/50600-5, que trata do Contrato nº 90/92 e seu termo Aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma VALE CARDOSO LTDA., aplicando-se à autoridade contratante a multa de dez (10) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento desta decisão, face o Termo Aditivo ter sido firmado a destempo, tudo nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP93/0104109-0

R E S O L U Ç ã O Nº 12.715
(Processo nº 93/50831-0)
EMENTA: "Contrato. É de ser anexado o presente processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, porque o termo aditivo foi firmado a destempo. Aplicação de multa".

D E C I S ã O: anexar a prestação de contas para exame em conjunto, o processo nº 93/50831-0, que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA" e a Empresa "SERVID" - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., ficando aplicada à autoridade contratante a multa de dez (10) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres do Estado no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento desta decisão, face o Termo Aditivo ter sido firmado a destempo, tudo nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP93/0104117-0

R E S O L U Ç ã O Nº 12.716
(Processo nº 93/51412-0)
EMENTA: "É de ser anexado o presente processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto porque o Termo Aditivo foi firmado a destempo. Aplicação de multa".

D E C I S ã O: anexar a prestação de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, aplicando-se ao responsável a multa correspondente a dez (10) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento desta decisão, tudo nos termos do despacho, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP93/0104125-1

R E S O L U Ç ã O Nº 12.717
(Processo nº 91/54189-3)
EMENTA: "Havendo preliminar levantada pelo Procurador, deve o processo retornar à Auditoria e a Procuradoria, para novos pronunciamentos".

D E C I S Ã O: acolher a preliminar arquivada pelo Procurador Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Auditoria e Procuradoria, para novos pronunciamentos, voltando-se conclusos ao Relator, para exame do mérito.

(G.Reg.49.230)

e dia: 17/09/1993 CP93/0104133-2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

OF. 13 Turma 55 793 Belém, 16 de setembro de 1993
DE: Secretária da 13 Turma

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento da Egrégia 13 Turma da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 21.09.93 - TERÇA-FEIRA

- 01 PROCESSO TRT RO 4254/92.
RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP.
Dr. Paulo César de Oliveira.
RECORRIDOS: ADAIR DO SOCORRO CHAVES DIAS e outros.
Dr.ª Paula Frassinetti Mattos.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 73 JCY Belém.
- 02 PROCESSO TRT RO 4145/92.
RECORRENTES: THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Dr. Arthur Alves Ramos.
JOAQUIM PEREIRA VARJÃO.
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
RECORRIDO: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 23 JCY Belém.
- 03 PROCESSO TRT RO 4492/92.
RECORRENTES: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGO.
Dr. Claudio Holles de Souza.
JOÃO MONTEIRO DA COSTA e outro.
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima.
RECORRIDO: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 23 JCY Belém.
Impedido: Juiz Domenico Falesi.
- 04 PROCESSO TRT RO 4186/93.
RECORRENTE: VERANEIO HOTÉIS LTDA.
Dr. João Augusto de Oliveira Jr.
RECORRIDO: JOSÉ RENILDO COSTA DA SILVA.
Dr. David Cruz Araújo.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 23 JCY Belém.
- 05 PROCESSO TRT RO 4337/93.
RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - reclamada.
Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas.
RECORRIDOS: DELSON PEDROSA DA SILVA - Reclamante.
Dr.ª Vânia Alcântara Pessoa.
NAIR CONSTRUÇÃO - Reclamada.
Juiz Iracilda Corrêa.
RELATORA: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 63 JCY Belém.
- 06 PROCESSO TRT RO 4626/92.
RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.
Dr. Thales Pereira.
RECORRIDO: MARUCIA DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA.
Dr. Adilson Vercosa.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 73 JCY Belém.
- 07 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1888/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN.
Dr.ª Loana Lila Gentil Uliana.
RECORRIDA/RECLAMANTE: LEIZE CAVALCANTE SALES.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 43 JCY Belém.
- 08 PROCESSO TRT RO 4118/93.
RECORRENTE: PAULO AUGUSTO DOS SANTOS.
Dr. Emanoel Medeiros de Miranda.
RECORRIDO: CERAMA - CERÂMICA DE ANANINDEUA LTDA.
Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 13 JCY Belém.
Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.
- 09 PROCESSO TRT RO 4077/93.
RECORRENTE: ALFREDO CORDOVIL NEVES.
Dr.ª Maria José Cavalli.
RECORRIDO: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A.
Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCY Ananindeua.

- 10 PROCESSO TRT RO 5462/92.
RECORRENTE: CERVEJARIA PARAENSE S/A.
Dr.ª Gizelle Apolário Rêgo de Souza.
RECORRIDO: MANOEL DAMASCENO DA SILVA.
Dr. Leonardo Silva da Paixão.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 73 JCY Belém.
Impedido: Juiz Domenico Falesi.
- 11 PROCESSO TRT RO 4547/92.
RECORRENTE: COSIPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ.
Dr. Ronaldo Giusti Abreu.
RECORRIDO: SEBASTIÃO SALUSTIANO FILHO.
Dr.ª Kelli Ragel Vilela.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Marabá.
- 12 PROCESSO TRT RO 4173/93.
RECORRENTE: SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shimada.
RECORRIDO: FRANCISCO BAHIA MORAES.
Dr. Antonio Cardoso.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCY Abaetetuba.
- 13 PROCESSO TRT RO 4211/93.
RECORRENTE: SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shimada.
RECORRIDO: EDSON JORGE DOS SANTOS.
Dr.ª Vilma Aparecida Chavaglia.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCY Abaetetuba.
- 14 PROCESSO TRT R EX OFF 2606/92.
RECLAMANTE: IVO DE OLIVEIRA VIEIRA.
Dr. Evaldo Pinto.
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Dr.ª Maria Avelina Hesketh.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Castanhal.
Impedido: Juiz Iracilda Corrêa.
- 15 PROCESSO TRT R EX OFF 2610/92.
RECLAMANTE: MARIA ELENICE TORRES SILVA.
Dr. Eduardo Freire Contreras.
RECLAMADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.
Dr. Pedro Augusto Cunha.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Macapá.
- 16 PROCESSO TRT RO 4314/93.
RECORRENTE: PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO SILVA.
Dr. David Cruz de Araújo.
RECORRIDO: CERÂMICA DE ANANINDEUA LTDA - CERAMA.
Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 63 JCY Belém.
- 17 PROCESSO TRT RO 3933/93.
RECORRENTE: SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shimada.
RECORRIDO: JOSÉ ALMEIDA PANTOJA.
Dr.ª Vilma Aparecida Chavaglia.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCY Abaetetuba.
- 18 PROCESSO TRT RO 4278/92.
RECORRENTES: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE e outro.
Dr.ª Paula Frassinetti Mattos.
RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Agildo Monteiro Cavalcante.
CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Ophir Cavalcante Jr.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 73 JCY Belém.
Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.
- 19 PROCESSO TRT RO 4193/93.
RECORRENTE: ONCAM SILVA.
Dr. José Ronaldo Vieira.
RECORRIDO: ELIANA DE ARAÚJO SILVA.
Dr. Antonio dos Santos Dias.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 53 JCY Belém.
- 20 PROCESSO TRT RO 7446/92.
RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR VELOSO CHAVES e outros.
Dr. Elias Pinto de Almeida.
RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Francisco de Assis Rodrigues.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 83 JCY Belém.
- 21 PROCESSO TRT RO 4281/92.
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
Dr. Agildo Monteiro Cavalcante.
ANTONIO NUNES DA SILVA.
Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo.
RECORRIDOS: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

- REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 63 JCY Belém.
Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.
- 22 PROCESSO TRT RO 3214/93.
RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.
Dr.ª Ana Cecília Araújo de Alencar.
RECORRIDO: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA.
Dr. Jaime Comeranha Balestero Fº.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Almeirim.
Impedido: Juiz Domenico Falesi.
- 23 PROCESSO TRT R EX OFF 3247/93.
RECLAMANTES: RUI GUILHERME CORREIA DIAS e outros.
Dr. José Wander de Souza.
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Dr. José Maria Losada Júnior.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 13 JCY Belém.
Impedidos: Juizes Domenico Falesi, Hermes Tupinambá.
- 24 PROCESSO TRT RO 3213/93.
RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.
Dr.ª Ana Cecília Araújo de Alencar.
RECORRIDO: PEDRO RODRIGUES.
Dr. Jaime Comeranha Balestero Fº.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Almeirim.
Impedido: Juiz Domenico Falesi.
- 25 PROCESSO TRT RO 1078/93.
RECORRENTE: ANA MARIA DE SOUSA.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RECORRIDO: MANOEL VERAS DE CARVALHO.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISORA: Juiz Iracilda Corrêa.
ORIGEM: JCY Santarém.
- 26 PROCESSO TRT RO 3475/93.
RECORRENTE: N T MAGAZINE LTDA.
Dr. Pedro Bentes Pinheiro.
RECORRIDO: MARIA DA ANUNCIACÃO BARBOSA DE OLIVEIRA.
Dr. Alvaro Elpidio Amazonas.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 13 JCY Belém.
Impedidos: Juiz Hermes Tupinambá, Juiz Domenico Falesi.
- 27 PROCESSO TRT R EX OFF 3473/93.
RECLAMANTES: ANTONIA LUCIA ALVES CORRÊA e outras.
Dr. José Raimundo Montenegro.
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio Afonso Navegantes.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Capanema.
Impedido: Juiz Domenico Falesi.
- 28 PROCESSO TRT RO 3380/93.
RECORRENTE: ANA LUCIA SILVA FREITAS.
Dr.ª Selma Lúcia Lopes Leão.
RECORRIDO: MAFRINORTE MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
Dr.ª Carla Nazaré da Gama J. Melém.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Castanhal.
Impedido: Juiz Domenico Falesi.
- 29 PROCESSO TRT AP 691/93.
AGRAVANTES: WELLINGTON BARROSO DA SILVA e outro.
Dr. Raimundo Moda.
AGRAVADO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Dr.ª Rosa Maria Raimundo.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: JCY Tucuruí.
- 30 PROCESSO TRT R EX OFF 2077/93.
RECLAMANTE: GERCINA DOS ANJOS NASCIMENTO.
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL.
LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISORA: Juiz Iracilda Corrêa.
ORIGEM: JCY Breves.
- 31 PROCESSO TRT RO 1408/93.
RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB.
Dr. Antonio da Silva Lira.
ANTONIO EUFRÁSIO DE SOUZA e outros (recurso adesivo).
Dr. David Cruz Araújo.
RECORRIDOS: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISORA: Juiz Iracilda Corrêa.
ORIGEM: 63 JCY Belém.
- 32 PROCESSO TRT RO 1817/93.
RECORRENTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Dr. Mário Leite Soares.
RECORRIDOS: CÍCERO RODRIGUES DA COSTA e outros.
Dr. Raimundo Pereira Cavalcante.
SILÉA FERREIRA DA SILVA - SUPERGROSSO.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 13 JCY Belém.
- 33 PROCESSO TRT RO 927/93.
RECORRENTE: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

D E C I S Ã O: acolher a preliminar arquivada pelo Procurador Dr. HILDEBERTO HENDES BITAR, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Auditoria e Procuradoria, para novos pronunciamentos, voltando-se conclusos ao Relator, para exame do mérito.

(G.Reg.49.230)

a dia 17 de setembro de 1993 CP93/0104133-2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. 1ª Turma Nº 793 Belém, 16 de setembro de 1993
DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de Julgamento da Egrégia 1ª Turma da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 21.09.93 - TERÇA-FEIRA

- 01 PROCESSO TRT RO 6254/92.
RECORRENTE: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP.
Dr. Paulo César de Oliveira.
RECORRIDOS: ADAIR DO SOCORRO CHAVES DIAS e outros.
Drª Paula Frassinetti Mattos.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 7ª JCI Belém.
- 02 PROCESSO TRT RO 4145/92.
RECORRENTE: THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Dr. Arthur Alves Ramos.
JOAQUIM PEREIRA VARJÃO.
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
RECORRIDO: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 2ª JCI Belém.
- 03 PROCESSO TRT RO 4492/92.
RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGO.
Dr. Claudio Holles de Souza.
JOÃO MONTEIRO DA COSTA e outro.
Drª Erlene Gonçalves Lima.
RECORRIDO: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 2ª JCI Belém.
Impedido Juiz Domenico Falesi.
- 04 PROCESSO TRT RO 4186/93.
RECORRENTE: VERANEIO HOTÉIS LTDA.
Dr. João Augusto de Oliveira Jr.
JOSÉ RENILDO COSTA DA SILVA.
Dr. David Cruz Araújo.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 2ª JCI Belém.
- 05 PROCESSO TRT RO 4337/93.
RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - reclamada.
Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas.
RECORRIDOS: DELSON PEDROSA DA SILVA - Reclamante.
Drª Vânia Alcântara Pessoa.
NAIR CONSTRUÇÃO - Reclamada.
Juiz Iracilda Corrêa.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 6ª JCI Belém.
- 06 PROCESSO TRT RO 4626/92.
RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.
Dr. Thales Pereira.
RECORRIDO: MARÚCIA DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA.
Dr. Adilson Vercosa.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 7ª JCI Belém.
- 07 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1888/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN.
Drª Loana Lila Gentil Uilana.
RECORRIDA/RECLAMANTE: LEIZE CAVALCANTE SALES.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 4ª JCI Belém.
- 08 PROCESSO TRT RO 4118/93.
RECORRENTE: PAULO AUGUSTO DOS SANTOS.
Dr. Emanuel Medeiros de Miranda.
RECORRIDO: CERAMA - CERÂMICA DE ANANINDEUA LTDA.
Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.
Juiz Iracilda Corrêa.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 1ª JCI Belém.
Impedido Juiz Hermes Tupinambá.
- 09 PROCESSO TRT RO 4077/93.
RECORRENTE: ALFREDO CORDOVIL NEVES.
Drª Maria José Cavalli.
RECORRIDO: INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A.
Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI Ananindeua.

- 10 PROCESSO TRT RO 5462/92.
RECORRENTE: CERVEJARIA PARAENSE S/A.
Drª Glizele Apolara Rêgo de Souza.
RECORRIDO: MANOEL DAMASCENO DA SILVA.
Dr. Leonardo Silva da Paixão.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 7ª JCI Belém.
Impedido Juiz Domenico Falesi.
- 11 PROCESSO TRT RO 4547/92.
RECORRENTE: COSIPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ.
Dr. Ronaldo Giusti Abreu.
RECORRIDO: SEBASTIÃO SALUSTIANO FILHO.
Drª Kelli Ragel Villela.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCI Marabá.
- 12 PROCESSO TRT RO 4173/93.
RECORRENTE: SOC6CO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shimada.
RECORRIDO: FRANCISCO BAHIA MORAES.
Dr. Antonio Cardoso.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI Abaetetuba.
- 13 PROCESSO TRT RO 4211/93.
RECORRENTE: SOC6CO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shimada.
RECORRIDO: EDSON JORGE DOS SANTOS.
Drª Vilma Aparecida Chavaglia.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI Abaetetuba.
- 14 PROCESSO TRT R EX OFF 2606/92.
RECLAMANTE: IVO DE OLIVEIRA VIEIRA.
Dr. Evaldo Pinto.
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Drª Maria Avelina Hesketh.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCI Castanhal.
Impedido Juiz Iracilda Corrêa.
- 15 PROCESSO TRT R EX OFF 2610/92.
RECLAMANTE: MARIA ELENICE TORRES SILVA.
Dr. Eduardo Freire Contreras.
RECLAMADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.
Dr. Pedro Augusto Cunha.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCI Macapá.
- 16 PROCESSO TRT RO 4314/93.
RECORRENTE: PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO SILVA.
Dr. David Cruz de Araújo.
RECORRIDO: CERÂMICA DE ANANINDEUA LTDA - CERAMA.
Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 6ª JCI Belém.
- 17 PROCESSO TRT RO 3933/93.
RECORRENTE: SOC6CO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shimada.
RECORRIDO: JOSÉ ALMEIDA PANTOJA.
Drª Vilma Aparecida Chavaglia.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI Abaetetuba.
- 18 PROCESSO TRT RO 4278/92.
RECORRENTE: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE e outro.
Drª Paula Frassinetti Mattos.
RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Agildo Monteiro Cavalcante.
CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Ophir Cavalcante Jr.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 7ª JCI Belém.
Impedido Juiz Hermes Tupinambá.
- 19 PROCESSO TRT RO 4193/93.
RECORRENTE: ONCAM SILVA.
Dr. José Ronaldo Vieira.
RECORRIDO: ELIANA DE ARAÚJO SILVA.
Dr. Antonio dos Santos Dias.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 5ª JCI Belém.
- 20 PROCESSO TRT RO 7446/92.
RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR VELOSO CHAVES e outros.
Dr. Elias Pinto de Almeida.
RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Francisco de Assis Rodrigues.
RELATORA: Juiz Iracilda Corrêa.
REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM: 8ª JCI Belém.
- 21 PROCESSO TRT RO 4281/92.
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
Dr. Agildo Monteiro Cavalcante.
RECORRIDO: ANTONIO NUNES DA SILVA.
Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo.
RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

- REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 6ª JCI Belém.
Impedido Juiz Hermes Tupinambá.
- 22 PROCESSO TRT RO 3214/93.
RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.
Drª Ana Cecília Araújo de Alencar.
RECORRIDO: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA.
Dr. Jaime Começanha Balesteros FB.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCI Almeirim.
Impedido Juiz Domenico Falesi.
- 23 PROCESSO TRT R EX OFF 3247/93.
RECLAMANTES: RUI GUILHERME CORREIA DIAS e outros.
Dr. José Wander de Souza.
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Dr. José Maria Losada Júnior.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 1ª JCI Belém.
Impedidos Juizes Domenico Falesi, Hermes Tupinambá.
- 24 PROCESSO TRT RO 3213/93.
RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.
Drª Ana Cecília Araújo de Alencar.
RECORRIDO: PEDRO RODRIGUES.
Dr. Jaime Começanha Balesteros FB.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCI Almeirim.
Impedido Juiz Domenico Falesi.
- 25 PROCESSO TRT RO 1078/93.
RECORRENTE: ANA MARIA DE SOUSA.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RECORRIDO: MANOEL VERAS DE CARVALHO.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Iracilda Corrêa.
ORIGEM: JCI Santarém.
- 26 PROCESSO TRT RO 3475/93.
RECORRENTE: N T MAGAZINE LTDA.
Dr. Pedro Bentes Pinheiro.
RECORRIDO: MARIA DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA.
Dr. Alvaro Elpidio Amazonas.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: 1ª JCI Belém.
Impedidos Juiz Hermes Tupinambá, Juiz Domenico Falesi.
- 27 PROCESSO TRT R EX OFF 3473/93.
RECLAMANTES: ANTONIA LÚCIA ALVES CORRÊA e outras.
Dr. José Raimundo Montenegro.
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio Afonso Navegantes.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCI Capanema.
Impedido Juiz Domenico Falesi.
- 28 PROCESSO TRT RO 3380/93.
RECORRENTE: ANA LÚCIA SILVA FREITAS.
Drª Selma Lúcia Lopes Leão.
RECORRIDO: HAFRINORTE MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
Drª Carla Nazaré da Gama J. Melém.
RELATOR: Juiz Ivanildo Pontes.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCI Castanhal.
Impedido Juiz Domenico Falesi.
- 29 PROCESSO TRT AP 491/93.
AGRAVANTES: WELLINGTON BARROSO DA SILVA e outro.
Dr. Raimundo Moda.
AGRAVADO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Drª Rosa Maria Raimundo.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: JCI Tucuruí.
- 30 PROCESSO TRT R EX OFF 2097/93.
RECLAMANTE: GERCINA DOS ANJOS NASCIMENTO.
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL.
LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISOR: Juiz Iracilda Corrêa.
ORIGEM: JCI Breves.
- 31 PROCESSO TRT RO 1408/93.
RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITACÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB.
Dr. Antonio da Silva Lira.
RECORRIDO: ANTONIO EUFRÁSIO DE SOUZA e outros (recurso adesivo).
Dr. David Cruz Araújo.
RELATOR: OS MESMOS.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: Juiz Iracilda Corrêa.
6ª JCI Belém.
- 32 PROCESSO TRT RO 1817/93.
RECORRENTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Dr. Mário Leite Soares.
RECORRIDOS: CÍCERO RODRIGUES DA COSTA e outros.
Dr. Raimundo Pereira Cavalcante.
RELATOR: SILÉA FERREIRA DA SILVA - SUPERCESSO.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: Juiz Domenico Falesi.
1ª JCI Belém.
- 33 PROCESSO TRT RO 929/93.
RECORRENTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

RECORRIDO Dr. Afonso Pereira.
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA

RELATOR Dr. Edilson Araújo dos Santos.
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM Juiz Domenico Falesi
73 JCY Belém.

34 PROCESSO TRT RO 1600/93.
RECORRENTE PRESCON - PRESTADORA DE SERVIÇOS
COMUNIDADES UNIDAS S/C.
Drª Mirlene Balmal Franca.
RECORRIDO ADALBERTO DE ABREU NASCIMENTO.
Drª Vilma Chavaglia.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa
ORIGEM JCY Abaetetuba.

35 PROCESSO TRT RO 3364/93.
RECORRENTE SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA
AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shlmada.
RECORRIDOS ALACIO DE LIMA CUNHA e outro.
Dr. Antonio Cardoso.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM JCY Abaetetuba.

36 PROCESSO TRT RO 975/93.
RECORRENTE COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL.
Drª Maria da Graça Melo.
RECORRIDO ABRAEL DE JESUS RIBEIRO DA COSTA.
Dr. Antonio dos Reis Pereira.
RELATOR Juiz Haroldo Alves
REVISOR Juiz Domenico Falesi
ORIGEM 53 JCY Belém.

37 PROCESSO TRT RO 5350/92.
RECORRENTES WOLFGANG DOWICH.
Drª Maria de Sant'Anna Gomide.
ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA.
Drª Maria Avelina Hesketh.
RECORRIDOS OS MESMOS.
RELATOR Juiz Haroldo Alves
REVISOR Juiz Domenico Falesi
ORIGEM 63 JCY Belém.

38 PROCESSO TRT RO 2125/93.
RECORRENTES REGINA NAZARÉ BATISTA RODRIGUES e
outros.
Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto.
RECORRIDO FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DO PARÁ.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISOR Juíza Iracilda Corrêa
ORIGEM 53 JCY Belém.

39 PROCESSO TRT AP 2669/93.
AGRAVANTE MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Miguel Borghesan.
AGRAVADAS MARIA FREITAS DA COSTAS e outra
representadas pelo seu Sindicato de
Classe.
Dr. Antonio Eder de Souza Coelho.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM JCY Santarém.

40 PROCESSO TRT R EX OFF 2254/92.
RECLAMANTES JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA e OUTRA
Drª Aurenice Pinheiro Botelho.
RECLAMADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - CÂMARA
MUNICIPAL.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa
ORIGEM JCY Marabá.

41 PROCESSO TRT RO 1554/93.
RECORRENTE AUEPAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Drª Kelli Rangel Vilela.
RECORRIDOS JOSÉ RIBEIRO SOUSA FILHO e OUTROS
Dr. Ronaldo Giusti Abreu.
RELATOR Juiz Haroldo Alves
REVISOR Juiz Domenico Falesi
ORIGEM JCY Marabá.

42 PROCESSO TRT RO 550/93
RECORRENTES URBANO PINHEIRO DE SOUSA FILHO e
OUTROS
Dr. Paulo Sérgio Wely Costa.
RECORRIDO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
Dr. Daniel Rodrigues Alves.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa
ORIGEM 23 JCY Belém.

43 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1980/93.
RECORRENTE/RECLAMANTE: WANDEVALMA
GONCALVES. SUELY
Drª Ediléia Valério.
RECORRIDO/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA-INCRA.
Dr. Edmilson Batista Dantas.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISOR Juiz Haroldo Alves
ORIGEM 73 JCY Belém.

44 PROCESSO TRT RO 2365/93.
RECORRENTE RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
Dr. Rosomiro Arrais.
RECORRIDOS DANIEL PEREIRA PINHEIRO e outros.
Drª Maria Dulce Housinho.
RELATOR Juiz Domenico Falesi
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa
ORIGEM 63 JCY Belém.

45 PROCESSO TRT RO 1723/93.
RECORRENTES BENEDITO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO e
outros.
Dr. Sílvia Benzecry.

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA
AMAZÔNIA S/A.
Dr. Francisco de Assis Rodrigues.
RECORRIDOS OS MESMOS.
RELATOR Juiz Haroldo Alves.
REVISOR Juiz Domenico Falesi
ORIGEM 23 JCY Belém.

46 PROCESSO TRT R EX OFF 2066/93.
RECLAMANTE MARIA ANTONIA MATOS LIMA.
RECLAMADO MUNICÍPIO DE MUANA - PREFEITURA
MUNICIPAL.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM JCY Abaetetuba.

47 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2042/93.
RECORRENTES/RECLAMANTES: ABMOR SARAIVA BRAGA e
outros.
Dr. Miguel Gonçalves Serra.
RECORRIDO/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ -
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
- SETRAN.
Drª Zunilde Lira de Oliveira.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISOR Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM JCY Castanhal.
Impedida Juíza Iracilda Corrêa.

48 PROCESSO TRT RO 2355/93.
RECORRENTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAHARGO
CORRÊA S/A.
Dr. João Demas Amaro.
RECORRIDO DOMINGOS PEREIRA CARDOSO.
Dr. Rubens José Gomes de Lima.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM JCY Tucuruí.

49 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7168/92
RECORRENTES FRANCISCO BRAZ NOGUEIRA e OUTROS
Dr. Jader Dias
INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Drª Marizilda Arrud
RECORRIDOS OS MESMOS.
RELATOR Juiz Haroldo Alves.
REVISOR Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM 83 JCY de Belém

50 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2374/93.
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL - INAMPS.
Dr. Edgardo dos Santos Cardoso.
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ELIZETE DA CRUZ e
outros.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM 73 JCY Belém.

51 PROCESSO TRT AP 2009/93.
AGRAVANTE DOLIVAR ALFREDO FURTADO ABDON.
Dr. Caleb Garcia Medeiros.
AGRAVADO B. P. MINERACÃO.
Dr. Waldir Campos Lima.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISOR Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM JCY Macapá.

52 PROCESSO TRT RO 780/93.
RECORRENTE NEVES FLIPER LTDA.
Dr. Floriano Barbosa Júnior.
RECORRIDA EDILENE DO SOCORRO SERRÃO DOS
SANTOS.
Dr. Edmar Pereira.
RELATOR Juiz Haroldo Alves.
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM 83 JCY Belém.

53 PROCESSO TRT RO 2665/93.
RECORRENTE: SERVINORTE LTDA.
Dr. Vanilson Ferreira Hesketh.
RECORRIDO: VALDECI PEREIRA DA SILVA.
Drª Kelly Rangel Vilela.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISOR Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM JCY Marabá.

54 PROCESSO TRT R EX OFF 3482/93.
RECLAMANTE: MANOEL ELIAS CORRÊA.
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA
MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISORA Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM JCY Santarém.

55 PROCESSO TRT R EX OFF 3379/93.
RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS.
Dr. José Raimundo S. Montenegro.
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. João Augusto de Oliveira Jr.
RELATOR Juiz Domenico Falesi.
REVISOR Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM JCY Capanema.

56 PROCESSO TRT RO 1261/93.
RECORRENTE: N T MAGAZINE LTDA.
Dr. Frederico Antonio de Oliveira.
RECORRIDO: JOÃO BATISTA SOUSA DA SILVA.
Drª Olga Bayma da Costa.
RELATOR Juiz Haroldo Alves.
REVISOR Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM 43 JCY Belém.

57 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 979/93.
RECORRENTE/RECLAMADO: FUNDAÇÃO LEGÍXO
BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA.
Drª Martha Maria Fonseca.

RECORRIDA/RECLAMANTE: RUTH ALBUQUERQUE
PASCHOAL.
Drª Walneide Silva Martins.
RELATOR Juiz Haroldo Alves.

REVISOR: Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM: 53 JCY Belém.

58 PROCESSO TRT RO 1428/93.
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.
Drª Maria de Fátima Oliveira.
RECORRIDOS: ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES e
outros.
Drª Ediléia Valério.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISOR: Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM: 63 JCY Belém.

59 PROCESSO TRT RO 2132/93.
RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S/A.
Dr. Sebastião Soares Habr.
RECORRIDO: MANOEL BENEDITO DA SILVA FILHO.
Dr. Abraham Assayag.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISOR: Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM: 73 JCY Belém.

60 PROCESSO TRT RO 6183/92.
RECORRENTES: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES.
Dr. Adilson Galvão Verçosa.
BANCO ECONÔMICO S/A.
Dr. Raimundo Barbosa Costa.
RECORRIDO: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 83 JCY Belém.

61 PROCESSO TRT RO 4241/92.
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA
MUNICIPAL - Litisconsorte.
Drª Maria do Socorro Miralha de
Paiva.
RECORRIDOS: REGINALDO DO NASCIMENTO SILVA -
Reclamante.
Dr. Orlando Barata Miléo Jr.
APOLINÁRIO BARROS BAIA - Reclamado.
Drª Leane Barros Fluzza de Mello.
RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
REVISOR: Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 63 JCY Belém.

62 PROCESSO TRT RO 3354/93.
RECORRENTE: SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA
AMAZÔNIA.
Dr. Sumio Shlmada.
RECORRIDO: LUIZ CRISPIM DE LIMA.
Dr. Antonio Cardoso.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISOR: Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM: JCY Abaetetuba.

63 PROCESSO TRT RO 2194/93.
RECORRENTE: SÉRGIO LIMA DA ROCHA.
Dr. Fernando Antonio de Farias
Aires.
RECORRIDO: VALMIR LIMA DA ROCHA.
Dr. José Raimundo Cosmo Soares.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISOR: Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM: JCY Santarém.

64 PROCESSO TRT RO 1959/93.
RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A.
Dr. Célio Simões de Souza.
CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO.
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
RECORRIDO: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi.
REVISORA: Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM: 13 JCY Belém.

65 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1863/93.
RECORRENTES: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA.
Drª Julieta Olívia de Jesus Paes
Barreto.
ABELARDO BENTES MACEDO e outros.
Drª Ediléia Valério.
RECORRIDOS: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Domenico Falesi
REVISOR: Juíza Iracilda Corrêa.
ORIGEM: 13 JCY Belém.
Impedido Juiz Hermes Tupinambá.

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, no. 750 - Praça Santos Dumont
S E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE PRACA

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do
Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUAR-
TA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM;
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital
virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vin-
douro dia 14-OUT-93, às 15:00 horas, em sua sede,
na Trav. D. Pedro I, no. 750, no 3º andar, insito à Se-
cretaria da Junta, será levado à pública, para
a alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a
avaliação do Doutor Oficial de Justiça, o bem cons-
tituído na Execução no. 42-JCY- 1.435/89, ajuizado
por RAIMUNDA BERNADETE PRATA DA SILVA e OUTROS con-
tra a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (ENASA)
o qual se encontra sob responsabilidade do Deposi-
tário, Dr. Washington Cordovil Costa, Gerente Co-
mercial, na Av. Presidente Vargas, no. 41, que deve
rá exibir o bem aos interessados, sob as penas da
lei, o que é o arguinte.

UMA (01) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "REBOCA DOR/EMPURRADOR MARECHAL RONDON", DEVIDAMENTE REGISTRO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB Nº 6.656, LIVRO 33, FLS. 41, CLASSE "E", PRÓPRIO PARA NAVEGAÇÃO INTERNA, PREFIXO P.U.L.Z., POSSUINDO 24,60 METROS DE COMPRIMENTO, 9,30 METROS DE BOCA E 2,87 METROS DE PONTAL, CONTORENO DE 13,82 METROS, COM CAPACIDADE PARA 247.884 TONELADAS BRUTAS, CONSTRUÍDO PELA ENAB, ENGENHARIA E MÁQUINAS S/A, DO RIO DE JANEIRO, EM 1.969, EM AÇO, POSSUINDO DOIS MOTORES MOVIDOS A DIESEL, COM POTÊNCIA DE 420/550 CVA, TUDO NO ESTADO.

Avaliação:.....CR\$7.000.000,00(SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando deste logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será afixado no local de costume, na Secretaria da Junta, e publicado no Diário Oficial do Estado.

Secretaria da Junta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, *[assinatura]* (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.49.009)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

=PRAZO DE CINCO DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a Empresa CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ARQUITETURA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, identificada como Executada nos autos do Processo nº.4a.JCJ-2.295/92, aforado por JURANDIR SARDINHA ARAÚJO, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$20.321,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS REAIS) devidos a título de principal e custas, nos autos do supradito feito.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem até o pagamento integral da lide.

CUMRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da Junta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, *[assinatura]* (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.998)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

=PRAZO DE CINCO DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a empresa GRÁFICA EDITORA SANTOS LTDA, ora se encontrando em lugar incerto e não sabido deste Juízo, identificada nos autos da Ação de Execução nº.4a.JCJ-2.347/91, aforado por DENILSON CARDOSO TRINDADE, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância líquida de CR\$24.778,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS REAIS) com acréscimos de juros e correção monetária, devidos nos autos do processo supra.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem até o pagamento integral da lide.

CUMRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da Junta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, *[assinatura]* (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.994)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

=PRAZO DE CINCO DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o Nacional REGIS SUMAN, ora se encontrando em lugar incerto e não sabido, identificado com Executado nos autos do Processo nº.4a.JCJ-CPE-1311/93, aforado por EDSON GABRIEL, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$129.510,81 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), devidos a título de principal e custas, nos autos do supradito feito.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem até o pagamento integral da lide.

CUMRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da Junta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, *[assinatura]* (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.993)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

=PRAZO DE CINCO DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a Nacional LENI DE OLIVEIRA SOARES, ora se encontrando em lugar incerto e não sabido deste Juízo, identificada nos autos da Ação de Execução nº.4a.JCJ-73/93, aforado por JUCILENE ALCANTARA DA SILVA, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância líquida de CR\$16.321,43 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), acrescidos de juros e correção monetária, devidos nos autos do processo supra.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem até o pagamento integral da lide.

CUMRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da Junta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, *[assinatura]* (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.995)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

=PRAZO DE CINCO DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a SOCIEDADE CONCIDENTE UNIO DOS NORADORES DO BARNEIRO, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido desta Presidência, identificada como Reclamada nos autos do Processo nº.4a.JCJ-1.003/91, aforado por ZELITA CARBOSA DA SILVA e OUTROS, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância líquida de CR\$106.105,50 (CEM MIL, CENTO E VINTE E CINCO CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), acrescidos de juros e correção monetária.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem até o pagamento integral da lide.

CUMRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da Junta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, *[assinatura]* (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.996)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

MCP 099/93
PROC. 0091/93

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Dr. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de outubro de 1993, às 9:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ LANDIN DA SILVA, contra Agência de Segurança Tapajós Ltda, bens esses encontrados à disposição desta Justiça, em mãos do executado e que são os seguintes: 1 (UM) VEÍCULO da marca FIAT, tipo camionete 147, ano de fabricação 1983, Cor marrom canela, MOTOR nº 1409147, CHASSI 00673653, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em CR\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS), bem esse, penhorado no processo nºJCI STM 0091/93 em que são partes os litigantes acima.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Santarém, 27 de agosto de 1993. Eu, BENEDITO FRANKLIN RODRIGUES AUXILIAR JUDICIÁRIO, CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO datilografei. E eu, EULER AMARAL DE SOUSA Diretor da JCI de Santarém subscrevo.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ DO TRABALHO

(G.Reg nº 49075)

MCP Nº 051/93
PROC. Nº 937/92

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Dr. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de outubro de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ANTONIO INÁCIO FREIRE DE SENA, contra SIND. SANTARÉM IND. E COMÉRCIO bens esses encontrados à disposição desta Justiça, e que são os seguintes: 01 (um) jogo de camisas para time de futebol, cores do flamengo, contendo 12 (doze) peças, incluída a camisa do goleiro, avaliado em CR\$ 15.000,00(QUINZE MIL CRUZEIROS REAIS), bem esse, penhorado no processo nº JCI/STM 109-00937/92, em que são partes os litigantes acima.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Santarém, 27 de agosto de 1993. Eu, BENEDITO FRANKLIN RODRIGUES AUXILIAR JUDICIÁRIO CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO datilografei. E eu, EULER AMARAL DE SOUSA Diretor da Secretaria da JCI de Santarém, subscrevo.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ DO TRABALHO

(G. Reg. nº 49089)

CPE 43/92
MCP 113/92

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém:
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de outubro de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ APARECIDO VIANA - na C.P.E 043/92, contra CELSO SALES, bens esses encontrados à disposição desta Junta, sob guarda do executado e que são os seguintes: UMA Esteira da marca KOMADSU, modelo D-80, ano de fabricação 1977, série 10.342, o qual pode ser encontrado para verificação na fazenda "Rooda Alta", no Município de Itaituba, avaliado pelo preço de CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

A execução constante da carta precatória acima, tem origem no processo da JCI de Colíder - MT, nº JCI - COL 604/91 em que são partes os litigantes acima mencionados.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Santarém-Pa, 20 de agosto de 1993. Eu, BENEDITO FRANKLIN RODRIGUES AUXILIAR JUDICIÁRIO CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO datilografei. E eu, EULER AMARAL DE SOUSA Diretor da Secretaria da JCI de Santarém, subscrevo.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ DO TRABALHO

Biblioteca Pública "Arthur Viança" (G. Reg nº 49100)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0465

CADERNO 2

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.556

BELEM — SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1236 de 16 de setembro de 1993

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 018/93 - C.I.

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 45 (Quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão final dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 157 de 02.03.93, conforme preceituado no art. 198 da Lei 749 de 24.12.53.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0103717-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 064/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 06.08.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLO-
GICO, PERMANENTE E CONSUMO, DESTINADO AO PORTO DE
MOZ, DOM ELIZEU, SANTARÉM E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
ABERTURA: 20.08.93
LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 10:00 HS.

RELATÓRIO FINAL
ILMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
A COMISSÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº
108/93, DE 10.08.93, COM FINALIDADE DE EFETUAR LI-
CITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 064/93, PA-
RA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLO- GICO, PERMANENTE
E CONSUMO DESTINADO AO PORTO DE MOZ, DOM ELIZEU,
SANTARÉM E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

01- A FIRMA DE Nº 01 - PROMED LTDA - FOI VENCEDORA
PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO OS ITENS 10,22,23 E
24. NUM TOTAL DE Cr\$ 30.181,00.
02 - A FIRMA DE Nº 02 - POLIFILMES DA AMAZÔNIA
LTDA - FOI VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO
DOS ITENS 15,16,26 E 27. NUM TOTAL DE Cr\$
286.645,00.

03- A FIRMA DE Nº 03 - HIGIMED COM. E REP. LTDA -
FOI VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO DOS
ITENS 02,17 E 25. NUM TOTAL DE Cr\$ 71.588,00.
04- A FIRMA DE Nº 04 - F. CARDOSO & CIA. LTDA - FOI
VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO DOS ITENS
01,03,04, 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,18,19,21,
28 E 29. NUM TOTAL DE Cr\$ 508.070,37.

05- TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 064/93, É DE:
Cr\$ 896.484,37 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL
QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E
TRINTA E SETE CENTAVOS).

Belém, 26 de Agosto de 1993

A COMISSÃO:

Presidente:

ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA

1º Membro:

RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES

2º Membro:

SÔNIA MARIA RENTEIRO DE MENEZES

CP93/0104460-9

(Fat. nº 10.020689, Reg. nº 10.020689, Dia: 17/09/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria
nº 0289/93-05 de 21.07.93, avisa aos interessados
que fará realizar licitação na modalidade Tomada
de Preço.
Data da Abertura: 04.10.93
Objeto: Microscópio Cirúrgico
Hora: 10:00

Os interessados poderão obter o Edital na Divi-
são de Material do HOL, à Av. Magalhães Barata, 992
nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 16 de Setembro de 1993

A COMISSÃO:

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes do Convite nº 058/93
HOL, realizado em 08.09.93, para aquisição de MA-
TERIAL PARA LAVANDERIA para este Hospital, do
resultado proferido pelo critério Menor Preço e
dentro das cláusulas e especificações do Edital.
MENOR PREÇO:

Astral: nos itens: 03

Simbrás: nos itens: 01,02.

Belém, 16 de Setembro 1993

A COMISSÃO:

CP93/0104476-5

(Fat. nº 10.020667, Reg. nº 10.020667, Dias: 17, 20 e 21/09/93)

RESUMO DE PORTARIAS

-PORT. 336/93-DG, de 13.09.93, CONCEDER Licença Especial de
90(noventa) dias à servidora ROSA CATARINO DA COSTA MONTE,
para ser gozada no período de 01.10.93 a 29.12.93, referente
ao quinquênio de 01.02.82 a 31.01.87. CP93/0104484-6

-PORT. 338/93-DG, de 10.09.93, CONCEDER Licença Especial de
90(noventa) dias à servidora DULCINE FIQUEIREDO DE HOLANDA,
para ser gozada no período de 01.09.93 a 29.11.93, referente
ao quinquênio de 01.02.87 a 31.01.92 CP93/0104492-7

-PORT. 339/93-DG, de 10.09.93, CONCEDER Licença Especial de
180(cento e oitenta) dias à servidora MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO
para ser gozada no período de 06.10.93 a 03.04.94, referente
ao quinquênio de 01.04.86 a 31.03.86 e de 01.04.86 a 31.03.91
CP93/0104500-1

-PORT. 343/93-DG, de 14.09.93, CONCEDER Licença Especial de
90(noventa) dias ao servidor MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, para
ser gozada no período de 01 a 30.10.93; 02 a 30.01.94 e de
01.02 a 02.03.94, referente ao quinquênio de 18.04.88 a
17.04.93 CP93/0104508-7

-PORT. 335/93-DG, de 13.09.93, ALTERAR de comum acordo, os ter-
mos da Portaria nº 205/92-DG, de 28 de maio de 1992, anteci-
par a Licença Especial de 60(sessenta) dias da servidora
TEJESINHA VALE LUCAS do período de 02 a 31.05.94 e de 01 a
30.11.94, para os períodos de 01 a 30.10.93 e de 01 a 30.12.
93. CP93/0104516-8

-PORT. 337/93-DG, de 13.09.93, ALTERAR de comum acordo, a par-
tir de 01.10.93, a jornada de trabalho da servidora CARMEM
DANIELA BATA DA COSTA, Escriturária, de 30(trinta) para 40
(quarenta) horas semanais. CP93/0104524-9

-PORT. 328/93-DG, de 10.09.93, REMANEJAR a partir de 31 de
agosto de 1993, a servidora CLÁUDIA REGINA BACELLAR DE OL-
VEIRA, Psicóloga, lotada na Unidade Cirúrgica Plástica Re-
paradora deste Hospital, para a Unidade de Serviço Social,
no horário de 07 às 13:00 h. CP93/0104507-9

-PORT. 340/93-DG, de 10.09.93, DESIGNAR o servidor HAROLD-
O PINHEIRO, Médico, para substituir o servidor MARCO AURÉLIO
DE ALBUQUERQUE VINAGRE na Diretoria Médica deste Hospital,
no período de 01 a 20.09.93. CP93/0104499-4

-PORT. 342/93-DG, de 13.09.93, INDICAR a servidora IVETE DE
OLIVEIRA AVIZ, para responder pela Chefia do Serviço de La-
vanderia e Rouparia deste Hospital a partir de 01.09.93 e
ATRIBUIR a Função Gratificada - FG-2 a mesma.

Belém, 16 de setembro de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGEHEK CHANA.
Diretor Geral - HOL/HOL

CP93/0104491-9

(Fat. nº 10.020666, Reg. nº 10.020666, Dia: 17/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2458/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de su-
as atribuições,

- Considerando que a escolha de ESCOLA SEDE nos
municípios do Estado do Pará não vinculados a
uma UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO deve obedecer,
principalmente, à sua localização em área cen-
tral;

- Considerando que a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
JOSÉ LUIS CLÁUDIO, agora situada nos limites do
recém-criado município de SÃO DOMINGOS DO ARA-
GUAIA, permanece, contudo, vinculada à ESCOLA
ESTADUAL DR. ABEL FIGUEIREDO, situada no municí-
pio de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; e

- Considerando a necessidade de assegurar à rede
pública estadual de ensino de SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA uma ESCOLA SEDE que permita decisões rá-
pidas e adequadas à realidade educacional ao dia-
dia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desmembrar as escolas públicas estadu-
ais situadas nos limites do município
de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA da ESCOLA
ESTADUAL DR. ABEL FIGUEIREDO (ESCOLA -
SEDE), do município de SÃO JOÃO DO ARA-
GUAIA.

Art. 2º - Designar a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
JOSÉ LUIS CLÁUDIO, situada na Travessa
Oswaldo Mutran sem número, para a ESCO-
LA-SEDE do município de SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA.

Art. 3º - Vincular as escolas públicas estaduais
criadas e por criar do município de
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA à ESCOLA ESTA-
DUAL DE 1º GRAU JOSÉ LUIS CLÁUDIO.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta
data, revogadas as disposições em con-
trário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
09 de setembro de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Secretário de Estado de Educação,

em exercício.

CP93/0104483-8

PORTARIA Nº 2436/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de su-
as atribuições e tendo em vista as conclusões
constantes do Processo nº 12.028/93;

R E S O L V E:

Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, NAIZRA SOA-
RES LABAD e MARIA DA GRAÇA BORGES para, sob
a presidência do primeiro, comporem a Comissão de
Inquérito Administrativo encarregados de apurar
fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
02 de setembro de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 2452/93-GS

CP93/0104475-7

O Secretário de Estado de Educação, usando de su-
as atribuições e considerando o que consta no
Processo nº 11.709/93-SEDOC.

R E S O L V E:

Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAIZRA
SOARES LABAD e LEONOR NAZARETH MELO CORREIA para,
sob a presidência da primeira, comporem a Comis-
são de Inquérito Administrativo, encarregados de
apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1993.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Secretário de Estado de Educação,
em exercício. CP93/0104467-6

PORTARIA Nº 2453/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10.714/93-SEDUC.

R E S O L V E :

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZARA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, encarregadas de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Secretário de Estado de Educação, em exercício. CP93/0104482-0

PORTARIA Nº 2455/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 028739/93.

R E S O L V E :

Designar REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO e JOSE TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Secretário de Estado de Educação, em exercício. CP93/0104459-5

PORTARIA Nº 2456/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 18.794/93-SÃO JOÃO DE PIRABAS.

R E S O L V E :

Designar REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO para, sob a Presidência do próprio compor a Comissão de Sindicância, encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Secretário de Estado de Educação, em exercício. CP93/0104474-9

PORTARIA Nº 2374/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Processo nº 0003100/93 no município de São Miguel do Guamá.

R E S O L V E :

Art. 10- Fica autorizada a implantação do ensino de 1º Grau, a nível de 5ª a 8ª série, com a 5ª série funcionando em 1993, na E. E. Santana do Urucuri, zona rural do município de São Miguel do Guamá.

Art. 12- Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DIOF, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Art. 30- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP93/0104458-7

PORTARIA Nº 2451/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões constantes do Processo nº 24722/93-SEDUC;

R E S O L V E :

Art. 10- Fica caracterizada como Anexo da E. E. de 1º e 2º Graus DES.AUGUSTO OLÍMPIO a ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALZIRA GONDIM DA SILVA, localizada na avenida Barão do Rio Branco, no Município de Nova Timboteua.

Art. 20- Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola / Base.

Art. 30- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP93/0104451-0

PORTARIA Nº 2375/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº 027704/93.

R E S O L V E :

Art. 10- Fica caracterizado como Anexo da Escola Estadual de 1º Grau MANOEL ANTÔNIO DE CASTRO 02 salas de aula pertencente ao Centro Comunitário Nossa Senhora de Nazaré, sediada na zona rural do município de Igarapé-Miri.

Art. 20- Os documentos escolares dos alunos da Escola (Anexo) deverão ser assinados e expedidos pela Escola Manoel Antônio de Castro.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos alunos do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Art. 30- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP93/0104443-9

PORTARIA Nº 2448/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

- Considerando que o Assessor de Planejamento INACIO URCEZINO DOS SANTOS FILHO encerrará sua colaboração profissional à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

- Considerando que seu exemplo de trabalho frente à Assessoria de Planejamento e, principalmente sua lealdade, merece ser rigorosamente destacado; e

- Considerando que esta Secretaria de Estado tem o hábito de enaltecer, por ocasião de bons serviços prestados aos seus servidores que se destacam profissionalmente;

R E S O L V E :

Art. 10 - Formular atos de louvor e agradecimentos sinceros pela alta contribuição prestada pelo Assessor de Planejamento INACIO URCEZINO DOS SANTOS FILHO à Secretaria de Educação.

Art. 20 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP93/0104442-0

(Fat. nº 10.020678, Reg. nº 10.020678, Dia: 17/09/93)

CONTRATO Nº 111/93-SEDUC/CASTOR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à Aquisição de 3.700 (Três Mil e Setecentas) Carteiras Escolares tipo Universitárias, em madeira de lei maciça.

DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de R\$ 781,00 (Setecentos e Oitenta e Um Cruzeiros Reais), que importa no valor Global de R\$ 2.889.700,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos Cruzeiros Reais).

DO FORNECIMENTO: O fornecimento das Carteiras Escolares será parcelado, da seguinte forma: 03 (Três) lotes contendo 1.000 (Um Mil) Unidades e 01 (Um) lote contendo 700 (Setecentas) Unidades.

PRazo DE ENTREGA: O prazo de entrega do(s) objeto(s) deste Contrato, será 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura do presente Instrumento.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/OF-93. (11.209). Meta: 02. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

BELEM: 13 de Setembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/CARLOS JOÃO GRIFF

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0104435-8

CONTRATO Nº 112/93-SEDUC/GEIPAC COM. EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à Aquisição de 45 (quarenta e cinco) Armários de Aço C/2 portas, 4 prateleiras e chave, Marca PANDIM e 278 (duzentos e setenta e oito) Estantes de Aço C/6 prateleiras, desmontáveis Marca PANDIM- Mod. EDPLISA, os quais serão para atender as Unidades Escolares de 1º Grau.

DO VALOR: O valor unitário do objeto é: Armário de Aço C/32 portas, 4 prateleiras e chave R\$ 9.980,00 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta Cruzeiros Reais) e Estante de Aço C/6 prateleiras R\$ 3.075,00 (Três Mil, Setenta e Cinco Cruzeiros Reais), que importa no valor Global de R\$ 1.303.950,00 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Cruzeiros Reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor a que se refere a cláusula SEGUNDA será pago após a entrega total dos objetos deste Instrumento.

DO FORNECIMENTO: O fornecimento dos objetos deste Contrato será integral.

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do(s) objeto(s) deste Contrato, será de 08 (Oito) dias a contar da data da assinatura do presente Instrumento.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/OF-93. (11.209). Meta: 02. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

BELEM: 13 de Setembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/FRANCISCO MARTINS DE SOUZA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0104434-0

CONVÊNIO Nº 121/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Monte Alegre destinado a ampliação da E.E. "CARIM MELÉM".

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 3.694.744,34 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/OF-PTA/93. (11.209). Meta: 03. Ação: 03. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.93.

DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertados que o não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa apuráveis a qualquer tempo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 08 de Setembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/FRANCISCO XAVIER CAYRES

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0104427-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 263/93-SEDUC/EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ DO OBJETO: A Entidade EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ, tem como objetivo ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o prédio situado à Rua Laura Malcher, Nº 241, Condor, com 12 (doze) salas de aula e 22 (vinte e duas) dependências, para funcionamento da Escola R.C. EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ de 1º Grau e Supletivo.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: A Secretaria de Estado de Educação fará funcionar na E.R.C. EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o(s) curso(s) de 1º Grau, Alfa a 4ª Séries e Supletivo atendendo as normas educacionais em vigor ficando facultado à Entidade EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ, oferecer sugestões e acompanhar o desenvolvimento do Processo Escolar.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará a disposição da sua referida Escola R.C. Educandário Jesus de Nazaré, 53 (cinquenta e três) servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou lixos, número de alunos e turnos a saber: 01 (um) Diretor, 01 (um) Vice-Diretor, 01 (um) Secretário, 35 (trinta e cinco) Professores, sendo 02 de Ed. Física, 05 (cinco) Aux. Secretária, 08 (oito) Serventes e 02 (dois) Vigias.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ funcionará em 03 (três) turnos, para atender 1.003 (um mil e três) alunos, em 18 (dezoito) turmas de Alfa a 4ª Séries e Supletivo do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.93.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

BELEM: 14 de Setembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/EDUARDO TAVARES BOTELHO

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO

ALICE DIAS DE SENA CP93/0104426-9

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/93-SEDUC/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula NA do Instrumento Original, por conveniência Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DO PAGAMENTO DE TAXAS DE CONSUMO: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, se obriga, após a assinatura deste TERMO ADITIVO ao pagamento de Taxas de consumo de água e luz em nome da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

BELEM: 14 de Setembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ELIETE SILVA DA CONCEIÇÃO

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO

ALICE DIAS CP93/0104419-6

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/93-SEDUC/SOCIEDADE CIVIL E EDUCACIONAL "FERNANDO PESSOA".

Destina-se o presente TERMO ADITIVO, a alterar a Cláusula NA do Instrumento Original, por Conveniência Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DO PAGAMENTO DE TAXAS DE CONSUMO: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO se obriga, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo ao pagamento das taxas de consumo de luz em nome da E.R.C. SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL "FERNANDO PESSOA".

BELEM: 14 de Setembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO

TESTEMUNHAS: ALICE SENA

ROSILENE SARMENTO CP93/0104418-8

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/93-SEDUC/MISSÃO BAIXO AMA ZONAS-IASD.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula NA do Instrumento Original que passará a ter a seguinte redação:

DO PAGAMENTO DE TAXAS DE CONSUMO: A Secretaria de Estado de Educação se obriga a partir da data de assinatura do presente ADITAMENTO, ao pagamento das taxas de consumo de água e luz da E.R.C. IGREJA ADVENTISTA CENTRAL DE BELEM.

BELEM: 14 de Setembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/EDIEL BEZERRA CÂMARA

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO

ALICE SENA CP93/0104411-0

(Fat. nº 10.020662, Reg. nº 10.020662, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103645-2
CONTRATADO: JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 14.08.93 a 09.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103653-3
CONTRATADO: JOANA DA CONCEIÇÃO BARROS DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103661-4
CONTRATADO: RUTE CLÉA LEAL VIEIRA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103669-0
CONTRATADO: DELMARA DO SOCORRO CARREIRA MARINHO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103677-0
CONTRATADO: ELIZABETE MERTINS DE ARRUDA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103685-1
CONTRATADO: ANA LÚCIA MEMÓRIA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103693-2
CONTRATADO: ANA CÉLIA GOMES CORRÊA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103701-7
CONTRATADO: RAIMUNDA DO SOCORRO VASCONCELOS GOMES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103709-2
CONTRATADO: MARIA TERESA LIMA VINENTE
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103637-1
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103629-0
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA PAIXÃO SOARES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103621-5
CONTRATADO: MIRIAM RUTE DE SOUSA SOARES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103613-4
CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA SOARES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103605-3
CONTRATADO: ALCIDÉSIA CARVALHO DA SILVA SANTOS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103597-9
CONTRATADO: MARIA GORETH DA SILVA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103725-4
CONTRATADO: IVANILSON DA COSTA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 16.10.93 a 13.4.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0103733-5
CONTRATADO: JOANA D'ARC LEMOS AQUINO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0103741-6

(Fat. nº 10.020676, Reg. nº 10.020676, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

Port. 3087-B/93 de 14.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se

ja, de 15.9.93 a 13.3.94, a JORGE LUIZ REIS DA SILVA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Curta, na EE Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém.

CP93/0104567-2

Port. 3086-B/93 de 14.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 27.5.93 a 22.11.93, a CARLOS AUGUSTO RAMOS PEREIRA, para exercer a função de Vigia, na EE D. Alberto Gaudêncio Ramos, no município de Ananindeua.

CP93/0103646-0

Port. 3077-B/93 de 13.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 1.9.93 a 27.2.94, a MARIA IVESE BARREIROS GUTIERREZ, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Anexo Pedro Amazonas Pedrosa, no município de Belém.

CP93/0103647-9

Port. 3078-B/93 de 13.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 31.8.93 a 26.2.94, a JORGE DANIEL ANDION FARIAS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE José V. Ribeiro, no município de Belém.

CP93/0103655-0

Port. 3079-B/93 de 13.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 30.8.93 a 25.2.94, a TEREZINHA DE JESUS SILVA BRIGIDA BARROS, para exercer a função de Servente, na EE José V. Ribeiro, no município de Belém.

CP93/0104559-1

Port. 3094-B/93 de 15.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 13.9.93 a 11.3.94, a MARINEIDA NORRIS DE VASCONCELOS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Dom Pedro II, no município de Belém.

CP93/0103687-8

Port. 3095-B/93 de 15.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 2.9.93 a 28.2.94, a MARIA DE NAZARÉ CARDIAS DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE Vera Simplicio, no município de Belém.

CP93/0103695-9

Port. 3096-B/93 de 15.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 22.5.93 a 17.11.93, a ROSIMAR DO SANTOS BARBOSA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Armando Pajardo, no município de Ananindeua.

CP93/0103663-0

Port. 3098-B/93 de 15.9.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 18.8.93 a 13.2.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IZABETH ALMADA DE OLIVEIRA	PROFª/C/EST. ADICION.
CARLOS PONSECA CARNEIRO	PROFª/C/C/PEDAG.
DALVINA CHAVES DE SOUZA	" " "
JESYONE DO SOCORRO DA SILVA	" " "
PINHEIRO	" " "
MARIA ANTONIA PRADO DE MELO	" " "
RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES	" " "
AMARAL	" " "
ROSENEIDA GARCIA DA COSTA	" " "
SILEY MORAIS DA PAZ	" " "
ROSEMARY MELO DE SOUZA	ESC. DATILOGRAFO
ALZIRA SOUZA DA SILVA	SERVENTE
EVANIL DA MOTA PIMENTEL	"
GUIOMAR LARA DOS SANTOS	"
Mª DO CARMO OLIVEIRA DE SOUZA	"
MARIA CARDOSO PIMENTEL	"
REGIANE REGINA DE AMORIM DA COSTA	"
SANTANA GOMES MIRANDA	"
JORGE RAMOS DA SILVA	VIGIA
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	"

CP93/0103671-1

(Fat. nº 10.020677, Reg. nº 10.020677, Dia: 17/09/93)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

-Port. nº9163-93 de 27.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso à Maria do Socorro B. Dutra, na EE Lauz Saba, no mun. de Mocauba, no período de 13.06. a 10.10.93.

CP93/0104677-6

-Port. nº9164-93 de 27.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso à Natalina de Jesus A. Leal, na EE Almeida S. Costa, no mun. de Barcarena, no período de 13.05.93 a 09.09.93.

CP93/0104637-7

-Port. nº9165-93 de 27.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso à Feliz Mª Ferreira da Costa, na EE Ilh. Saracá, no mun. de Limoeiro do Ajuru, no período de 08.06. a 05.10.93.

CP93/0104645-8

-Port. nº9166-93 de 27.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso à Maria Fremita P. Campos, na EE José Domingos Nascimento, no mun. de Moju, no período de 08.08. a 05.12.93.

CP93/0104653-9

-Port. nº9247-93 de 30.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso à Maria Isabel C. Relas, na EE Prof. G. Galyso, no mun. de Augusto Corrêa, no período de 31.05. a 27.09.93.

CP93/0104661-0

-Port. nº9279-93 de 30.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso à Eliana Lobo de Freitas, na EE Marcos Freire, no mun. de Uruara Provisório, no período de 13.07. a 09.11.93.

CP93/0104669-5

-Port. nº2667-93 de 13.09.93, Tornar sem efeito a port. nº58445/89 de 26.10.89, que concedeu 90 dias de L. especial, correção ao quinq. de 04.06.81 a 03.06.86, no per. de 01.08.89 a 29.10.89, a Marial da Contente Sacramento, na EE Abel de Figueiredo, no mun. de Mocauba.

CP93/0104685-7

-Port. nº9597-93 de 03.09.93, Conceder 90 dias de L. especial à Doranice Carvalho Feio, na EE Pedro Teixeira, no mun. de Abaetetuba, correção ao quinq. de 26.03.80 a 25.03.85, nos períodos de 01.11.93 a 29.01.94.

CP93/0104693-8

-Port. nº469-93 de 30.08.93, Autorizar Maria Lúcia L. Ramos, na EE João Santos, no mun. de Capanema, a participar do curso de E. Adicionais, no mun. de Salinópolis, no per. de 15.07. a 14.09.93.

CP93/0104701-2

-Port. nº080-93 de 10.09.93, Conceder 05 dias de L. Paternidade ao Manuel Teixeira da Cruz, na EE Francisco Moraes, no mun. de Maracanã, no período de 06.09.93 a 10.09.93.

CP93/0104709-8

-Port. nº9389-93 de 31.08.93, Autorizar Siderlay Rayol da Costa, na EE Dr. Abel A. V. Chaves, no mun. de Maracanã, a participar do curso de est. adicionais em matemática, no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104717-9

-Port. nº9390-93 de 31.08.93, Autorizar JULIANA R. DA COSTA, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a participar do curso de Est. Adicionais, no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104710-1

-Port. nº9391-93 de 31.08.93, Autorizar LEA ORJINDA M. COSTA, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais, em estudos sociais, no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104654-7

-Port. nº9392-93 de 31.08.93, Autorizar MARLENE FALCUNIER MARTINS, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais em matemática, no período de 02.08. a 14.09.93, no mun. de Igarapé-Açu.

CP93/0104662-8

-Port. nº9393-93 de 31.08.93, Autorizar GILVANDRO R. BOTELHO, na EE Acy N. B. Pereira, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais em matemática, no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104670-9

-Port. nº9399-93 de 31.08.93, Autorizar GENEUSA SANTOS DOS SANTOS, na EE Dr. Abel A. V. Chaves, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais, em matemática, no mun. de Igarapé-Açu, no período de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104675-4

-Port. nº9400-93 de 31.08.93, Autorizar MEI SANTANA DA SILVA, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais, no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104686-5

-Port. nº9401-93 de 31.08.93, Autorizar HELENA MONTEIRO NOGUEIRA, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais, em português, no mun. de Igarapé-Açu, no período de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104694-6

-Port. nº9402-93 de 31.08.93, Autorizar MARIA ESTER DE O. MARTINS, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais, no município de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104725-0

-Port. nº9403-93 de 31.08.93, Autorizar JOANA LECILDA DE S. AMARAL, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a part. do curso de est. adicionais, em estudos sociais, no mun. de Igarapé-Açu, no período de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104733-0

-Port. nº9404-93 de 31.08.93, Autorizar MARIA DOS S. REIS, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a part. do curso de Estudos adicionais, em estudos sociais, no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104734-9

-Port. nº9405-93 de 31.08.93, Autorizar MARIA CELIA DA COSTA MONTEIRO, na EE Pte Kennedy, no mun. de Maracanã, a part. do curso de est. adicionais, em português, no mun. de Igarapé-Açu, no período de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104725-8

-Port. nº9441-93 de 01.09.93, Autorizar MARTA ROCHA BOTELHO, na EE Bertoldo Costa, no mun. de Maracanã, a participar do curso de est. adicionais, no mun. de Igarapé-Açu, no período de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104702-0

-Port. nº9442-93 de 01.09.93, Autorizar MARIA DO SOUZA SILVA, na EE Bertoldo Costa, no mun. de Maracanã, a participar do curso de estudos adicionais em port., no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104718-7

-Port. nº9443-93 de 01.09.93, Autorizar LEA ALVES DE LIMA, na Acy Jesus N. B. Pereira, no mun. de Maracanã, a participar do curso de est. adicionais, em matemática, no mun. de Igarapé-Açu, no per. de 02.08. a 14.09.93.

CP93/0104703-9

-Port. nº9595-93 de 03.09.93, Conceder 45 dias de férias à Pedro Neto Martins de Castro, na EE Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá, no período de 25.09. a 08.11.93, ref. a asc. de 93.

CP93/0104711-0

Port.nº9750-93 de 13.09.93,Conceder 45 dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS M PEREIRA,na EE Coronel João R dos Santos,no mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 09.11 à 23.12.93,ref. a esc. 93. CP93/0104719-5

Port.nº9751-93 de 13.09.93,Conceder 45 dias de férias a ERNESTINA MORAES MONTEIRO,na EE do Atalaia da Barreta,no mun. de Vigia,no período de 16.11 à 29.11.93,ref. a esc. de 93. CP93/0104727-6

Port.nº9752-93 de 13.09.93,Conceder 45 dias de férias a EDINAIR DE SOUSA SALDANHA,na EE Coronel João R. dos Santos,no mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 09.11 à 23.12.93,ref. a esc. de 93. CP93/0104735-7

Port.nº9753-93 de 13.09.93,Conceder 45 dias de férias a Cezarina PEREIRA BORGES,na EE Prof. José M S Bastos,no mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 31.10. à 14.12.93,ref. a esc. de 93. CP93/0104695-4

Port.nº9621-93 de 06.09.93,Conceder 30 dias de L. Assistência a MARIA ZALIA DA L ALENCAR,na E Dionísio Bentes,no mun. de Rondon do Pará,no per. de 18.07 à 16.08.93. CP93/0104687-3

Port.nº 494-93 de 10.09.93,Conceder 16 dias de L. Assistência a MARINEIDE RIBEIRO LOBATO,na EE Dionísio Hage,no mun. de Abaetetuba,no per. de 17.08 à 01.09.93. CP93/0104679-2

Port.9749-93 del3,09.93,Conceder 60 dias de L. Assistência a AVANE DAS GRAÇAS M BRAGA,na EE Profª Rosa do Socorro Carvalho,no mun. de Moju,no período de 21.07 à 18.09.93. CP93/0104646-6

Port.nº9451-93 de 01.09.93,Conc.90 dias de L. Saú de a PEDRO NETO M DE CASTRO,na EE Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá,no período de 27.06. à 24.09.93. CP93/0104671-7

Port.nº9622-93 de 06.09.93,Conc.30 dias de L. Saú de a Faustina Xavier Gomes de Oliveira,na EE Cel Tey R Peixoto,no mun. de São Miguel do Guamá,no período de 08.07. à 06.08.93. CP93/0104663-6

Port.nº9623-93 de 06.09.93,Conc. 30 dias de L. Saú de a MARIA DAS GRAÇAS P COIMBRA,na EE Pe José F no mun. de Rondon do Pará,no período de 04.08 à 02.08.93. CP93/0104655-5

Port.nº9624-93 de 06.09.93,Conc. 15 dias de L. Saú de a MARIA LUIZA P DE AQUINO,na EE Tancredo Neves no mun. de Xinguara,no per. de 04.08 à 18.08.93. CP93/0104647-4

Port.nº9625-93 de 06.09.93,Conc. 30 dias de L. Saú de a MARIA ALZIRA DOS SANTOS,náEE Henrique F Ramos no mun. de Xinguara,no per. de 02.08 à 31.08.93. CP93/0104639-3

Port.nº9626-93 de 06.09.93,Conc. 60 dias de L. Saú de a RILDO LUIZ DA S SIQUEIRA,na EE Taurino G de Souza,no mun. de Vigia,no período de 09.08 à 07.10.93. CP93/0104638-5

Port.nº9627-93 de 06.09.93,Conc. 20 dias de L. Saú de a DILCINHA DA S MEIRELES,na E Profª Delgado Ló ao,na mun. de Cachoeira do Arari,no per. de 13.08. à 01.09.93. CP93/0104629-6

Port.nº9628-93 de 06.09.93,Conc. 180 dias de L. Saú de a ARMANDO SOARES MONTEIRO,na EE Francisco S. R. Pereira,no mun. de Santo Antonio do Taua, no período de 12.04 à 08.10.93. CP93/0104621-0

Port.nº9629-93 de 06.09.93,Conc. 90 dias de L. Saú de a EURIDES CARNEIRO DA C SOARES,na EE Inacio Moura,no mun. de Santo Antonio do Taua, no per. de 02.08 à 30.10.93. CP93/0104613-0

Port.nº9630-93 de 06.09.93,Conc. 15 dias de L. Saú de a VALDENISIA ALFAIA COIMBRA,na EE JOSÉ A GUERRA no mun. de Dist. Monte Dourado,no período de 22.08 à 05.09.93. CP93/0104605-9

Port.nº9682-93 de 10.09.93,Conc. 90 dias de L. Saú de a LUCINEIDE SANTOS DA ROCHA,na EE Assoc. Comunitária,no mun. de Santo Antonio do Taua,no per. de 23.06 à 20.09.93. CP93/0104597-4

Port.nº9739-93 de 13.09.93,Conc. 15 dias de L. Saú de a LAURA JESUS DOS PASSOS,na EE Nazare B Cardoso no mun. de Marabá,no per. de 18.07.93 à 01.08.93. CP93/0104589-3

Port.nº9740-93 de 13.09.93,Conc. 30 dias de L. Saú de a MARIA ANTONIA S DE ASSIS,na EE GABRIEL S. PIMENTA,no mun. de Marabá,no per. de 06.05 à 04.06.93. CP93/0104581-8

Port.nº632-93 de 02.09.93 Autorizar ZENILDE RAMOS VIZZOTTO, Prof AD-1 na EE Elias F Gorayeb, no mun. de Bragança, a participar do Curso de Licenci. em Letras, no período de 07.07.93 à 07.08.93. CP93/0104630-0

Port.nº633-93 de 02.09.93 Autorizar MATILDE Mª DE SOUSA RIBEIRO, Profª AD-1, na EE Leandro I da Silveira no mun. de Bragança, a participar do Curso de Licenci. em História, no per. de 5.7.93 à 7.8.93. CP93/0104622-9

Port.nº634-93 de 02.09.93 Autorizar RAIMUNDA AMO JACY PERREIRA, Profª AD-1 na EE Augusto Correa, no mun. de Bragança, a participar do Curso de Licenci. em Letras, no per. de 01.07.93 à 30.07.93. CP93/0104614-8

Port.nº635-93 de 02.09.93 Autorizar Mª ANGELICA CORREA DOS SANTOS, Profª AD-1 na EE Augusto Correa no mun. de Bragança, a participar do Curso de Licenci. em Letras, no per. de 01.07.93 à 30.07.93. CP93/0104606-7

Port.nº636-93 de 02.09.93 Autorizar Mª LÍDIA BRAGA BORGES, Professor, na EE Augusto Correa, no mun. de Bragança, a participar do Curso de Educação Religiosa, no per. de 01.07.93 à 30.07.93. CP93/0104598-7

Port.nº637-93 de 02.09.93 Autorizar Mª JOSÉ ALVES DA SILVA, Profª AD-1, no Sistema Educ. Radiofônico, no mun. de Bragança, a participar do Curso de Educação Religiosa, no per. de 01.07.93 à 30.07.93. CP93/0104590-7

Port.nº3117-B/93 de 16.09.93 Demitir, a pedido,Mª Cecília Rezende Braga, na EE Alvaro A da Silveira, no mun. de Santarém, do emprego de Professor Horista, a partir de 01.01.87. CP93/0104573-7

Port.nº9845-93 de 15.09.93 Designar Enise Mezzedim da Cunha, matr.nº5491401/014, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Mª da Glória R Paixão, na mun. de Jacundá. CP93/0104565-6

Port.nº9846-93 de 15.09.93 Dispensar Rosilene Pinheiro Sanches, matr.nº0961523/010, Prof., da função de Diretor da EE Mª da Glória R Paixão, no mun. Jacundá. CP93/0104631-8

Port.nº9847-93 de 15.09.93 Dispensar Enise Mezzedim da Cunha, matr.nº5491401/014, Prof., da função de Vice Diretor da EE Mª da Glória R Paixão, no mun. de Jacundá. CP93/0104623-7

Port.nº489-93 de 09.09.93 Retificar na Port. Col. nº167-93 de 29.03.93, o per.de férias de 1.7 a 30.7.93 para 10.9.93 a 9.10.93, de Mª das Graças Lima, na ERC Centro Educ. N S Santana, no mun. de Abaetetuba referente a escala de 1993. CP93/0104615-6

Port.nº9741-93 de 13.09.93,Conc. 60 dias de L. Saú de a MARIA PADILHA DO VALE,na EE Luiz Gonzaga, no T mun. de Bragança,no per. de 01.08 à 29.09.93. CP93/0104592-6

Port.nº9742-93 de 13.09.93,Conc. 60 dias de L. Saú de a Mª DE NAZARÉ DE OLIVEIRA,na EE José M Ramos, no mun. de Bragança,no per. de 30.07 à 27.09.93. CP93/0104557-5

Port.nº9747-93 de 13.09.93,Conc. 60 dias de L. Saú de prorrog. a MARIO FURTADO DE SOUZA,na EE Bolívar Borda da Silva,no mun. de Bragança,no período de 06.07 à 03.09.93. CP93/0104549-4

Port.nº9748-93 de 13.09.93,Conc. 90 dias de L. Saú de prorrog. a ZENAIDE LOPES GUTMARRES,na EE Jarbas Passarinho,no mun. de Brejo Grande,no período de 02.06 à 30.08.93. CP93/0104574-5

Port.nº470-93 de 30.08.93,Conc. 25 dias de L. Saú de a MARIA BEATRIZ DA SILVA,na EE Pe Sales, no mun. de Capanema, no per. de 07.08 à 31.08.93. CP93/0104566-4

Port.nº472-93 de 31.08.93,Conc. 12 dias de L. Saú de a IZABEL ADMEIDA CORREA,na EE Profª Oliveira B Brito, no mun. de Capanema, no período de 09.08 à 20.08.93. CP93/0104558-3

Port.nº473-93 de 31.08.93,Conc. 30 dias de L. Saú de a MARCIANA P CORREA DIAS,na EE Conceição Pimentel, no mun. de Santarém Novo, no per. de 02.08 à 31.08.93. CP93/0104550-8

Port.nº474-93 de 01.09.93,Conc. 15 dias de L. Saú de a Elma Mª Silva do Nascimento,na EE 168 URE no mun. de Capanema, no período de 16.08 à 30.08.93. CP93/0104551-6

Port.nº475-93 de 02.09.93,Conc. 15 dias de L. Saú de a LUIZA MARIA D. PIABA,na EE Profª Maria A de Vasconcelos, no mun. de Capanema, no período de 02.08 à 16.08.93. CP93/0104575-3

Port. nª476-93 de 08.09.93,Conc. 15 dias de L. Saú de a MARIA DE FATIMA DE F COSTA,na EE Apolonia Pinheiro, no mun. de Capanema, no per. de 23.08 à 06.09.93. CP93/0104583-4

Port.nª477-93 de 08.09.93,Conc. 30 dias de L. Saú de a Mª JOSÉ M DOS SANTOS,na EE João Santos, no mun. de Capanema, no período de 02.08 à 31.08.93. CP93/0104591-5

(Fat. nº 10.020672, Reg. nº 10.020672, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

Port.nº3154-B/93 de 16.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Altamira.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Francisca Osvaldina da Silva e Silva	Profª/C/L/Plena
Geiza Soares Ribas	Profª/C/L/Plena
Oncide Sousa Marques	Profª/C/L/Plena

Port.nº3157-B/93 de 16.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Elania de Sousa Oliveira, para exercer a função de Professor C/2º Grau Incompleto, na EE Anexo Stª. Luzia, no município de Medicilândia. CP93/0104599-0

Port.3158-B/93 de 16.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.06.93 a 17.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Salvaterra.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Edileuza Maria Gomes Assis	Servente
Jaime Conceição das Neves	Servente

Jefferson Luis Trindade Pereira Servente
José Raimundo Malato Servente
CP93/0104616-4

Port.nº3159-B/93 de 16.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Salvaterra.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Cesarino Filomeno dos Santos Júnior	Profª/C/C/Pedag.
Savina Helena Oliveira do Amaral	Profª/C/C/Pedag.

Port.nº3160-B/93 de 16.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.07.93 a 28.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Itaituba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antonia Torres Oliveira	Profª/C/2ºG.Inc.
Raimundo Barros da Silva	Esc. Datilógrafa

Port.nº3162-B/93 de 16.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.07.93 a 15.01.94, Venina Paula de Lima, para exercer a função de Servente na EE Magalhães Barata, no município de Santa Maria do Pará. CP93/0104640-7

Port.nº3163-B/93 de 16.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Ediana Maria Pompeu Rodrigues, para exercer a função de Professor C/Curr. so Pedagógico, na EE Magalhães Barata, no município de Cametá. CP93/0104648-2

(Fat. nº 10.020673, Reg. nº 10.020673, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port. 9066 de 25.8.93-DETERMINAR QUE BERNADETE Mª PINTO SERRUYA, profª, lotada na EE DEODORO DE MENDONÇA, no município de Belém, GOZE a L/Especial concedida através da port.5041 de 22.4.87, ref. ao quinq. de 10.10.77 a 9.10.82, no período de 1.1.88 a 29.10.88. CP93/0104632-6

Port. 9162 de 27.8.93-RETIFICAR na port.12578 de 1.11.91, o quinq. de 30.3.78 a 28.2.83 para 3.3.79 a 2.3.83, ref. ao quinq. de 19.11.91 a 16.2.92, a GERALDO MACIEL DA SILVA, insp.alun, lotada na EE EDGARD P. PORTO, no município de Belém. CP93/0104624-5

Port. 9067 de 25.8.93-DETERMINAR QUE LUCIDALVA DE OLIVEIRA PARDASIL, profª, lotada no DIDE, GOZE a L/Especial concedida através da port.1654/B7 de 23.02.87, ref. ao quinq. de 27.1.82 a 26.1.87, no período de 1.9.93 a 29.11.93. CP93/0104672-5

Port. 9064 de 25.8.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a FRANCISCA BETANIA LUCAS DA SILVA, esc.datil, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES, no município de Belém, no período de 1.6.93 a 28.9.93. CP93/0104680-6

Port. 9065 de 25.8.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a JAONA D'ARC NOGUEIRA DE SOUZA, serv, lotada na FBESP, no município de Belém, no período de 16.7.93 a 12.11.93. CP93/0104688-1

Port. 2616-B/93 de 26.8.93-T/S/EFEITO a port.6566 de 28.6.93, que concedeu 40 dias de L/Saúde a CAR MEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, as.téc, lotada no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS, no período de 28.5.93 a 6.7.93. CP93/0104656-3

Port. 9124 de 26.8.93-CONCEDER 10 dias de L/Saúde a CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, as.téc, lotada na DEAF, no município de Belém, no período de 28.5.93 a 6.6.93. CP93/0104696-2

Port. 9062 de 25.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARINETE FABIANA DO NASCIMENTO BARROS, médico, lotada na DEAF, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0104704-7

Port. 9063 de 25.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a SANDRO RICARDO DOS REIS MONTE, ag.elet, lotada na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 30.10.93. CP93/0104712-8

Port. 9118 de 26.8.93-CONCEDER 45 dias de férias a REGINA CELIA FERNANDES CRUZ TRINDADE, esp.educ, lotada à disposição, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 22.9.93. CP93/0104720-9

Port. 9149 de 27.8.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na UT JOSÉ A. DE AZEVEDO, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 30.10.93. NEIDE NAZARÉ BATISTA DE SOUZA,esc.datil, ERALDO GOMES DA CRUZ,ag.port, JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES DA ROCHA,ag.port, DINAIR PINHEIRO DA SILVA DA PAIXÃO, ag.art.prat. CP93/0104728-4

Port. 9150 de 27.8.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93. BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR,profª, DIANA SERRA FREIRE GÖES,médc, JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRITO, profª, TEREZINHA DE JESUS LEITÃO MENDONÇA,profª. CP93/0104736-5

Port. 9151 de 27.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA DE FÁTIMA DOCE DIAS SILVA, ag.adm, lotada na DIVISÃO DE FINANÇAS, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 30.9.93. CP93/0104657-1

Port. 9152 de 27.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a ALBERTINA CAMPOS ANGELIM, as.téc, lotada na 5.ª posição, no município de Belém, no período de 5.7.93 a 3.8.93. CP93/0104600-8

Port. 9153 de 27.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a DIRCE LUCIANA BRITO DA LUZ, esc.datil, lotada na DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 30.10.93. CP93/0104592-3

Port. 9154 de 27.8.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPEN, sup.esc, à disposição no município de Belém, no período de 18.5.93 a 1.7.93. CP93/0104584-2

Port. 9159 de 27.8.93-CONCEDER 08 dias de L/Luto a ANA FRANCISCA BANDERIA FERREIRA, profº, lotada na EE ANTONIO GONDIM LINS, no município de Ananindeua, no período de 10.8.93 a 17.8.93. CP93/0104576-1

Port. 9160 de 27.8.93-CONCEDER 08 dias de L/Casam, a OTAVIANO DE SOUSA, psic, lotada na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 21.8.93 a 28.8.93. CP93/0104568-0

Port. 9113 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA, insp.alun, lotada na EE LUIZ NUNES DIREITO, no município de Ananindeua, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 3.3.87 a 2.3.92. CP93/0104560-5

Port. 9112 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a LUCIDÉA MARTINS CARREIRA, ag.adm, lotada na EE Luro Sodré, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 29.1.94, ref. ao quinq. de 1.8.88 a 31.07.93. CP93/0104552-4

Port. 9111 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA JOSÉ BRASIL CORREIA, profº, lotada na EE José Bonifácio, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 10.4.88 a 9.4.93. CP93/0104737-3

Port. 9109 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ROSANGELA MARIA PAES DE LIMA, profº, lotada na ERC HUMBERTO DE CAMPOS, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 24.4.86 a 23.4.91. CP93/0104633-4

Port. 9108 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a BRASÍLIA DA COSTA LOPES, profº, lotada na EE GELMEI REZ MELO E SILVA, no município de Belém, no período de 18.10.93 a 15.1.94, ref. ao quinq. de 13.4.88 a 12.4.93. CP93/0104641-5

Port. 9107 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a BERNARDETE MARIA PINTO SERRUYA, profº, lotada na EE Justo Chermont, no município de Belém, no período de 15.9.93 a 13.12.93, ref. ao quinq. de 12.9.83 a 11.9.88. CP93/0104649-0

Port. 9110 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a IDEE MARIA PAMPONA GAMA, profº, lotada na EE J. A. Maia, no município de Belém, no período de 13.9.93 a 11.12.93, ref. ao quinq. de 30.4.86 a 29.4.91. CP93/0104665-2

Port. 9088 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS DE NOVA LOBO, profº, lotada na EE Alexandre Z. de Assunção, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 29.11.93, ref. ao quinq. de 1.4.86 a 31.3.91. CP93/0104673-3

Port. 9087 de 26.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARÉ COSTA OLIVEIRA, ag.adm, lotada na EE DR. FREITAS, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 21.10.85 a 20.10.90. CP93/0104681-4

Port. 9253 de 30.8.93-CONCEDER 05 dias de L/Saúde a TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, profº, lotada na EE RODRIGUES PINAGÉ, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 6.8.93. CP93/0104689-0

Port. 9260 de 30.8.93-CONCEDER 20 dias de L/Saúde a VERA CRISTINA CARRAMANHO E SILVA, profº, lotada na EE JOÃO ALVES DE ANDRADE, no município de Ananindeua, no período de 02.08.93 a 21.08.93. CP93/0104697-0

Port. 9258 de 30.8.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a MARIA HELENA VIEIRA ALVES, profº, lotada na EE JOÃO ALVES DE ANDRADE, no município de Belém, no período de 10.8.93 a 8.9.93. CP93/0104705-5

Port. 9252 de 30.8.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DO CARMO, serv, lotada na ERC HUMBERTO DE CAMPOS, no município de Belém, no período de 09.08.93 a 07.09.93. CP93/0104713-6

Port. 9251 de 30.8.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a EDITE GRACY DE OLIVEIRA CARDOSO, profº, lotada na EE GRAZIELA M. RIBEIRO, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 30.9.93. CP93/0104721-7

Port. 9250 de 30.8.93-CONCEDER 60 dias de L/S/Pror. a EDNA LOURENÇO DA SILVA, ag.adm, lotada na EE Lucy C. de Araújo, no município de Ananindeua, no período de 1.8.93 a 29.9.93. CP93/0104625-3

Port. 9249 de 30.8.93-CONCEDER 30 dias de L/S/Pror. a MARILÊA SEABRA DE ALMEIDA HENRIQUE, profº, lotada na EE Hilda Vieira, no município de Belém, no período de 17.8.93 a 15.9.93. CP93/0104617-2

Port. 9259 de 30.8.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a MARIA HELENA ALMEIDA LIMA, profº, lotada na EE GRAZIELA MOURA RIBEIRO, no município de Belém, no período de 10.8.93 a 24.8.93. CP93/0104609-1

Port. 9257 de 30.8.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a ELIOIZA DO SOCORRO FREITAS DA LUZ, esc.datil, lotada na EE JOSÉ M. DE OLIVEIRA, no município de Ananindeua, no período de 26.7.93 a 23.9.93. CP93/0104601-6

Port. 9256 de 30.8.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a TEREZINHA DE JESUS A. BARROSO, ag.port, lotada na EE JUSTO CHERMONT, no município de Belém, no período de 16.8.93 a 14.9.93. CP93/0104593-1

Port. 9255 de 30.8.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE DA COSTA, profº, lotada na EE JUSTO CHERMONT, no município de Belém, no período de 6.8.93 a 4.9.93. CP93/0104585-0

Port. 9254 de 30.8.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a CLAUDINE GABRIELLE LIMA SILVA, profº, lotada na EE MARIA A. SERRA FREIRE, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104577-0

Port. 9262 de 30.8.93-CONCEDER 08 dias de L/Casam, a CLAUDIA CECILIA JESUS UPTON, profº, lotada na DEPARTAMENTO DE Ensino de 1º Grau, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 9.8.93. CP93/0104569-9

Port. 9281 de 30.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a HAROLD LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS, esc.datil, lotada na GABINETE DO SECRETARIO, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 30.9.93. CP93/0104561-3

Port. 9328 de 31.8.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém, no período de 25.10.93 a 23.11.93. AUGUSTO CESAR SALGADO TORRES, ag.adm, ORLANDINO DE SOUZA COSTA, ag.port. CP93/0104553-2

Port. 9329 de 31.8.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Teodora Bentes, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. TEREZINHA DE JESUS M. FERREIRA, ag.port, ANTONIO LUIS GONÇALVES PAES, ag.port. CP93/0104738-1

Port. 9330 de 31.8.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PLACIDITA CARDOSO, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 14.11.93 e de 1.10.93 a 30.10.93. JESUS JOSÉ MARIA MACHADO, profº, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES ROCHA, esc.datil. CP93/0104642-3

Port. 9335 de 31.8.93-CONCEDER 45 dias de férias a RAIMUNDA DO CARMO DE SOUZA, profº, lotada na EE Maroja Neto, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0104650-4

Port. 9336 de 31.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, ag.port, lotado na EE Teodora Bentes, no município de Belém, no período de 01.9.93 a 30.9.93. CP93/0104658-0

Port. 9337 de 31.8.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA AMARAL, profº, lotada na EE Teodora Bentes, no município de Belém, no período de 14.10.93 a 27.11.93. CP93/0104666-0

Port. 9289 de 30.8.93-CONCEDER 45 dias de L/Saúde a WALDENICE MATEUS DE LIRA, Orient.educ, lotada na ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, no município de Belém, no período de 26.7.93 a 8.9.93. CP93/0104674-1

Port. 9285 de 30.8.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a WANDA NORMA BARBOSA QUINTANILHA, profº, lotada na ERC LOURENÇO FILHO, no município de Belém, no período de 17.8.93 a 15.10.93. CP93/0104682-2

Port. 9286 de 30.8.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a VALDECIR DE SOUZA DIAS, profº, lotado na Divisão de Currículo, no município de Belém, no período de 12.8.93 a 10.10.93. CP93/0104690-3

Port. 9290 de 30.8.93-CONCEDER 13 dias de L/Saúde a SANDRA DE JESUS SANTIAGO CARDOSO, profº, lotada na EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 21.8.93. CP93/0104698-9

Port. 9343 de 31.8.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a OLINDA BANDEIRA PEDADE, profº, lotada na Divisão de Programas Educacionais, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 16.8.93. CP93/0104706-3

Port. 9341 de 31.8.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ARAÚJO, profº, lotada na EE AUGUSTO MONTENEGRO, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 23.8.93. CP93/0104714-4

Port. 9342 de 31.8.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ARAÚJO, profº, lotada na EE DEODORO DE MENDONÇA, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 23.8.93. CP93/0104722-5

Port. 9347 de 31.8.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS, profº, lotado na EE Deodoro de Mendonça, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104730-6

Port. 9352 de 31.8.93-CONCEDER 15 dias de L/Assist. a MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA RAMOS, ag.adm, lotada na DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU, no município de Belém, no período de 28.7.93 a 11.8.93. CP93/0104634-2

Port. 9351 de 31.8.93-CONCEDER 15 dias de L/Assist. a MARIA LÚCIA DUTRA MENDES, profº, lotada na CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 16.8.93. CP93/0104618-0

Port. 9283 de 30.8.93-CONCEDER 17 dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALVES, profº, lotada na A DISPOSIÇÃO, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 18.8.93. CP93/0104610-5

Port. 9282 de 30.8.93-CONCEDER 17 dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALVES, profº, lotada na EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 18.8.93. CP93/0104602-4

Port. 9284 de 30.8.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE ANDRADE, profº, lotada na DIVISÃO DE COMPRAS, no município de Belém, no período de 12.8.93 a 10.10.93. CP93/0104594-0

Port. 9345 de 31.8.93-CONCEDER 05 dias de L/Saúde a INÊS MARIA BARROSO MENEZES, insp.alun, lotada na DIVISÃO DE FINANÇAS, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 13.8.93. CP93/0104586-9

Port. 9353 de 31.8.93-CONCEDER 15 dias de L/S/Pror. a INÊZ DELFINA REIS DO CARMO, profº, lotada na DIV. DE DINAMIZAÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, no município de Belém, no período de 5.8.93 a 19.8.93. CP93/0104578-8

Port. 9291 de 30.8.93-CONCEDER 120 dias de L/S/Pror. a DALVA BEZERRA COELHO, profº, lotada na C.I. FRANCISCO DA SILVA NUNES, no município de Belém, no período de 3.5.93 a 30.8.93. CP93/0104570-2

Port. 9346 de 31.8.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a CLARISSE FREITAS DE CASTRO, profº, lotada na DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104562-1

Port. 9287 de 30.8.93-CONCEDER 90 dias de L/Saúde a CLAUDIA DIAS PACHECO, ag.port, lotada na DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, no município de Belém, no período de 23.6.93 a 20.9.93. CP93/0104554-0

Port. 9338 de 31.8.93-CONCEDER 30 dias de férias a ADELIO ADELSON PEREIRA PINHEIRO, ag.adm, lotado na A DISPOSIÇÃO, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104739-0

Port. 9292 de 30.8.93-CONCEDER 90 dias de L/S/Pror. a ARGEMIRA NUNES DOS SANTOS, insp.alun, lotada na EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 28.9.93. CP93/0104731-4

Port. 9161 de 27.08.93-Determinar que Jovelina Magalhães, da Cruz, Servente, na EE. Avertano Rocha, goze L.Especial concedida através da port.12354/84 de 20.11.84, ref. ao quinq. de 01.03.74 a 28.02.84, no período de 01.03.85 a 27.08.85. CP93/0104723-3

Port. 9293 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Raimundo Nonato Peres Fortunato, Esc.Datilógrafo, A Disposição, no período de 23.08.93 a 20.11.93, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91. CP93/0104715-2

Port. 9294 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Pedro Raimundo Lisboa Campos, professor, na EE.P.A. Pedrosa, no período de 16.11.93 a 13.02.94, ref. ao quinq. de 13.03.85 a 12.03.90. CP93/0104707-1

Port. 9295 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Maria Jose Ramos Carvalho da Silva, Servente, na Divisão de Currículo, no período de 11.10.93 a 08.01.94, ref. ao quinq. de 20.03.84 a 19.03.89. CP93/0104699-7

Port. 9296 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Maria Helena da Silva Matos, Ag.Administrativo, na Div. de Inf. e Documentação, no período de 02.08.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 23.03.84 a 22.03.89. CP93/0104691-1

Port. 9297 de 30.08.93-Determinar que Cruz da Silva Santos, Ag. de port. na Unid. Tec.José A. de Azevedo, goze L.Especial concedida através da Port.12859/84 de 17.12.84, ref. ao quinq. de 09.06.88 a 09.06.83 no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0104683-0

Port. 9299 de 31.08.93-Conceder 30 dias de férias a Wilma do Socorro Fernandes da Costa, Ag.Administrativo, na Div. de Cadastro, no período de 01.09.93 a 30.09.93. CP93/0104675-0

Port. 9349 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Ivana Ida Vidal de Oliveira, Assist.Téc. na Unid.Técnica F.Smaldone, no período de 28.07.93 a 24.11.93. CP93/0104667-9

Port. 9350 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Iris do Socorro da Rocha Gomes, professor, no Deptº de Ens. de 2º Grau, no período de 23.07.93 a 19.11.93. CP93/0104651-2

Port. 9354 de 31.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Maria de Fátima Caldas da Silva, Esc.Datilógrafo, no Deptº de Ens.Supletivo, no período de 01.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 23.04.86 a 22.04.91. CP93/0104724-1

Port. 2691-B/93 de 01.09.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Sely Maria Pereira de Souza, professor, na ERC Tar da Griapças, no período de 6.8.93 a 3.12.93. CP93/0104740-3

Port. 9261 de 30.08.93-Conceder 180 dias de L. Especial a Iolene das Chagas Braga, professor, na EE.Lucy C.de Araújo, nos períodos de 01.09.93 a 29.11.93 e de 30.11.93 a 27.02.94, ref. aos quinq. de 01.04.77 a 31.03.82 e de 01.04.82 a 31.03.87. CP93/0104644-0

Port. 9265 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Lea Maria Moreira de Alcantara, professor, na EE.J. Alves Maia, no período de 04.10.93 a 01.01.94, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91. CP93/0104652-0

Port. 9324 de 31.08.93-T/S/Efeito a port.7949/93 de 22.7.93, que concedeu 90 dias de L.Especial ref. ao quinq. de 22.03.82 a 21.03.87, no período de 01.09.93 a 29.11.93, a Miriam Antonia de Souza, Ag.Administrativo, na EE. Teodora Bentes. CP93/0104660-1

9331 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Simone Teixeira Camargo, Esc.Datilógrafo, na EE.Oscarina Ponalber, no período de 30.06.93 a 27.10.93 CP93/0104668-7 9333 de 31.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Leda Maria Gomes de Araujo, professor, na EE. Vera Simplicio, no período de 02.08.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 28.05.86 a 27.05.91 CP93/0104676-8 9334 de 31.08.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Elizabete Silva Brau, Insp. de alunos, na EE.Teodoro Bentes, no período de 01.09.93 a 29.11.93, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89 CP93/0104684-9 9266 de 30.08.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Maria das Graças Ribeiro de Souza, Insp.de alunos,na Escola Téc.Est. do Pará no período de 11.08.93 a 09.10.93 CP93/0104692-0 9267 de 30.08.93-Conceder 10 dias de L.Saúde a Maria de Nazare Alvarez da Silva, Ag.Administrativo, na EE. R.Franco, no período de 02.08.93 a 11.08.93 CP93/0104700-4 9268 de 30.08.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Denizarina Marvão Amanaças, Ag. de portaria, na EE.G. Melo e Silva, no período de 12.08.93 a 31.08.93 CP93/0104708-0 9269 de 30.08.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Maria Jose da Silva Mendes, professor, na EE. H.Vieira, no período de 10.08.93 a 24.08.93 CP93/0104716-0 9270 de 30.08.93-Conceder 10 dias de L.Saúde a Guilherme David Duarte, Ag. de portaria, na EE.Luiz N.Direito, no período de 02.08.93 a 11.08.93 CP93/0104732-2 9271 de 30.08.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Rejane do Socorro Brito Pires, professor, na EE. A. Meira, no período de 17.08.93 a 15.09.93 CP93/0104636-9 9272 de 30.08.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Maria Alice Dalmacio de Souza, professor, na EE. Maguari, no período de 10.08.93 a 08.10.93 CP93/0104628-8 9273 de 30.08.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Helder Fialho Dias, professor, na EE. Luiz N.Direito, no período de 18.07.93 a 15.09.93 CP93/0104643-1 9274 de 30.08.93-Conceder 17 dias de L.Assistencia a Maria de Nazare Moutinho de Souza, professor, na EE. M.E.Araujo, no período de 0.06.93 a 19.06.93 CP93/0104635-0 9275 de 30.08.93-Conceder 30 dias de L.Assistencia a Estelita Barbosa Marques, Insp. de alunos, na EE. Ver.C.Duarte, no período de 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0104627-0 9298 de 30.08.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE.Mateus do Carmo, nos períodos de 04.01.93 a 02.02.93 de 01.11.92 a 30.11.93 e de 01.12.92 a 30.12.92 Alcindo Mota Melo-Vigia Jose Alves da Silva-Ag. de port. Ramilda Martins da Rocha-Serv. Rosa Garcia dos Santos-Ag. de port. CP93/0104619-9 9220 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Maria Celia de Sena Mendes, Ag.Administrativo, na EE. A.Olimpio, no período de 01.10.93 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 03.08.71 a 02.08.76 CP93/0104611-3 9221 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Fátima Moraes Gonzaga, professor, na EE.Costa e Silva, no período de 05.10.93 a 02.01.94, ref. ao quinq. de 14.03.88 a 13.03.93 CP93/0104603-2 9222 de 30.08.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Marly Praia Anselmo Duarte, professor, na EE.F.Daniel, no período de 18.10.93 a 15.01.94, ref. ao quinq. de 15.01.82 a 14.01.87 CP93/0104620-2 9223 de 30.08.93-Conceder 120 dias de L.Reposou a Sandra Regina Pinheiro Monteiro, professor, na EE. E.S.Ferreira, no período de 16.08.93 a 13.12.93 CP93/0104604-0 9224 de 30.08.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Valcilene Oliveira dos Santos, Esc.Datilógrafo, na EE. Fé em Deus, no período de 25.07.93 a 21.11.93 CP93/0104588-5 9225 de 30.08.93-Conceder 120 dias de L.Reposou a Milenir Marley Souza de Freitas, prof. na EE.E.B. de Jesus, no período de 10.02.93 a 09.06.93 CP93/0104595-8 9217 de 30.08.93-Conceder 30 dias de férias a Antonio dos Santos Diniz, Datilógrafo, na EE.Alexandre Z. de Assunção, no período de 15.10.93 a 13.11.93 CP93/0104587-7 9218 de 30.08.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Cabanagem, nos períodos de 08.09.93 a 7.10.93 e de 11.10.93 a 09.11.93 Joana Moraes da Costa Paruense-Esc.Dat. Maria das Graças Magalhães de Queiroz-Serv. Anastacia Ribeiro de Souza-Vigia CP93/0104579-6 9219 de 30.08.93-Aprovar férias dos servidores lotados na ERC. C.de Jesus, no período de 02.08.93 a 31.08.93	Tania Maria Braga Luz-Esc.Dat. Maria Helena Pinheiro da Silva-Esc.Dat. Maria do Rosario Pátima Marinho da Silva-Serv. Arlenna Maria Santos Reis-Ag.Adm. Nolde de Souza Franca-Ag.Adm. Jose Americo do Canto Lopes-Ag.Adm. Luís Otávio Barbosa de Souza-Serv. CP93/0104571-0 9230 de 30.08.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Sidalice Pereira Martins, professor, na EE. A.P. da Silva, no período de 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0104563-0 9231 de 30.08.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Julieta Maria Tavares do Nascimento, professor, na EE. Camilo Salgado, no período de 09.08.93 a 07.09.93 CP93/0104555-9 9232 de 30.08.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Sumaita Coelho de Farias, professor, na ERC.Bento XV, no período de 16.08.93 a 14.09.93 CP93/0104580-0 9233 de 30.08.93-Conceder 35 dias de L.Saúde a Jovina Sulemilda da Trindade Gomes, professor, na EE. F.Ferrari, no período de 02.08.93 a 05.09.93 CP93/0104572-9 9234 de 30.08.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Edelvira Sacramento Nunes, professor, na ERC.C.C.do Umarizal, no período de 02.08.93 a 21.08.93 CP93/0104564-8 9235 de 30.08.93-Conceder 45 dias de L.Saúde a Ergmita Lima Nascimento, Insp. de alunos, na EE.A.Kluta, no período de 01.07.93 a 14.08.93 CP93/0104556-7 9236 de 30.08.93-Conceder 07 dias de L.Saúde a Cleide Maria Vieira de Castro, professor, na ERC. Bento VX, no período de 13.08.93 a 19.08.93 CP93/0104420-0 9238 de 30.08.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Angela Maria Siqueira Bastos, Servente na EE.Domin. A.Nunes, no período de 12.08.93 a 26.08.93 CP93/0104412-9 9239 de 30.08.93-Conceder 40 dias de L.Saúde a Amelia de Almeida Riomar Domingos, professor, na EE. A.Guillobel, no período de 03.08.93 a 11.09.93 CP93/0104404-8 9240 de 30.08.93-Conceder 10 dias de L.Saúde a Sandra Maria Monteiro de Almeida, Servente, na EE. A. Olimpio, no período de 03.08.93 a 12.08.83 CP93/0104403-0 9241 de 30.08.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Otília Nunes da Silva, Ag. de port.na EE.Frei Daniel, no período de 16.08.93 a 14.10.93 CP93/0104410-2 9242 de 30.08.93-Conceder 10 dias de L.Saúde a Maria Lucimar Rodrigues Pinto, Ag. de portaria, na EE.F.Ferrari, no período de 02.08.93 a 11.08.93 CP93/0104402-1 9365 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L.Reposou a Odileia Lucia Lima Nuayed, professor, na ERC.Centro Educ. Prof.Conceição, no período de 10.08.93 a 07.12.93 CP93/0104386-6 9366 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L.Reposou a Katia Sueli Lima de Almeida, Esc.Datilógrafo,na EE. Teodora Bentes, no período de 01.08.93 a 28.11.93 CP93/0104395-5 9367 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Joana Maria Pereira Moy, professor, na ERC.N.Senhora de Fátima, no período de 02.08.93 a 29.11.93 CP93/0104396-3 9368 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Anabela Figueiredo Edwards, professor, na EE.Ruth dos S.Almeida, no período de 30.06.93 a 27.10.93 CP93/0104388-2 9369 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L.Reposou a Fátima do Rosario Neves Araujo, Servente, na EE. Teodora Bentes, no período de 01.08.93 a 28.11.93 CP93/0104380-7 9370 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L.Reposou a Maria do Socorro Cardoso de Souza, professor, na ERC.João Batista, no período de 02.06.93 a 29.09.93 CP93/0104387-4 9372 de 31.08.93-Conceder 120 dias de L.Reposou a Heliana Matos de Souza Lima, professor, na ERC.P. Santa Terezinha, no período de 10.08.93 a 07.12.93 CP93/0104378-5 9430 de 01.09.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Ana Maria Sarmiento das Neves, Servente, na E.Téc. Est. do Pará, no período de 11.08.93 a 25.8.93 CP93/0104379-3 9426 de 01.09.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE.Izabel dos S.Dias,no período de 01.11.93 a 30.11.93 Antenor Farias de Oliveira-Vigia Gilson Pereira Brito-Ag. de port. Jose Maria Soares Mota-Ag. de port. Maria Lucia Caldas de Souza-Serv. CP93/0104372-6 9531 de 03.09.93-Conceder 10 dias de L.Saúde a Juliana Oliveira VasconcelosEsp. em Educ.na Div.Técnico Pedag. no período de 19.08.93 a 28.08.93 CP93/0104371-8 9532 de 03.09.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Miriam de Andrade Priest, Ag. de Port. na EE.A.G.Lins no período de 04.08.93 a 18.08.93 CP93/0104370-0 9533 de 03.09.93-Conceder 10 dias de L.Saúde a Maria do Espírito Santo, Correa Cardoso professor,na	Div. de Prog.Educacionais, no período de 22.08.93 a 31.08.93 CP93/0104277-0 9534 de 03.09.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria de Nazare Oliveira Maciel, Ag. de portaria, na Div. de Manutenção, no período de 06.08.93 a 04.09.93 CP93/0104269-0 9535 de 03.09.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Olinda Bandeira Piedade, professor, na Div. de Prog.gramas Educacionais, no período de 17.8.93 a 31.08.93. CP93/0104285-1 9536 de 03.09.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Paulo Sergio Fortes Magalhães, professor, na EE.V. do Souza Franco, no período de 22.08.93 a 19.11.93 CP93/0104293-2 9537 de 03.09.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Alizabeth Frazão de Carvalho, Esc.Datilógrafo, na EE. O.Bitar, no período de 22.08.93 a 20.10.93 CP93/0104301-7 9460 de 02.09.93-Conceder 45 dias de férias a Khilley Sirlene Brochado Sant'Ana, professor, no Depto de E. de 2º Grau, no período de 01.10.93 a 14.11.93 CP93/0104309-2 9609 de 03.09.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Neivalda Tereza da Luz Barros, Esc.Datilógrafo, na D. de Suporte Administrativo, no período de 13.08.93 a 11.09.93 CP93/0104317-3 9610 de 03.09.93-Conceder 07 dias de L.Saúde a Regina Lucia Alcantara de Carvalho, Servente,na Ass. Pais e Amigos Excepci., no período de 19.08.93 a 25.08.93 CP93/0104325-4 9611 de 03.09.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Antonia Leda Joventino Franco, Esc.Datilógrafo, na Ass. de Planejamento, no período de 09.08.93 a 07.09.93 CP93/0104333-5 Port. 9459 de 2.9.93-Conceder 45 dias de férias a Dirce da Silva Paes, profª, lotada na Conselho Estadual de Educação, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 15.12.93. CP93/0104341-6 Port. 9458 de 2.9.93-Conceder 45 dias de férias a Lúcia Emilia Mendonça Tomas, profª, lotada na Conselho Estadual de Educação, no município de Belém, no período de 4.10.94 a 17.11.93. CP93/0104349-1 Port. 9456 de 2.9.93-Aprovar as férias aos servidores lotado no Conselho Estadual de Educação, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 30.9.93. ANTONIO NARDINO DA COSTA RIBEIRO,serv, MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO,ag.adm. CP93/0104261-4 Port. 9288 de 30.8.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Ana Lidia Cardoso do Nascimento, profª, lotada no Departamento de Ensino de 2º Grau, no município de Belém, no período de 3.8.93 a 17.8.93. CP93/0104253-3 Port. 9462 de 2.9.93-Conceder 30 dias de férias a Ana Maria Correa da Silva, esc.datil, lotada na Assessoria Jurídica, no município de Belém, no período de 15.10.93 a 13.11.93. CP93/0104245-2 Port. 9461 de 2.9.93-Conceder 45 dias de férias a Maria Luiza Sodré de Aguiar, profª, lotada na Divisão de Pagamento, no município de Belém, no período de 20.9.93 a 3.11.93. CP93/0104237-1 Port. 9457 de 2.9.93-Conceder 30 dias de férias a Haroldo Fonseca da Silva, datil, lotado na Diretoria de Assistência ao Estudante, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 30.9.93. CP93/0104229-0 Port. 9510 de 2.9.93-Conceder 05 dias de L/Assist. a Reimunda Tenório de Freitas, ag.port, lotada na ERC Santo Afonso, no município de Belém, no período de 16.8.93 a 20.8.93. CP93/0104221-5 Port. 9509 de 2.9.93-Conceder 90 dias de L/assist. a MARIA DE NAZARÉ CRUZ DE ALCANTARA, profª, lotada na ERC Rosa Gattorono, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 30.10.93. CP93/0104213-4 Port. 9508 de 2.9.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Maria ereza Branco Magno, profª, lotada na ERC São Pio X, no município de Belém, no período de 14.7.93 a 11.9.93. CP93/0104205-3 Port. 9507 de 2.9.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Paulo Sergio Cordeiro Pontes, profª, lotado na EE Paulino de Brito, no município de Belém, no período de 19.7.93 a 16.9.93. CP93/0104197-9 Port. 9506 de 2.9.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Odineia Rodrigues Palheta, serv, lotada na EE Regina Coeli Souza Silva, no município de Ananindeua, no período de 28.7.93 a 25.9.93. CP93/0104189-8 Port. 9503 de 2.9.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Francinett Costa Fortes, profª, lotada na EE Rong Lina Alves Cruz, no município de Belém, no período de 6.8.93 a 4.9.93. CP93/0104181-2
---	---	--

Port. 9502 de 2.9.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Maria de Fátima da Silva Barbosa, profª, lotada na EE Vilhena Alves, no município de Belém, no período de 12.8.93 a 26.8.93. CP93/0104173-1

Port. 9501 de 2.9.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Ruth Correia Rodrigues, ag.adm, lotada na EE Monsenhor Azevedo, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104165-0

Port. 9499 de 2.9.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Maria José Gomes de Lima, profª, lotada na EE Rodrigues Pinagel, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 23.8.93. CP93/0104254-1

Port. 9498 de 2.9.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Raimundo Sérgio Mascarenhas, ag.port, lotada na EE Saulino de Brito, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 28.8.93. CP93/0104262-2

Port. 9496 de 2.9.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Orlando Cesar Delgado Fernandes, profª, lotada na ERC Santo Afonso, no município de Belém, no período de 11.6.93 a 30.6.93. CP93/0104270-3

Port. 9492 de 2.9.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Ruth dos Santos Almeida, no período de 1.10.93 a 14.11.93 e de 1.10.93 a 30.10.93. ODENILZE MARIA FERREIRA DE PAIVA, profª, CELSO RIBEIRO DE SOUSA, ag.adm, ROSA AMELIA PASTANA MONTEIRO, esc.datil. CP93/0104278-9

Port. 9489 de 2.9.93-Conceder 30 dias de férias a Ana Cleide de Souza Ferreira Lima, ag.adm, lotada na ERC Santo Afonso, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0104285-0

Port. 9490 de 2.9.93-Conceder 30 dias de férias a Márcio Aurélio Castro Barbosa, esc.datil, lotada na ERC Santo Afonso, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0104294-0

Port. 9491 de 2.9.93-Conceder 30 dias de férias a Sérgio Orlanedo Rocha Barbosa, serv, lotado na EE Vilhena Alves, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0104302-5

Port. 9511 de 2.9.93-Conceder 12 dias de L/Assist. a Maria do Socorro Vieira, esc.datil, lotada na ERC Sal. Trabalho, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 13.8.93. CP93/0104310-6

Port. 9237 de 30.8.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Dilce Maria dos Santos, ag.port, lotada na EE Antonia P. da Silva, no município de Belém, no período de 23.7.93 a 6.8.93. CP93/0104318-1

Port. 9432 de 1.9.93-Conceder 90 dias de L/Esp. a Geraldo Natalino Pimentel Cardoso, profª, lotado na EE Gonçalo Duarte, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 3.5.88 a 2.5.93. CP93/0104326-2

Port. 9437 de 1.9.93-Retificar na port.90/91 de 3.1.91, o período de 12.2.91 a 12.5.91, para 8.9.93 a 6.12.93, ref. ao quinq. de 8.3.85 a 7.3.90, a ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES, esc.datil, lotada na EE G. M. Ribeiro, no município de Belém. CP93/0104334-3

Port. 9439 de 30.8.93-Conceder 120 dias de L/Rop. a Maria Cristina da Trindade Cardoso, profª, lotada na EE José Bonifácio, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 29.11.93. CP93/0104342-4

Port. 9433 de 1.9.93-Conceder 90 dias de L/Esp. a Justina Lima Damasceno, ag.port, lotada na ERC Humberto de Campos, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 29.1.94, ref. ao quinq. de 1.8.88 a 31.7.93. CP93/0104350-5

Port. 9434 de 1.9.93-Conceder 90 dias de L/Esp. a Udalva Maria Gomes Pereira, profª, lotada na EE Mauro Sodré, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 16.5.85 a 15.5.90. CP93/0104246-0

Port.9435 de 1.9.93-Conceder 90 dias de L/Esp. a Maria das Graças Holanda Souza Pacheco, serv, na EE Maria Izaia Vela Alves, no município de Belém, no período de 18.10.93 a 15.1.94, ref. ao quinq. de 7.5.86 a 6.5.91. CP93/0104238-0

Port. 9436 de 1.9.93-Conceder 90 dias de L/Esp. a Lucivaldo Fernandes M. Ribeiro, profª, lotada na EE M. A. Serra Freire, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 29.11.93, ref. ao quinq. de 12.8.88 a 11.8.93. CP93/0104230-4

Port. 9386 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Natalina Nunes Gomes, ag.adm, lotada na ERC São Pio X, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104222-3

Port. 9385 de 31.8.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Maria da Conceição Moreira Batista, datil, lotada na EE Vilhena Alves, no município de Belém, no período de 4.8.93 a 2.10.93. CP93/0104214-2

Port. 9384 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria de Nazaré Santos Siqueira, merend, lotada na EE Odete Marvão, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104206-1

Port. 9383 de 31.8.93-Conceder 19 dias de L/Saúde a Vilma do Socorro Andrade Valadares, profª, lotada na EE São Vicente, no município de Ananindeua, no período de 2.8.93 a 20.8.93. CP93/0104198-7

Port. 9382 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Josiane Maria Cardoso de Miranda, profª, lotada na ERC São João Batista, no município de Belém, no período de 10.8.93 a 8.9.93. CP93/0104190-1

Port. 9381 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria da Conceição Ferreira Alves, profª, lotada na EE Teodora Pentes, no município de Belém, no período de 12.8.93 a 10.9.93. CP93/0104182-0

Port. 9380 de 31.8.93-Conceder 19 dias de L/Saúde a Maria Ozi do Nascimento, serv, lotado na EE Esther Bandeira, no município de Belém, no período de 19.8.93 a 28.8.93. CP93/0104174-0

Port. 9379 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Lucélia Vicentina de Paula Alves de Oliveira, profª, lotada na EE Maroja Neto, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 7.9.93. CP93/0104166-9

Port. 9363 de 31.8.93-Conceder 08 dias de L/Assist. a Cibele Regina Assunção, esc.datil, lotada na EE Pte Castelo Branco, no município de Belém, no período de 6.8.93 a 13.8.93. CP93/0104351-3

Port. 9364 de 31.8.93-Conceder 30 dias de férias a Alice Neves de Queiroz, esc.datil, lotada na ERC Profª Virgílio Libonatti, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0104343-2

Port. 9373 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Irani Afonso Nobre, profª, lotada na ERC São Pio X, no período de 17.8.93 a 15.9.93. CP93/0104335-1

Port. 9374 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria das Dores de Oliveira Farias, profª, lotada na EE Teodora Pentes, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104327-0

Port. 9375 de 31.8.93-Conceder 05 dias de L/Saúde a Maria do Perpétuo Socorro Costa Donnantuni, serv, lotada na EE Jorn. Rômulo Maiorana, no município de Ananindeua, no período de 2.8.93 a 6.8.93. CP93/0104319-0

Port. 9376 de 31.8.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Maria do Livramento dos Santos, esc.datil, lotada na EE Antônia Marques, no município de Ananindeua, no período de 7.8.93 a 21.8.93. CP93/0104311-4

Port. 9377 de 31.8.93-Conceder 90 dias de L/Saúde a Antonio Bastos de Oliveira, profª, lotada na EE Elaciada Cardoso, no município de Belém, no período de 18.8.93 a 15.11.93. CP93/0104303-3

Port. 9378 de 31.8.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Alair da Silva Neves, profª, lotada na EE Paulino de Brito, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104295-9

Port. 9387 de 31.8.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Maria Helena da Costa Santos, profª, lotada no Centro T. Aparecida, no município de Belém, no período de 19.8.93 a 17.10.93. CP93/0104287-8

Port. 9388 de 31.8.93-Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Maria Isabel Moraes de Souza, profª, lotada na ERC N.ª SR.ª de Fátima I, no município de Belém, no período de 14.8.93 a 11.11.93. CP93/0104279-7

Port. 9419 de 1.9.93-Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Ana Tidia Cardoso do Nascimento, profª, lotada na Departamento de Ensino de 2ª Grau, no município de Belém, no período de 18.8.93 a 1.9.93. CP93/0104271-1

Port. 9418 de 1.9.93-Conceder 05 dias de L/Assist. a Elizete Lobato de Alexandria, profª, lotada na APAE-Associação Pais e Amigos Excepcionais, no município de Belém, no período de 16.8.93 a 30.8.93. CP93/0104263-0

Port. 9417 de 1.9.93-Conceder 15 dias de L/Assist. a Claudia Antonia da Silva Couves, psic, lotada na Divisão de Programas Educacionais, no município de Belém, no período de 24.8.93 a 7.9.93. CP93/0104255-0

Port. 9416 de 1.9.93-Conceder 30 dias de L/Assist. a Maria Izabel Centente Moreira dos Santos, profª, lotada na Divisão de Programas Educacionais, no município de Belém, no período de 16.8.93 a 14.9.93. CP93/0104247-9

Port. 9415 de 1.9.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Iolanda Ribeiro Paes, profª, lotada na Centro de Ensino Supletivo, no município de Belém, no período de 3.8.93 a 1.10.93. CP93/0104239-8

Port. 9414 de 1.9.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Helena Maria Silva do Vale, profª, lotada na UT

Asterio de Campos, no município de Belém, no período de 13.8.93 a 16.9.93. CP93/0104231-2

Port. 9413 de 1.9.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Antonia Romana Ferreira de Souza, ag.adm, lotada na Departamento de Ensino de 2ª Grau, no período de 12.8.93 a 10.10.93. CP93/0104223-1

Port. 9412 de 1.9.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Paulo Sérgio Iria Rodrigues, técn.plan, lotada na Assessoria de Planejamento, no município de Belém, no período de 5.8.93 a 3.9.93. CP93/0104215-0

Port. 9427 de 1.9.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no período de 1.10.93 a 30.10.93. CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, ag.adm, HELEEN CRESTINA DIAS PAIVA, esc.datil. CP93/0104207-0

Port. 9428 de 1.9.93-Conceder 45 dias de férias a Maria Sônia Ferreira de Moraes, profª, lotada na Escola Técnica Estadual do Pará, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0104199-5

Port. 9429 de 1.9.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Marluce P. Ferreira, no município de Belém, no período de 16.11.93 a 30.12.93 e de 1.10.93 a 30.10.93. MARIA EMILIA SANTA MARIA MORAES, profª, VILMA PAES DOS SANTOS, ag.adm. CP93/0104191-0

Port. 9431 de 1.9.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Ana Cardoso Matos, ag.port, lotada na EE M. L. da C. Régio, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104183-9

Port.9516 de 2.9.93-Conceder 30 dias de férias a Avelino Sales Barbosa, ag.port, lotada na EE Isabel dos Santos Dias, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 30.9.93. CP93/0104175-8

Port. 9228 de 30.8.93-T/S/Efeito a port.7063/90 de 16.5.90, que concedeu 90 dias de L/Especial no período de 1.11.90 a 29.1.91, ref. ao quinq. de 1.3.84 a 28.2.89, a IRIS DE SIQUEIRA SILVA, ag.adm, lotada na EE Duque de Caxias, no município de Belém. CP93/0104167-7

Port. 9476 de 2.9.93-Conceder 90 dias de L/Esp. a Maria das Graças Afonso Esteves, sup.esc, lotada na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no município de Belém, no período de 11.10.93 a 8.1.94, ref. ao quinq. de 15.3.82 a 14.3.87. CP93/0104240-1

Port. 9538 de 3.9.93-Conceder 90 dias de L/Esp. a Laudelino Santos dos Santos, profª, lotada na G.I. Francisco S. Nunes, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 29.11.93, ref. ao quinq. de 14.4.88 a 13.4.93. CP93/0104232-0

Port. 9612 de 3.9.93-Conceder 21 dias de L/Saúde a Antonia Maria Ferro dos Santos, serv, lotada na EE Antonio Gondim Lima, no município de Belém, no período de 3.8.93 a 23.8.93. CP93/0104248-7

Port.9613 de 3.9.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria da Conceição da Souza Silva, profª, lotada na C. I. de Educação Especial, no período de 18.8.93 a 16.9.93. CP93/0104256-8

Port. 9614 de 3.9.93-Conceder 10 dias de L/Assist. a Cleidiléia Dias Pereira, esc.datil, lotada no Departamento de Execução Orçamentária, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 18.8.93. CP93/0104264-9

Port. 9615 de 3.9.93-Conceder 30 dias de L/Assist. a Maria Vila Nova de Almeida, profª, lotada na Centro de Ensino Supletivo, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0104272-0

(Fat. nº 10.020674, Reg. nº 10.020674, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port. 9095 de 26.8.93-DEMITIR, por abandono de emprego, ANTONIO AURO DOS SANTOS GONÇALVES, mat. 5375438/012, vigia, lotado na ERC Soc. Pobres Servos da B. Providência, no município de Ananindeua, a partir de 01.03.93. CP93/0104224-0

Port. 9094 de 26.8.93-DESIGNAR JANE GLEIA NUNES GUI MARIAS, esc.datil, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 da ERC N.ª S. do Perpétuo Socorro, nesta capital. CP93/0104216-9

Port. 9715 de 13.9.93-DESIGNAR EDINA CALDAS SALGADO, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC 14 de abril, nesta capital. CP93/0104208-8

Port. 2703-B/93 de 13.9.93-Retificar na port.2665-B/93 de 25.8.93, de prorrogar para conceder licença para participar do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino Aprendizagem do Português na Universidade Federal do Pará, a WALDICE MARIA DA ROCHA SEDOVIM, profª, lotada na EE Camilo Salgado, nesta capital, no período de 2.8.93 a 14.1.94. CP93/0104200-2

Port. 2705-B/93 de 13.9.93-Prorrogar, a licença para participar do Curso de Pós-graduação em Geografia Humana na Universidade de São Paulo, a MARIO BERNARDINI DIAS, profº, lotado no DAP/SEDUC, nesta capital, no período de 18.8.93 a 18.8.94.
CP93/0104192-8

Port. 9724 de 13.9.93-DEMITIR, por abandono de emprego, a ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA, esc.datil., lotado na Diretoria de Assistência ao Estudante, no município de Belém, a partir de 1.1.93.
CP93/0104184-7

Port. 9514 de 2.9.93-DESIGNAR IVANIL DOS SANTOS CHAVES, profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC Centro Educacional Santo dos Santos, Ananindeua.
CP93/0104176-6

Port. 9327 de 31.8.93-DEMITIR, por abandono de emprego, a MARIA BERNADETE DOS SANTOS VILHENA, profº, lotada na ERC Príncipe da Paz, no município de Ananindeua, a partir de 1.12.93.
CP93/0104168-5

Port. 9464 de 2.9.93-Dispensar Paulo Sérgio Lira Rodrigues, mat. 0203593/013, técn.plan., da função de Coordenador do Grupo de Programação e Orçamento GEP DAS OIL.4 ASPLAN, a partir de 31.8.93.
CP93/0104280-0

Port. 9465 de 2.9.93-Designar Mêmio Augusto Mesquita da Costa, mat. 0303577, técn.plan., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Coordenador do Grupo de Programação e Orçamento GEP DAS OIL.4, na ASPLAN a partir de 1.9.93.
CP93/0104288-6

Port. 9467 de 2.9.93-DESIGNAR MERIAN DE FRANÇA CUNHA, mat. 0191000/014, profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe da Seção de Atendimento ao Estudante a DA/DMU PG 4 no DEES, a partir de 17.3.93.
CP93/0104296-7

Port. 9438 de 1.9.93-DEMITIR, MARIA JOSÉ ROCHA DE ANDRADE, mat. 5313880/011, lotada na EE Justo Chermont, no município de Belém, do emprego de professor, a partir de 1.1.93.
CP93/0104304-1

Port. 9523 de 2.9.93-DESIGNAR CONSUELO PEREIRA WANDERLEY, mat. 0406341/018, profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da ERC Ulisses Guimarães, nesta capital.
CP93/0104312-2

Port. 9522 de 2.9.93-DISPENSAR CONSUELO PEREIRA WANDERLEY, mat. 0406341/018, profº, da função de Vice-Diretor da Escola Técnica Estadual do Pará, nesta capital.
CP93/0104320-3

Port. 9524 de 2.9.93-DESIGNAR EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES, mat. 0334731/017, ag.adm., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da ERC Ulisses Guimarães, nesta capital.
CP93/0104328-9

Port. 9463 de 2.9.93-DISPENSAR VERA LÚCIA ASSIS DE MORAES, esc.datil., da função de Responsável pela programação de Material e Uso específico PG 4 no DEAM.
CP93/0104336-0

Port. 9466 de 2.9.93-DESIGNAR MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA, mat. 5183030/023, datil., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Responsável pela programação de Material e Uso específico PG 4 no DEAM a partir de 6.8.93.
CP93/0104344-0

Port. 9470 de 2.9.93-Designar DARGILA GARÇON BATISTA, profº, para responder pela função de Chefe da Divisão de Legislação e Enquadramento GEP DAS OIL.3 na DILEN, durante o impe. da titular, no período de 10.8.93 a 10.9.93.
CP93/0104352-1

Port. 9469 de 2.9.93-DESIGNAR GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA, profº, para responder pela função de Diretor do Departamento Educacional de Atividades Físicas GEP DAS OIL.4, no município de Belém, no período de 14.8.93 a 19.8.93.
CP93/0104353-0

Port. 9468 de 2.9.93-Designar Sinélia Pereira Ferreira, as.soc., para responder pela função de Diretor GEP DAS OIL.5 na DEN, durante o impedimento da titular, no período de 1.7.93 a 30.7.93.
CP93/0104345-9

(Fat. nº 10.020675, Reg. nº 10.020675, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port.nº3088-B/93 de 14.09.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Rosângela Maria Ferreira Favares, para exercer a função de Professor C Curso Pedagógico, na EE Ester Mouta, no município de Ponta de Pedras.
CP93/0104337-8

- Port.nº3089-B/93 de 14.09.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Jorge Natalino Martins Alves, para exercer a função de Servente, na EE Ester Mouta, no município de Ponta de Pedras.
CP93/0104329-7

- Port.nº3090-B/93 de 14.09.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, Rose Mary Carvalho da Ferra, para exercer a função de Professor C/ Licenciatura Plena, na EE Silveiro Nascimento, no município de Santa Izabel do Pará.
CP93/0104321-1

- Port.nº3091-B/93 de 14.09.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Amarildo Costa de Magalhães, para exercer a função de Professor C/Curso Superior, na EE D Mário M Vilas Boas, no Município de Bujaru.
CP93/0104313-0

- Port.nº3092-B/93 de 14.09.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.06.93 a 11.12.93, Antonio Carlos de Almeida, para exercer a função de Servente, na EE Anacleto C Laranjeira, no município de Rio Maria.
CP93/0104305-0

- Port.nº3097-B/93 de 14.09.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.06.93 a 11.12.93, Wilson Geraldo Siqueira, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Pacífico Leão, no mun. de Garrafão do Norte.
CP93/0104297-5

- Port.nº9445-93 de 01.09.93 Designar Mª. Idália Conceição Veiga, matr.nº6301495/017, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Responsável pela EE Tilden Límão, no mun. de Ourém.
CP93/0104289-4

- Port.nº9446-93 de 01.09.93 Designar Mª. Edite de Mesquita, matr.nº0412473/012, Professor AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Pacífico L da Costa, no município de Garrafão do Norte.
CP93/0104281-9

- Port.nº9450-B/93 de 01.09.93 Designar Mª. de Jesus e Silva, matr.nº0403237/016, Professor AD-3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Prof Elza Mª Correa Dantas, no município de São Domingos do Araguaia.
CP93/0104273-8

- Port.nº9452-93 de 01.09.93 Dispensar Mª. Edite de Mesquita, matr.nº0412473/012, Professor AD-1, da função de Vice Diretor da EE Pacífico L da Costa, no município de Garrafão do Norte.
CP93/0104265-7

(Fat. nº 10.020660, Reg. nº 10.020660, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: SEDUC
Contratado: MARCELINO SEABRA SALGADO
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103679-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES SARMENTO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município Salvaterra
CP93/0103654-1

Contratante: SEDUC
Contratado: RAMON JOSÉ AUGUSTO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103662-2

Contratante: SEDUC
Contratado: SUELY DOSOCORRO NUNES ASSUNÇÃO
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103670-3

Contratante: SEDUC
Contratado: DECIEMEIRE MOREIRA PIRES
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103678-9

Contratante: SEDUC
Contratado: CONCEIÇÃO LIMA FIGUEIREDO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103686-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSICLEIA AMADOR BASTOS
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103694-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JACILEIA ASSUNÇÃO
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103702-5

Contratante: SEDUC
Contratado: PASCOA DE JESUS LIMA MENDES
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103718-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ADELCEIO CONCEIÇÃO SILVA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103703-3

Contratante: SEDUC
Contratado: CARLOS SIQUEIRA GOMES
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122- 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103718-1

Contratante: SEDUC
Contratado: EVANDRO LUCIO DOS SANTOS
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103589-3

Contratante: SEDUC
Contratado: WALDIR MENDONÇA DOS REIS
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103638-0

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCO CANINDÉ MATOS RODRIGUES
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103630-4

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSA MARIA DOS SANTOS MADEIRA
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103622-3

Contratante: SEDUC
Contratado: IVANETH DAS NEVES TRINDADE
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103614-2

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDO OTÁVIO GONÇALVES FIGUEIREDO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
CP93/0103605-1

Contratante: SEDUC
Contratado: IOLANDA VAZ DO NASCIMENTO
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra
CP93/0103598-7

Contratante: SEDUC Contratado: NAIZA SANT'ANA NUNES Cargo: Esc. Datilógrafo Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103590-1 Contratante: SEDUC Contratado: EDNA DA SILVA SOARES Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103749-1 Contratante: SEDUC Contratado: JAIME BANDEIRA DO NASCIMENTO Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103757-2 Contratante: SEDUC Contratado: FRANCISCA DA SILVA CARNEIRO Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103765-3 Contratante: SEDUC Contratado: SONIA MARIA AMADOR Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103773-4 Contratante: SEDUC Contratado: RITA DE CASCA NUNES ASSUNÇÃO Cargo: Esc. Datilógrafo Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103774-2 Contratante: SEDUC Contratado: CLAUDIO ASSIS DA COSTA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103766-1 Contratante: SEDUC Contratado: EDINEISA DOS SANTOS REIS Cargo: Merendeira Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103758-0 Contratante: SEDUC Contratado: MARIA DE NAZARÉ DE CRISTO GONÇALVES Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103750-5 Contratante: SEDUC Contratado: ELIZIO DA SILVA PEDROSA Cargo: Esc. Datilógrafo Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103742-4 Contratante: SEDUC Contratado: MARIA BETANIA DE SOUZA SEABRA Cargo: Esc. Datilógrafo Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103734-3 Contratante: SEDUC Contratado: ROBERTO MACIEL DA SILVA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103726-2	Contratante: SEDUC Contratado: DIANA DOS SANTOS BANDEIRA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103775-0 Contratante: SEDUC Contratado: LUCIVANA ALOANTARA NUNES Cargo: Esc. Datilógrafo Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103767-0 Contratante: SEDUC Contratado: MARIA AMÉLIA REIS COELHO Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103759-9 Contratante: SEDUC Contratado: RAIMUNDA VALDA OLIVEIRA MALATO Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103751-3 Contratante: SEDUC Contratado: WALDEMIR LIMA FIGUEIREDO Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103743-2 Contratante: SEDUC Contratado: ELZA KÁTIA LIMA DOS SANTOS Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103735-1 Contratante: SEDUC Contratado: MAURICIO PEREIRA DE SOUZA Cargo: Esc. Datilógrafo Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103727-0 Contratante: SEDUC Contratado: JACI NUNES DO CARMO Cargo: Esc. Datilógrafo Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103719-0 Contratante: SEDUC Contratado: BENEDITA LIMA DOS SANTOS Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103711-4 Contratante: SEDUC Contratado: JOAQUIM SEABRA BARROS Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103639-8 Contratante: SEDUC Contratado: LUZIA LIMA DE SOUZA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103631-2 Contratante: SEDUC Contratado: RAIMUNDA RODRIGUES Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103623-1	Contratante: SEDUC Contratado: MARIA EUNICE PEREIRA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103615-0 Contratante: SEDUC Contratado: RONALD MELO DE OLIVEIRA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103607-0 Contratante: SEDUC Contratado: ANTONIO CARLOS LIMA Cargo: Vigia Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103599-5 Contratante: SEDUC Contratado: MARISA SANTOS AMADOR Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103591-0 Contratante: SEDUC Contratado: MARIA DAS DORES BARBOSA SEABRA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103776-9 Contratante: SEDUC Contratado: ALDENORA PEREIRA SOUZA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103768-8 Contratante: SEDUC Contratado: SAFIRO DOS SANTOS REIS Cargo: Vigia Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103760-2 Contratante: SEDUC Contratado: NAIR LIMA LOPES Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103752-1 Contratante: SEDUC Contratado: RILDA NASCIMENTOS GOMES Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 16108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103744-0 Contratante: SEDUC Contratado: SILVIO COSTA TEIXEIRA Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103736-0 Contratante: SEDUC Contratado: ALDEMIR GUIMARÃES RIBEIRO Cargo: Servente Carga Horária: 150 h Prazo: 26.04.93 a 22.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salvaterra CP93/0103728-9 Contratante: SEDUC Contratado: Francisco Tadeu Mendes Batista Cargo: Vigia Carga Horária: 150 h Prazo: 22.03.93 a 17.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Monte Dourado CP93/0103720-3
--	--	---

Contratante: SEDUC
Contratado: AUGUSTO CESAR CARDOSO
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 02.08.93 a 28.01.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Monte Dourado CP93/0103712-2

Contratante: SEDUC
Contratado: PAULO DOS ANJOS RODRIGUES
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 22.03.93 a 17.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Monte Dourado CP93/0103704-1

Contratante: SEDUC
Contratado: AURICLEIDE LOPES QUEIROZ
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Marabá CP93/0103696-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MANOEL GAIA DA CRUZ
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Marabá CP93/0103688-6

Contratante: SEDUC
Contratado: AURICÉLIA LOPES QUEIROZ
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Marabá CP93/0103680-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ MARIA GOMES ARRUDA
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Marabá CP93/0103672-0

(Fat. nº 10.020679, Reg. nº 10.020679, Dia: 17/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSILENE DE ALMEIDA SILVA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 04.09.93 a 02.03.94
Município: Redenção CP93/0103664-9

Contratante: SEDUC
Contratado: KELLY CRISTINA DIAS CUNHA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 04.09.93 a 02.03.94
Município: Redenção CP93/0103656-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ELIETE CARVALHO SOBRINHO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 04.09.93 a 02.03.94
Município: Redenção CP93/0103648-7

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA NONATA CAMPOS DA SILVA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103640-1

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103632-0

Contratante: SEDUC
Contratado: CELI GARCIA PAZ
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103624-0

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA CARVALHO MOURA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103616-9

Contratante: SEDUC
Contratado: OVIDIA DA SILVA LIMA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103608-8

Contratante: SEDUC
Contratado: LICÍNIO DA SILVA AQUINO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 28.08.93 a 23.02.94
Município: Itaituba CP93/0103600-2

Contratante: SEDUC
Contratado: DAIANE SOUZA DE FREITAS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 28.08.93 a 23.02.94
Município: Itaituba CP93/0103592-8

Contratante: SEDUC
Contratado: EMILSON ABREU ALVES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 28.08.93 a 23.02.94
Município: Itaituba CP93/0103777-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 28.08.93 a 23.02.94
Município: Itaituba CP93/0103769-6

Contratante: SEDUC
Contratado: NOELI ELIETE TOMM
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 28.08.93 a 23.02.94
Município: Itaituba CP93/0103761-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JOUSIMAR ARAUJO DA SILVA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103753-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 28.08.93 a 23.02.94
Município: Itaituba CP93/0103745-9

Contratante: SEDUC
Contratado: IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103737-8

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA SIMONE DIAS REBELO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Itaituba CP93/0103729-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO VILELA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103721-1

Contratante: SEDUC
Contratado: JUCIANE DA CRUZ BEZERRA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103713-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIO CARLOS PANTOJA JARDIM
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103705-0

Contratante: SEDUC
Contratado: DEUSDETH DOS SANTOS SOARES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103697-5

Contratante: SEDUC
Contratado: EDNEIA SILVA PALMA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103689-4

Contratante: SEDUC
Contratado: JACILÉIA DA SILVA RODRIGUES
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103681-9

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSANA DE FREITAS BENTES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103673-8

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCA NUBIA GONÇALVES COSTA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103665-7

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSIMERE SILVA DA CRUZ
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103657-6

Contratante: SEDUC
Contratado: JACILENE PALHEIRA DOS REMÉDIOS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103649-5

Contratante: SEDUC
Contratado: IRANILDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103641-0

Contratante: SEDUC
Contratado: BENEDITA DA SILVA LEAL
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103633-9

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA HELENA BARBOSA DE MELO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103625-8

Contratante: SEDUC
Contratado: PATRICIA DO ESPIRITO SANTO CORRÊA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103617-7

Contratante: SEDUC
Contratado: DILOMAR MARIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103609-6

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCA SÔNIA DE SOUSA SANTOS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 25.09.93 a 23.03.94
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0103601-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JEANNE DA SILVA CAVALCANTE
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Marabá CP93/0103593-6

Contratante: SEDUC
Contratado: SANDRA TEIXEIRA LOPES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Marabá CP93/0103778-5

Contratante: SEDUC
Contratado: DORIVAN DE SOUZA SOARES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Marabá CP93/0103770-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DOROTHEA RODRIGUES DE ABREU
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Marabá CP93/0103762-9

Contratante: SEDUC
Contratado: MARCIA HELENA LIMA DA SILVA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Marabá CP93/0103754-8

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA MAGALI COSTA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Marabá CP93/0103746-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MIRA RUBIA MARTINS VALADARES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Marabá CP93/0103738-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA CRISTINA MESQUITO RODRIGUES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado CP93/0103730-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA GEORGINA FARIAS SENA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado CP93/0103722-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARINISE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.08.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado CP93/0103714-9

Contratante: SEDUC
Contratado: NEUSA MARIA CASTRO RODRIGUES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.08.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado CP93/0103706-8

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA TEREZA FERREIRA BERBERT
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103698-3

Contratante: SEDUC
Contratado: NAIK DE FÁTIMA SALDANHA SOUSA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103690-8

Contratante: SEDUC
Contratado: LUCIMAR DE FÁTIMA LOUREIRO PUIS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103682-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARA REGINA RODRIGUES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103674-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ORISNEIDE LACERDA DOS SANTOS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103666-5

Contratante: SEDUC
Contratado: NEIMA LOBATO GÓES
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103658-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA HELENA SOUSA DE FARIAS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103650-9

Contratante: SEDUC
Contratado: IZETE CORREIA PEREIRA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103642-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ELZI CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103634-7

Contratante: SEDUC
Contratado: GILMA DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103626-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSA BEATRIZ MARTINS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103618-5

Contratante: SEDUC
Contratado: CLAUDIA DE MOURA FREIRE
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103610-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ODALVA DA HORA COSTA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103602-9

Contratante: SEDUC
Contratado: TEREZA DE AIMEIDA COUTINHO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103594-4

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA ADÍSIA DE ANDRADE
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103779-3

Contratante: SEDUC
Contratado: EDÊNIA MARA BARRETO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103771-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSE MARY SOBRAL DE LIMA
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103763-7

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ MARIA DA SILVA MATOS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103755-6

Contratante: SEDUC
Contratado: YANDA MARIA DE SOUZA CABETE
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103747-5

Contratante: SEDUC
Contratado: KÁTIA ROSANA FIRMINO MACEDO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 18.09.93 a 16.03.94
Município: Monte Dourado
CP93/0103739-4

(Fat. nº 10.020682, Reg. nº 10.020682, Dia: 17/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
LUIZ OTAVIO DE CARVALHO VALENTE
PRAZO: 16.08.93 a 11.02.94
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-10.740,12 CP93/0103731-9

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ARAÚJO
PRAZO: 20.08.93 a 15.02.94
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-5.401,90 CP93/0103723-8

PORTARIA Nº 146/93 de 16.09.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 9027/93-DIMAP
RESOLVO:

DISPENSAR a servidora ALIETE MARIA UCHOA SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade matrícula nº 90014230-010 da função de substituta da Secretária da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 11.09.93.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16 de setembro de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0104257-6

PORTARIA Nº 147/93 de 16.09.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 9027/93-DIMAP
RESOLVO:

DESIGNAR a servidora ALIETE MARIA UCHOA SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade matrícula nº 90014230-010 para substituir a Chefe da Seção de Compras, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria no período de 11.09.93 a 30.09.93.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16 de setembro de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0103715-7

PORTARIA Nº 148/93 de 16.09.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 9027/93-DIMAP
RESOLVO:

DISPENSAR a servidora TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 90022098-010 da função de substituta da Chefe da Seção de Compras, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 11.09.93.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16 de setembro de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0104249-5

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 081/93 de 14.09.93 CONCEDER Licença Especial a ARLETE ANAICE DE SOUZA, referente ao quinquênio de 23.01.88 a 23.01.93

(Fat. nº 10.020668, Reg. nº 10.020668, Dia: 17/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDACÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PARTES: FUNDACÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA GRACO CAR. S/C LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo é decorrente do contrato originário firmado em 22 de março de 1993, proveniente da Tomada de Preços nº 001/93, para contratação de firma para execução de serviços de locação de veículos para a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

VALOR: Valor global de Cr\$2.224.482,56 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 301834
PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 01 de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993.

Belem, 01 de setembro de 1993

CELIA COELHO BASSALO
ContratanteREHUEL FERNANDES P. XABREGAS CP93/0104241-0
Contratada

(Fat. nº 10.020691, Reg. nº 10.020691, Dia: 17/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADA: Conceição Braga de Menezes.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Treinamento das comunidades integrantes do Programa Pro-Confecções.

VALOR: Cr\$ 52.108,00 a ser pago em 02 parcelas, nas seguintes datas e condições:

a) 1ª parcela: Cr\$ 26.054,00 no ato da assinatura; e

b) 2ª parcela: Cr\$ 26.054,00 a ser pago no dia 05 de outubro de 1993, reajustada pelo IGP/FGV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 11 62 346
1142 3131.00 11201.

PRAZO: 02 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 1993.
CP93/0104233-9

(Fat. nº 10.020661, Reg. nº 10.020661, Dia: 17/09/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE EDITAL

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-072/93-Contratação de Companhia seguradora para renovação de apólice de seguros contra incêndio e danos elétricos sobre edificações, máquinas e equipamentos nas dependências da Hidrelétrica de Curuá-Una (Santarém) de propriedade da CELPA.

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação a partir do dia 17/09/93, no horário comercial, ao preço de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros Reais).

ADENDO - REGISTRO CADASTRAL

Informamos às firmas interessadas para cadastramento nos Serviços de montagem, reforma e/ou recuperação de componentes de motores dieselétricos estacionários, que o prazo para efetivação do referido cadastro será de 7 (sete) dias corridos, a contar da primeira data desta publicação. CP93/0104209-6

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº ASCOT-004/93 e ASCOT-005/93
EDITAIS DE LICITAÇÃO Nº ASCOT-004/93 e ASCOT-005/93
ADJAMENTO - AVISO

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados que, por necessidade de maior tempo para fazer a análise da documentação de habilitação jurídica, técnica e econômica -financeira, correspondente às CONCORRÊNCIAS-ASCOT-004/93 e ASCOT-005/93, transfere a divulgação do resultado da habilitação para o dia 21/09/93.

Assim sendo os demais eventos do processo licitatório obedecerão o seguinte cronograma:

DIA	MÊS	ANO	HORA	CONCORRÊNCIA	EVENTO
29	SET	93	—	004 e 005/93	ENTREGA DAS INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, COMERCIAL E DE FINANCIAMENTO, ÀS EMPRESAS HABILITADAS.

(**Fat. nº 10.020687, Reg. nº 10.020687, Dias: 17, 20 e 21/09/93**)

REFERENCIA: JUL90/93

TURNERIO MECANICO	2	104.170.624	3.783.105	91.270.101	199.143.630
TOTALS ->	238	146.709.423.003	4.179.655.149	127.895.883.578	278.785.161.730

REFERENCIA: AGOSTO/93

CARGOS	FREQ.	SALARIO BASE	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	67	5.864.628	258.359	2.717.046	8.840.233
APROVADO	13	1.486.866	143.643	835.197	2.465.706
ATENDIMENTO MADRIDORAS	9	524.981		371.423	896.404
FAMIL. DE SISTEMAS	21	1.391.455	86.185	822.066	2.809.697
ATEND. DE SERVIDOS	25	1.235.629	8.619	800.469	2.844.708
ASSIST. ADMINIST.	10	959.350		583.498	1.542.848
ASSIST. SOCIAL	3	232.639		38.423	331.058
ASSIST. TECNICO	13	1.133.799	25.856	738.302	1.897.957
ATEND. DE CONSUMID.	46	2.476.837		1.507.393	3.984.230
AUDITOR	14	1.029.722		451.008	1.480.730
AUX. DE ADMINIST.	466	23.972.837	2.769.139	13.095.123	38.656.089
AUX. DE ENFERMAGEM	3	116.358		81.309	178.267
AUX. INFER. TRABALHOS	1	43.355		18.475	61.830
AUXILIAR DE OFICIO	14	584.144		339.695	923.839
BIBLIOTECARIO	1	89.917		45.268	115.745
CONTADOR	27	2.659.721	237.012	1.394.373	4.291.106
CONTINUID.	4	130.952		64.593	215.545
DIPLOSTA	1	95.673		38.479	134.152
DISPAC. DISTRIB.	12	1.466.140	12.928	4.158.392	6.738.160
DISPAC. TRANSMIS.	23	1.906.817		1.946.560	3.853.477
DIGITADOR	28	1.095.152	8.619	606.131	1.709.295
ECONOMISTA	34	3.242.824	156.730	1.584.422	5.013.983
ELABORADORA	205	25.643.667	346.517	25.765.062	51.745.246
ELIT. MOTOCICLISTA	725	12.087.080	15.367	11.725.879	23.858.326
ENC. SIG. TRABALHOS	1	115.442		66.194	181.636
ENFERMEIRO	197	20.210.991	1.709.712	9.876.756	31.818.489
ENFERMEIRA DE VIGIL.	13	538.548		400.257	938.806
INSPECTOR DE VIGIL.	16	821.229		525.276	1.346.505
ESCRIVAO	29	2.390.622	51.712	1.361.825	4.304.159
MECANICO HIDRO	9	174.680		618.256	1.122.956
MECANICO	1	95.673		36.273	131.896
MECANICO DO TRABALHOS	8	524.962	21.547	219.612	766.121
MOTOCICLISTA	21	2.858.763	25.857	2.071.974	5.756.551

(Fat. nº 10.020686, Reg. nº 10.020686, Dia: 17/09/93)

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA-CORRETE Nº 26/93 FREF
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO), PARA ATENDER O ALMOXARIFE DA FREF E DE SUAS UES.
FOLHA VENCEDORA: "AGRITEC" VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51 e 52 A FOLHA "LOPISA" VENCEDORA DOS ITENS: 14, 15, 26, 29, 30, 32, 36 e 48 A FOLHA "M.R. VASCONCELOS" COM OS ITENS 06, 09, 19, 33, 34 e 35
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HOMOLOGADO
PÚBLICAÇÃO: REGISTRADA-SK E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 1993
PROF. MARIA DO CARMO ZANETTI BRAGA
SUPERINTENDENTE GERAL DA FREF, EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 10.020683, Reg. nº 10.020683, Dia: 17/09/93)

BUFFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA.CGC.04.851.887/0001-52-EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.Ficam convidados os Srs.Acionistas desta sociedade, titulares de ações ordinárias nominativas,com direito a voto,a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária-AGE-na Santa Cruz do Arari,Estado do Pará,às 10h00hs,do dia 24 de setembro de 1993,em primeira convocação,a fim de deliberar sobre o seguinte ordem do dia,relacionada com a reforma do Estatuto Social:1)Justificação das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de setembro,de 1993,qe deliberou sobre a Medida Provisória nº336 do Congresso Federal,que criou o "grupoamento de ações emitidas pela sociedade,II-Adaptação da Lei nº 58 e 89 do Estatuto à Lei Nº8.176/91,assim como alteração dos artigos do em vista a eliminação do artigo 10 do Estatuto Social em vigor,tentivas do capital social,alteração nominal das ações representativas e criação de nova classe de ações características das ações participações integral nos resultados da Sociedade,de modo a dar preferência a uma classe de ações possa oferecer vantagens patrimoniais superiores a serem concedidas mediante conversão de debêntures subordinadas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos,das 12 e 13,para possibilitar e disciplinar as seguintes estatutárias,arts.11, ree incorporadas e demais ajustes necessários a ser adotados para que se façam necessárias;b)Outros assuntos de interesse social,cujo estudo e votação seja necessário;c)Conceder o quórum de maioria absoluta em primeira convocação,e de maioria simples em segunda convocação,em ambas as reuniões,para deliberação das matérias de seu interesse,constantes do "ordem do dia".Acima transcrita.Santa Cruz do Arari(Pa),15.09.93.A. Diretorio.

(Fat. nº 10.020650, Reg. nº 10.020650, Dias: 16, 17 e 20/09/93)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, constituída pela PORTARIA nº 028/93, de 04.01.93 torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o objetivo de selecionar empresas especializadas para aquisição de " VIBRO-ACABADORA, HIDROSTÁTICA, SOBRE RODAS, AUTO PROPULSORA, MOTOR A DIESEL, MESA EXTENSÍVEL ATÉ 3.500 mm. " e " USINA MÓVEL 40 t/hora, SOBRE CHASSIS, COM SILO BI-PARTIDO, QUADRO DE COMANDO E PIAÇO ". O EDITAL inerente à TOMADA DE PREÇOS encontra-se à disposição dos interessados no prédio-sede da P.M.I. , sito à Praça Joaquim Castano Corrêa, nº 225, em Itaituba, no horário das 08.00 às 13.00 horas de 2ª a sexta-feira.

(Fat. nº 10.020647, Reg. nº 10.020647, Dias: 16, 17 e 20/09/93)

OBJETO: Construção de Matadouro
 EDITAL DE LICITAÇÃO: Os interessados poderão obter o EDITAL DE LICITAÇÃO, junto a Comissão Permanente de Licitação ao preço de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil - cruzeiros reais), na Sede da Prefeitura Municipal.
 A Comissão

(Fat. nº 10.020532, Reg. nº 10.020632, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

FAZENDA ALTO BONITO S/A - FÁBOSA CGC.(MF) sob nº
00.128.512/0001-38, Empresa beneficiária pelo Fundo
de Investimentos do Amazônia - FINAM. AVISO - Acham
-se a disposição dos acionistas, na sede da Empresa
os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº
6.404/76, referente ao exercício social findo em
31.12.92. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDI-
NÁRIAS - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Srs. Acionis-
tas a se reunirem em AGO/AGE, cumulativamente, no dia
15.10.93, às 09:00 horas, na sede social, a Rua Ma-
rcel Barata, 718 Sala 1109, Belém-Pa, a fim de delibe-
rarem sobre a seguinte ordem do dia: a) matérias obje-
to dos incisos I, II, III e IV do art. 132 da Lei nº
6.404/76; b) renúncia de Conselheiros e eleição de
substitutos; c) alterações estatutárias que se façam
necessárias; d) assuntos conexos e correlatos. Belém
-Pa, 10 de Setembro de 1.993. Alvaro Luiz Vinalh-Pre-
sidente do Conselho de Administração e Diretor Pre-
sidente.

(Fat. nº 10.020627, Reg. nº 10.020627, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

AVISO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 1º de outubro de 1993, em sua sede, sito à Av. das Nações nº 415 - Ourilândia do Norte/Pa, a Licitação modalidade tomada de preços, para contratação de obra de conclusão da Feira Coberta. O Edital contendo outras especificações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8:00h as 13:00h e poderá ser adquirido ao preço de CR\$-2.000,00 (Dois mil cruzeiros reais).
Ourilândia do Norte, 14 de setembro de 1993.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.020624, Reg. nº 10.020624, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 157/93 do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO, para a TOMADA DE PREÇOS nº 011/93, referente à aquisição de VEÍCULOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O EDITAL contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, à Av. Magalhães Barata nº1136
Belém, 14 de setembro de 1993

ANA TEREZA ACATAUASSÚ
Presidente da Comissão CP93/0104749-7

(Fat. nº 10.020635, Reg. nº 10.020635, Dia: 17/09/93)

GENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - C.G.C./M.F. Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM em Nº 50052-6 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Rodada de R\$ 165 de setembro de 1993 - Capital Autorizado GR\$ 2.800.000.000,00 - Capital Subscrito GR\$ 164.135.179,46 - Capital Integralizado GR\$ 164.135.179,46 - Data, Hora e Local: nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, Osmurim de Instalação; maioria dos membros do Conselho de Administração. Composição da Mesa: Dr. Marco Antonio Malzoni - Presidente, Domingos Malzoni - Secretário. Deliberações: 1) Aproveitamento da Proposta da Diretoria, datada de 02/09/93, referente ao aumento do Capital Social no valor de R\$ 29.699.060,00, clerito do limite do Capital Autorizado, com a emissão de 298.000 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão equivalente ao valor patrimonial apurado em 31/03/93, de R\$ 14,47 por ação. 2) Subscrição e integralização no ato, em dinheiro, de 376.557 ações ordinárias nominativas, no valor total de GR\$ 28.042.199,79, da seguinte forma: a) pela acionista Cetenco Engenharia S.A., via Controladora Total de GR\$ 7.546.119,57; b) pela acionista Unicon - União de Construtores Civis do Estado de São Paulo, em participação, 101.331 ações ordinárias nominativas, no valor total de GR\$ 1.956.029,02; c) Conde de GR\$ 164.135.179,46 para GR\$ 177.878,23. 4) Nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76 e do art. 11 do Estatuto Social, os Sr.s acionistas portadores de ações ordinárias que desejarem exercer seu direito de preferência à subscrição de novas ações ordinares que do número de ações possuídas, deverão integralizar em dinheiro, a totalidade da quantia subscrita, até 30 (trinta) dias da data da publicação da presente ata, na sede social. Os Sr.s não compareceram nem se manifestaram sobre a aquisição de novas ações ordinárias no prazo estabelecido pelo Estatuto Social. Assinaturas: Marco Antonio Malzoni e Domingos Malzoni - Conselheiros. Arquivado no Livro Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob número 16.493, em 16.09.93, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020685, Reg. nº 10.020685, Dia: 17/09/93)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/93

A Companhia de Habitação do Estado do Pará CONAH-PA, torna público que fará realizar em suas instalações, a Av. 12 de Dezembro nº 4237 (entre as Pass. Gama Malcher e Mery Lucy com entrada pela Alr. Barroso), Licitação na modalidade Tomada de Preço, conforme discriminado abaixo:

-T.P NO 005/93

- OBJETO: Aquisição de 7.441 sacos de cimento

DATA DO RECEBIMENTO: 30/09/93

* HORA: 10:00 horas

O EDITAL completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Assessoria da Diretoria de Construção e Urbanismo-ASDCU.

(Dias 15, 16 e 17/09/93)

CP93/0104909-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/93-CPL

A V I S O

A Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 109/93-GABS/SESAN, receberá e abrirá, às 09:00 horas do dia 29 de setembro do corrente ano, na sala onde funciona a Diretoria Geral deste órgão, DOCUMENTAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA (Envelope nº 02), para participação nesta Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratar a execução dos serviços de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Serviços Complementares da Rua Antonio Barrato, em regime de empreitada por preço global.

Os interessados deverão comparecer no horário de 09:00 às 12:00 horas perante a Comissão Permanente de Licitações, na SESAN, a fim de receberem outras instruções a respeito da referida Tomada de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 1993

Adv. THEREZINHA DE JESUS P. DE ARAGÃO PONTE
Presidente da CPL

VISTO:

Engº LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 10.020631, Reg. nº 10.020631, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/93-CPL

A V I S O

A Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 109/93-GABS/SESAN, receberá e abrirá, às 11:00 horas do dia 29 de setembro do corrente ano, na sala onde funciona a Diretoria Geral deste órgão, DOCUMENTAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA (Envelope nº 02), para participação nesta Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratar a execução dos serviços de Lavagem de Feiras e Mercados, em regime de empreitada por preço global.

Os interessados deverão comparecer no horário de 09:00 às 12:00 horas, perante a Comissão Permanente de Licitações, na SESAN, a fim de receberem outras instruções a respeito da referida Tomada de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 1993

Adv. THEREZINHA DE JESUS P. DE ARAGÃO PONTE
Presidente da CPL

VISTO:

Engº LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 10.020630, Reg. nº 10.020630, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S/A**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAISDISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : PLASTISERV IND.COM.EMB.E MÁQ. LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 1.150 DEZENAS DE EMVELOPE MALA - CÓD:06.007, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

VALOR : CR\$-273.016,90
DATA DA DECISÃO : 13.09.93
PROCESSO : 239/93-DIMAT
RESPALDO LEGAL : LEI FEDERAL Nº8.666/93, Art. 24 Inciso V.

Belém(PA), 17 de setembro de 1993
CP93/0104225-8

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADOS : DEIOR MOREIRA DOS SANTOS E TALIS FERREIRA DA PAIXÃO
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL NA ÁREA BANCÁRIA, PARA OS DEPARTAMENTOS DE CRÉDITO GERAL E CÂMBIO(IESEC E DECAM).
VALOR : CR\$-484.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS)
DATA DA DECISÃO : 13-09-93 - DIRETORIA
PROCESSO : nº 319/93-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DIVISÃO DE TREINAMENTO.
ASSINATURA : 15-09-93
RESPALDO LEGAL : Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
Belém(PA), 15 de Setembro de 1.993.
CP93/0104217-7

(Fat. nº 10.020663, Reg. nº 10.020663, Dia: 17/09/93)

RIO CAPIM QUÍMICA S/A - CGC 33.931.510/0001-31 - ATA DA REATIFICAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Sr. Presidente, Alberto Volinsky, aprovou, por unanimidade, ratificar e ratificar as deliberações da reunião de 26.04.93, conforme segue: 1) que a Diretoria passe a ser composta de 4 (quatro) membros; 2) a eleição dos Srs. LIVIO GUIDA, brasileiro, casado, engenheiro, CI 2.900.449-SSP-SP, CPF 024.409.468-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 135/41, Santo Amaro-SP, para o cargo de Diretor Presidente, LUIZ EDMUNDO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, CI OAB-SP-21.942, CPF 184.066.618-07, domiciliado no Eldorado-Rio, Suite Hotel, Av. Princesa Izabel, 500/1715, Rio de Janeiro-RJ, para o cargo de Diretor, e MARCOS PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, brasileiro, separado, engenheiro, CI 6020-CREA-MG, CPF 011.055.156-72, residente e domiciliado na Av. Almirante Cochrane, 231 - Cobertura 1, Rio de Janeiro-RJ, para o cargo de Diretor, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal; 3) a reeleição do Sr. JOSE ADOLPHO PASSOS VIVACQUA, já anteriormente qualificado, para o cargo de Diretor; 4) a manifestação de votos de agradecimento aos Diretores ora substituídos, Srs. Alberto Volinsky, Marcos de Azevedo Ferreira França, Sérgio Gonzaga de Oliveira, Francisco Gomes d'Assunção, José Jorge Soares da Rocha e James Matthew Smith Jr., por suas eficientes atuações enquanto no exercício dos seus cargos; 5) a seguinte atribuição dos Diretores: 5.1. Sr. LIVIO GUIDA - Diretor-Presidente: a) dirigir e coordenar as atividades da Diretoria, em função de metas e diretrizes emanadas do Conselho de Administração, exercendo, se necessário, no âmbito dos assuntos de competência da Diretoria, o voto de qualidade atribuído ao Presidente em linha com o disposto no Art. 25, parágrafo segundo do Estatuto; b) exercer a representação de mais alto nível da Companhia junto às instituições e órgãos da sociedade, nas áreas governamental e privada; c) apenas durante o período de implantação do projeto de produção e beneficiamento de caulim na região de Rio Capim, exercer em forma direta a coordenação de atividades de compra de bens, equipamentos e serviços necessários para esse fim. Para aquisições e contratações por valores superiores a Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), corrigidos pela variação do IGP-M (FGV), ou outro índice que vier a substituí-lo, a partir de julho de 1993, deverão contar com a participação da Diretoria. O processo de compra de bens e serviços será feito da seguinte forma: toda fatura deverá estar originada pela compra de bens ou serviços devidamente aprovada pela Presidência e/ou Diretoria. Os respectivos departamentos/Diretorias encaminharão, com a devida aprovação por escrito, para a Controladoria, as faturas que deverão ser pagas. Cabe à Controladoria a responsabilidade de checar e autorizar os pagamentos. Uma vez autorizadas, as faturas serão enviadas à pagadoria/tesouraria da Diretoria Financeira que fará uma última verificação, proverá os recursos e processará os pagamentos junto aos bancos e fornecedores; d) coordenar o planejamento da futura comercialização dos produtos da Companhia, no mercado interno, de acordo com os interesses e critérios dos acionistas; e) formular a política comercial, assegurando que a comercialização da fração de produto destinada ao mercado externo seja feita de acordo com a Cláusula 9.2 do Acordo de Acionistas; f) coordenar a implantação e gerenciamento das funções de auditoria interna. 5.2. Sr. JOSE ADOLPHO PASSOS VIVACQUA - Diretor: a) coordenar e implantar a política de recursos humanos da Companhia; b) definir e implantar as normas administrativas a serem adotadas no âmbito da Companhia, através dos seus órgãos de pessoal e administração; c) coordenar e implantar as atividades de controle da Companhia (contabilidade, contas a pagar, custos, insumos, orçamento, patrimônio, etc); d) coordenar os entendimentos que se farão necessários com órgãos federais, estaduais e municipais para obtenção das autorizações e aprovações necessárias à plena implantação do projeto de produção e beneficiamento de caulim na região do Rio Capim; e) coordenar as atividades do órgão jurídico da Companhia. 5.3. Sr. LUIS EDMUNDO DE ANDRADE - Diretor: a) coordenar, implantar e gerenciar as políticas e atividades de gestão financeira da Companhia (Tesouraria, Empréstimos, Planejamento Financeiro, etc); b) coordenar as atividades visando o equacionamento financeiro necessário à elevação do projeto de produção e beneficiamento de caulim na região do Rio Capim; c) representar a Companhia junto às instituições financeiras sediadas no país e no exterior; d) negociar a contratação de auditores externos; e) coordenar as atividades de planejamento plurianual, compreendendo estratégia financeira e desenvolvimento dos negócios da Companhia; f) coordenar a execução da política de seguros da Companhia a e gerenciar sua evolução, bem como coordenar a alienação de bens do ativo e propriedades da Companhia. 5.4. Sr. MARCOS PAULO DE ALMEIDA CAMPOS - Diretor: a) coordenar o planejamento das atividades de implantação do empreendimento; b) coordenar e gerenciar as funções de engenharia e construção do projeto de produção e beneficiamento de caulim na região do Rio Capim; c) coordenar e gerenciar as atividades de empresas de engenharia, construção e montagem envolvidas na implantação do projeto de produção e beneficiamento de caulim na região do Rio Capim; d) coordenar núcleo de engenharia próprio responsável pela análise de alternativas e trabalhos feitos pelo projetista e pela integração dos consultores técnicos internos e do exterior com o Projeto Rio Capim. 5.5. que ficam ratificados todos os atos praticados pelos Diretores no exercício de suas funções especificadas, desde 26/04/93 até esta data. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Belém, 30 de julho de 1993. (a) Alberto Volinsky, Guilherme Almeida Gazolla, Francisco Valadares Póvoa, Marcos de Azevedo Ferreira França. Confira com a transcrição. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, SOB O Nº 16443 EM 15/09/93, ALFREDO COELHO - SEC. GERAL - Marcos de Azevedo Ferreira França - Secretário

(Fat. nº 10.020690, Reg. nº 10.020690, Dia: 17/09/93)

**SIND DAS EMP ASSEIO E CONSERV DO EST PARA-SIAC
EDITAL DE CONVOCACAO
REUNIOES SINDICAIS**

Pelo presente ficam os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais cientes que no dia 21.10.93 às 17:hs, à Av. Nazaré, 272/301, realizar-se-á Assembleia Geral Ordinária objetivando processar a eleição dos órgãos diretivos da entidade. O prazo para registro de chapas iniciará às 08:hs do dia 23.09.93, terminando às 14:hs do dia 29.09.93, na Secretaria da entidade, que no período funcionará 06 hs corridas, inclusive informando o necessário, nos termos do Estatuto do Sindicato.

Belém, 17 de setembro de 1993
GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

(Fat. nº 10.020664, Reg. nº 10.020664, Dia: 17/09/93)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JULHO E AGOSTO - QUADRO DE CONTRATADOS, SERV. PRESTADOS E CORPO DA GUARDA CPD-ALEPA

CARGOS	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL BRUTO
CONTRATADO TEMPORARIO /TCC	4	229.861,16	397.711,13	627.572,29
AUX. PORTARIA (CONTRATO)	7	165.908,05	143.765,72	309.673,77
ESCRITURARIO (CONTRATO)	1	23.701,15	25.186,08	48.887,23
CONTRATADO TEMPORARIO /MTC.	7	165.908,05	333.959,47	499.867,52
ASCENSORISTA (CONTRATO)	4	94.834,40	93.807,28	188.641,68
TEC. EM INFORMATICA (CONTRATO)	2	63.797,58	74.274,73	138.072,31
CONTRATADO TEMPORARIO /ASC.	12	294.711,54	340.909,78	635.621,32
CONTRATADO TEMPORARIO /RAC.	5	153.743,70	148.720,16	302.463,86
CONTRATADO TEMPORARIO /ALC.	39	1.129.983,59	1.048.476,80	2.178.460,39
CONTRATADO TEMPORARIO /TLC.	40	2.233.350,82	2.328.132,82	4.561.483,64
ENCARREGADO DE SERVENTE	1	21.407,48	0,00	21.407,48
SERVENTE	21	271.670,89	15.579,31	287.250,20
CHEFE DE GAB. DE LIDERANCA	1	71.744,98	108.884,23	180.629,21
MAESTRO (CONTRATO)	1	30.340,14	6.662,62	37.002,76
SERVICOS GERAIS	1	73.530,14	125.712,94	199.243,08
ASSIST. TEC. DE LIDERANCA	1	71.744,98	108.884,23	180.629,21
CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	2	143.489,96	225.054,01	368.543,97
CONTRATADO TEMPORARIO/ASS.	1	214.813,27	0,00	214.813,27
CONTRATADO TEMPORARIO/AESP.	1	71.744,98	57.395,97	129.140,95
CONTRATADO TEMPORARIO/ASS.2	1	303.745,58	60.013,36	363.758,94
30.SGT. PM DA ASSES. MILITAR	3	0,00	59.173,34	59.173,34
CB. P.M. DA ASSES. MILITAR	12	0,00	102.325,20	102.325,20
SD. P.M. DA ASSESSORIA MILITAR	23	0,00	154.096,73	154.096,73
10.SGT. PM DA ASSES. MILITAR	1	0,00	13.399,74	13.399,74
CAP. DA ASSES. MILITAR	1	0,00	12.125,96	12.125,96
MAJ. DA ASSES. MILITAR	1	0,00	15.139,18	15.139,18
SERVICOS GERAIS	2	0,00	27.603,46	27.603,46
CHEFE GAB. DE LIDERANCA	1	0,00	107.617,49	107.617,49
TECNICO	2	0,00	108.494,44	108.494,44
AGENTE DE ADMINISTRACAO	7	0,00	298.634,84	298.634,84
ADMINISTRADOR	2	0,00	206.875,14	206.875,14
ASSESSOR ESPECIAL	1	0,00	129.140,98	129.140,98
TOTAL DO QUA D R O	215	5.524.119,74	6.853.717,69	12.377.837,43

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JULHO E AGOSTO - QUADRO DE ESTAGIARIOS

CATEGORIA	QUANTIDADE	ADICIONA-COMPLEMENTO
ESTAGIARIOS	205	2.044.825,83

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JULHO E AGOSTO - QUADRO DE FUNCIONARIOS APOSENTADOS

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL BRUTO
TECNICO LEGISLATIVO-PL.AL.071	3	559.877,50	1.031.436,35	1.591.313,85
AST.LEGISLATIVO-PL.AL.051	4	155.796,20	173.714,45	329.510,65
AUXILIAR DE PLENARIO PL.AL.021	3	90.361,56	102.109,89	192.471,45
AUX.EM SERV. LEGISL.-PL.AL.041	1	38.949,05	55.647,12	94.596,17
TAQUIGRAFO LEGISL.-PL.AL.072	2	144.059,14	417.060,89	561.120,03
AST.TEC.LIDERANCA DAS-202.3.	1	91.176,89	31.913,94	123.090,83
BIBLIOTECOMISTA-PL.45.084	1	73.029,57	155.337,49	228.367,06
TEC.EM COMUN. SOCIAL PL.NS.089	2	125.467,23	145.408,05	270.875,28
TEC. EM SERV. LEGISL.PL.AL.071	3	219.088,71	829.360,37	1.048.449,08
TEC.ASSES.LEGISLAT.PL.AL.105	2	182.573,98	692.863,39	875.437,37
TEC.DIR.ASSIST.LEGISL.PL.AL.104	4	365.147,96	1.203.032,33	1.568.180,29
AST.LEGISLATIVO."A" PL.AL.051	1	38.949,05	55.647,31	94.596,36
AUX.GAB.PARLAMENTAR DAS.202.1	1	12.548,38	4.581,60	17.129,98
CHEFE DE PESSOAL PL.AL.104	1	91.286,99	330.837,40	422.124,39
ASS.LEGISLATIVO PLAL.104	1	91.286,99	465.627,11	556.914,10
TECNICO EM SERVICOS PLAL.104	1	91.286,99	402.875,52	494.162,51
MOTORISTA PL.AG.034	1	30.120,52	45.072,72	75.193,24
ASS.DE CONTABILIDADE PL.AL.104	1	91.286,99	421.882,82	513.169,81
TEC. LEGISLATIVO C -PL.AL.071	3	219.088,71	459.667,21	678.755,92
AUX. LEGISLATIVO PL.AL.041	1	38.949,05	147.326,75	186.275,80
ASSIST.LEGISLATIVO D-PL.AL.051	1	38.949,05	55.647,51	94.596,56
AG. DE SERV.GERAI PL.AO.011	2	30.567,34	31.629,13	62.196,47
TOTAL DO QUA D R O	45	2.820.947,93	7.109.380,35	9.930.328,28

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JULHO E AGOSTO - QUADRO DE DEPUTADOS

CATEGORIA	QTD.	VENCIMENTO BRUTO
DEPUTADOS	41	23.772.994,52

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE JULHO E AGOSTO - QUADRO DE FUNCIONARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

CARGOS	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL BRUTO
DIRETOR DE DEPTO. DAS-201.4	2	237.210,52	333.437,72	570.648,24
CHEFE DE GAB. CIVIL DAS-201.4	1	118.605,26	146.451,69	265.056,95
CHEFE DE GAB. MILITAR DAS-201.4	2	0,00	245.048,80	245.048,80
INSP.CHEFE SEGURANCA DAS-201.4	1	118.605,26	186.003,63	304.608,89
CH. GAB. LIDERANCA DAS-201.3	10	675.998,23	819.303,04	1.495.301,27
CH. GAB. PRESIDENCIA DAS-201.3	1	71.744,98	67.035,94	138.780,92
CHEFE DE SECCAO DAS-201.2	1	57.465,29	104.306,35	161.771,64
CH.GAB.SEC.LEGISLAT. DAS-201.2	1	57.465,29	59.937,14	117.402,43
OF.DE GAB.DA PRESID. DAS-201.1	1	43.199,11	56.567,09	99.766,20
OF.GAB.DE LIDERANCA DAS-201.1	10	364.375,10	346.245,13	710.620,23
AST.TEC.DE LIDERANCA DAS.202.3	10	645.704,82	835.357,11	1.481.061,93
CONSULTOR TEC.LEGISL.DAS-202.3	4	286.979,92	709.908,87	996.888,79
ASSESSOR ESPECIAL DAS-202.3	5	358.724,90	470.765,44	829.490,34
ASS.TEC. PARLAMENTAR DAS-201.3	125	3.540.591,06	9.787.567,21	13.328.158,27
SECRETARIOS DAS-202.1	41	2.941.544,18	2.345.008,37	5.286.552,55
AUX.GAB.PARLAMENTAR DAS-201.1	14	424.787,54	521.701,38	946.488,92
TEC.EM FONOAUDIOLOGIA PL.DAS-6	45	1.789.945,73	1.499.344,34	3.289.290,07
ASSESSOR DE INTER. DA DAS.202.2	1	57.465,29	74.735,25	132.200,54
FOTOGRAFO DAS.202.1	1	11.234,74	11.445,41	22.680,15
REGATOR DAS.202.2	2	47.194,11	52.509,91	99.704,02
AGENTE SERV. GERAIS PL.AO-111	2	143.409,96	135.341,54	278.751,50
AG. DE ADMINISTRACAO PL.104-111	1	2.941.544,18	1.401.402,31	4.342.946,49
AG. DE MANUTENCAO PL.104-111	1	1.129.983,59	1.129.983,59	2.259.967,18
MOTORISTA PL.AG-034	1	30.120,52	45.072,72	75.193,24
AST.DE INFORMATICA PL.104-111	1	1.129.983,59	1.129.983,59	2.259.967,18
AST.TECNICO PL.104-111	1	30.120,52	45.072,72	75.193,24
TEC ENFERMAGEM PL.104-111	1	30.120,52	45.072,72	75.193,24
ADMINISTRADOR PL.104-111	1	30.120,52	45.072,72	75.193,24

ASSISTENTE SOCIAL PL.NS-082	4	319.283,03	764.524,49	1.083.707,52
ANALISTA DE SISTEMA PL.NS-083	3	190.066,41	325.499,30	515.565,71
BIBLIOTECOMISTA PL.NS-084	7	540.865,19	844.612,35	1.339.477,54
CONTADOR PL.NS-085	5	487.924,75	1.553.121,90	1.941.046,65
ENFERMEIRO PL.NS-086	2	146.500,01	458.764,24	605.264,25
ENGENHEIRO PL.NS-087	2	139.678,82	266.346,27	405.645,09
JORNALISTA PL.NS-089	1	152.993,95	164.900,02	317.893,97
MEDICO PL.NS-090	14	934.534,53	1.844.495,04	2.849.029,57
ODONTOLOGO PL.NS-091	3	150.703,30	272.483,52	423.192,32
PROGRAMADOR PL.NS-092	3	124.710,94	154.014,19	280.725,13
REL. PUBLICAS PL.NS-094	2	143.191,27	250.818,37	394.009,64
AUX.DE PLENARIO PL.AL-021	4	123.212,92	226.459,34	354.672,26
AUX.LEGISLATIVO PL.AL-341	136	3.759.388,22	4.996.296,63	9.955.684,85
AST.LEGISLATIVO PL.AL-051	23	3.345.700,15	3.968.688,27	7.014.388,42
SEC.COM.TEKNICA PL.AL-054	6	256.533,98	353.357,05	609.991,03
DOC.PLENARIO PL.AL-055	3	214.932,07	344.340,91	559.522,99
REVISOR PLENARIO PL.AL-056	28	767.992,44	1.036.377,77	1.864.370,23
REDATOR PLENARIO PL.AL-057	1	39.115,62	56.872,11	95.987,73
TEC.LEGISLATIVO PL.AL-071	132	9.105.735,46	14.773.103,94	23.878.839,30
TAQUIGRAFO PL.AL-072	5	373.194,17	929.491,37	1.302.685,54
ASS.TECNICO PL.AL-102	28	2.509.489,97	7.331.487,02	9.839.976,99
CONSULTOR PL.AL-104	26	2.407.300,21	8.433.917,95	10.843.218,16
PROCURADOR PL.AL-105	17	1.657.174,33	9.132.665,42	10.789.839,75
SUPERVISOR PLANEJ. PL.AL-104	3	207.861,40	604.966,63	1.012.828,03
TEC MANUT PATRIMONIO PL.AL-104	2	137.384,77	570.074,13	757.159,95
TC SERV LEGISLATIVOS PL.AL-071	3	1.123.700,00	432.478,87	1.690.155,15
TAQUIGRAFO LEGISL. PL.AL-07	1	1.004.711,71	2.755.437,44	3.416.169,70
TEC CONJUGIO SOCIAL PL.NS-089	3	214.191,02	423.169,83	641.360,70
TC ASSESSOR. LEGISL. PL.AL-102	3	207.304,26	1.344.500,75	1.549.800,75
TC DIREC ASST LEGISL. PL.AL-104	13	1.553.124,24	6.759.711,10	8.315.425,22
TEC. LEGISLATIVO PL.AL-071	9	482.245,34	721.428,21	1.203.674,15
AST.SERV LEGISLATIVO PL.AL-071	49	3.665.572,68	5.232.632,24	8.918.204,92
AST.ADM LEGISLAT PL.AL-071	10	1.27.389,79	1.303.954,55	2.411.343,94
PROGRAMADOR PL.NS-092	1	39.115,62	44.177,92	104.516,45
AST.EM SERV.SAUDE PL.AL-071	2	134.572,65	112.452,62	310.325,25
TEC LEGISLATIVO PL.AL-071	1	69.249,41	67.678,73	137.526,19
AST.ADM LEGISLAT PL.AL-071	12	459.254,99	951.170,76	1.818.025,65
AST.LEGISLATIVO PL.AL-051	2	233.752,45	279.251,59	503.650,04
AST.LEGISLATIVO PL.AL-051	20	773.409,20	1.054.331,76	1.826.731,76
AST.LEGISLATIVO PL.AL-051	13	483.107,24	547.812,77	1.035.920,05
AST.LEGISLATIVO PL.AL-051	7	1.059.357,74	1.336.354,06	2.474.911,80
AUX SERV LEGISLATIVO PL.AL-041	7	242.433,56	329.872,44	592.506,00
ASS TEC LEGISLATIVO PL.AL-102	1	87.311,75	549.809,77	637.121,52
TOTAL DO CADASTRO	1.133	63.338.438,80	114.477.529,31	179.516.015,20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 594 de 10.09.93- Conceder a HELEDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-6.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 4.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$- 2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104177-4

PORTARIA Nº 595 de 10.09.93- Conceder a MARIA HELENA ARAUJO SIMÕES, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$- 1.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104169-3

PORTARIA Nº 597 de 14.09.93- DESIGNAR, IQUÊS HELENA RAMOS DE MESQUITA, para substituir JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, na Comissão de Sindicância, na qualidade de Membro, destinada a apurar os fatos contidos no Memº Nº 103/93- Gab.Presidência conforme Portaria Nº 426 de 28.06.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104170-7

PORTARIA Nº 599 de 13.09.93- Conceder a MARIA LUIZA LIMA DE ARAUJO, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-5.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-3.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$-2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104178-2

PORTARIA Nº 600 de 14.09.93- Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-4.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-3.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104186-3

PORTARIA Nº 601 de 14.09.93- Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-14.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-7.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$-7.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104194-4

PORTARIA Nº 586 de 10.09.93- Conceder a MARIA IMACULADA BRITO DE SOUZA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-5.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 3.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$- 2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104210-0

PORTARIA Nº 587 de 10.09.93- Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-5.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 3.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$-2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104202-9

PORTARIA Nº 588 de 10.09.93- Conceder a MARIA VALDEIRIA PORFIRIO MOREIRA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 2.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$- 1.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104218-5

PORTARIA Nº 589 de 10.09.93- Conceder a SÉRGIO DA SILVA BRANDO, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-6.500,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247

3120.00 - 52.101 CR\$-2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-4.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104226-6

PORTARIA Nº 590 de 10.09.93- Conceder a SULAMITA FERREIRA DE ARAUJO, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-4.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.500,00
3132.00 - 52.102 CR\$-2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104234-7

PORTARIA Nº 591 de 10.09.93- Conceder a CLEONICE BASTOS GABY, Suprimento de Fundos de valor de CR\$- 6.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-4.000,00
3132.00 - 52.102 CR\$-2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104242-8

PORTARIA Nº 592 de 10.09.93- Conceder a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MEDEIROS, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-1.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104250-9

PORTARIA Nº 593 de 10.09.93- Conceder a ZEFERINA MONTEIRO PE REIRA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104258-4

PORTARIA Nº 598 de 14.09.93- DESIGNAR, RAISSA SALES MAIA, PAIMIRA DE FÁTIMA RODRIGUES TAVARES e FELIPE SANTOS ARAUJO, para sob a Presidência do Primeiro Constituinte a Comissão de Licitação para aquisição dos materiais contidos na P.I. Nº 098/93 SEALM, na modalidade Carta Convite nº 044. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104266-5

PORTARIA Nº 602 de 14.09.93- Conceder a WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, Suprimento de Fundos de CR\$-4.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-3.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104274-6

PORTARIA Nº 603 de 14.09.93- Conceder a ADRIANILSON LOPES DA CRUZ, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-8.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-3.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-5.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104282-7

PORTARIA Nº 616 de 14.09.93- Conceder a FRANCILENE MARIA LOPES LOBATO, Suprimento de Fundos de CR\$-30.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215814864.087
3132.00 - 52.103- CR\$- 30.000,00

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104291-6

PORTARIA Nº 604 de 14.09.93- Conceder a APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Suprimento de Fundos de CR\$-6.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 4.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104290-8

PORTARIA Nº 605 de 14.09.93- Conceder a JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-5.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-3.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$-2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104298-3

PORTARIA Nº 606 de 14.09.93- Conceder a CARMEM LÚCIA PEREIRA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos de CR\$-3.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000,00

(Fat. nº 10.020669, Reg. nº 10.020669, Dia: 17/09/93).

3132.00 - 52.103 CR\$-1.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104306-8

PORTARIA Nº 607 de 14.09.93- Conceder a NAZIRDA DA SILVA OLIVEIRA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104314-9

PORTARIA Nº 608 de 14.09.93- Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$- 1.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104322-0

PORTARIA Nº 609 de 14.09.93- Conceder a JOÃO XAVIER CAIRES, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-4.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 3.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$- 1.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104330-0

PORTARIA Nº 610 de 14.09.93- Conceder a ELDELY RIBEIRO DA SILVA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.500,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$- 2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$- 1.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104338-6

PORTARIA Nº 611 de 14.09.93- Conceder a LUIS CARLOS DE SOUZA REGO, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-6.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-4.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-2.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104346-7

PORTARIA Nº 612 de 14.09.93- Conceder a ANTONIA ELICILEIA OLIVEIRA SILVA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215.07.0214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104354-8

PORTARIA Nº 613 de 14.09.93- Conceder a NILSON CORRÊA DOS SANTOS, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-4.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.500,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.500,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104355-6

PORTARIA Nº 614 de 14.09.93- Conceder a RAIMUNDA DA COSTA MORAES, Suprimento de Fundos de Valor de CR\$-3.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104347-5

PORTARIA Nº 615 de 14.09.93- Conceder a MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA, Suprimento de Fundos de valor de CR\$-3.600,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000,00
3132.00 - 52.103 CR\$-1.600,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104339-4

PORTARIA Nº 617 de 14.09.93- DESIGNAR, MÁRIO LÚCIANO JORDÃO DE BARROS, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SALGADO e ROSEANE LIMA COELHO, para sob a Presidência do Primeiro Constituinte a Comissão de Licitação para execução dos serviços contidos no Ofício nº 040/93 CAB/DHE, na modalidade Carta Convite nº 045. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0104331-9

PORTARIA Nº 618 de 14.09.93- REVOGAR, a Portaria nº 492 de 20.07.93, que Constituiu a Comissão de Licitação para aquisição

ção de 10.000 (dez mil) Vales Alimentação, a fim de fazer face às necessidades dos Servidores desta Instituição, na modalidade Carta Convite nº 035. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0104323-8

PORTARIA Nº 1150 de 03.09.93- Conceder a MELCHIADES JOSÉ NA VECANTES COSTA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a contar de 02.08 a 31.08.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.08.93.

CP93/0104315-7

PORTARIA Nº 1158 de 10.09.93- Conceder a MÁRIO SARAIVA FILHO e RAIMUNDO NOVAO BARBOSA PIMENTEL, 01 (uma) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação, no município de Vigia, no dia 08.09.93, a serviço deste Instituto. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos em 08.09.93.

CP93/0104307-6

PORTARIA Nº 1159 de 13.09.93- Conceder a JOÃO DE LIMA BARROS NETO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 12.05.91 a 11.06.92, a contar de 27.09.93 a 26.10.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27.9.93

CP93/0104299-1

PORTARIA Nº 1160 de 13.09.93- Conceder a LEILA MAGALHÃ DE FRANÇA IORATO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 12.05.91 a 11.05.92, a contar de 27.09.93 a 26.10.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.09.93.

CP93/0104283-5

PORTARIA Nº 1161 de 13.09.93- Conceder a PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 15.05.92 a 14.05.93, a contar de 04.10.93 a 02.11.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93

CP93/0104275-4

PORTARIA Nº 1162 de 13.09.93- Conceder a AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 30.08 a 28.09.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.08.93.

CP93/0104267-3

PORTARIA Nº 1163 de 13.09.93- Conceder a SUELY DAMIÃO PINHO, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 15.10.93 a 13.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.10.93.

CP93/0104259-2

PORTARIA Nº 1164 de 13.09.93- Conceder a RAIMUNDA MELOZINA DE OLIVEIRA CARVALHO, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 04.10 a 02.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93.

CP93/0104251-7

PORTARIA Nº 1166 de 13.09.93- DESIGNAR, ELVAID CORREIA SANTOS para substituir PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, na Função gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico, Código DAI-027.3, no período de 04.10 a 02.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04.10.93.

CP93/0104243-6

PORTARIA Nº 1167 de 13.09.93- Conceder a MÁRCIA CRISTINA SEIXAS CONDURU, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.08 a 01.09.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.08.93.

CP93/0104235-5

PORTARIA Nº 1169 de 14.09.93- Conceder a ALCIDES LÓCIO DE OLIVEIRA FILHO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 29.01.91 a 28.01.92, a contar de 31.08.93 a 29.09.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 31.08.93.

CP93/0104227-4

PORTARIA Nº 1170 de 14.09.93- Conceder a ANTONIO ARAO DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 14.09.93 a 13.10.93. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0104219-3

PORTARIA Nº 1171 de 14.09.93- Conceder a IDEJALMA RODRIGO CAMARA PAES, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 20.05.91 a 19.05.92, a contar de 04.10 a 02.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93.

CP93/0104211-8

PORTARIA Nº 1172 de 14.09.93- Conceder a SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 12.08.91 a 11.08.92, a contar de 13.10 a 11.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13.10.93.

CP93/0104203-7

PORTARIA Nº 1173 de 14.09.93- Conceder a MARIA IMACULADA BRITO DE SOUZA, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 01.07.92 a 30.06.93, a contar de 01.10 a 30.10.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.93.

CP93/0104195-2

PORTARIA Nº 1174 de 14.09.93- Conceder a SULAMITA FERREIRA DE ARAUJO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 06.06.92 a 05.06.93, a contar de 04.10 a 02.11.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93.

CP93/0104187-1

PORTARIA Nº 1175 de 14.09.93- Conceder a SIMONE MOREIRA GUIMARÃES DE PARILÓS, 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 12 a 27.08.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 12.08.93.

CP93/0104179-0

PORTARIA Nº 1177 de 14.09.93- Conceder a ELIANY ARRAIS MONTEIRO, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 a 15.08.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.93.

CP93/0104171-5

PORTARIA Nº 1178 de 14.09.93- DESIGNAR, JÂNIO DOS SANTOS PARENTE, para substituir SULAMITA FERREIRA DE ARAUJO, no cargo em Comissão de Representante Municipal de Abaetetuba, Código DAS-01.1, no período de 04.10.93 a 02.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93.

CP93/0104172-3

PORTARIA Nº 1179 de 14.09.93- DESIGNAR, DALMARINA SARAIVA DE SOUZA, para substituir MARIA IMACULADA BRITO DE SOUZA, no cargo em Comissão de Representante Municipal de Obidos, Código DAS-01.1, no período de 01.10 a 30.10.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.93.

CP93/0104180-4

PORTARIA Nº 1180 de 14.09.93- DESIGNAR, JOSÉ LINDALDO JARDIM GOMES, para substituir IDEJALMA RODRIGO CAMARA PAES, no cargo em Comissão de Agente Regional de Breves, Código DAS-01.1, no período de 04.10.93 a 02.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93.

CP93/0104188-0

PORTARIA Nº 1183 de 15.09.93- Conceder a EDU BARBOSA DE BRITO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 03.07.91 a 02.07.92, a contar de 15.09 a 14.10.93. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0104196-0

PORTARIA Nº 1185 de 15.09.93- DESIGNAR, VANDA MARIA PEIXOTO FERREIRA, para substituir KATIA MARIA LIMA BEZERRA, na Função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, no período de 13.10.93 a 11.11.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.10.93.

CP93/0104204-5

(Fat. nº 10.020693, Reg. nº 10.020693, Dia: 17/09/93)

ACROPECUÁRIA NOIL S/A. C.G.C. Nº 14.170.203/0001-30. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1993. LOCAL E HORA: Na Sede Social, Fazenda Águas do Tapagaço, Município de Santana do Araguaia, às 10 horas. MESA: PRESIDENTE: PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO. SECRETÁRIO: ANTONIO SANTOVI-TO NETO. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do Capital Social ordinário, mediante convocação direta dos acionistas. DELIBERAÇÕES: a) Foram lidas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas, o relatório da Diretoria, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, de origem e aplicações dos recursos e respectivas notas explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará" do dia 21 de abril de 1993; b) Foi deliberado manter-se o resultado do exercício numa conta de Lucros (prejuízos) Acumulados, para ulterior deliberação; c) Foi aprovada a expressão da correção monetária do capital social, conforme consta do balanço patrimonial ora aprovado; d) Deliberou-se, nos termos do artigo 167, da lei nº 6.404/76, que o valor da correção ora aprovada, no total de Cr\$ 8.461.392.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e um milhões e trezentos e noventa e dois mil cruzeiros) fosse imediatamente incorporada ao capital social, subscrito e integralizado; e) Em decorrência dessa incorporação, deverão ser emitidas 8.461.392.000 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 4.320.047.120 (quatro bilhões, trezentos e vinte milhões, quarenta e sete mil e cento e vinte) ações ordinárias nominativas e 4.141.344.880 (quatro bilhões, cento e quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta) ações preferenciais nominativas. A distribuição de ações será proporcional à quantidade de ações possuídas; f) Considerando ainda estar esgotado o limite autorizado é elevado o Capital Autorizado para Cr\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de cruzeiros), aumentando-se substancialmente a possibilidade de subscrições de ações ordinárias nominativas; g) Foi deliberada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º - A Sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de cruzeiros), representado por 16.000.000.000 (dezesseis bilhões de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 11.000.000.000 (onze bilhões de ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 11.000.000.000 (onze bilhões de cruzeiros) e 5.000.000.000 (cinco bilhões de ações preferenciais nominativas, no valor total de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros)"; h) É proposto o aumento do quadro de membros do Conselho de Administração de três para quatro membros. Em decorrência, o artigo 8º do estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 8º - O Conselho de Administração será órgão de deliberação colegiada, composto de 04 (quatro) membros, pessoas naturais, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará também, os seus honorários, com mandato de dois anos, permitida a reeleição." Os parágrafos do artigo 8º permanecem inalterados; i) Tendo em vista o pedido de demissão formulado pelo Conselheiro DONALD WILFRED STRANG, por motivo de saúde, havia necessidade de preencher-se duas vagas no Conselho. Preliminarmente, foi aprovado o pedido de demissão do Conselheiro DONALD WILFRED STRANG, tendo sido determinada a consignação na ata de um voto de agradecimento. A seguir, foi procedida a eleição dos dois cargos vagos de membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos VERA HELENA SALLES SOUTO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.240-SSP-SP e do CIC nº 635.093.698-15, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Augusta, 390, e ANNA LUIZA SALLES SOUTO FERREIRA, brasileira, casada, socióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.584.736-SSP-SP e do CIC nº 998.486.518-53, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Angelina Maffei Vira, 670, apto. 91, as quais servirão de acordo com o Estatuto Social, com mandato até a data da posse do Conselho de Administração a ser eleito no primeiro quadrimestre de 1994; j) Deliberou-se, ainda, que na atual investitura, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria exercerão os seus mandatos independentemente de percepção de honorários. CERTIDÃO: O presente é extrato fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ACROPECUÁRIA NOIL S/A, realizada em 26 de abril de 1993, e lavrada no livro competente, da qual uma via de inteiro teor foi arquivada na JUCEPA - (A) ANTONIO SANTOVI-TO NETO - SECRETÁRIO. CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o registro sob o nº 1594, em sessão de 30/08/93. (a) ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETÁRIO GERAL.

(Fat. nº 10.020695, Reg. nº 10.020695, Dia: 17/09/93)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA. C.G.C. Nº 05.426.226/0001-72. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1993. LOCAL E HORA: Na Sede Social, Fazenda Santa Fé, Município de Santana do Araguaia, às 11 horas. MESA: PRESIDENTE: PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO. SECRETÁRIO: ANTONIO SANTOVI-TO NETO. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do Capital Social ordinário, mediante convocação direta dos acionistas. DELIBERAÇÕES: a) Foram lidas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas, o relatório da Diretoria, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, de origem e aplicações dos recursos e respectivas notas explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará" do dia 21 de abril de 1993; b) Foi deliberado manter-se o resultado do exercício numa conta de Lucros (prejuízos) Acumulados, para ulterior deliberação; c) Foi aprovada a expressão da correção monetária do capital social, conforme consta do balanço patrimonial ora aprovado; d) Deliberou-se, nos termos do artigo 167, da lei nº 6.404/76, que, parte do valor da correção ora aprovada, no total de Cr\$ 29.494.619.000,00 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões e seiscentos e noventa mil cruzeiros) fosse imediatamente incorporada ao capital social, subscrito e integralizado. A incorporação será feita independente da emissão de novas ações; e) Considerando ainda estar esgotado o limite autorizado é elevado o Capital autorizado para Cr\$ 50.013.616.000,00 (cinquenta bilhões, treze milhões e seiscentos e dezesseis mil cruzeiros), aumentando-se substancialmente a possibilidade de subscrições de ações ordinárias nominativas; f) Em consequência, o artigo 4º do Estatuto Social, passou a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º - A Sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 50.013.616.000,00 (cinquenta bilhões, treze milhões e seiscentos e dezesseis mil cruzeiros) representado por 326.000 (trezentas e vinte e seis mil) ações, sem valor nominal, sendo 320.673 (trezentas e vinte mil e seiscentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, do valor total de Cr\$ 49.196.368.968,00 (quarenta e nove bilhões, cento e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito cruzeiros) e 5.327 (cinco mil trezentas e vinte e sete) ações preferenciais nominativas, no valor total de Cr\$ 817.247.032,00 (oitocentos e dezessete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e trinta e dois cruzeiros); g) É proposto o aumento do quadro de membros do Conselho de Administração de três para quatro membros. Em decorrência, o artigo 8º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 8º - O Conselho de Administração será órgão de deliberação colegiada, composto de 04 (quatro) membros, pessoas naturais, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará também, os seus honorários, com mandato de dois anos, permitida a reeleição." Os parágrafos do artigo 8º permanecem inalterados; h) Tendo em vista o pedido de demissão formulado pelo Conselheiro DONALD WILFRED STRANG, por motivo de saúde, havia necessidade de preencher-se duas vagas no Conselho. Preliminarmente, foi aprovado o pedido de demissão do Conselheiro DONALD WILFRED STRANG, tendo sido determinada a consignação na ata de um voto de agradecimento da sociedade pelos relevantes serviços prestados. A seguir, foi procedida a eleição dos dois cargos vagos de membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos VERA HELENA SALLES SOUTO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.240-SSP-SP e do CIC nº 635.093.698-15, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Augusta, 390, e ANNA LUIZA SALLES SOUTO FERREIRA, brasileira, casada, socióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.584.736-SSP-SP e do CIC nº 998.486.518-53, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Angelina Maffei Vira, 670, apto. 91, as quais servirão de acordo com o Estatuto Social, com mandato até a data da posse do Conselho de Administração a ser eleito no primeiro quadrimestre de 1994; i) Deliberou-se, ainda, que na atual investitura, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria exercerão os seus mandatos independentemente de percepção de honorários. CERTIDÃO: O presente é extrato fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA, realizada em 26 de abril de 1993, e lavrada no livro competente, da qual uma via de inteiro teor foi arquivada na JUCEPA - (A) ANTONIO SANTOVI-TO NETO - SECRETÁRIO. CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o registro sob o nº 1594, em sessão de 30/08/93. (a) ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETÁRIO GERAL.

(Fat. nº 10.020694, Reg. nº 10.020694, Dia: 17/09/93)

FAZENDA ARUEIRA S/A-CGC(MF) Nº 04.982.468/0001-80. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/09/93. Às 10:00 (dez) horas do dia 08/09/93, na sede social da empresa à Rua Salvador Manoel Barata, 718 sala 203, nesta cidade, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto conforme folhas 13 do livro de presença de acionistas nº 01, e sob a presidência do Sr. Afonso Arnaldo Rodrigues da Cunha, SUMÁRIO DAS CONCLUSÕES E DELIBERAÇÕES: 1) Foram aprovadas na Assembleia Geral Ordinária por unanimidade, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/92, assim como também a capitalização da Expressão Monetária do Capital Social na importância de Cr\$-9.706.370.360, 85. A seguir foi feita a eleição dos membros do Conselho de Administração da empresa para o triênio abril/93 a abril/95, sendo reeleitos os senhores Afonso Arnaldo Rodrigues da Cunha Presidente e como membros os Srs. Luiz Otávio Rodrigues da Cunha, Gastão Carvalho Filho, sendo empossados na mesma ocasião, em seguida os membros do Conselho eleitos, reuniram-se para eleger a Diretoria da empresa até abril/95. Após um quarto de hora, comunicaram a Assembleia que haviam sido eleitos os seguintes: Afonso Arnaldo Rodrigues da Cunha, como Presidente, e como Diretores os Srs. Luiz Alberto Rodrigues da Cunha Júnior, sendo empossados na mesma ocasião. 2) Na Assembleia Geral Extraordinária foram aprovados: a) Aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$-12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), pois tendo em vista a Medida Provisória 336 de 28/07/93, que modificava o padrão monetário do País para Cruzeiro Real, solicitava a aprovação dos presentes para alteração do Artigo 52 dos Estatutos Sociais, ficando o Capital Social Autorizado em Cr\$-12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) sendo 4.000.000 de ações ordinárias e 8.000.000 de ações preferenciais. Todas no valor nominal de Cr\$-1,00 (UM CRUZEIRO REAL) cada uma, ficando o Sr. Presidente de tomar as medidas necessárias para as substituições que estavam em circulação por novos títulos o que obteve a aprovação unânime da Assembleia. Finalizando foi colocado em discussão o pro-labore da Diretoria e membros do Conselho de Administração para o exercício de 1993, o que foi acordado por todos a preterência de 07 (sete) salários mínimos mensais para os membros da Diretoria e 01 (um) salário mínimo aos membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar foi esta reunião encerrada, sendo a via original desta Ata cujo extrato é acima apresentado, arquivado na JUCEPA em 16/09/93 sob o nº 1644-1 - Luiz Otávio Rodrigues da Cunha - Secretário.

(Fat. nº 10.020677, Reg. nº 10.020677, Dia: 17/09/93)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº IAC-012/93.

OBJETO: Aquisição de peças para motos e carro do Sub-Distrito de Igarapé-Açu.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

Dia : 24.09.93
Hora : 10:00 horas
Local: Av. Marechal Deodoro, nº 1683, Igarapé-Açu, Pará, telefone 841.1133.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1 (um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 17 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº SAN-043/93.

OBJETO: Aquisição de rádio amador portátil, ligado à Fonepat SSP, com capacidade de alcance de 20.000 quilômetros.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

Dia : 27.09.93
Hora : 10:00 horas
Local: Avenida Presidente Vargas, nº 1539, Centro, Santarém, Pará.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1 (um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 17 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº SAN-048/93.

OBJETO: Recuperação de um veículo marca Ford, modelo F-4000, incluindo material e mão de obra, pertencente à UM de Santarém.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

Dia : 27.09.93
Hora : 14:00 horas
Local: Avenida Presidente Vargas, nº 1539, Centro, Santarém, Pará.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1 (um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 17 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CRPA-214/93

OBJETO: Solicita o fornecimento de materiais e mão de obra especializada para a confecção e instalação de portões de ferro automático.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

Dia : 24.09.93
Hora : 09:00 horas
Local: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém, Pará.

A Carta Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1 (um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 16 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.020669, Reg. nº 10.020669, Dia: 17/09/93)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CII - 103ª DA REPÚBLICA - Nº 27.556

BELEM - SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1993

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS,
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da
Seção Judiciária do Estado do Pará, no
exercício da 3ª, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e para os fins previstos nos arts. 34 in fine do Decreto-Lei nº 3.365/41 e 69, § 2º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93, que no Processo nº 00.0034470-2, de ACÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra LOURIVAL LOUZA E NADIR DE ANDRADE LOUZA, foi depositada à ordem e disposição deste Juízo, a importância de Czs 806.644,00 (oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados), sendo Czs 803.302,50 (oitocentos e três mil, trezentos e dois cruzados e cinquenta centavos) em TDAs e mais Czs 3.341,50 (Três mil, trezentos e quarenta e um cruzados e cinquenta centavos), a título de sobre de emissão, totalizando Czs 806.644,00 (oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados), -padrão monetário da época-, para indenização da terra nua, imóvel rural denominado LOTE 143 do loteamento ITAIPAVAS, decorrente de desapropriação do referido imóvel, com área total de 4.356,0000 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), situado no Município de Xinguara, Estado do Pará. Em virtude do que, cípio de Xinguara, Estado do Pará. Em virtude do que, na forma do disposto nos arts. 34, in fine, do Decreto-Lei nº 3.365/41 e 69, § 2º da Lei Complementar nº 76 de 06/07/93 é expedido o presente EDITAL com o prazo de 30 dias, que será afixado no local de costume e três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo a impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* (Roselaine das Neves Figueiredo), Técnica Judiciária, o elaborei, e eu *[assinatura]* (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria, coordei e subscrevo.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
3ª VARA

(G.Reg.49.182)

EDITAL DE LEILÃO

2ª VARA
Lei nº 6.830, de 22-09-80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será (ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORAS E LOCAL: Dias 07/10/93 e 22/10/93 às 15:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO : 00.26498-9
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FATIMA E OUTRO
OBJETO : 1 (um) elevador marca SUWISS, com capacidade para 05 pessoas, com botão de controle de parada em 11 andares, em uso como elevador social, avaliado em CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

RUI COSTA GONCALVES

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

(G.Reg.49.180)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 134/93
Expediente do dia 25.08.93
DESPACHOS PROFERIDOS

ACÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 90.0280-0

Autor : RAIMUNDO REBELO GOMES

Adv. : Dr. João Nascimento Rocha

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dra. Odineia Ferreira Miranda
Desp. : Sobre os cálculos de fls. 234/238, digam os interessados. Intimem-se.

NÚMERO: 91.01107-0

Autor : BENEDITO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS

Adv. : Dr. João Nascimento Rocha

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp. : Acolho a impugnação dos Autores, porque a se admitir as planilhas fornecidas pelo Réu como está bem esclarecido na petição de fls. 340 e seguintes, haverá violação ao preceito do art. 610 do CPC, não se cumprindo com fidelidade o julgado. Determino o encaminhamento dos Autos ao Contador para elaboração do cálculo sem se ater às planilhas de fls. 237/238, porque em desacordo com a sentença exequenda. Intimem-se.

NÚMERO: 91.02108-3

Autor : ELZA MACHADO DOS ANJOS

Adv. : Dra. Eriédina Borges Paulo

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr. Francisco Edmar Lopes Figueira

Desp. : Ao Cálculo.

NÚMERO: 91.02807-0

Autor : JOCELILO DE OLIVEIRA

Adv. : Dr. Daniel Queina Coelho de Souza

Réu : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 91.0627-0

Autor : RAIMUNDO LUCIVAL DE OLIVEIRA

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp. : Sobre os cálculos de fls. 76, digam as partes.

NÚMERO: 90.2422-6

Autor : ISMAR BITENCOURT BUENO

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp. : Intimadas as partes do retorno dos autos, a guarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

NÚMERO: 90.02436-6

Autor : MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.1562-1

Autor : CLAUDIO VERIATO DOS SANTOS E OUTROS

Adv. : Dr. João Nascimento Rocha

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Dr. Edvan Capucho Coutinho

Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 92.3094-7

Autor : CID JOSÉ DA SILVA FERREIRA E OUTROS

Adv. : Dr. Pedro Paulo da Mota G. Chermont Jr.

Réu : UNIÃO FEDERAL

Desp. : Cite-se a União Federal

NÚMERO: 93.0348-8

Autor : JACIRA SANTOS DA SILVA E OUTROS

Adv. : Dr. Cláudio Humberto A. Santos

Réu : UNIÃO FEDERAL

Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 93.02735-2

Autor : ERONALDO FERREIRA LOPES

Adv. : Dra. Meire Araújo Costa

Réu : UNIÃO FEDERAL

Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 93.0892-7

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP

Adv. : Dr. João José Soares Geraldo

Réu : UNIÃO FEDERAL

Desp. : Recebo a presente ação como ordinária comum e não como trabalhista, natureza que repeli a competência deste Juízo. A medida liminar requerida encontra óbice no disposto no art. 1º, § 3º da Lei nº 8.437, de 30.06.82. Em todo caso, a solvabilidade da Fazenda Pública afasta o "periculum in mora" e, demais disso, o tema jurídico "sub-judice" é inçado de controvérsia, não sendo possível dividir-se o "fumus boni juris". Indefero-a. Cite-se a União Federal para contestar a presente ação.

NÚMERO: 93.0486-7

Autor : LÚCIO VESPASIANO HAZZINI DO AMARAL

Adv. : (em causa própria)

Réu : UNIÃO FEDERAL

Desp. : Cite-se a União Federal.

NÚMERO: 93.2895-2

Autor : ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS

Adv. : Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida

Réu : UNIÃO FEDERAL / M. Ex.

Desp. : Está estampado nestes autos que nele atuei como advogado da União Federal, atraindo a incidência do art. 134, II, do Código de Processo Civil, o que me impede de agora funcionar presidindo o feito. Redistribua-se os autos, fazendo-se a devida compensação.

NÚMERO: 93.1703-9

Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas

Réu : UNIÃO FEDERAL

Desp. : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 91.01130-4

Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos

Impto : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ - CDP

Desp. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

NÚMERO: 91.2055-9

Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos

Impto : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ - CDP

Adv. : Dr. Paulo César de Oliveira

Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.02335-7

Impte : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO E OUTRO

Adv. : Dr. Aluizio Gouveia

Impto : INSPEÇÃO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO

Desp. : Devolva-se à Impetrante os cheques acostados às fls. 12 e 13, devendo permanecer nos Autos suas xerocópias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.02775-1

Agvte : BANCO BRADESCO S/A

Adv. : Dr. José Maurício Menasseh Nahon

Agvdo : ANTONIO MARQUES GOMES E OUTROS

Adv. : Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca

Desp. : 1- Forne-se o Instrumento; 2- Intime-se o Agravado para os termos do art. 524, do Código de Processo Civil.

DESAPOPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.32499-0

Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv. : Dr. Edmilson Dantas

Expto : MARIA BATISTA REBELO E HERDEIROS E OUTRO

Adv. : Dra. Maria Eudíia Rebelo de Oliveira e OUT.

Desp. : Intime-se o Instituto desapropriante para se manifestar sobre o pedido de honorários do Perito do Juízo. Em caso de concordância deposite o valor proposto devidamente corrigido.

NÚMERO: 00.36185-2

Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc. : Dr. Edmilson Dantas

Expto : ANTONIO SERGIO MUGUSIRA PASSOS

Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz

Desp. : Sobre a petição do Perito nomeado pelo Juízo, diga o INCRA. Caso concorde com o valor proposto, deposite à ordem e disposição deste Juízo, devidamente corrigido. Em virtude do disposto na Lei nº 8.453, de 24.08.92, modificando o art. 422 do Código de Processo Civil, reconsidero o despacho de fls. 217 em sua parte final para dispensar o perito e assistentes técnicos indicados pelas partes, do Termo de Compromisso, assinando o prazo de 30 dias para entrega do laudo, contados da data da efetivação do depósito. Intimem-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 00.34913-5

Repte : RENATO FÁBIO AMORIM DE ALMEIDA E OUTRO

Adv. : Dra. Regina Márcia Raiol

Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Desp. : Dê-se ciência à CEF dos documentos de fls. 58-verso. Intimem-se.

NÚMERO: 93.01725-0

Repte : ANTONIO MONTEIRO DA ROSA
Adv. : Dr. José Arnaldo de Souza Gama
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Melina Russelakis Carneiro
Desp. : Sobre a contestação oferecida, diga o autor

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 00.16058-0

Repte : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv. : Dr. Márcio Felgueiras Viana e outros
Reqdo : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
SUNAB
Adv. : Dra. Maria Amélia Ribeiro Oliveira
Desp. : Recebo a Apelação nos seus efeitos regula-
res. De-se vista dos Autos ao Apelado para
oferecer contra-razões, se assim o desejar,
no prazo legal.

NÚMERO: 00.25628-5

Repte : JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO E OUTRO
Adv. : Dr. Adilson Galvão Verçosa
Reqdo : BANCO DA AMAZÔNIA S/A E OUTRO
Adv. : Dr. Leonidas de Carvalho Verdelho e Outros
Desp. : Verificando que o ilustre Advogado subscri-
tor da inicial é patrono dos Autores no pre-
sente feito é o Doutor Adilson Verçosa, a
quem entreguei procuração para defesa de
interesse pessoal oriundo de minha atuação
anterior como advogado militante, além de
ser amigo do referido causídico, vinculado
à minha mulher por laço de parentesco, ju-
ro suspeição, determinando a remessa dos
autos à redistribuição, com a devida compen-
sação. Intimem-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.2931-0

Repte : ANTONIO MARQUES GOMES E OUTROS
Adv. : Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Reqdo : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr. Rubens Rollo D'Oliveira e Outro
Desp. : Sobre a contestação oferecida pelo BRADES-
CO, digam os requerentes.

NÚMERO: 93.1453-6

Repte : ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Dr. Carlos de Senna Mendes
Desp. : Acolho o pedido litisconsorcial ativo ulte-
rior, porque satisfeitos os pressupostos
legais de admissibilidade. Defiro a liminar
requerida, sob os fundamentos já expostos
no despacho de fls. 17 e verso, acrescentando
do apenas que a Lei nº 8.200, de 28.06.91,
foi reprimada pela Lei nº 8.682, de 14.
07.93, à luz da qual diviso a relevância
jurídica para o deferimento liminar. Cite-
se a Rê. Intime-se.

NÚMERO: 93.0315-1

Repte : MUNICÍPIO DE BELÉM
Proc. : Dr. Luiz Neto
Reqdo : Y YAMADA S/A - COMÉRCIO E IND. LTDA. e OUTRA
Adv. : Dra. Márcia Valéria de Oliveira de M. Silva
Desp. : Ao cálculo para atualização do valor sugere-
do como honorários do perito do juízo às
fls. Isto feito, intime-se o Município de
Belém, na pessoa de seu procurador nos au-
tos, para dizer se concorda com o quantum.
Caso positivo, deposite à ordem e disposi-
ção do juízo. Em seguida, conclusos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.02235-0

Autor : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dra. Elizete C. Pocha
Réu : UNIÃO FEDERAL

Sent. : Vistos, etc. ... À vista do exposto, JULGO
EXTINTO o processo sem julgamento do mérito,
com fundamento nos artigos 257, do Cód-
igo de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei
nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Cód-
igo de Processo Civil. Transitada em jul-
gado esta decisão, de-se baixa na distribui-
ção e archive-se. Custas, ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 93.2345-4

Autor : LYGIA FARIAS LEITÃO BITAR e outros
Adv. : Dra. Ediléa Valério
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Sent. : Idêntica à anterior.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.1499-4

Repte : JOSÉ JOAQUIM MELO RODRIGUES E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Sent. : Vistos, etc. Deixando de consignar as impor-
tâncias que constituem o objeto da ação, a
descumpriram os AA. condição essencial es-
pecífica para a propositura da ação, em fa-
ce do que, relativamente a esses autores,
JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, FRANCISCO MENDES DE
FIGUEIREDO e SÉRGIO LUIZ MORAIRA DE OLIVEI-
RA, extingue-se o Processo, conforme o dis-
posto no Art. 267, VI do CPC. À Distribui-
ção para a exclusão dos mesmos. Desentra-
nem-se dos Autos os documentos a eles re-
ferentes. Custas "Ex-legis". P. R. I.

NÚMERO: 93.01776-4

Repte : REGINA DO SOCORRO SARMENTO DE ARAÚJO
Adv. : Dr. Antonio Carvalho Lobo
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Sent. : Vistos, etc. ... Ante o exposto, baseado no
art. 267, IV, do CPC, JULGO EXTINTO o fei-
to sem julgamento do mérito. Decorrido o
prazo recursal, de-se baixa na distribuição
e archive-se. Custas, "ex-legis". P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.14690-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : JOSÉ CARLOS CRUZ DE LIMA
Adv. : Dr. Djalma Chaves
Sent. : Vistos, etc. ... Ante o exposto, JULGO PROCE-

DENTE a denúncia para sujeitar o acusado às
consequências de seu ato. Considerando

sua culpabilidade, incidente em juízo de
reprovação penal, antecedentes que são bons
conduta social, sem registros desabonadores,
personalidade não fielmente retratada nos
autos, com desvio que lhe ensejou a práti-
ca do delito, motivos, circunstâncias e con-
sequências do crime, estas importando em
prejuízos à empresa pública não ressarcidos
hei por bem impor-lhe condenação, fixando-
lhe a pena-base no grau mínimo, ou seja, de
dois anos, que é definitiva à míngua de a-
gravantes, incabíveis atenuantes e causas
especiais de aumento e diminuição de pena,
e a multa de Cr\$-5,00. Considerando que o a-
cusado satisfaz aos requisitos objetivos e
subjetivos, concedo-lhe o benefício da sus-
pensão condicional da pena, pelo prazo de
dois anos, mediante as seguintes condições:
a) não frequentar locais destinados a ati-
vidade de jogos azar, "boites", dançarás,
prostíbulos e assemelhados; b) recolher-se
diariamente à sua morada até às 22:00 horas
c) comparecer mensalmente à sede do Juízo e
dedicar-se a atividades laborais lícitas,
devendo, ainda, em audiência admonitória,
dizer se aceita o benefício. Transitada em
julgado, lance-se-lhe o nome no Rol dos Cul-
pados. Custas, na forma da lei. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 93.01660-1

Autor : INALDO CARLOS COSTA DO ESPÍRITO SANTO
Adv. : Dr. José Maria Trindade
Réu : UNIÃO FEDERAL

Sent. : Vistos, etc. ... À vista do exposto, JULGO EX-
TINTO o processo sem julgamento do mérito,
com fundamento nos artigos 257, do Código
de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei
nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Código
de Processo Civil. Transitada em julgado es-
ta decisão, de-se baixa na distribuição e
archive-se. Custas, ex lege. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 93.01929-5

Repte : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : Dr. José Celio Santos Lima
Reqdo : MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A
Adv. : Dr. Roberto Rodrigues Cardoso e Outros
Sent. : Vistos, etc. ... HOMOLOGO por sentença, para
que produzam seus jurídicos e legais efei-
tos, a desistência manifestada às fls. 32
pelo Conselho autor, com o que concordou a
Requerida Mesbla Loja de Departamentos S/A.
Pelo exposto, JULGO EXTINTO, o feito, com
base no art. 267, VIII, do CPC, sem julga-
mento do mérito. Custas, "ex-legis". P. R. I.

EM TEMPO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.03303-2

Autor : HAROLDO NAZARÉ DE SÁ E OUTROS
Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e Outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Desp. : Cite-se a Rê para contestar a ação no pra-
zo legal, inclusive, se for o caso, conva-
lidando sua manifestação feita no Juízo de
origem.

(G.Reg.49.085)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 135/93

Expediente do dia 26.08.93

DESPACHOS PROFERIDOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 93.1349-1

Embte: DISCOM DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA
Adv. : Dra. Ione Arrais Paiva Rodrigues
Embdo: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
SUNAB
Proc. : Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Desp. : Recebo a apelação no seu efeito regular. De-
se vista à apelada para responder, se as-
sim o desejar, no prazo legal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.20861-2

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : JOSÉ PEREIRA DE LEMOS E OUTROS

Adv. : Dr. Raimar Matos e Outros
Desp. : Declaro a revelia do acusado Raimar Holan-
da Vilhena, com base no art. 369 do Código
de Processo Penal. Defiro o pedido de fls.
130.

NÚMERO: 00.30604-5

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : CARLOS ROBERTO JACOB
Adv. : Dra. Hilda Regina Medeiros
Desp. : Defiro o prazo de cinco dias à defensora
do réu para indicar o endereço da testemu-
nha.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.00572-1

Autor : BERNITA MARTE LIXER
Adv. : Dra. Waldecice da Silva Carneiro e outro
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDEN-
TE a presente Ação Ordinária de Reajuste de
Aposentadoria proposta pela Autora BERNITA
MARTE LIXER, contra o INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o
Réu ao pagamento do primeiro reajuste de be-
nefício pelo índice integral de correção, no
período de cinco anos anteriores ao ajuiz-
amento da ação, nos casos que assim comporte
e daí por diante apurando-se as diferenças
reflexas até março de 1989, com juros de mo-
ra à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao
ano e correção monetária na forma da lei nº
6.899/81, mediante cálculo do Contador. Re-
posição de custas antecipadas pelo Autor.
Honorários advocatícios de 10% (dez por cen-
to) sobre o valor da condenação. P. R. I.

NÚMERO: 92.0652-3

Autor : ANESIO DE SOUZA FARIAS
Adv. : Dra. Maria de Nazaré BEZERRA LUCAS
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Antonio José de Matos Neto
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDEN-
TE a Ação de Repetição de Indébito propos-
ta por ANESIO DE SOUZA FARIAS contra a UNI-
ÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para conde-
nar a ré ao pagamento do que restar apura-
do em liquidação de sentença por cálculo
do contador o valor do empréstimo compulsó-
rio sobre o consumo de combustível no perío-
do compreendido entre 24.07.86 a 17.10.88,
pela média de consumo nacional, conforme
regulamentação emanada da Secretaria da Re-
ceita Federal para a correção monetária pe-
lo índice das cadernetas de Poupança. Recm-
bolso de custas pela Rê, além de honorários
advocatícios que fixo em 5% (cinco por cen-
to) sobre o valor a restituir. Sentença su-
jeita ao duplo grau de jurisdição. Custas
ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 92.0727-9

Autor : JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Adv. : Dr. Antonio Carlos Trindade dos Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDEN-
TE a presente ação proposta por JOSÉ TOR-
QUATO ARAÚJO DE ALENCAR contra a UNIÃO FEDE-
RAL (FAZENDA NACIONAL), para condenar a Rê
ao pagamento do valor de Cr\$-71.093,46 (Se-
tenta e um mil, noventa e três cruzados e
Quarenta e seis centavos), convertido ao pa-
drão monetário vigente, com acréscimo de ju-
ros moratórios de 1% (um por cento) ao mês
correção monetária nos termos do verbete
nº 46 da Súmula do extinto TFR, ressarcimen-
to das custas e honorários advocatícios de
5% (cinco por cento) sobre o montante da
condenação. Sentença sujeita ao duplo grau
de jurisdição. Custas, ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 91.0756-0

Autor : WALTER PANTALEÃO MATOS DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Reinaldo Bulhosa Ramos da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDEN-

TE a presente Ação Ordinária de revisão de
proventos de aposentadoria, proposta pelos
Autores WALTER PANTALEÃO MATOS DA SILVA e
OUTROS, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SE-
GURO SOCIAL - INSS, para condenar o Réu ao
pagamento do primeiro reajuste de benefício
pelo índice integral de correção, no perío-
do de cinco anos anteriores ao ajuizamento
da ação, apurando-se as diferenças reflexas
até março de 1989, com juros de mora à ta-
xa nominal de 6% (seis por cento) ao ano e
correção monetária na forma da Lei nº 6899/
81, mediante cálculo do contador. Condeno
ainda à reposição integral dos reajustes
semestrais não cobertos pela prescrição //
quinquenal a ser apurado em liquidação de
sentença. Reposição de custas antecipadas/
pelos Autores. Honorários Advocatícios de
10% (dez por cento) sobre o valor da conde-
nação. P. R. I.

NÚMERO: 92.1393-7

Autor : CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARGE
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária de revisão de benefício previdenciário proposta pelo autor CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARGE, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para condenar o Réu ao pagamento do primeiro reajuste de benefício pelo índice integral de correção, no período de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, nos casos que assim comporte, e daí por diante apurando-se as diferenças reflexas até março de 1989, com juros de mora à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária na forma da Lei nº 6.899/81, mediante cálculo do Contador. Reposição de custas antecipadas pelo Autor. Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

NÚMERO: 92.01472-0

Autor : ERASMO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Adv. : Dr. Luiz Roberto de Melo
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Idêntica à anterior - Autor: ERASMO DE OLIVEIRA GONÇALVES.

NÚMERO: 92.02110-7

Autor : IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Idem Idem - AA: IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS.

NÚMERO: 92.02469-6

Autor : ESTEVÃO JOSÉ TOUTONGE
Adv. : Dr. Dinemir Pimenta Oliveira
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Idem Idem - exceto Autor; que é ESTEVÃO JOSÉ TOUTONGE.

NÚMERO: 92.1476-3

Autor : JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA
Adv. : Dr. Raymundo J. Oliveira de Macedo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta por JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA contra a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para condenar a ré ao pagamento do valor de Czf-51.350,19 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e cinquenta Cruzados e Dezenove Centavos), convertido ao padrão monetário vigente, com acréscimo de juros / moratórios de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária nos termos do verbete nº 46 da Súmula do extinto TFR, ressarcimento das custas e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o montante da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. Custas, ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 92.01731-2

Autor : TANIA ISMAEL DE MATTOS
Adv. : Dr. Raimundo Kulkamp e Outro
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Dr. Carlos Senna
Sent. : Idêntica à anterior, exceto; Autor, TANIA ISMAEL DE MATTOS e quantia: Czf-22.584,49/ (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro Cruzados e Quarenta e nove Centavos).

NÚMERO: 92.02030-5

Autor : LECENA BORGES NAYAMURA
Adv. : Dra. Ana Flávia de M. Guerreiro e Outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent. : Idem Idem exceto: Autor-LECENA BORGES NAYAMURA e quantia: Czf-40.341,09 (Quarenta mil, Trezentos e quarenta e um cruzados e nove Centavos).

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.11368-9

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : RAIMUNDO BRAGA MODESTO
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
Sent. : Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do acusado RAIMUNDO BRAGA MODESTO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

(G.Reg.49.085)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
Expediente do dia 27.08.93
DESPACHOS PROFERIDOS
BOLETIM Nº 136/93

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.01022-0

Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODA - GEM - SINDNER

Adv. : Dr. Alin Sílvia Afialo Garcia
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv. : Dra. Elizabeth de Nazaré Vieira da Silva
Desp. : Sobre a contestação apresentada, diga o autor.

NÚMERO: 92.01395-3

Autor : VICENTE FERREIRA ALVES E OUTROS
Adv. : Dr. Reinaldo Boushosa Ramos da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp. : Intime-se o Instituto-Réu para apresentar os valores dos benefícios efetivamente recebidos pelos autores no período não alcançado pela prescrição quinquenal (86 até o mês anterior ao recebimento do benefício) revisado pelo INSS).

NÚMERO: 91.0380-8

Autor : JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp. : Sobre os novos cálculos, digam as partes.
MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 93.02342-0
Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCCAS DO PARÁ-CDP
Desp. : Cite-se a União Federal como litisconsorte passivo, nos termos em que foi requerido / às fls. 42.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.27262-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : SEUNG BOOM LEE E OUTRO
Adv. : Dr. Heliomar Matos
Desp. : Considerando a informação supra, nomeio o Dr. João Bernardo Franco Morgado, em substituição ao Dr. Paulo Rola. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.01534-2

Autor : CELESTINO LOPES PARENTE E OUTROS
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária de revisão de proventos de aposentadoria, proposta pelos Autores CELESTINO LOPES PARENTE E OUTROS, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o Réu ao pagamento do primeiro reajuste de benefício pelo índice integral de correção, no período de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, nos casos que assim comporte, e daí por diante apurando-se as diferenças reflexas até março de 1989, com juros de mora à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária na forma da Lei nº 6.899/81, mediante cálculo do Contador. Reposição de custas antecipadas pelos Autores. Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

NÚMERO: 92.02874-8

Autor : FELIPE TOTA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Idêntica à anterior, exceto; o autor FELIPE TOTA DE OLIVEIRA E OUTROS.

NÚMERO: 92.01016-4

Autor : ANTONIO SANTANA PINHEIRO E OUTROS
Adv. : Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Sent. : Vistos, etc. ... Acolho a preliminar arguida pela Ré quanto à falta de comprovação pelo Autor JOÃO NEGRÃO RODRIGUES de sua condição de aposentado da Previdência Social. Condeno-o nas custas e honorários, que arbitro em 10% (dez por cento). Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária de revisão de Proventos de aposentadoria proposta pelos Autores ANTONIO SANTANA PINHEIRO, E OUTROS, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o Réu ao pagamento do primeiro reajuste de benefício pelo índice integral de correção, no período de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, nos casos que assim comporte, e daí por diante apurando-se as diferenças reflexas até março de 1989, com juros de mora à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária na forma da Lei nº 6.899/81, mediante cálculo do Contador. Reposição de custas antecipadas pelos Autores. Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

NÚMERO: 92.02600-1

Autor : JULIETA TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
Adv. : Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo e outra
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Sent. : Visto, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária de Revisão de Pensão proposta pela Autora JULIETA TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o Réu a pagar a diferença de 0,74% do salário mínimo desde setembro de 1991, corrigido monetariamente, com os juros legais. Reembolso de custas pela Ré, além de honorários / advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.34096-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : CARLOS GILBERTO MOURA BARBOSA
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
Sent. : Vistos, etc. Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta ao réu CARLOS GILBERTO MOURA BARBOSA, na sentença de fls. 103/107, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.32684-4

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : NILSON QUEIROZ DE FREITAS
Adv. : Dr. José Maria do Nascimento
Sent. : Vistos, etc. ... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Penal para sujeitar o acusado NILSON QUEIROZ DE FREITAS às consequências de seus atos, Considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal Brasileiro, a começar pela culpabilidade, que se reveste de todos seus elementos constitutivos, tornando altamente reprovável a conduta do acusado, sob a ótica jurídico-penal, antecedentes, reputados bons, conduta social sem restrições, personalidade, embora desviada dos padrões de retidão de caráter, haja vista que o acusado já ia se afeiçoando à atividade criminosa, adotando o comportamento típico na "consuetudo delinquendi", revela uma pessoa capaz de repensar seus atos e buscar corrigir-se, tanto assim que reparou o dano e confessou espontaneamente o crime, não revelando mais pretender persistir agindo na órbita criminal, motivos, conquanto inescusáveis, voltados para satisfação de necessidades elementares de sua existência e da prole, circunstâncias e consequências do crime que foram atenuadas pela reparação do prejuízo, hei por bem impor condenação ao acusado, primeiro pelo crime de estelionato consumado, em seu tipo fundamental, contido no "caput" do art. 171, fixando a pena base no grau mínimo da pena nele cominada, que é de um ano, incorrendo circunstância agravante e embora existente atenuante, pela confissão, não se faz aplicável, porque fixada a base pelo mínimo. Inexiste causa especial de aumento de pena, afastando-se desde logo, a possibilidade de aplicação da norma do § 3º do art. 171, porque receber ou tentar receber prestação de benefício previdenciário é crime previsto em lei extravagante equiparado ao estelionato, configurativo do tipo previsto em "lex specialis" e o § 3º do art. 171 é aplicável ao estelionato comum e na hipótese concreta é elemento do tipo acima indicado; não sendo possível o agravamento pena de romper o princípio da reserva legal, além de configurativo de *bis in idem*. Há causa especial de diminuição de pena, pelo ressarcimento operado antes de ser denunciado o réu, conforme o benefício o art. 16 do Código Penal Brasileiro, pelo que reduzo a pena base de 2/3, ficando condenado à pena privativa de liberdade de quatro (04) meses de reclusão em regime aberto, e à multa de dez (10) dias-multa a um trigésimo do salário mínimo. Pelo crime tentado, atento à norma do art. 70, que prevê o cúmulo material das penas, fixo a pena base no grau mínimo da pena cominada ao estelionato, pelo art. 171, que é de um ano, sem agravantes e atenuantes. Inexiste causa especial de aumento mas corre causa especial de diminuição, conforme art. 14, II, e parágrafo único, pelo que reduzo de 1/3 a pena base, ficando o réu condenado à pena privativa de liberdade de 8 meses de reclusão, em regime aberto e à multa de 10 dias-multa a um trigésimo do salário mínimo, reduzida de um terço pelo *conatus*. Em ambos os casos cabe a substituição. Quanto à pena aplicável pelo crime consumado, provejo a substituição, atendidos que são os requisitos legais, por pena restritiva de direitos de limitação de fim de semana, sob as condições a serem determinadas pelo Juízo das Execuções. É bem de ver que pode parecer que fosse mais ajustável à hipótese a norma do art. 60, § 2º do Código Penal, mas em razão da situação econômica do Acusado, inclino-me naquele outro sentido. Igual

mente, cabe a substituição em relação à pena imposta ao crime tentado, já reconhecido que o Réu satisfaz aos requisitos legais, por pena restritiva de direitos de limitação de fim de semana, sujeita às condições determinadas pelo Juízo Executório. Custas, "ex-legis". Transitada em julgado, proceda-se ao lançamento do nome do Réu no Rol dos Culpaos. P. R. I.

(G.Reg.49.085)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 137/93
Expediente do dia 30.08.93
DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.03076-0
Impõe: DARCY FONSECA THOMÉ E OUTROS
Adv.: Dra. Soraya Thomé
Impõe: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Desp.: Na lição do saudoso Ministro CASTRO NUNES, "a suspensão liminar está facultada ao Juiz para que não se frustrasse o direito reclamado quando bem fundado o pedido". No caso ora posto "sub-judice", limitam-se os impetrantes a discorrer, sem uma fundamentação mais alentada, sobre violação a direitos e garantias individuais e aos princípios básicos de nosso Ordenamento Jurídico-Constitucional, não logrando convencer sobre a relevância jurídica do pedido e bem menos ainda o "periculum in mora", diante da notória solvabilidade da Fazenda Pública. É bem de ver que reconheci relevância jurídica em Mandado de Segurança impetrado por Entidade Pública Comunal, onde sobressai relevante o princípio tributário da imunidade recíproca, historicamente consagrado em nossas Cartas Políticas e inclusive na atual, pela vontade do legislador Constituinte Originário, o que não versa a hipótese vertente. Assim, indefiro a liminar requerida. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste as informações no prazo de 10 dias. Intimem-se.

NÚMERO: 93.03139-2
Impõe: MUNICÍPIO DE BELÉM
Proc.: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira e Outros
Impõe: DIRETOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO.

Desp.: É manifesta a relevância jurídica do fundamento exposto na presente impetração, votado, inteiramente, ao princípio jurídico-constitucional da Imunidade Tributária recíproca das três órbitas governamentais autônomas do sistema federativo brasileiro, incluída, historicamente, em nossas Constituições como condição de sobrevivência dessas Entidades de Direito Público Interno e de sua autonomia constitucional, bem como o "periculum in mora", ante o que concedo a liminar requerida nos termos do pedido. Oficiem-se às instituições financeiras elencadas

às Fls. 04. Notifiquem-se as autoridades apontadas como coadoras, para informarem no prazo decenal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE-07000

NÚMERO: 00.32822-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ALBERTO ORLANDO RUIZ REATEGUI
Adv.: Dr. Waldir Bandeira
Desp.: À vista da informação retro, que noticia a prisão em flagrante do réu JOSÉ HERMES GUZMAN QUINTERO pela prática de crime tipificado na Lei nº 6.368, de 21.10.76 (Proc. nº 93.2894-4), e, considerando que o mesmo é evadido da penitenciária "Fernando Guilhon" onde cumpria pena de 6 anos de reclusão pela prática de crime de mesma natureza, nestes autos, determino a expedição da Carta de Guia, na qual deverá constar que o apenado passe a cumprir o restante da pena acima referida, que é de 5 anos e 6 meses, a partir da data daquela prisão (08.08.93), devendo, ainda, o apenado ali permanecer preso até o final julgamento do processo a que atualmente responde nesta Seção Judiciária. Ciente o Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS
AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 91.01501-6
Repte: VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA
Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza
Repte: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc... Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente Ação Declaratória, proposta por VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA, contra a UNIÃO FEDERAL, para reconhecer a exigibilidade da contribuição para o FINSOCIAL, à alíquota de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a receita bruta, nos termos

do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, receptivo do disposto no art. 12, § 1º do Decreto-Lei nº 1.940, de 1987, e a inconstitucionalidade dos artigos 9º da Lei nº 7.689/88, e 7º da Lei nº 7.787/89. Quanto à mesma obrigação, em relação às empresas prestadoras de serviços, a exação é devida, conforme o art. 28 da Lei nº 7.738, 89, nos seus estritos termos, e, pois, a partir de 1989. Reembolso de custas pela Ré, que decaiu da parte maior do pedido, e honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor de condenação, conforme o art. 21, parágrafo único do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 91.03129-1
Repte: FABRICA SANTA MARIA ÓLEOS E SABÕES LTDA
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guará
Repte: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc... Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente Ação Declaratória, proposta por FABRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÕES LTDA, contra a UNIÃO FEDERAL, para reconhecer a exigibilidade da contribuição para o FINSOCIAL, à alíquota de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a receita bruta nos termos do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, receptivo do disposto no art. 12, § 1º do Decreto-Lei nº 1.940, de 1982, com a redação dada pelo art. 22 do Decreto-Lei nº 2.397, de 1987, e a inconstitucionalidade dos artigos 9º da Lei nº 7.689/88, e 7º da Lei nº 7.787/89, JULGO PROCEDENTE, AINDA EM PARTE, a AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, para condenar a Ré a restituir as parcelas de recolhimento que excedem do percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), comprovadamente efetivadas pela Autora. Reembolso de custas pela Ré, que decaiu da parte maior do pedido, e honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor de condenação, conforme o art. 21, parágrafo único do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

(G.Reg.49.085)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 138/93
Expediente do dia 31.08.93
DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 93.2057-9, 93.2042-0, 93.2047-1, 93.2058-7, 93.2038-2, 93.2852-9, 93.2375-6, 93.2380-2, 93.2854-5, 93.2530-9, 93.2538-4, 93.2512-0, 93.2528-7, 93.2384-5, 93.2379-9, 93.2390-0, 93.0950-8, 93.2141-9, 93.2143-5, 93.2028-5, 93.1385-8, 93.2543-0, 93.2547-3, 93.2552-0, 93.2535-0, 93.2051-0, 93.2154-0, 93.1896-5, 93.1632-6, 93.0910-9, 93.0912-5, 93.2148-6, 93.2165-6, 93.1631-8, 93.1500-1, 93.2155-9, 93.2159-1, 93.1000-0, 93.2513-9, 93.0996-6, 93.2517-1, 93.2522-8, 93.2167-2, 93.2518-0, 93.2510-4.

Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc.: Dra. Rosilene Silva de Souza e Outros
Excto: PEDRO ROBERTO SANTOS MIRANDA E OUTRO, EDSON RAIMUNDO DA COSTA BRANCH E OUTRO, EMANUEL GOMES DE SOUZA, MARIA CECÍLIA GOMES DIAS E OUTROS, ISAIAS NASCIMENTO LEITE, LUIS SÉRGIO DOS REIS MONTE E OUTRO, JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES E OUTRO, PASCOAL JORGE DUTRA DA COSTA, OTÁVIO ANTUNES DA COSTA, FLAVIANO MORAES PEREIRA E OUTRO, JACKSONITO DOS SANTOS, CASTRO E OUTRO, ELIEZER SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO, RAIMUNDO FRANCES FERREIRA GOMES E OUTRO, IVETE REIS DOS ANJOS, ANTONIO ENEDIO SOUZA DE ALMEIDA, LUIS ANTONIO MENDES VELOSO, DIRCE MANESCHY CORREA, ALVARO DE MELO VIEIRA E OUTRO, ROSIVAL PEREIRA DOS SANTOS, E OUTRO, JOSÉ BATISTA RODRIGUES E OUTRO, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCO, MARCELINO BARBOSA DA SILVA E OUTRO, PEDRO PAULO SOARES BATISTA E OUTRO, ADOLFO DE SOUZA PANTALEÃO E OUTRO, CLEIDECIR DE OLIVEIRA, PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA, JORGE LUIZ MONTEIRO E OUTRO, CETENG - CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA E OUTROS, ALDEMIR JOSÉ LEAL BARBOSA E OUTRO, LINDALVA MARIA MUNIZ DA CUNHA, LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA E OUTRO, ELI DE OLIVEIRA PEREIRA, CETENG-CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA E OUTROS, MARIA VANDA CANTÃO ARNAUD, UIRAJARA NERY MACIEL E OUTRO, ORLANDO INOCÊNCIO FERREIRA, JOSÉ MARIA BARROS SENA, ROSELY BARREIROS VIANA, PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA E OUTRO, JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE ALMEIDA E OUTRO, ILMA RODRIGUES DA SILVA, EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS E OUTRO, ROGER BRITO ARAÚJO E EDILSON DE MORAES FERREIRA, respectivamente.

Desp.: Cite(m)-se

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.32501-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ ARTHUR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos e Outros
Desp.: em audiência: ...tendo em vista o não comparecimento dos réus abaixo nominados, apesar de regularmente citados, S. Exa. decretou-lhes a pena de REVELIA, e nomeou para atuar como defensores e nomeou para atuarem como defensores dativos dos referidos acusados os advogados abaixo indicados, todos com escritórios nesta Capital, que servirão sob a fé de seus graus, devendo ser imediatamente cientificados da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no prazo legal. Réus e respectivos defensores: JOANA SOUZA DE OLIVEIRA, FRANCISCO ALVES PEREIRA, JOAQUINA FERNANDES DOS SANTOS, EXPEDITO SANTINO DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PALHETA (Defensor: Dr. Antonio Carvalho Lobo); MANOEL MARQUES TRINDADE, ANA BRITO, ROSA DE VILHENA, MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA e JOSÉ ANTONIO MONTEIRO SANTANA (Defensor: Dra. Hilda Regina Maia Medeiros); MARIA MARIETA SALDANHA, JOAQUIM MONTEIRO ALVES, RAIMUNDO MIGUEL SOUZA LAURA FERREIRA TRINDADE e PEDRO CALIXTO DA COSTA (Defensor: Dra. Mônica Lima de Noronha); ILDA LAURA DOS SANTOS, MARIA GERMANA FERREIRA, BENEDITO PEREIRA SALDANHA, JOSÉ VILHENA DE ATAÍDE e ESMARCELINO EMILIANO DOS SANTOS (Defensor: Dr. João Bernardo Franco Morgado); JOSÉ TOMÁS ALMEIDA, MARIA DAS NEVES FERREIRA, TEREZA RABELO LEAL, CASIMIRO FERREIRA SOARES e ANITA SANTOS ASSIS (Defensor: Dr. Aldo Saife); DALVINA CHOCRES DOS REIS, BENEDITA ELIAS DA SILVA, EUCLIDES MAURO DA PAIXÃO, FELIPA FERREIRA DAS CHAGAS e ALEXANDRINA MARIA DIAS (Defensor: Dr. Juarez Viêgas Prince); RAIMUNDO DA SILVA, RAIMUNDO FERREIRA DIAS, JOVITA GUIMARÃES DOS SANTOS, DURVALINA ALVES DE MORAES, e ANTONIO DO ROSÁRIO BARBOSA (Defensor: Dra. Raimunda das Graças Matos Martins); ARGEMIRO MARQUES DE SOUSA, BRETIANO DE JESUS DOS PASSOS, RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, ANA SANTOS LOBO e LUCIMAR DA SILVA (Defensor: Dr. Reginaldo

Derze Ferreira); MARIA DE NAZARÉ CARDOSO, DIVA MEDEIROS BRITO, AMÂNCIO DELSINIRO FARO, ANA SARAIVA PEREIRA, MARIA ISABEL AMORAS e FILENA DULCINEA DE MORAES (Defensor: Dr. José da Rocha Moreira).

NÚMERO: 90.1275-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JORGE CALICE RODRIGUES
Em audiência: o Juiz decretou-lhe a pena de REVELIA, e nomeou para atuar como defensora dativa do referido acusado a Dra. Mônica Lima de Noronha, com escritório nesta Capital, que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificada da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.2888-6
Autor: ABELARDO ALVES CORREIA E OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa Valério e Outros
Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Iraci Vaz Lobato
Sent.: Vistos, etc (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação proposta por ABELARDO ALVES CORREIA, e OUTROS, contra a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA, para condenar a Ré ao pagamento do que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, a título de resíduo inflacionário resultante de aplicação do reajuste automático acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de julho, acrescido de 6,06% a partir de agosto de 1987 e até outubro de 1989, URP de 16,19% de abril e maio aplicada aos vencimentos de ambos os meses, sendo a de abril até julho/88, URP de fevereiro de 1989, pagável no período de fevereiro a dezembro de 1989, e 84,32% nos valores de vencimentos do mês de abril de 1990, com repercussão de todas as diferenças ora deferidas nas demais parcelas remuneratórias objeto de pedido na inicial, ou seja, sobre anuênio, gratificações de função e 13º salário. Condeno a Ré ainda nas custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5% sobre o valor de condenação, juros e correção monetária. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 92.0560-8
Autor: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

Adv.: Dra. Vera Maria Roa Nova Andrade e Outros
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNTA (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent. : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação, proposta por MOINHO DE TRIGO BELEM S/A contra a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), por falta de amparo legal. Custas pela Autora, condenada a ainda à verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P. R. I.

NÚMERO: 92.1072-3

Autor : JULIETA GIL ALVAREZ E OUTROS

Adv. : Dr. Reinaldo Boushosa Ramos da Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Sent. : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária de Reajuste de Proventos de Inatividade pelos Autores JULIETA GIL ALVAREZ E OUTROS, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o Réu ao pagamento do primeiro reajuste de benefício pelo índice integral de correção, no período de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, nos casos que assim comporte, e daí por diante a purando-se as diferenças reflexas até março de 1989, com juros de mora à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária na forma da Lei nº 6.899/81, mediante cálculo do Contador. Reposição de custas antecipadas pelos Autores. Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

NÚMERO: 92.1360-0

Autor : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

Adv. : Dr. Dennis Phillip Bayer

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent. : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente Ação Ordinária, proposta por TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, contra a UNIÃO FEDERAL, para reconhecer a exigibilidade da contribuição para o FINSOCIAL, à alíquota de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre a receita bruta, a partir do exercício de 1989, inclusive, nos termos do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de 1988, receptivo no art. 1º, § 1º do Decreto-lei nº 1.940, de 1982, com a redação dada pelo artigo 22 do Decreto-lei nº 2.397, de 1987. Reembolso de custas pela Ré que decaiu da parte maior do pedido, e honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, conforme o art. 21, parágrafo único do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 92.2936-1

Autor : RICOPESCA NORTE-CAPITULA E COMÉRCIO DE PESCA

Adv. : Dr. Fernando Corrêa de Guará e Outros S/A

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent. : Vistos, etc. Idêntica à anterior.

NÚMERO: 92.3543-4

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS

Adv. : Dr. Marcelo S. de Freitas

Réu : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.

Proc. : Dra. Dília Ribeiro da C. Almeida

Sent. : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente Ação proposta por SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS contra o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS, para condenar o Réu ao pagamento do que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, a título de resíduo inflacionário, resultante de aplicação do reajuste automático, acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de julho, acrescido de 6,06% a partir de agosto de 1987 e até outubro de 1989, com repercussão nas parcelas remuneratórias elencadas na inicial e efetivamente percebidas pelos Autores. Condeno o Réu ainda nas custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5% sobre o valor da condenação, juros e correção monetária. P. R. I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 93.1714-4

Embte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

Embdo: LUIS VITORIO RISI

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Sent. : Vistos, etc. (...) Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos à Execução opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra LUIS VITORIO RISI, para manter o valor da execução, nos termos da sentença homologatória de cálculo de liquidação. Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais. Transitada em julgado, de sapensem-se estes autos dos da ação principal. A seguir, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, "ex-lege". P. R. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 92.0633-7

Reque : FACEPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

Adv. : Dr. Aldebaro C.M. Klautau Filho

Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent. : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente Ação Declaratória, proposta por FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, contra a UNIÃO FEDERAL, para reconhecer a exigibilidade da contribuição para o FINSOCIAL, à alíquota de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre a receita bruta, nos termos do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, receptivo do disposto no art. 1º, § 1º do Decreto-lei nº 1.940, de 1982, com a redação dada pelo art. 22 do Decreto-lei nº 2.397, de 1987, e a inconstitucionalidade dos arts. 9º da Lei nº 7.689/88, e 7º da Lei nº 7.787/89, JULGO PROCEDENTE, AINDA EM PARTE, A AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, para condenar a Ré a restituir as parcelas de recolhimento que excedem do percentual de 0,5% (zero virgula cinco por cento), comprovadamente efetivadas pela Autora. Reembolso de custas pela Ré, que decaiu da parte maior do pedido, e honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor de condenação, conforme o art. 21, parágrafo único do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.30032-2

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : JOÃO BOSCO DAMASCENO

Adv. : Dr. Américo Leal e Outro

Sent. : Vistos, etc. (...) Em vista do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar o acusado JOÃO BOSCO DAMASCENO às consequências de seu ato. Considerando sua culpabilidade, passível de censura no Juízo Penal, com data social sem nenhum registro desprimoroso, personalidade não retratada nos autos, salvo o traço de tibieza não enfrentando frontalmente o processo criminal, com sua

atitude transfuga, motivos, possivelmente em razão de manutenção de sua subsistência quicã de outros dependentes, circunstâncias e consequências do crime, hei por bem impor-lhe condenação à pena privativa de liberdade, fixando a pena-base no grau mínimo da pena cominada ao crime do art. 334, § 1º "d", do Código Penal Brasileiro, igual a um ano, que é definitiva, à míngua de circunstâncias agravantes e descabimento de atenuantes, além de inexistência de causas especiais de aumento e diminuição de pena, a ser cumprida em regime aberto. Incabível a substituição. Reconheço que o Réu satisfaz aos requisitos objetivos e subjetivos para a obtenção do "SUSIS", ante o que lhe concedo o direito à suspensão condicional da pena por dois anos, mediante as condições seguintes: a) não frequentar locais dedicados a jogos de azar, prostíbulos, bilitaritos, e semelhantes; b) proibição de ausentar-se da sede do Juízo, sem autorização do Juiz das Execuções Penais; c) comparecimento obrigatório, pessoalmente, todos os meses para justificar e informar suas atividades, devendo o Réu dizer em audiência admonitória se aceita a concessão do "SUSIS". Decreto a perda das mercadorias que se constituiram no objeto do crime, em favor da UNIÃO FEDERAL. Custas, na forma da Lei. Lance-se-lhe o nome no Rol dos Culpados, uma vez transitada em julgado a decisão. P. R. I.

EM TEMPO:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.31088-3

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : FARIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Adv. : Dr. José da Rocha Moreira

Desp. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

(G.Reg.49.085)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES-Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 139/93

Expediente do dia 01.09.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 89.1846-9

Autor : MAGINCO - MADEIREIRA ARAGUAIA S/A IND.COM.

E AGROPECUÁRIA

Adv. : Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

Desp. : Recebo o Recurso em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos à Apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 91.0371-9

Autor : ALUISIO PAULO DOS SANTOS

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp. : Sobre os novos cálculos de fls..., digam as Partes.

NÚMERO: 91.0404-9

Autor : ZENAS MATIAS DE MIRANDA

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.1365-1

Autor : ESPÓLIO DE EROTILDES MORAES MELO

Adv. : Dr. Pedro Rosal e Outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e Outro

Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e Outros

Desp. : Sobre a contestação apresentada pelo INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRB, diga o Autor.

NÚMERO: 93.0925-7

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc. : Dra. Edméa Moura Corrêa

Desp. : Sobre a Contestação apresentada, diga o Autor.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 90.01219-8

Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

Desp. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

NÚMERO: 91.0418-9

Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARÁ-CDP

Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.02737-9

Impte : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Adv. : Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello

Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ

Adv. : Dra. Melina Russelakis Carneiro

Desp. : Colha-se a manifestação do Douto representante do Órgão do MPF.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.03532-9

Reque : PAULO ROCHA DAS NEVES

Adv. : Dr. Jorge Saul Júnior

Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dra. Melina Russelakis Carneiro

Desp. : Indefero os pedidos de fls. 68 a 76, face o prescrito no art. 33 da Lei 7.357, de 02 de Setembro de 1985, Providencie, o Autor, o Autor, a substituição do cheque nº 529646, acostado às fls. 69.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.02467-1

Reque : WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA E OUTRO

Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo : BRADESCO- BANCO BRADESCO S/A E OUTRO

Desp. : Citem-se como requerido.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.36188-7

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : LANDRY FREITAS DE MATOS E OUTRO

Adv. : Dr. Edmundo Oliveira

Desp. : EM AUDIÊNCIA:(...) tendo em vista o não comparecimento do Réu JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS para ser qualificado e interrogado, apesar de regularmente CITADO, o MM. Juiz decretou-lhe a pena de REVELIA, e nomeou para atuar como defensor dativo do referido acusado o Dr. Juarez Viégas Prince, com escritório nesta Capital, que servirá sob a fé de seu grau devendo ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no prazo legal.

(G.Reg.49.085)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Ma. de Fátima de Paula Pessoa Costa,

Ma. Juiza Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 31/08/93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXCUTÕES DIVERSAS - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.20381-5

Exqto.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Acodo.: FRANCISCO ALBERTO LOPES e Outros

Despacho: Subam estes autos à Instância Superior.

Proc. nº: 91.1774-4
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e outros
DESPACHO: Defiro a petição de fls. 43. Expeça-se o competente ofício.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 05/09/93

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÕES PENAS - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.20784-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: VALDEGIR ALVES DA SILVA
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, decreto extinta a punibilidade pela superveniência da prescrição quanto ao delito tipificado nos arts. 334 do Código Penal c/c 39 do Decreto-Lei 288/67, de - vendo o presente feito ter continuidade somente no que diz respeito ao delito remanescente. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.33032-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO DOS SANTOS NETO
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade pela superveniência da prescrição no presente feito. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial competente o conteúdo da presente decisão, arquivando-se os autos independentemente de novo despacho. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/93

DESPACHOS PROFERIDOS:

EXECUÇÕES DIVERSAS - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.29952-9
Expte.: EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E TELÉ-GRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Exodo.: BERNARDINO PONTES GONÇALVES
DESPACHO: Suspenda-se a Execução por noventa dias. Oficie-se à Receita Federal conforme requer a exequente.

Proc. nº: 00.7268-0
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Cecília R. Rodrigues
Exodo.: DAGOBERTO SILVA DE ANDRADE e outros
DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. nº: 00.12940-2
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Exodo.: EURIDES SALES SOUZA e outros
DESPACHO: Oficie-se solicitando informações acerca do requerido no Ofício de fls.

Proc. nº: 00.35361-2
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Exodo.: MARIA ROSÂNGELA VALENTE LOPES e outros
DESPACHO: Oficie-se solicitando informações acerca do requerido no Ofício de fls.

Proc. nº: 92.1273-6
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA CUNHA
DESPACHO: Chamo o processo à ordem e, tendo em vista a informação supra, expeça-se Mandado de Penhora com base na Lei 5.741 de 01.12.71. Torno sem efeito a Penhora de fls. 23/25. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 08/09/93

DESPACHOS PROFERIDOS:

AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.27244-2
Autor: DENDE DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Designo o dia 29/10/93, às 15:00 horas, para a instalação da perícia, devendo o perito nomeado prestar compromisso e entregar o laudo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do ato com prolação. Intime-se.

Proc. nº: 89.2465-5
Autor: ERNANDO COELHO DA SILVA e outro
Adv.: Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 89/98, no prazo comum de cinco dias.

Proc. nº: 90.640-6
Autor: GERMANO TOLENTINO DA SILVA DUARTE
Adv.: Dr. José Humberto Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado.

Proc. nº: 91.727-7
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: R. F. RIBEIRO DA POINSECA
Adv.: Dr. Gilberto Alves de Araújo
DESPACHO: Sobre a contestação, diga a Autora-Únião, no prazo legal.

Proc. nº: 91.896-6
Autor: DUVALINO MARTINS
Adv.: Dr. Pedro Kosal
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Diga as partes sobre os cálculos, no prazo legal.

Proc. nº: 91.1521-0
Autor: EURICO VALE DA CUNHA e outros
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Reintimem-se os autores para se manifestar sobre as novas planilhas referentes às prestações não prescritas, "tipp 07" (fls. 95/117), no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº: 92.1687-1
Autor: JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JÚNIOR
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Drs. Rubens Rollo e Marco Aurélio Buarque, respectivamente

DESPACHO: I - Defiro o pedido de prova pericial formulado pelo réu Bradesco em fls. 65. II - Nomeio o perito o Sr. HEBER LAVOR MOREIRA, ..., que deverá ser intimado, para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. III - Indiquem as partes seus respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, se assim lhes convier, no prazo de cinco (05) dias.

Proc. nº: 93.222-8
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP

Adv.: Dr. Jarcas Vasconcelos do Carmo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COINTELAÇÃO E REPOUA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

Proc. nº: 93.1746-2
Autor: CONSTRUTORA EXPLANADA LTDA
Adv.: Dr. João Bernardo Franco Morgado
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Matos Neto
DESPACHO: Sobre a contestação diga a A., no prazo legal.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 00.5067-9
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria Prota Rolo
Exodo.: GRÁFICA PALANGOLA EDITORA LTDA
Adv.: Dr. Renato Mindello
DESPACHO: Cumpra o advogado, Dr. RENATO MINDELLO, o disposto no art. 45 do CPC.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

Proc. nº: 00.9555-9
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Réu: JOSÉ CARLOS DE MORAES
DESPACHO: Diga o Requerido, no prazo legal, sobre o pedido de desistência formulado pelo Requerente.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 93.316-0
Repte.: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Roberto Ribeiro Valois
Reqdo.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
Adv.: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto
DESPACHO: Diga as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 93.535-9
Repte.: JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Graciane Costa
DESPACHO: Diga as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 93.1768-3
Repte.: JOSÉ JORDEGI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS e outro
Adv.: Dr. Sylvio A. Vianna
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Rodrigues
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

AÇÕES DECLARATÓRIAS - CLASSE 05020

Proc. nº: 92.2881-0
Repte.: IMOBILIÁRIA DELTA S/A
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDEAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 77/83 em ambos os efeitos. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo para apresentar contra-razões, e uma vez já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 93.2292-0
Repte.: GUILHERME OLAVO VIANA e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane Costa
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.25772-0
Autor: FÁBIO MOREIRA FAHO
Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
SENTENÇA: Vistos etc. Interpreto o silêncio das partes como ausência tácita, pelo que homologo, por sentença, os cálculos de contador, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 91.741-2
Autor: ANTONIO HENRIQUES e outros
Adv.: Dra. Ma. Raimunda Favacho M. de Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Lozada P. de Albuquerque Jr.

SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, os cálculos de fls. 77, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 91.1615-2
Autor: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dr. Luiz Otávio Paiva Rodrigues
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela Autora. Honorários advocatícios na razão de 10% (dez por cento) do valor devido em favor da Suplicada. Custas ex vi legis. P. R. I.

Proc. nº: 91.1846-5
Autor: JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA e outros
Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida Amorim
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, os cálculos de fls. 83, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 91.1955-0
Autor: JOSÉ ARMANDO NAVA ALVES
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, os cálculos de liquidação, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 09/09/93

DESPACHO PROFERIDO:

EXECUÇÃO - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.11080-9
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Exodo.: EDUARDO CORRÊA LINO e outros
DESPACHO: Suspenda-se o Leilão. Diga a Exequente.

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.27248-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LEOCÁDIO DA CONCEIÇÃO FRANCO e MACIEL DOS SANTOS TEIXEIRA
Def.: Drs. José Altair da Silva e José Epifânio de Souza, respectivamente.

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal. Fixe os honorários dos Defensores Dativos, Dr. José Epifânio de Sousa e Dr. José Altair da Silva, respectivamente, em 85% (oitenta e cinco por cento) e 70% (setenta por cento) de todo o máximo estipulado no Provimento nº 210/81, do Conselho de Justiça Federal, e Resolução nº 5, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Após o trânsito em julgado, comunique-se por ofício a autoridade policial competente, arquivando-se, em seguida, os autos. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

(G.Reg.49.181)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juiz(a) Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 125

EXPEDIENTE DE 31.08.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2177-6
Autor : FERNANDO CORREA DE GUAMA
Adv. : EM CAUSA PRÓPRIA
Réu : BANCO BAHIAVINDUS DO BRASIL S.A.
Adv. : DR. ENILDO GOMES DINIZ
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. FÁTIMA DE NAZARÉ GOBITSCH
Réu : BANCO DO BRASIL S.A.
Adv. : CARLOS JOSÉ CHAVES NOGUEIRA
DESPACHO: Diga o A. se ainda tem interesse no prosseguimento da ação.

Nº : 90.620-1
Autores : ANTONIETA CONCEIÇÃO GONCALVES E OUTROS
Adv. : Dr. JOSÉ NASCIMENTO ROCHA
Réu : I N S S
Adv. : Dr. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESPACHO: Apresentem as autoras MÂRCIA AUGUSTA BARROS ACÁCIO e TEREZINHA DE JESUS MENDES, os documentos solicitados pelo réu às fls. 560.

Nº : 91.2429-5
Autores : JOSÉ EDUARDO MARQUES DE CARVALHO E OUTROS
Adv. : Dr. GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Idiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 (dez) dias.

Nº : 93.902-8
Autores : WILLIAM MAIA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. JOÃO COSTA FERREIRA
Réu : I N S S
Adv. : Dr. JOSÉ MARIA P. DE ALBUQUERQUE JR.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.927-3
Autores : MARIA DE LOURDES DA LUZ E OUTROS
Adv. : Dr. JOÃO COSTA FERREIRA
Réu : I N S S
Adv. : Dr. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.2477-0
Autor : PAULO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA
Adv. : Dr. GERSON DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 92.510-1
Autor : NOEMIA PITMAN MOURA
Adv. : Dr. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls.108, digam as partes.

Nº : 93.1591-5
Autor : HABER JEHA & CIA LTDA
Adv. : Dr. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. CARLOS DE SENNA MENDES
DESPACHO: Sobre a contestação, diga a autora.

Nº : 00.31555-7
Autores : COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ E OUTRO
Adv. : Dra. M. HILDA MELO DE ANDRADE E OUTROS
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes.

Nº : 92.1675-8
Autor : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv. : Dr. GILBERTO SAAD
Réu : I N S S
Adv. : Dra. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos.
2. Vista à parte apelada para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso.

Nº : 00.32431-3
Autora : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. : Dr. AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
DESPACHO: Face a informação do Setor de Cálculos, colha-se a manifestação da autora.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 93.2734-4
Autora : EMPRESA BRAS. DE CÔR. E TELÉGRAFOS-EBCT
Adv. : Dr. PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Réu : CARLOS MOURA
Adv. : Dr. JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES
DESPACHO: Sobre a contestação, diga a parte autora.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.3195-3
Agvte. : I N S S
Procur. : JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS
Agvdo. : RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo.
2. Vista à parte agravada para, no prazo de (05) cinco dias, indicar peças e juntar documentos novos.

Nº : 93.3097-3
Agvte. : BANCO BRADESCO S.A.
Adv. : JOSÉ MAURICIO MENASSEH NAHON
Agvdo. : ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA
DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo.
2. Vista à parte agravada para, no prazo de (05) cinco dias, indicar peças e juntar documentos novos.

Nº : 93.3235-6
Agvte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
Agvdo. : RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.3103-0
Agvte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Agvdo. : RUI GUILHERME PIRÁ MENDES
Adv. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.
CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embte : CONSTRUTORA PRISMA LTDA E OUTRO
Adv. : CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS
Embda : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RENATO LOBATO DE MORAES
DESPACHO: 1. Processo regular. Dou-o por saneado.
2. Defiro as provas pericial e testemunhal, com exceção do representante legal da embargada, por incabível.
3. Para os trabalhos de perícia, nomeio o Dr. JOSÉ NAZARENO SANCHES DA SILVA, Contador, residente à Av. Duque de Caxias nº456 - Marco.

4. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para:
a) impugnação do perito;
b) apresentação de quesitos;
c) indicação de assistentes técnicos.

5. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestando-se a parte que requereu a perícia.

6. Designo o dia 24 de novembro de 1993, às 15 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

CLASSE 05018 - CONSIGNATORIA

Nº : 92.3285-0
Repte : RUI GUILHERME PIRÁ MENDES E OUTRO
Adv. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAULA MARIA SOARES CUNHA
DESPACHO: Regularmente intimado, o perito nomeado às fls.52, não apresentou proposta de honorários, presume-se o seu desinteresse em colaborar com esta Justiça. Em substituição, nomeio a Dra. ELCINDA DE LIMA PINHEIRO, com endereço à Avenida Senador Lemos nº 1963, Sacramento. Intime-se.

Nº : 00.36353-7
Repte : ANGELINO DA SILVA OLIVA
Adv. : CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
Reqdo : DEL. DO SERV. DO PATRIK DA UNIÃO NO PARÁ
Adv. : FERNANDO F. SCAFF
DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 48, diga a União Federal.

Nº : 89.001590-7
Repte : ANGELINO DA SILVA OLIVA
Adv. : CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 28, diga a União Federal.

Nº : 92.2385-4
Repte : JOSÉ JOUECY BATALLA LOBÃO
Adv. : ARY JASSEN BRANCO
Reqdo : BANCO BRADESCO S.A.
Adv. : JOSÉ MAURICIO MENASSEH NAHON
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Adv. : RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Processo regular. Dou-o por saneado.
2. Defiro as provas pericial e testemunhal, com exceção do representante legal da ré, por incabível.

3. Para os trabalhos de perícia, nomeio o Dr. ORLANDO FELIX DE SOUZA, com endereço à Travessa Mariz e Barros 2617, apto. 302, Marco, que prestará compromisso legal.

4. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias, para:

a) impugnação do perito;
b) apresentação de quesitos;
c) indicação de assistentes técnicos.
5. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, notifiquem-se o perito e os assistentes técnicos. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestando-se as partes sobre a proposta em igual prazo.

6. Designo o dia 18 de novembro de 1993, às 15 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Intime-se.

Nº : 93.319-4
Repte : RODOMAR LTDA
Adv. : JOSÉ ACREANO BRASIL
Reqdo : CODEBAR E OUTRO
Adv. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos.

2. Vista às partes apeladas, para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso.

Nº : 92.3132-3
Repte : ADÃO BARBOSA DE SOUSA E OUTROS
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
DESPACHO: Deposite-se, "ad cautelam", o cheque acostado às fls.130, e após, intime-se o requerente para efetuar o depósito referente ao mês de Julho, conforme certidão de fls. 109v, devidamente corrigido.

Nº : 92.2586-2
Repte : JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
Adv. : ARY JANSSEN BRANCO
Reqdo : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Adv. : JOSÉ MAURICIO MENASSEH NAHON
DESPACHO: 1. Processo regular. Dou-o por saneado.
2. Defiro as provas pericial e testemunhal, com exceção do representante legal do réu, por incabível.

3. Para os trabalhos de perícia, nomeio a Dra. FRANCISCA DE PAULA ARAUJO PARENTE, Contadora, residente nesta cidade à Av. Roberto Camilieri, 390 - apto. 1703 - Jurunas.

4. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para:

a) impugnação da perita;
b) apresentação de quesitos;
c) indicação de assistentes técnicos;
5. Intime-se a perita para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestando-se a parte que requereu a perícia.

6. Designo o dia 23 de novembro de 1993, às 15 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Intime-se.

Nº : 92.3474-8
Repte : JOSENILO MENDES DE SOUZA
Adv. : ARY JANSSEN BRANCO
Reqdo : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Adv. : JOSÉ MAURICIO M. NAHON
DESPACHO: Tem razão o requerente. A consignação funda-se no fato de estar a questão "sub judice" e na recusa do credor em receber as prestações. Se o mutuante recusou-se a receber os valores das prestações, como pretendia o consignante, não pode pretender, agora, recebê-los em consignação, "a título de amortização parcial". O que deseja o BANCO BRADESCO S.A. é ver reconhecer, por vias transversas, o seu direito ao recebimento das prestações em valores superiores aos que pretende o mutuário oferecer, visto que, autorizada pelo juiz a consignação parcial, estará, "ipso facto", proclamado que a importância ofertada não é integral e, portanto, improcedente a consignatória. Indefiro, pois, o pedido de fls. 50.

Nº : 93.311-9
Repte : LAZARO ANTONIO MEIRELES E OUTROS
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAULA MARIA SOARES CUNHA
DESPACHO: 1. Processo regular. Dou-o por saneado.
2. Defiro as provas pericial e testemunhal, com exceção do representante legal do réu, por incabível.

3. Para os trabalhos de perícia, nomeio o Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, Contador, residente à BR 316 - Km 03, Conj. Residencial Denise Melo, apto. 303-I, Ananindeua. 4. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para:

a) impugnação do perito;
b) apresentação de quesitos;
c) indicação de assistentes técnicos.

5. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestando-se a parte que requereu a perícia.

6. Designo o dia 23 de novembro de 1993, às 15 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

Nº : 92.2869-1
Repte : FRANLUCIO BARROS MILANEZ E OUTROS
Adv. : ELIETE DE SOUZA LOPES
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : GRACIENE DA MOTA COSTA
DESPACHO: Face as razões expendidas pelo perito às fls. 260, defiro o seu pedido dispensando-o do múnus a si confiado e nomeio para substituí-lo, a Dra. MARIA DE NAZARÉ S. SIMÕES, com endereço no Edf. Costa e Silva, 402-A, que deverá ser intimada da presente designação.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 92.2602-8
Repte : ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA E OUTRO
Adv. : REGINA MÂRCIA RAIOLO LIMA
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAULA MARIA SOARES CUNHA
DESPACHO: Ante os argumentos do "expert" nomeado às fls.106, em substituição, nomeio o Dr. JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, com endereço na Avenida Duque de Caxias nº 719, que deverá ser intimado da presente designação. Intime-se.

Nº : 93.2209-1
Repte : GIORGI ANTONIO VENTURIERI E OUTROS
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
DESPACHO: Sobre a contestação, digam os autores.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.2483-3
 Repte : RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
 Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 Reado : SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A E OUTRO
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº : 91.1003-0
 Autora : J. S. MÓVEIS S.A
 Adv. : Dr. FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ
 Rés : BOLSA DE VALORES DE FORTALEZA e UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. ISAAC RABIRO BENTES

Vistos etc, (...) declino de minha competência para processar e julgar o presente feito. Encaminhe-se o feito à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. P. e I.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.00772-4
 Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - PARA
 Adv. : Dr. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Proc. : Dr. ANTONIO DE LIMA FREITAS
 SENTENÇA: Visto, etc. (...) Diante do exposto, julgo procedente a presente ação, para condenar o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, a pagar aos servidores representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Para - SINDNER/PA, o resíduo correspondente ao percentual de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), expurgado pela MP 154, transformada na Lei nº 8.030/90, referente ao período de 16/01 a 15/03/90, incorporando-se ao vencimento básico, bem como ao pagamento das diferenças de proventos considerando-se o período supra, acrescidos de juros e correção monetária. Condeno ainda o DNER a reembolsar as custas antecipadas e a pagar honorários advocatícios que fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação (art.20, § 4º, do CPC). custas ex lege. P. R. I.

Nos processos abaixo, a MM. Juíza proferiu sentenças de homologação de cálculos, cujos valores seguem indicados.

Nº : 91.1093-7
 Autor : CELSO FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS
 Adv. : Dr. GILMAR CAETANO
 Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Dr. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 Valor devido.....Cr\$185.673,24.....(4.339,1736 UFIR)
 Honorários.....Cr\$18.567,32.....(433,9173 UFIR)
 Custas.....Cr\$2.107,82.....(49,2597 UFIR)
 Total.....Cr\$206.348,38.....(4.822,3506 UFIR)

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.001685-7
 Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv. : Dr. ACY MARCOS DOS SANTOS
 Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA.DOCAS DO PARA - CDP e UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Dr. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo a segurança para excluir a incidência do ATP nas operações à que se referem as alíneas A, B, J, K e L do art. 5º do Decreto nº 24.508, de 1934, estendendo-se tal exclusão à operação prevista na letra M do referido decreto. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Oficie-se à autoridade impetrada, encaminhando-se cópia da presente decisão. Custas ex lege. P. R. I.

Nº : 93.00058-6
 Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv. : Dr. ACY MARCOS DOS SANTOS
 Impdos : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARA - CDP e UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Dr. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.0967-2
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Dra. MARIA ROSANGELA DA SILVA
 Execdo : JOSÉ FREDERICO VAZ SAMPAIO
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 267 inc.VIII, 794, III e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. P. R. I.

Nº : 93.1091-3
 Exeqte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : CARLOS DE SENNA MENDES
 Execdo : OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 89.962-1
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : MARIA ROSANGELA DA SILVA
 Execdo : ROZILTON SALES RIBEIRO
 SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº : 89.979-6
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : MARIA ROSANGELA DA SILVA
 Execdo : TIBIRICA BRITO DE ALMEIDA FILHO
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 89.1007-7
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : MARIA ROSANGELA DA SILVA
 Execdo : LUIZ RAIMUNDO DILON FONSECA FIGUEIREDO
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 89.1021-2
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : MARIA ROSANGELA DA SILVA
 Execdo : ODONALDO LOBATO DE SOUZA
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 89.0971-0
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : MARIA ROSANGELA DA SILVA
 Execdo : ISMAELITA CHANAAN NUNES GIRARD
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 91.245-3
 Exeqte : I N S S
 Proc. : Dra. IVETTE NUNES CARREIRA
 Execdo : JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) é o caso, pois de extinção da execução, porque satisfeita pelo devedor a obrigação, o que declaro por sentença, com base no art. 795, do Código de Processo Civil. Julgo, em consequência, extinto o processo e determino, após as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Nº : 93.00251-1
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Proc. : POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
 Execdo : ACATAUASSU AGROPECUÁRIA LTDA
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 93.00270-8
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETENÁRIA
 Proc. : POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
 Execdo : CARANÁ-CIA.AGROPASTORIL DO RIO ANAJÁS
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 89.2760-3
 Exeqte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : ISAAC RABIRO BENTES
 Execdo : VENÂNCIO DOS SANTOS LIMA
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 91.1443-5
 Exeqte : I N S S
 Proc. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 Execdo : EDITH ALVES DE SOUZA
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 89.1033-6
 Exeqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : MARIA ROSANGELA DA SILVA
 Execdo : FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta, a presente execução, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. P. R. I.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº 91.1872-4
 Autor : DARCI FATIMA FERREIRA E SILVA
 Adv. : JOSÉ LIVIO DOS SANTOS BARBALHO
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

No processo acima, a MM. Juíza proferiu sentença de homologação de cálculos, cujos valores seguem indicados. Valor devido.....Cr\$48.549,66...(1.134,6029 UFIR). Honorários Cr\$2.427,48...(54,7301 UFIR). Custas.....Cr\$249,81.....(5,8381 UFIR). Total... Cr\$51.226,95.....(1.197,1711 UFIR).

Nº : 90.272-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur : Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
 Réus : S/A BITAR IRMÃOS: COUCEIRO, BIBAS & RUBIN ARQUITETOS ASSOCIADOS e CONSTRUTORA ALMI-RANTE LTDA

Adv. : Drs. MANOEL LIMA MAGALHÃES e CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ PLATILHA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a presente ação civil pública, para condenar a ré ao pagamento de uma multa diária correspondente a 10 (dez) salários mínimos vigentes a partir do dia 02 de novembro de 1989, como previsto pelo § 2º, in fine, do art. 12 da Lei nº 7.347, de 24/07/85, que se tornará exigível após o trânsito em julgado da presente sentença. Condeno ainda a ré ao pagamento de quantia correspondente aos valores de mercado dos dois andares construídos irregularmente, considerando o valor venal das unidades que compõem os dois pavimentos, tendo em vista que foram fruto de ato ilícito, quantia essa que deve reverter em favor do fundo referido pelo art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e previsto no Decreto nº 92.302/86, quantia a ser apurada em liquidação de sentença. Quanto às edificações construídas e em construção levantadas pelo Perito do Juízo, fora dos padrões estabelecidos pela Portaria SPHAN nº 04, de 16 de março de 1987, deve o Ministério Público tomar as providências que reputar cabíveis. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLATÓRIA -

No processo abaixo, a Juíza proferiu sentença de homologação de cálculos, cujos valores seguem descritos.

Nº : 91.1744-5
 Repte : COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
 Adv. : MANOEL OTÁVIO RODRIGUES DE SOUZA
 Reados : UNIÃO FEDERAL E INSS
 Procs. : ISAAC RABIRO BENTES e JOSÉ MARIA F.ROLLO

Valor devido pela União Federal Cr\$1.527,49. Valor devido pelo INSS Cr\$1.527,49. Total:Cr\$3.054,98.

Nº : 91.1798-1
 Repte : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 Adv. : Dr. LUIZ CARLOS DE C. RIBEIRO VIÉGAS
 Reado : I N S S

Proc. : Dr. JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo im procedente a ação, condenando a autora nas custas e honorários de advogado que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação cautelar nº91.1459-1. Custas ex lege. P. R. I.

CLASSE 012000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.951-2
 Repte : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Adv. : MANOEL OTÁVIO RODRIGUES DE SOUZA
 Reados : UNIÃO FEDERAL e I N S S
 Procs. : ISAAC RABIRO BENTES e JOSÉ MARIA F.ROLLO

No processo acima a MM. Juíza proferiu sentença de homologação de cálculos, cujos valores seguem descritos. Valor devido pela União Federal Cr\$....218,71 Valor devido pelo INSS.....Cr\$....218,71 total.....Cr\$....437,42.

Nº : 91.1459-1
 Repte : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 Adv. : Dr. LUIZ CARLOS DE C. RIBEIRO VIEGAS
 Reado : I N S S
 Proc. : Dr. JOAQUIM MOREIRA ROCHA

SENTENÇA: Isto posto, julgo extinto o presente feito. Transitada em julgado, transfiram-se os depósitos feitos nestes autos para o da ação de Execução Fiscal nº 91.2688-3. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação de execução supra. Custas ex lege. P. R. I.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.0036051-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. ALMERINDO TRINDADE

Réus : FRANCISCO BORGES DOS ANJOS E OUTROS
 Adv. : OSVALDO BENEDITO TEIXEIRA
 MIGUEL CUNHA FILHO; MERIVALDO PEREIRA LEMAL e GILMAR HUNH

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a Denúncia, condenando SADI CONRADO DA SILVA e FRANCISCO BORGES DOS ANJOS a pena-base de três anos de reclusão, acima do mínimo legal, de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época da execução da sentença (art.59, do Código Penal). Diante da existência de agravantes, atenuantes ou causas de aumento ou diminuição da pena imposta aos dois condenados (art.68, do Código Penal), torno definitivas as penas-base previamente fixadas, que deverão ser cumpridas inicialmente no regime semi-aberto. A despeito de indícios suscitados nos autos no que tange à culpabilidade do réu WALDECI MACEDO DA SILVA, mencionadas situações não restaram convincentemente demonstradas nesta Ação, deixando-se pairar dúvidas razoáveis sobre sua autoria no furto qualificado ocorrido. Por estas razões, fundamentada no art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, absolvo WALDECI MACEDO DA SILVA. Cmprovada a receptação culposa, motivada pela falta do dever de cuidado (art.180, § 1º, do Código Penal), de autoria de SEBASTIÃO PAULO DO NASCIMENTO e levando em conta facultar o referido artigo a apenação do acusado em multa tão-somente, condeno o supradito réu a pena-base de 30 (trinta) dias-multa no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente no momento da execução da sentença.Considerando que a substituição cabível para a pena aplicada, uma vez que inferior a seis meses, (art. 60, § 2º, do Código Penal) seria multa, não há porque substituí-la, em decorrência do que torno definitiva a penalidade pecuniária aplicada, atenta ao fato de inexistirem agravantes, atenuantes ou quaisquer causas de seu aumento ou diminuição. Após o trânsito em julgado da presente sentença, lancem-se os nomes dos três condenados SADI CONRADO DA SILVA, SEBASTIÃO PAULO DO NASCIMENTO e FRANCISCO BORGES DOS ANJOS, no rol dos culpados. Procedam-se, a seguir, às anotações e comunicações de praxe, levando em conta a absolvição de WALDECI MACEDO DA SILVA. Custas pelos condenados. P. R. I.

Nº 00.0033184-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 Réus : IVALDO DA COSTA MAIA E OUTROS
 Adv. : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Julgo procedente a denúncia e condeno Ivaldo da Costa Maia à pena-base no mínimo previsto no referido dispositivo da lei ordinária penal (art. 155, Código Penal) correspondente a um ano de reclusão e penalidade pecuniária que adiante específico.(.....) torno definitiva a condenação previamente descrita e fixo a pena monetária em 20 (vinte) dias-multa a serem calculados sobre 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época da execução do decism. A condenação do réu é inferior aos dois anos, pelo que faz jus a suspensão condicional da pena durante 02 (dois) anos, na hipótese de aceitar o mesmo as condições exigidas para a obtenção do benefício que lhe serão apresentadas na audiência admonitória, conforme determinam os artigos 77 a 82, do Código Penal e 160 e 161, da LEP. Descabe a substituição da pena porque igual a um ano por crime em que o tipo subjetivo é o dolo (artigo 60, § 2º, do Código Penal). Não aceitando o réu as condições do sursis, deverá cumprir a pena inicialmente no regime aberto (art. 33, do Código Penal). Providencie a Secretaria as anotações de praxe e as comunicações e remessas de cópias da sentença e uma vez transitada esta em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelos condenados. P.R.I.

Nº 00.0032094-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 Réu : GUILHERME DOS SANTOS

Adv. : M3 DE NAZARÉ A. PEREIRA
Réu : FRANCISCO JOSÉ CORREA PEREZ
Adv. : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia, para condenar Guilherme dos Santos como incurso no art. 171 do Código Penal, no mínimo legal, à pena de um ano de reclusão (que, tendo em vista a inexistência de agravantes, atenuantes ou causas de aumento ou diminuição, torna-se definitiva) e multa de 10 dias-multa, no valor individual de 1/30 do salário mínimo vigente à época do delito, corrigido monetariamente. Fixo como regime inicial da pena de reclusão o aberto. Como o crime é doloso, e a pena privativa de liberdade aplicada não é inferior a um ano, desca-be a substituição de que trata o art. 44 do Código Penal, mas ao apenado poderá ser deferido o benefício da suspensão condicional da pena (sursis), de que trata o art. 77 do referido diploma legal, desde que aceite ele, em audiência admonitória, as condições a serem estabelecidas. Com relação a Francisco José Correa Perez, pelas razões expendidas anteriormente, absolvo-o das imputações que lhe foram feitas. Após o trânsito em julgado desta decisão, lance-se o nome de Guilherme dos Santos no rol dos culpados, e encaminhem-se estes autos à Vara de Execuções Penais, com as anotações e comunicações de estilo. Custas pelo condenado. P.R.I.

Nº : 00.0034270-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : ALMERINDO AUGUSTO DE V. RINHADE
Réu : FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO
Adv. : EDUARDO DE ALMEIDA GALLO

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante dos fatos comprovados nestes autos, decido julgar procedente a denúncia para condenar Francisco Antônio de Araújo a pena-base de 03 (três) anos de reclusão, mínimo previsto pelo parágrafo primeiro do artigo 289, do Código Penal. Atenta ao que prescrevem os artigos 59, 61 e 65 do CPB, faço observar a ausência de circunstâncias agravantes, atenuantes, bem como de causa para aumento ou diminuição dos três anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente na oportunidade da execução, em decorrência do que torna definitivas as penas aplicadas. Determino o cumprimento inicial da pena privativa de liberdade no regime aberto. Diante da condenação em três anos, por crime cujo o tipo subjetivo é o dolo, descabíveis restam a substituição ou suspensão condicional da pena imposta. Após o trânsito em julgado desta decisão, lance-se o nome do réu Francisco Antônio de Araújo no rol dos culpados. Comunique-se à autoridade policial e providencie-se as anotações de praxe, com a remessa de cópia desta sentença. Custas pelo condenado. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª Vara
MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal (férias)
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 126.

EXPEDIENTE DE 06.09.93

DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.3340-9
Impete : GERSON TEIXEIRA ROCHA
Adv. : Edmar de Souza Pereira
Impdo : COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CANS
DESPACHO : Reserve-me a apreciar a liminar requerida, após a audiência da autoridade apontada como COATORA, a quem ordeno seja expedida a Notificação para que preste as informações no prazo de dez dias.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 89.1631-8
Exeqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues
Excdco. : MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO
DESPACHO : Vista à exequente.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara,
no exerc. cum. da 3ª Vara
MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal (férias)
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 127

EXPEDIENTE DE 08.09.93

DESPACHOS

CLASSE 05010 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.0050-0
Repte : JORGE MANOEL DA MOTA ESPENHA e outros
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Graciane da Mota Costa
DESPACHO : Face as fazêdes expendidas pelo perito às fls. 144/145, defiro o seu pedido, dispensando-o do munus a si confiado e nomeio para substituí-lo, a Drª LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, com endereço na Travessa José Pio nº 436 - Telegrafo, que deverá ser intimada da presente designação.

Nº : 93.0010-1
Repte : SELMA PRAZERES NUNES FONSECA e outros
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Paula Maria Soares Cunha
Reqda : Wady Dahas Rossy
DESPACHO : Regularmente intimado, o perito nomeado às fls. 166, não apresentou proposta de honorários, presumindo-se que não tem interesse em colaborar com a Justiça. Em substituição, nomeio a Drª HIROKO YOLANDA DUADA, com endereço na Tv. Castelo Branco nº 1735 - Guamá, que deverá ser intimada da presente designação.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.3192-9
Repte : REGINA CLAUDIA FERNANDES DA TRINTADE e outra.

Adv. : Dr. Rômulo Cunha Vieira
Reqda : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : ... defiro o pedido liminar para suspender a cláusula restritiva do pagamento da pensão devida às requerentes referente ao termo fixado para sua implementação, conforme requerido na inicial. Cite-se a União Federal na pessoa de seu representante legal.

(G.Reg.49.084)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03.09.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 89.2331-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdco. : Jaime Farache
DESPACHO : SUSPENDA-SE o curso da execução, na forma proposta na petição retro, da exequente, que ora defiro.

Processo : Nº 90.2502-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdco. : Raçao Ribeiro e Rebouças Com. e Indústria e Representação

DESPACHO : Remetam-se estes autos à 3ª Vara Federal neste Estado, a fim de que se proceda à reunião requerida na petição retro, da exequente, que ora defiro.

Processo : Nº 90.1013-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdco. : Cimaco Com. de Cimento e Material de Construção Ltda

DESPACHO : Justifique a exequente o alegado em sua petição retro, uma vez que a mesma veio desacompanhada de qualquer demonstrativo anexo.

Processo : Nº 91.1825-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdco. : Faustino de Carvalho

DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da exequente, para que se prossiga com o feito.

CLASSE: V

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : Nº 90.1790-4
Embgt. : S/A AGROPASTORIL GRUPIA-Embgt. F.NAC.
Adv. : Bertram Antonio Stürmer
DESPACHO : Sobre o contido no ofício de fls. 20, diga a Embargante, em cinco dias. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 89.2271-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Excdco. : Radio e Televisão Guajará Ltda
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 26-v, e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 27, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE: V

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : Nº 93.0954-0
Embgt. : MARA TIMBERS DO BRASIL EXP. LTDA
Adv. : Benedito Cordeiro Neves
Embgt. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 06.09.93

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 91.1200-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdco. : Exportadora e Importadora São Miguel

DESPACHO : Oficie-se ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara, solicitando-lhe cópia da inicial do Processo nº 91.3257-3. Após, examinarei os demais pedidos de fls. 9v.

Processos : Nºs. 90.562-4 e 92.2195-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdco. : Eldorado Agrícola S/A e Fausto Fernandes

DESPACHO : Defiro o pedido de fls., oficie-se, como solicitado.

Processo : Nº 90.2506-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Excdco. : Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda
DESPACHO : Oficie-se, de acordo com o pedido retro da exequente, que defiro.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 93.2711-5
Repte. : FRANCISCO DA SILVA FALCÃO e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Defiro a medida liminar, tão-somente para autorizar o depósito judicial das prestações questionadas, até que seja julgado o mérito da ação principal a ser proposta.

2. Cite-se a requerida para contestar a ação, querendo, no prazo legal.

EM TEMPO:

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: VII

Processo : Nº 93.0001601-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho
Réus : Maria Trindade da C. Ribeiro e outros
Adv. : Waldir Santana Bandeira e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante de tudo o que foi exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, e, em consequência,

I - ABSOLVO da acusação que lhes fez o Ministério Público Federal os denunciados JACINHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, EDILCE LINHARES DA SILVA, AMIRALDO SOARES, RAFAEL ANTONIO DUQUE, por insuficiência de prova para uma condenação (Código de Processo Penal, artigo 386, VI); e os denunciados EDINALDA SILVA, RAIMUNDO ALBERTO RUFFEIL PIEDADE, MAURÍCIO NAZARENO DE ARAUJO COSTA, LÍCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, UBIRATAN PINON FRIAS e RAIMUNDO ALEXANDRINO CAVALCANTE LEITÃO, por inexistência de prova de que tenham concorrido para a infração penal (CPP, art. 386, IV).

II - CONDEMO os acusados MARIA TRINDADE DA COSTA RIBEIRO, MARCOS AURÉLIO MARQUES DE SOUZA e SÉRGIO DA SILVA SÓKI, como incurso nas sanções do art. 12, combinado com o art. 18, I, da Lei nº 6.368, de 1976; e os denunciados MANUEL ALONSO GONZALEZ PARRA, PABLO HELY MARTINEZ CIFUENTES, MIYER NELSON BARRETO MARTINEZ, JUAN CARLOS ALVARES OSPINA, LUIS GUI LHERMO ESCOBAR DURAN, RENATO SOUZA PEREIRA e NELSON LEITE DA SILVA, como incurso na pena dos artigos 12, 14, combinado com o artigo 18, I, da mesma lei nº 6.368, de 1976.

Em consequência, e atento às circunstâncias jurídicas do artigo 59 do Código Penal, passo à aplicação das penas que considero necessárias e suficientes a reprovção do delito, como segue:

1) MARIA TRINDADE DA COSTA RIBEIRO, considerando a sua culpabilidade, tida como média, visto que, como sócia-proprietária da aeronave e concededora de que a mesma estava interdita pela justiça, emvidou esforços para a sua liberação para o voo com objetivo ilícito, seus antecedentes, tidos como bons (fls. 1.345), sua conduta social, diante do meio social em que vivia, da aviação comercial, inclusive constando prestar serviços para o Governo do Estado, sua personalidade, que não demonstra ser voltada para a delinquência os motivos, egoísticos, com objetivo de lucro fácil, circunstâncias e consequências do crime, estas sempre fustas, diante da grande quantidade da substância entorpecente apreendida aplico-lhe a pena, pelo delito do artigo 12 da Lei nº 6.368, um pouco acima do mínimo, fixando-a em 4 (quatro) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa, pena essa que é aumentada de 1/3 (um terço), de acordo com o disposto no artigo 18, I, da mesma lei, perfazendo 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, a qual, ante a inexistência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como causas especiais de aumento ou de diminuição, é tornada definitiva.

2) MARCOS AURÉLIO MARQUES DE SOUZA, considerando a pequena sua culpabilidade, bons antecedentes (fls. 1.346), sua personalidade, que não denota tendência para voltar a delinquir, os motivos, considerados egoísticos, as circunstâncias e consequências do crime, fixo-lhe a pena, pelo delito do artigo 12 da Lei nº 6.368, de 1976, no mínimo legal de 3 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa, aumentada de 1/3 (um terço), na forma do artigo 18, I, totalizando 4 (quatro) anos de reclusão e 66 (sessenta e seis) dias-multa, tornando-a definitiva, ante a ausência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, assim como de causas especiais de aumento ou de diminuição.

3) SÉRGIO DA SILVA SÓKI, tal como o anterior, pequena é a sua culpabilidade, sendo bons os antecedentes, pelo que, considerando sua personalidade sem tendência para a criminalidade, conduta social, circunstâncias e consequências do crime, aplico-lhe a pena mínima prevista no artigo 12, qual seja, 3 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa, aumentada de 1/3 (um terço) na forma prevista no artigo 18, I, tudo da Lei nº 6.368, de 1976, perfazendo o total de 4 (quatro) anos de reclusão e 66 (sessenta e seis) dias multa, pena que, pela ausência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como de causas especiais de aumento ou de diminuição, é definitiva e que fica sujeito o apenado.

4) MANUEL ALONSO GONZALES PARRA, considerada alta a sua culpabilidade, visto que elemento organizador da empreitada criminosa, seus antecedentes, tidos como bons (fls. 1348) conduta social reprovável, apresentando-se como assessor do Senado da Colômbia mas dedicando-se a atividades ilícitas, considerando os motivos egoísticos, com finalidade de lucro fácil, demais circunstâncias e as consequências sempre perniciosas de tráfico de entorpecentes, aplico-lhe, pelo crime previsto no artigo 12, a pena de 6 (seis) anos de reclusão e 120

(cento e vinte) dias-multa, e pelo delito do artigo 14, 4 (quatro) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa, aumenta da a pena do primeiro em 1/3 (um terço), com base no disposto no artigo 18, I, tudo da Lei nº 6.368, de 1976, totalizando, assim, 12 (doze) anos de reclusão e 220 (duzentos e vinte) dias-multa, penas que, à falta de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causas especiais de aumento ou de diminuição, é a definitiva a que fica sujeito o réu.

5) PABLO HELY MARTINEZ CIRUENTES, considerando sua menor participação no fato delituoso e; portanto, sua menor culpabilidade, e demais circunstâncias judiciais que lhe são favoráveis, fixo a pena-base no mínimo legal, para ambos os crimes, ou seja, 3 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa pelo delito do artigo 12, a qual é aumentada de 1/3 (um terço) pela causa de aumento previsto no artigo 18, I, e 3 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa pelo delito do artigo 14, totalizando 7 (sete) anos de reclusão e 116 (cento e dezesseis) dias-multa, a pena imposta a esse condenado, que é definitiva, em razão de inexistirem circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como causas especiais de aumento ou diminuição.

6) MYER NELSON BARRETO MARTINEZ, levando em consideração, igualmente, sua menor participação nos fatos delituosos e, por conseguinte, sua menor culpabilidade, bem como demais circunstâncias judiciais favoráveis, aplico-lhe a pena no grau mínimo, pelos crimes dos artigos 12 e 14 da Lei nº 6.368, de 1976, ou seja, 3 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa, para cada um, aumentada a do primeiro em 1/3 (um terço) em face da causa prevista no artigo 18, I, da mesma Lei totalizando 7 (sete) anos de reclusão e 116 (cento e dezesseis) dias-multa a pena a ele imposta, que é definitiva, pela ausência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como causas especiais de aumento ou de diminuição.

7) JUAN CARLOS ALVAREZ OSPINA, considerando sua participação no fato criminoso ensejadora de média culpabilidade, vez que se desloca de São Paulo a Belém, e desta a sede da Fazenda onde foi apreendida a droga, além do que serviria de intérprete ao possível comprador nigeriano, considerando

mais as outras circunstâncias judiciais, não havendo nos autos registro de antecedentes criminais, sendo-lhe favoráveis as demais circunstâncias, fixo-lhe a pena-base em grau médio, estabelecendo-a em 4 (quatro) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa, para cada um dos delitos, ou seja, do artigo 12 e do artigo 14, aumentada a primeira em 1/3 (um terço) em face da majorante prevista no artigo 18, I, da Lei nº 6.368, de 1976, totalizando em 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, e 140 (cento e quarenta) dias-multa, a qual, a falta de circunstâncias atenuantes e agravantes, assim como de causas especiais de aumento ou de diminuição, é tornada definitiva.

8) LUIS GUILLERMO ESCOBAR DURAN, sua culpabilidade é considerada alta, visto que era o principal elemento de ligação entre os demais acusados, tendo arranjado residência para quatro deles nesta cidade, além de fretar o avião transportador da droga, não registrando, porém, antecedentes criminais, e consideradas as demais circunstâncias judiciais do artigo 59 do CP, fixo-lhe a pena-base em grau médio, estabelecendo-a em 7 (sete) anos de reclusão e 150 (cento e cinquenta) dias-multa, pelo crime previsto no artigo 12, a qual é aumentada de 1/3 (um terço) em razão da causa prevista no artigo 18, I, elevando-se a 9 (nove) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 200 (duzentos) dias-multa, e mais 7 (sete) anos de reclusão e 150 (cento e cinquenta) dias-multa pelo delito previsto no artigo 14, totalizando, assim, 16 (dezesseis) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 350 (trezentos e cinquenta) dias-multa. A pena aplicada pelo crime do artigo 12 é diminuída de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, e de 70 (setenta) dias-multa, face a atenuante contida no artigo 65, III, d, do Código Penal, resultando, em consequência, a condenação em 15 (quinze) anos de reclusão, e 200 (duzentos e oitenta) dias-multa, a qual torna-se definitiva, por inexistirem outras circunstâncias atenuantes ou agravantes, assim como causas especiais de aumento ou de diminuição.

9) RENATO SOUZA PEREIRA, por sua culpabilidade, considerada em grau médio, em razão de haver cedido sua fazenda para o entreposto do tráfico de entorpecentes, considerados ainda seus pessimos antecedentes (v. fls. 1.353/1.355), e demais circunstâncias judiciais, aplico-lhe a pena em grau médio, estabelecendo-a em 6 (seis) anos de reclusão e 120 (cento e vinte) dias-multa, pelo crime do artigo 12, e em 5 (cinco) anos de reclusão e 100 (cem) dias-multa, pelo delito do artigo 14, majorada a primeira de 1/3 (um terço) em face da causa de aumento prevista no artigo 18, I, tudo da Lei nº 6.368, de 1976, perfazendo, portanto, 13 (treze) anos de reclusão e 260 (duzentos e sessenta) dias-multa, pena que, a falta de circunstâncias atenuantes ou agravantes, e de causas especiais de aumento ou diminuição, é a definitiva a que fica sujeito este apenado.

10) NELSON LEITE DA SILVA, considerando sua culpabilidade, tida como alta, por haver, juntamente com o apenado LUIS GUILLERMO ESCOBAR DURAN, cuidado do transporte da substância entorpecente, sendo de certa forma co-proprietário da aeronave utilizada nesse transporte, considerando sua condição de Oficial da reserva da Aeronáutica, a recomendar postura digna e correta, e mais os motivos egoísticos do lucro fácil, e demais circunstâncias, fixo-lhe a pena no grau médio, estabelecendo-a em 6 (seis) anos de reclusão e 120 (cento e vinte) dias-multa, pelo crime tipificado no artigo 12, e em 5 (cinco) anos de reclusão e 100 (cem) dias-multa, pelo delito do artigo 14, aumentada a primeira em 1/3 (um terço) na forma do artigo 18, I, tudo da Lei nº 6.368, de 1976, totalizando 13 (treze) anos de reclusão e 260 (duzentos e sessenta) dias-multa, pena essa que, na ausência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, e de causas especiais de aumento ou diminuição, é tornada definitiva.

Fixo o valor do dia-multa em um trigésimo do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato (CP art. 49, § 1º - interpretação do § 3º, artigo 38, da Lei nº 6.368/76).

As penas ora impostas serão cumpridas em regime fechado, por todos os apenados, de conformidade com o disposto no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.072, de 1990, ante a presunção de periculosidade dos agentes.

Face ao contido no parágrafo único, artigo 243, da Constituição Federal, segundo o qual "todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e revertido em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias", bem como os termos da Lei nº 7.560, de 1986, que criou, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo de Prevenção, Recuperação e Combate às drogas de abuso (FUNCAB), decreto o perdimento da aeronave PIPER AZTECA, bimotor, prefixo PT-KUL, capacidade para seis passageiros, motor modelo nº 10-540-C485, série L-960 3-48, potência de 250 HP, hélice HARTZELL, conforme Auto de Apreensão de fls. 70, assim como da área de terras denominada "CONCEIÇÃO", localizada a margem do Rio Caracara, Município de Cachoeira do Arari, neste Estado, medindo aproximadamente seiscentas braças de frente por uma légua de fundos, ou 872,20 hectares (auto de apreensão de fls. 158), bens esses que passarão a constituir recurso do FUNCAB, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.560, de 1986, a serem utilizados na forma prevista. Deixo de decretar o perdimento do barco apreendido às fls. 161, por não constar quem seja o seu proprietário e se estava envolvido com o tráfico ilícito, o mesmo se verificando com o BM SAGGA, fls. 162, em razão de não ter sido utilizado no transporte da droga, havendo somente presunção de que seria.

Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Expeça-se mandado de prisão do réu NELSON LEITE DA SILVA, que se encontra solto, recorrendo-se a prisão aqueles que já se acham presos, ora nega do aos condenados o direito de apelar em liberdade, consoante jurisprudência assente, no sentido de que "o condenado pelos artigos 12 ou 13 da Lei nº 6.368, de 21.10.76, não tem o direito de apelar em liberdade. O disposto no art. 35 da lei especial se sobrepõe à norma geral do art. 594 do CPP, com a redação introduzida através da Lei nº 5.941, de 22.11.73" (HC nº 7.420-RS - Rel. Min. Costa Lima - DJ 19.09.88, p. 23494), tendo também o STF decidido que "o caráter específico do artigo 35 da lei de tóxicos - que nega ao condenado pelo art. 1º da mesma a prerrogativa de apelar em liberdade - assegura-lhe prevalência sobre o art. 594 do CPP" (RHC nº 66.971-9 - RJ - Rel. Min. Francisco Rezak - DJ 03.03.89, p. 2516), sendo de salientar que a faculdade concedida pelo § 2º, artigo 2º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, é exceção à regra, exigindo, em caso de concessão do benefício, decisão fundamentada.

Custas, ex lege. P. R. I. (Belém, 03.09.93).

EXPEDIENTE DO DIA 08.09.93

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.2118-0
Autor : PEDRO BENEDITO DE MESQUITA e outros
Adv. : Antonio Flavio P. Américo
Réu : I N S S
DESPACHO : Oficie-se ao INSS solicitando a apreensão das planilhas de cálculos relativas aos presentes autos.

Processo : Nº 91.1887-2
Autor : SEBASTIÃO AMARAL DA SILVA e outros
Adv. : Waldeice da Silva Carneiro
Réu : I N S S
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 90.1694-0
Autor : GLAFIRA DIAS GOMES
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
DESPACHO : Indefero o pedido de fls. 85, de acordo com as razões de fls. 87/88, e determino a remessa dos autos ao Contador, para os fins devidos. Intime-se.

Processo : Nº 93.1613-0
Autor : ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO
Réu : Fundação Nacional de Saúde
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 56/57, para autorizar o desentranhamento das peças ali indicadas.

Processo : Nº 93.1337-8
Autor : RAIMUNDO REIS BRITO e outros
Adv. : Selma Ramos da Silva
Réu : Fundação Nacional de Saúde
DESPACHO : 1. Chamo o processo a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 18. 2. Determino que se proceda a citação da ré no endereço indicado as fls. 17, via Precatória.

Processo : Nº 91.1005-7
Autor : EDSON EURIDES DOS S. LOBATO
Adv. : Rômulo Cunha Vieira
Réu : União Federal
DESPACHO : Sobre a proposta de honorários formulada pelo perito às fls. 107, digam as partes no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 00.32.441-8
Autor : JOAQUIM ELISA ROQUE e outro
Adv. : Solange M. F. do Couto Dantas
Réu : Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de S. Machado
DESPACHO : Providencie o apelante o preparo da apelação no prazo de 10 dias, sob pena de deserção. Intime-se.

Processo : Nº 93.1373-4
Autor : JOANA TAVEIRA DOS SANTOS

Adv. : Rui Guilherme de A. Moraes
Réu : I N S S
DESPACHO : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 89.1566-4
Autor : ESPOLIO DE ANTONIO M. DE F. LEITE
Adv. : Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau Neto
Réu : União Federal
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 93.882-0
Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Imptdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 54/57, em seu efeito regular. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo no prazo legal.

Processo : Nº 93.1342-4
Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv. : Acy Marcos dos Santos
Imptdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
DESPACHO : Providencie a apelante o preparo da apelação no prazo de 10 dias, sob pena de deserção. Intime-se.

Processo : Nº 91.902-4
Impte. : RUI GERALDO DE SOUZA ALLEN e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Imptdo. : Superintendente da Caixa Econômica Federal - Pará

DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: V

AÇÕES DIVERSAS:

Processo : Nº 92.1237-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Adv. : Jairo Rezende
Réu : Lima Mendes Ltda
DECISÃO : Vistos, etc. (...). Isto posto, julgo procedente a justificativa e, em consequência, de-termino que se especie em favor da autora o competente Mandado de Reintegração de Posse da área de que se cuida, citando-se, a seguir, a ré, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. P. I.

Processo : Nº 92.669-8
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Réu : Supermercado Eletrolar Ltda
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 91.1744-2

Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Expdo. : Antonio Vilela Carneiro e outros
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 92.2662-1
Impte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Imptdo. : Duperron Maximiano Correa e outros
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nos presentes autos para a ação principal, após, arquivem-se.

Processo : Nº 92.1580-8
Impte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Imptdo. : Enir Garcia dos Reis
DESPACHO : Arquive-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE: XII

Processo : Nº 93.185-0
Repte. : VINÍCIO TEOBALDO HAESER e outro
Adv. : Helena Claudia M. Pingarilho
Reqdo. : Banco Brasileiro de Desconto S/A BRADESCO e outro

DESPACHO : Entre as peças cujo desentranhamento foi pedido e deferido, encontra-se o cheque de fls. 21, que, entretanto, não foi desentranhado, como de terminado, o que ora mando que se faça, entregando-se-o ao requerente. Após, traslade-se cópia da decisão para os autos da ação principal, e, em seguida, arquivem-se os presentes.

Processo : Nº 93.2863-4
Repte. : VINÍCIO TEOBALDO HAESER e outro
Adv. : Helena Claudia M. Pingarilho
Reqdo. : Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO e outro

DESPACHO : Complete o autor a petição inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Processo : Nº 93.1649-0
Repte. : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI
Adv. : José Maria C. Sampaio
Reqdo. : I N S S
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 92.1255-8
Repte. : ENIR GARCIA DOS REIS
Reqdo. : União Federal
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 93.1673-0
Repte. : MARIA N. G. DE A. V. GOUVEIA
Reqda. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Arquive-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.0108-2
Autor : CLELIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA
Adv. : Selma Clara Rodrigues
Réu : União Federal

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls. 61, aos quais as partes nada opuseram no prazo legal. P. R. I.

Processo : Nº 91.0059-0
Autor : AMILCAR CAMARA LEÃO e outros
Adv. : Cristino Souza e outros
Réu : União Federal

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls. 172/174, aos quais as partes nada opuseram no prazo legal. P. R. I.

CLASSE: V

DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 00.35699-9
Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Expdo. : Durval Tottoli e outro

SENTENÇA: : Vistos e etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 239, aos quais as partes nada opuseram no prazo legal. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 09.09.93

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 93.1173-1
Autor : LUCIO SALGADO VIEIRA
Adv. : João Augusto F de Oliveira
Re : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 64, na parte em que requer o desentranhamento de documentos, indeferindo-o em relação ao levantamento de depósito efetuado para fins de recurso, porque feito perante a Justiça do trabalho e, portanto, a disposição daquela Justiça, não tendo este Juízo competência para determinar a providência requerida. Intime-se.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 93.3224-0
Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar. 2. Autorizo o depósito da quantia representada pelo cheque de fls. 32, cujo desentranhamento ora determino. 3. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações no prazo legal.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 93.3327-1
Autor : SANAVE SABINO OLIVEIRA C. E NAV. S/A
Adv. : Raimundo Barbosa Costa
Re : Prefeitura Municipal de Belém - SEURB Secretaria Municipal de Urbanismo
DESPACHO : Justifique a autora, previamente, o alegado, para o que designo a audiência do dia 7 de outubro próximo, às 14:00 horas, feitas as intimações necessárias e a citação da ré.

Processo : Nº 93.1634-2

Autor : MANOEL ALVES DA COSTA
Adv. : Maria Briolândia Ferreira
Re : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena Codebar
DESPACHO : Comprova o autor, previamente, o alegado, ficando designada a audiência do dia 30 de setembro fluente, às 14:00 horas, feitas as intimações necessárias, bem como a citação da ré.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.2604-4
Impte. : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Adv. : Marici Barros Pereira
Impdo. : Delegado da Receita Federal - Pará
SENTENÇA : Vistos, etc. (...), Correto, desse modo o entendimento do Ministério Público Federal, quando sustenta ser "induvídosa a ofensa ao direito líquido e certo da impetrante que não podia ficar prejudicada com o movimento paredista, daí o acolhimento da Medida Liminar dado o perigo de mora e aparência do bom direito da impetrante no livre exercício de sua atividade empresarial".

Pelo exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, nos termos em que pedida, confirmada a liminar deferida.

Custas, na forma da lei.

Sem honorários advocatícios (Súmula 512 STF).
Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do artigo 12, parágrafo único, da lei nº 1.533, de 1951.

Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora (lei nº 1.533, de 1951, art. 11).
P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 10.09.93

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 92.0774-0
Autor : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA
Adv. : Fernanda G. H. Guerra de Andrade
Re : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Adv. : Carlos da Mota Azevedo
DESPACHO : As provas requeridas as fls. 165 são im pertinentes, visto que não está em discussão a antiguidade da ocupação indígena na área em litígio.

Quanto ao estado e quantidade dos bens que a autora diz serem de sua propriedade, esta prova poderá ser realizada pela perícia, já deferida em processo cautelar de produção antecipada de provas. Indefero, assim, as provas requeridas as fls. 165, pela FUNAI Intime-se.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 93.2426-4
Exqte. : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Excd. : Lon Shian Restaurante Ltda e outros
DESPACHO : Diga o exequente sobre o próximo ato a ser perseguido com vistas ao prosseguimento do feito.

Processo : Nº 93.2269-5
Exqte. : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Excd. : Hotels do Norte S/A Honors e outro
DESPACHO : Defiro o depósito requerido as fls. 7. Expeça-se a guia respectiva. Relativamente ao pedido de parcelamento, ouça-se o exequente. Intime-se.

Processo : Nº 00.36758-3
Exqte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Excd. : Camillo Uliana

DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 29, devendo, antes, as folhas serem renumeradas, a partir da aquela.

CLASSE: V

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : Nº 92.1293-0
Embda. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Embgt. : Xilo do Brasil Exportação Ltda
DESPACHO : Não havendo prova a ser produzida em audiência, visto que a embargante, por duas vezes, deixou escoar o prazo que lhe foi concedido para esse fim, sejam os autos conclusos, para sentença.

Processo : Nº 92.1292-2
Embgt. : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Adv. : Rosomiro Arrais
Embgt. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Designo o dia 29 de novembro vindouro, às 14:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, na qual poderão ser produzidas as provas requeridas as fls. 28, exceto depoimento pessoal do embargado, por incabível. Intimem-se.

Processo : Nº 92.1291-4
Embgt. : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Adv. : Rosomiro Arrais
Embda. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, bem como a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo : Nº 89.1417-0
Embgt. : I N C R A

Proc. : Edmilson Dantas e outros
Embgt. : Bertillon Vigilância e Serviços Ltda
DESPACHO : Cumpra-se o v. Acórdão.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Nºs. 93.2301-2 e 93.2369-1
Autores : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL e ANTONIO CUNHA NETO
Adv. : Débora de Aguiar Queiroz e Helder Wanderley Oliveira

Re : Universidade Federal do Pará
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Na espécie dos autos, entendo não ser possível adaptar-se a presente ação ao tipo de procedimento que seria adequado (Ação Ordinária), pelo que INDEFIRO a inicial, com apoio no artigo 295, V, do Código de Processo Civil e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no artigo 267, I, do mesmo diploma legal.

Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : Nº 93.2797-2
Autor : MARIA RITA RODRIGUES MAGALHÃES
Adv. : Antonio Carlos R dos Santos
Re : Universidade Federal do Pará
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nºs. 92.3599-0, 93.1060-3 e 93.1071-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdos. : Viçação Rio Guamá Ltda, Maria das Graças G Baptista e Alfredo Calção de Pinho
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido as fls. P. R. I.

Processo : Nº 92.1031-8
Exqte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos
Excd. : Ferrara Distribuidora de Veículos Ltda
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 92.3336-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Excd. : Cleide Maria dos S Mello
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 91.3023-6
Autor : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Reu : Wilson Neves de Oliveira
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação, manifestada pelo INCHRA, subscrita por Procurador com poderes bastantes (fls. 05), e, em con-

sequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, VIII, do CPC.
Custas, ex lege. P. R. I.

CONSIGNAÇÃO:

Processo : Nº 93.1024-7
Reqte. : PAULO SERGIO G DE SOUZA
Adv. : Luiz Antonio N Ramos
Re : Caixa Econômica Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032 de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege.
P. R. I.

Processo : Nº 93.2303-9
Reqte. : FABIANA DE CRISTO M DE MATOS
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda. : Sociar - Crédito Imb. S/A e outra
SENTENÇA : À vista do exposto, INDEFIRO a inicial, o que faço com suporte no artigo 295, V, do Código de Processo Civil, e, em consequência, julgo extinto o

to o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, I, do mesmo diploma legal.

Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: X

AÇÃO SUMARÍSSIMA:

Processo : Nº 93.0157-4
Autor : INALDO CARLOS C DO E. SANTO
Adv. : Ana Telma M de Melo e outros
Re : União Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do código de Processo Civil, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege.

P. R. I.

Belém, 10.09.93

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESENCIAL PELA MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1. DISTRIBUIÇÃO
2. INDIKINARIANTE:

PROCESSO : 93.0002553-0 PROT: 02/09/93
CLASSE : 00004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
REOTE : SEBASTIAO NORDES FILHO
REDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002554-6 PROT: 02/09/93
CLASSE : 00004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
REOTE : SEBASTIAO NORDES FILHO
REDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002555-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ALMERINDO GUERREIRO CARNEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002556-2 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ANA CLAUDIA KALLER PINOARILHO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002557-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ANALUCIA SFAIR ALVARES
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002558-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ADRIA MARIA PRINTEZ ALBARELLI DE CARLITO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002559-7 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002560-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ANTONIO CLARE LARA CAHARRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002561-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ADRI FERNANDES DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002562-7 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ANA CONCEIÇÃO ABREU DE SOUSA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002563-5 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ANA EMILIA VIEIRA AUSTRIAN
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002564-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ADALBERTO DE MACELO GAMA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002565-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ADRIANA MARIA PASSOS DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002566-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 00000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCO : ADRIANA MARIA PASSOS DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002567-8 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ADOSTINIA DA SILVA FERREIRA AGUIAR
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002568-6 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ANA LUCIA PAIVA DOS SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002569-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ANA MARIA FREITAS CORREA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002570-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ALDA LUCIA MACHADO DE ALMEIDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002571-6 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : AGLAE NOGUEIRA DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002572-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ALFREDO CARLOS NOBRE GOMES
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002573-2 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002574-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ALEXANDRE ADOLFO BARROS PINTO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002575-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ANA LUCIA MENDES VELOSO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002576-7 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ALBERTO RONALDO PAIVA DOS SANTOS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002577-5 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002578-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
ADVOGADO : BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002579-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
ADVOGADO : BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS
EXCDO : ISIDORO PINHEIRO DE MORAES FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002580-5 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MARILYN CORREIA DOS REIS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002581-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MARCELO OLIVEIRA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002582-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : IMOLECIO PALOTINO NEVES DE ALMEIDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002583-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002584-8 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JACINTO VASCONCELOS MONTEIRO DE SA JUNIOR
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002585-6 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOAO CARLOS ALVES DEAS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002586-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE LUIZ DA SILVA CASTELLU
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002587-2 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE TRACUPE DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002588-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE CECILIO CUNHA DE ARAUJO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002589-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE MARIA PEREIRA DA AGUIAR
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002590-2 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002591-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002592-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JURACY DA SILVA EFEMA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002593-7 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : LACRACIO DE ALMEIDA LACROE
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002594-5 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MANUEL MARTINS DE ANDRADE
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002595-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO PINHO FRANCO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002596-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MARIA CRISTINA DE MENDONCA ROCHA MONTEIRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002597-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MARIA DE JESUS DOS SANTOS FLORENTINO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002598-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : MARIA GONCALVES PEREIRA DE MORAES
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002599-8 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
VARA : 001

EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE MARIA PEREIRA DA AGUIAR
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002600-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : OSMAR ANTONIO ASSUNCAO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002601-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : OSVALDO RODRIGUES AIRES JUNIOR
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002602-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : OSVALDO RODRIGUES AIRES JUNIOR
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002603-8 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PAULO MUNES DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002604-6 PROT: 02/08/93
CLASSE : 03000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : FURTO DE UMA BICICLETA MARCA HONDA PERTENCENTE A CECT
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002605-2 PROT: 02/08/93
CLASSE : 03000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : ANTONIO SOARES NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002606-9 PROT: 02/08/93
CLASSE : 03000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
EXTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
REDO : COMPANHIA PASTORIL VALE DO ARAGUATA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002607-7 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PAULO ROBERTO FERNANDES COUTINHO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002608-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELLAS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002609-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO JORGE AFRALO PEREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002610-7 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA PEREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002611-5 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELLAS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002612-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELLAS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002613-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELLAS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002614-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELLAS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002615-8 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PAI0230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELLAS
VARA : 001

EXCDO : ACHILES JOSE CORDEIRO
VARA : 001
PROCESSO : 93.0002610-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ADILSON BANTA REZENDE
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002619-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ADOLFO WILLIAN DOMINGUES LUNAS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002620-6 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ADONAI MATOS MOTA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002621-6 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ALBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002622-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANA ADELIA VIEIRA MATA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002623-2 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANA FATINA DE ALMEIDA MATA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002624-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIO DA SILVA PASSOS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002625-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIO FERNANDO MELO CORREA DA
ROCHA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002626-7 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : AYLTON DA SILVA PINHEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002627-5 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : CARLOS GOMES DE ARAUJO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002628-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : CHILBERICO JOSE FERNANDES
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002629-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : CLAUDIO RIBEIRO SA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002630-5 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : COVAL GARCIA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002631-3 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : COVALDO MONTEIRO PINHEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002632-1 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002633-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : CLAUDIO BATISTA GALVÃO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002634-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : CHANUEL RAFAEL LOGS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002635-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FELIX SILVEIRA CAZEL
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002636-4 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FORTUNATO CASTILHO LEVI
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002637-2 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FUD SARMAHO FRATIN
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002638-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GERALDO WASHINGTON CABRAL DA COSTA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002639-9 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GERSON VILHENA BUNCAVED DE MATOS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002640-2 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GUARACI DOS SANTOS MOURA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002640-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GUARACI DOS SANTOS MOURA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002641-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GUARACI DOS SANTOS MOURA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002642-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GUARACI DOS SANTOS MOURA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002643-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GUARACI DOS SANTOS MOURA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002644-0 PROT: 30/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : GUARACI DOS SANTOS MOURA
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIÇÕES : 00007
DISTRIBUIÇÕES POR DEPENDÊNCIA : 00004
DISTRIBUIÇÕES POR URGÊNCIA EM 03/08/93 : 00000
DISTRIBUIÇÕES P/ DEPEND. URG. EM 03/08/93 : 00000
DISTRIBUIÇÕES : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00001

DELETA, 03/08/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. DAS

REP. P.A.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIÇÃO
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0002607-9 PROT: 02/08/93
CLASSE : 97001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GR
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REUDO : JACINTO DE SOUSA NETO E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002611-0 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CLEIDE DA GRACA ANJOS DE ALMEIDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002612-9 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : DENIS RODRIGO REGO MATA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002613-7 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EUNICE PENHA NEVES DE FARIAS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002614-5 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDUARDO JORGE FREIRE BAPTISTA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002615-3 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : ENIO MAGALHÃES SOARES DA CAMARA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002616-1 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : BENILSON JOSE DOS SANTOS FRANCO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002617-0 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002618-0 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : BEATRIZ MARIA SERRA MONTEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002619-6 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : BENISIO DE JESUS COSTA LIMA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002620-4 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002621-8 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CARLOS ALBERTO DE CAMPOS GURJAO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002622-6 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDILMA ALVES DA COSTA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002623-4 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CARLOS DA COSTA MOTA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002624-2 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDILSON BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002625-0 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CLAUDIO HENRIQUE CORREA ALVES
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002626-9 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDUARDO ANTONIO KIP
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002657-7 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CEZARINA DA SODORO DOS SANTOS
CAVALCANTE
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002658-5 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CARLOS FERNANDO PERES DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002659-3 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CONCEICAO SILVA DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002660-7 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : DAVIS ASSUMCAO TEIXEIRA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002661-5 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CLEYDE DIMELLY DE SOUZA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002662-3 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDILSON DE LIMA E SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002663-1 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDSON NEDEIROS DE SANTANA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002664-0 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002665-8 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : DENISE AMERIGO DE SOUZA KZAM
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002666-6 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
EXTE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : TEOFILO DE CARVALHO CALDAS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002667-4 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CT
EXTE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : JOSE MENDES PINHEIRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002668-2 PROT: 03/08/93
CLASSE : 03012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CT
EXTE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : JOAO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002669-0 PROT: 03/08/93
CLASSE : 01000 - Acao Ordinaria
AUTOR : MANOEL MERY MONTEIRO
ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOS -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002670-4 PROT: 04/08/93
CLASSE : 03004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
EXTE : EMPRESA BRASILEIRA DE
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -
INFRAERO
REDO : LOCADORA BELAUTO LTDA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0001783-3 PROT: 07/08/91
CLASSE : 03000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 91.00017833 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INOCDO : INQ POL 077/91-SR/DPF/PA
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/08/93 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/08/93 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001

BELEN, 04/08/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0002671-2 PROT: 04/08/93

CLASSE : 05000 - Acao Diversa

AUTOR : FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA -

MICROEMPRESA

ADVOGADO : IVAN COUTINHO -

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 002

PROCESSO : 93.0002672-0 PROT: 05/08/93

CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA

ADVOGADO : ACY MARCOS DOS SANTOS -

INPCDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO

PARA - CUP

VARA : 003

PROCESSO : 93.0002673-9 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - INQUERITO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

INOCDO : ALVARO SORENSI RATHUNDO

VARA : 004

PROCESSO : 93.0002674-7 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - INQUERITO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

INOCDO : MIGUEL SANTANA DE LIMA E OUTRO

VARA : 002

PROCESSO : 93.0002675-5 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - INQUERITO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

INOCDO : JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO E OUTRO

VARA : 001

PROCESSO : 93.0002676-3 PROT: 05/08/93

CLASSE : 05004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA

REUTE : FIACAO SANTANA LTDA

REDO : FRUTA AMAZONICA S/A E OUTROS

VARA : 004

PROCESSO : 93.0002677-1 PROT: 05/08/93

CLASSE : 01000 - Acao Ordinaria

AUTOR : FUNGAPA FUNDACAO GRAO PARA DE

PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ADVOGADO : ORLANDO FERNANDES NETO - E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 003

PROCESSO : 93.0002678-0 PROT: 05/08/93

CLASSE : 01000 - Acao Ordinaria

AUTOR : FUNGAPA FUNDACAO GRAO PARA DE

PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ADVOGADO : ORLANDO FERNANDES NETO - E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 002

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 91.0003079-1 PROT: 06/12/91

CLASSE : 01000 - Acao Ordinaria

AUTOR : ORLANDINA SOUZA DO NASCIMENTO E

OUTROS

ADVOGADO : PAILO449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA E

OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00008

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/08/93 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/08/93 : 00000

REDISTRIBUIDOS : 00001

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

BELEN, 05/08/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0002683-6 PROT: 04/08/93

CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPTE : MARIA JOSELYCE LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : LUIZ EMERSON DA SILVA -

INPCDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEN

VARA : 004

PROCESSO : 93.0002684-4 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -

EXCDO : CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO

VARA : 003

PROCESSO : 93.0002685-2 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -

EXCDO : FANISO BARATA AMANHAJAS

VARA : 004

PROCESSO : 93.0002686-0 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -

EXCDO : ELIZABETH TAVARES DA SILVA

VARA : 002

PROCESSO : 93.0002687-9 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -

EXCDO : ELIANA MARIA BASTOS VALLE

VARA : 001

PROCESSO : 93.0002688-7 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -

EXCDO : ELIANAR FATIMA ROSA

VARA : 001

PROCESSO : 93.0002689-5 PROT: 05/08/93

CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -

EXCDO : EDSON JUAES D'ALMEIDA SABBIA

VARA : 002

PROCESSO : 93.0002710-7 PROT: 06/08/93

CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPTE : INASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES -

INPCDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO

DO PARA

VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00008

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/08/93 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/08/93 : 00000

REDISTRIBUIDOS : 00000

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00008

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00006

BELEN, 06/08/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0002679-8 PROT: 05/08/93

CLASSE : 01000 - Acao Ordinaria

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO

SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO

PARA

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - E

OUTRO

REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO

DA AMAZONIA - SUDAM

VARA : 003

PROCESSO : 93.0002680-1 PROT: 05/08/93

CLASSE : 01000 - Acao Ordinaria

AUTOR : SEBASTIAO MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO -

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 001

PROCESSO : 93.0002681-0 PROT: 05/08/93

CLASSE : 01000 - Acao Ordinaria

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA.
ADVOGADO : MEIRE ARAUJO COSTA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002696-9 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CARMEN DOLORES CABRAL FELIPE
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002691-7 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CLAUDIA MARIA MELO SOLER
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002692-5 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDUARDO DA SILVA CORDEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002693-3 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : FERNANDO RAUL DA FONSECA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002694-1 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : FERNANDO MAGALHAES BARATA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002695-0 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : FRANCISCO EVERTON DE VASCONCELOS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002696-8 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002697-6 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002698-4 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : EDILSON FERREIRA DE AMORADE
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002699-2 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : ALONSTIR WILLIAM JORGE QUEIROZ
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002700-0 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CLEIDE NAZARE CONDE DA SILVA VENTURA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002701-8 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : CARLOS DE ARAUJO VINAGRE
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002702-6 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : FABIO CARLOS DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002703-4 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : HERALDO DA COSTA CAVALCANTE
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002704-2 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : IRINEU DINIZ LOBO BENTES MELO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002705-0 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : IVAN GOMES VIEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002706-9 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : GERCIRENE CLAUDIA BANDEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002707-7 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : GENIA MARIA DO NASCIMENTO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002708-5 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : HELMA BENEDE FRANCA DE SANT'ANA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002709-3 PROT: 05/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA -
EXCDO : ESTER LIDIA HARQUES NASCIMENTO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002711-5 PROT: 05/08/93
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REORTE : FRANCISCO DA SILVA FALCÃO E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REORD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002712-3 PROT: 05/08/93
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REORTE : REXILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REORD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002713-1 PROT: 06/08/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ADALTO GOMALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS MACHADO GARCIA -
IMPDO : DIRETOR GERAL DA UNESPA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002714-0 PROT: 06/08/93
CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
PACIENT : JAILILDE ALVES ROCHA HATIAS
ADVOGADO : JOSE CARLOS JORGE MELEN -
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA
FEDERAL NO PARA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002715-8 PROT: 06/08/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : CARLOS MACHADO GARCIA -
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO
REGIONAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002716-6 PROT: 07/08/93
CLASSE : 07000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU : JOSE CARLOS LOSANO CARDEIRA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002718-2 PROT: 06/08/93
CLASSE : 06000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REORTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS REMOVAVEIS - IBAMA
REORD : INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVAS RIO
PRETO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002719-0 PROT: 06/08/93
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
AUTOR : HELIO JOSE CHARRA DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA -
REU : HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002720-4 PROT: 06/08/93
CLASSE : 06000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REORTE : ARMAZEN FORTALEZA LTDA
REORD : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0002717-4 PROT: 07/08/93
CLASSE : 07000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
PRINCIPAL : 93.00027166 CLASSE: 9000
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU : RAIMUNDO ABDON DA SILVA
VARA : 001

IV - MAO HOUVE INPUEMACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/08/93.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/08/93.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00033

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00031

BELÉM, 07/08/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. DAQ

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESTOADA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORDINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0002692-8 PROT: 07/08/93
CLASSE : 06000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REORTE : FRANCISCO STEINER GOMES NEQUITA
REORD : BANCO DA AMAZONIA S/A
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002721-2 PROT: 06/08/93
CLASSE : 06000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REORTE : A R FILHOS & CIA LTDA
REORD : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002712-0 PROT: 06/08/93
CLASSE : 06000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REORTE : CREDILAR LTDA
REORD : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002725-5 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : FURTO DE UM JEEP ENGESA, COR BEGE,
ANO 80, DO INCRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002726-3 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : PAULO SERGIO SOUZA MATOS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002727-1 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : JOSE DEOCLESDA DA NOBRE E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002728-0 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : APURAR POSSIVEIS PRATICAS DE
ALICENCIAMENTO DE TRABALHADORES
REDUZINDO A CONDICAO DE ESCRAVOS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002729-8 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : PROPRIETARIOS DO CENTRO EDUCACIONAL
O PEQUENO PRINCEPE EM MARABA/PA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002730-1 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : AUGUSTO JOSE TAVARES
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002731-0 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : REPRESENTANTES DA EMPRESA U T
FERNANDES LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002732-8 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : EMERSON WANDER SOARES CANGUSSU
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002733-6 PROT: 06/08/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LAURY RODRIGUES PEREIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002734-4 PROT: 06/08/93
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO NAURICIO SALES CARDOSO -
REU : CARLOS NOURA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002735-2 PROT: 06/08/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ERONALDO FERREIRA LOPES
ADVOGADO : MEIRE ARAUJO COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002736-0 PROT: 10/08/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : TELMA DE CARVALHO LOBO
ADVOGADO : RICARDO REBELLO SORIANO DE HELLO -
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002737-9 PROT: 10/08/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RICARDO REBELLO SORIANO DE HELLO -
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002738-7 PROT: 09/08/93
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REORTE : SILAS BORGES DA SILVA
ADVOGADO : VERA TAVARES -
REORD : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002739-5 PROT: 09/08/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCOBO : RESPONSÁVEIS PELO HOSPITAL SÃO COSME
E SÃO DAMIÃO EM TUCUMÁ/PA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002740-9 PROT: 07/08/93
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCOBO : RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA DISFAM -
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA
AMAZONIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002741-7 PROT: 07/08/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : SEBASTIÃO MORAES FILHO
REDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002742-5 PROT: 07/08/93
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MARILIA DA SILVA PROGENE
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002743-3 PROT: 07/08/93
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MAX MEY GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO : EDILEIA VALERIO -
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002744-1 PROT: 07/08/93
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REITE : SEGUNDO CORDEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO : JORGE LUIZ S. GAMA -
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002746-8 PROT: 07/08/93
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REITE : MARIA DOMATO DE ARAUJO CORDEIRO
ADVOGADO : JORGE LUIZ DA SILVA GAMA -
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002747-6 PROT: 10/08/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
REDO : AFONSO LOPES TELLO
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0002347-7 PROT: 11/10/91
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
PRINCIPAL : 91.0002347 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INCOBO : MANOEL DE JESUS RIBEIRO LIMA E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002748-6 PROT: 07/08/93
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
PRINCIPAL : 93.0002748 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INCOBO : INQ. POL. 044/93 - DPF.2/MS EM
MARABÁ
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002749-0 PROT: 07/08/93
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 93.00016490 CLASSE: 12000
REITE : MUNICIPIO DE IBARAPE-MIRI
ADVOGADO : JOSE MARIA CAPELA SAMPAIO -
REDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002748-4 PROT: 10/08/93
CLASSE : 05000 - EMBARCOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 94.000308323 CLASSE: 3000
EMORTE : BRAZ JOSE DE CASTRO
ADVOGADO : IOM ELOI DE ARAUJO VIDIGAL -
EMBOCO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/08/93 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPENO. URG. EM 10/08/93 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00029

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00025

SELÉM, 10/08/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0002747-2 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : DISTRIBUIDORA SANTA CATARINA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002750-6 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : INQ DE CAFE SAO CRISTOVAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002751-4 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : LUSCEL COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO
LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002752-2 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : O B CURREA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002753-0 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA
EXASA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002754-9 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : CONDOMINIO DO EDP SANTA INES
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002755-7 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : CONDOMINIO DO EDP GREEN VILLAGE
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002756-5 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : THOMAS ELISSON ENGENHARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002757-3 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : ALUMIL IND COM E REP LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002758-1 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : JOSE A M MACABIRA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002759-0 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM
S/A
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002760-3 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA
INCA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002761-1 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : ARTE PLACAS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002762-0 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : ARTE PLACAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002763-8 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : ARTE PLACAS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002764-6 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : ARTE PLACAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002765-4 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : CONSTRUTORA IVAM DAMIN SA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002766-2 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : CONSTRUTORA IVAM DAMIN SA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002767-0 PROT: 07/08/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCOBO : BRITA E MINERACAO QUATIPURU
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002768-9 PROT: 10/08/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : FRANCISCO STEINER DUNES MESQUITA E
OUTROS
REDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002769-7 PROT: 10/08/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : FRANCISCO STEINER DUNES MESQUITA E
OUTROS
REDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002770-0 PROT: 10/08/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : M. J. ELETRICIDADE LTDA
ADVOGADO : XOMULO CUNHA VIEIRA - E OUTRO
EXCOBO : ENASA - EMPRESA DE NAVEGACAO DA
AMAZONIA S/A
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002771-9 PROT: 10/08/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : NUCLEO DE DIREITOS INDIGENAS
REDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002772-7 PROT: 10/08/93
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : CLAUDIO JOSE DIAS KLANTAU E OUTROS
ADVOGADO : DORIVAL L. DE SOUZA NETO -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002773-5 PROT: 10/08/93
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REITE : LOURDES LUIZA DA SILVA BENERGUT E
OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REDO : SOCIAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002774-0 PROT: 12/08/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL - B.N.D.E.S.
REDO : AGROPECUARIA HAYONE S/A E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002777-8 PROT: 12/08/93
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
REITE : JACIRA MARLENE SIMOES GURGEL E OUTRO
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA -
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002778-6 PROT: 12/08/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INTE : AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA
ADVOGADO : JOSE RONALDO VIEIRA -
INPO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
LICITACOES DA FUNDACAO NACIONAL DE
SAUDE - FMS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0000193-7 PROT: 27/01/92
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
PRINCIPAL : 92.0000193 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INCOBO : INQ. POL. N. 192/91 - SR/DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0003538-1 PROT: 16/12/92
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
PRINCIPAL : 92.0003538 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INCOBO : INQ. POL. N. 034/92 - DPF.2/MS/PA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002774-3 PROT: 10/08/93
CLASSE : 05007 - EXECUCAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL : 93.00016512 CLASSE: 12000
EXORTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : JOSE MAURICIO M. NADIM -
EXCOBO : RITA MAGALHAES COSTA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002775-1 PROT: 10/08/93
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.00029310 CLASSE: 12000
AGITE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : JOSE MAURICIO MENASSEN NADIM -
AGIDO : ANTONIO MARQUES DUNES E OUTROS
VARA : 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00028
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/08/93 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPENO. URG. EM 12/08/93 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00032

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00029

SELÉM, 12/08/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Edison Messias de Almeida
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(U.Reg.48.540)
Biblioteca Pública "Arthur Vianco"